

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPUBLICA — N. 73

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel a boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiaes, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas estranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos directamente á redacção d'este órgão

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Noticiario — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.166 — DE 16 DE MARÇO DE 1932

aprova os novos estatutos da "Nord-Deutsche-Versicherungs-Gesellschaft", bem como a sua resolução de encampação do acervo da Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hanseatische Versicherungs Aktien-Gesellschaft e Coln-Hamburger-Versicherungs-Aktiengesellschaft, e aumentar seu capital.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Nord-Deutsche-Versicherungs Gesellschaft, com sede em Hamburgo, Alemanha, autorizada a operar no Brasil em seguros e resseguros terrestres e maritimos, pelo decreto n. 17.619, de 5 de janeiro de 1927, resolve aprovar a encampação que a mesma sociedade fez do acervo da Nord-West-Deutsche-Versicherungs-Gesellschaft, Hanseatische Versicherungs Aktien-Gesellschaft e Coln-Hamburger-Versicherungs-Aktiengesellschaft, e aumento de seu capital de 4.000.000 R. M. para 10.000.000 R. M., de acordo com a resolução da sua assembleia geral, realizada em 26 de junho de 1930, e, bem assim, os novos estatutos da referida companhia, conforme os documentos que a este acompanham, continuando a mesma integralmente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que venham a ser promulgados sobre o objeto das suas operações.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

N. 1.118.

Eu, Ernesto Kopschitz, tradutor público e interprete commercial nesta cidade do Rio de Janeiro, dos idiomas inglês, francês, alemão, hespanhól e italiano, devidamente nomeado e juramentado:

Certifico que me foi presente um documento, exarado em idioma alemão, com diversos anexos exarados no mesmo idioma, que, bem como os anexos, nas partes que me foram apontadas, bem e fielmente traduzi para o vernaculo, como segue:

TRADUÇÃO

Dr. Ernst Albrecht. — Dr. Eduard Cadmus. — Dr. Gustav Muhle. Notarios. Hamburgo. — Número 1.588 (mil quinhentos e oitenta e oito) do Registro Notarial de 1931 (mil

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.119, de 3 de março de 1932.

Decreto n. 21.166, de 16 de março de 1932.

Decreto n. 21.174, de 19 de março de 1932.

Decreto n. 21.180, de 21 de março de 1932.

Decreto n. 21.203, de 24 de março de 1932.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3, 7 e 12 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e Diário Oficial.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspeção de Seguros e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspeções Federais de Obras contra as Secas e das Estradas.

noventa e três e um). (Estavam as armas da cidade de Hamburgo). — Eu, Dr. Gustav Muhle, notário público e juramentado, desta Cidade Livre e Hanseática de Hamburgo, pelo presente, em minha qualidade oficial, certifico:

A) — Que, quanto à cópia, designada como "Documento I (um)", trata-se de uma cópia de meu protocolo, da assembleia geral de acionistas da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, de 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), em que foram aprovados os contratos de fusão, feitos entre a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, e,

1) a Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft;

2) a Hanseatische Versicherungs-Aktiengesellschaft Von 1877, e

3) a Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, e que esta cópia de protocolo confere com o original que permanece sob a minha guarda oficial;

B) Que, quanto aos balanços impressos, designados como "Documento II A (dois-a), II B (dois-b) e II C (dois-c)", trata-se dos balanços aprovados pelas assembleias gerais de acionistas das respectivas sociedades anônimas, em 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), pelos acionistas das sociedades e que estas cópias de balanços conferem com as que se acham anexadas ao meu protocolo destas assembleias gerais de acionistas das respectivas sociedades;

C) — Que a cópia, designada como "Documento III (três)", confere com a certidão passada pelo Tribunal Local de Hamburgo, Seção de Registro Comercial; e mais, que os registros, marcados a lapis vermelho, publicados nas paginas 968 (noventa e seis e oito) e 969 (noventa e seis e nove) do "Amtlicher Anzeiger" (Folha Oficial), número 216 (duzentos e dezesseis) para o ano de 1930 (mil novecentos e trinta), folha anexa ao "Hamburgischen Gesetz und Verordnungsblatt" (Jornal Legal e de Ordenações de Hamburgo), "Documento IV (quatro)", são publicações do Tribunal Local de Hamburgo, Seção de Registro Comercial, e que o "Amtlicher Anzeiger" é o órgão de publicação oficial competente dos tribunais e autoridades de Hamburgo;

D) — Que, a cópia designada como "Documento V (cinco)" confere com o original que me foi presente.

Hamburgo, em 18 (dezoito) de julho de 1931 (mil novecentos e trinta e um). — (Assinado): Muhle.

Reconheço verdadeira a firma supra do doutor Gustav Muhle, tabelião público em Hamburgo. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas desta Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscais da Republica. Recebi 4\$000 (quatro mil réis) — M. 9.40 (nove marcos e quarenta). Hamburgo, 20 (vinte) de julho de 1931 (mil novecentos e trinta e um). — (Assinado): Antonio Torres. Antonio Torres, consul adjunto, encarregado do Consulado Geral. (Estava ao lado uma estampilha consular brasileira, do valor de quatro mil réis, inutilizada pelo referido selo das armas do Consulado Geral).

Dr. Ernst Albrecht. — Dr. Eduard Cadmus. — Dr. Gustav Muhle. — Notários. — Hamburgo. — "Documento I (um)". — Número 1.498 (mil quatrocentos e noventa e oito) do Registro Notarial de 1930 (mil novecentos e trinta). — (Estavam as Armas da Cidade de Hamburgo). — Cópia. — Passado nesta Cidade Livre e Hanseática de Hamburgo, na quinta-feira, 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta).

No dia acima mencionado, eu, o notário hamburguês, público e juramentado, Dr. Gustav Muhle, abaixo assinado, a pedido da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, estive presente, às 4 (quatro) horas da tarde, na sede social da mesma companhia, Alterwall, 12 (doze), para assistir à assembleia geral extraordinária de acionistas da companhia, a realizar-se ali e para redigir uma ata oficial sobre o seu decurso.

Os acionistas da companhia foram convidados devidamente para a assembleia, por publicações no "Deutsche Reichsanzeiger" (Jornal de Publicações da Alemanha), de 31 (trinta e um) de maio de 1930 (mil novecentos e trinta) e no "Hamburgischen Correspondenten" (Correspondente de Hamburgo), de 31 (trinta e um) de maio de 1930 (mil novecentos e trinta). Os convites, concordantemente, eram do texto seguinte: — Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo. — Assembleia geral extraordinária, dos acionistas, na quinta-feira, 26 (vinte e seis), de junho de 1930 (mil no-

vecentos e trinta), às 4 (quatro) horas da tarde, na sala de sessões da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hamburgo, Alterwall, 12 (doze).

ORDEM DO DIA

Apresentação e aprovação dos contratos de fusão, do acordo com os quais:

1) — Fica encampado o acervo da Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, em massa, sob exclusão da liquidação, conforme as disposições do § 306 (trezentos e seis) do Código Comercial, com efeito a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1930 (mil novecentos e trinta), mediante a concessão de ações da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, de forma que, à opção dos acionistas da Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, seja concedida, para cada RM. 100.00 (cem reichsmark) de valor nominal de capital em ações, integralmente realizado, da Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, uma ação, com 25 % (vinte e cinco por cento) realizados, letra D, do valor nominal de RM. 400.00 (quatrocentos reichsmark), da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft ou uma ação integralmente realizada, letra C, do valor nominal de RM. 100.00 (cem reichsmark), da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft;

2) — Fica encampado o acervo da Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877, em Hamburgo, em massa, sob exclusão da liquidação, conforme as disposições do § 306 (trezentos e seis) do Código Comercial, com efeito a partir de 1º (primeiro), de janeiro de 1930 (mil novecentos e trinta), mediante a concessão de ações da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, de forma que, para cada RM. 100 (cem reichsmark) de valor nominal de capital em ações integralmente realizado, da Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877, seja concedida uma ação, integralmente realizada, letra C, do valor nominal de RM. 100.-- (cem reichsmark), da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, ou à opção dos acionistas, uma, com 25 % (vinte e cinco por cento), realizados, letra D, do valor nominal de RM. 400.-- (quatrocentos reichsmark), da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, e, para cada RM. 400.-- (quatrocentos reichsmark), do valor nominal do capital em ações, realizado com 25 % (vinte e cinco por cento), da Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877, uma ação, com 25 % (vinte e cinco por cento), realizados, letra D, do valor nominal de RM. 400.-- (quatrocentos reichsmark), da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft.

3) — Fica encampado o acervo da Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, em massa, sob exclusão da liquidação, conforme as disposições do § 306 (trezentos e seis) do Código Comercial, com efeito a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1930 (mil novecentos e trinta), mediante a concessão de ações da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, de forma que, para cada RM. 100.-- (cem reichsmark), de valor nominal de capital em ações, integralmente realizado, da Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, seja concedida uma ação, integralmente realizada, letra C, do valor nominal de RM. 100.-- (cem reichsmark), da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, e, para cada RM. 10.000.-- (dez mil reichsmark) de valor nominal do capital em ações, realizado com 25 % (vinte e cinco por cento), da Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, 25 (vinte e cinco) ações, com 25 % (vinte e cinco por cento), realizados, letra D, do valor nominal de RM. 400.-- (quatrocentos reichsmark), da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, cada uma.

Resolução sobre o aumento do capital fundamental da companhia, de RM. 4.000.000.-- (quatro milhões de reichsmark), em mais RM. 6.000.000.-- (seis milhões de reichsmark), para RM. 10.000.000.-- (dez milhões de reichsmark), para os efeitos da realização dos contratos de fusão. O aumento realizar-se-á pela emissão de ações integralmente realizadas, nominativamente, letra C, do valor nominal de RM. 100.-- (cem reichsmark), cada uma, e, de ações nominativas, com 25 % (vinte e cinco por cento), realizados, letra D, de RM. 400.-- (quatrocentos reichsmark) cada uma, sob exclusão do direito legal de preferência para os acionistas. Todas as ações novas a emitir, terão direito ao dividendo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1930 (mil novecentos e trinta) e concedem 20 (vinte) votos, para cada RM. 100.-- (cem reichsmark) de capital realizado. O número das ações a emitir, será determinado pelas condições acima mencionadas, dos contratos de fusão.

Autorização ao conselho fiscal, de resolver sobre as alterações na redação das resoluções precedentes, para efeitos

de legalização notarial, que forem exigidas pelo Registro Commercial ou pela Repartição de Fiscalização de Seguro Particular do Governo, em Berlim.

Votação separada dos portadores de ações primitivas e dos portadores de ações preferenciais, de conformidade com os §§ 275 (duzentos e setenta e cinco) e 278 (duzentos e setenta e oito) do Código Commercial.

Os acionistas que desejarem exercer o seu direito de voto, devem solicitar, o mais tardar, até três dias antes da assembleia geral, um cartão de admissão, mediante a prova de propriedade de suas ações.

A entrega dos cartões se fará de 16 (dezesseis) até 21 (vinte e um) de junho do ano corrente, inclusive, em Hamburgo, no escritório da companhia, Alterwall, 12 (doze), sala 2 (dois), durante as horas usuais de expediente.

Hamburgo, em 23 (vinte e três) de maio de 1930 (mil novecentos e trinta). — Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft. O conselho fiscal: — A diretoria: — Dr. e. h. Richd. C. Krogmann, presidente.

Na assembleia geral estiveram presentes os membros do conselho fiscal da companhia, senhores: Dr. e. h. Richd. C. Krogmann, presidente, Herm. Münchmeyer, Karl Deters, Dr. Fritz Jessen, e mais a diretoria da companhia, os senhores: A. Bornhuse, H. Brandt, W. Reinhold, Walter Schües.

O presidente do conselho fiscal, o senhor Dr. e. h. Richd. C. Krogmann abriu a assembleia geral. Verificou a sua convocação legal e comunicou que, como demonstram as listas de acionistas e representantes de acionistas feitas, por ele assinadas e à disposição para exame, que estão anexadas ao protocolo como anexos 1 (um) e 2 (dois), achavam-se representadas na assembleia geral RM. 2.308.480.-- (dois milhões trezentos e oito mil e quatrocentos e oitenta reichsmark) de ações primitivas, com 290.126 (duzentos e noventa mil cento e vinte e seis) votos e RM. 40.000.-- (quarenta mil reichsmark) de ações preferenciais, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) votos e que a assembleia geral tinha número legal para deliberar.

Para o único assunto da ordem do dia o presidente apresentou os contratos de fusão, feitos em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), em notas do notário hamburguês, Dr. Gustav Muhle, entre a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft e as Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877, e Köln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft.

Uma certidão de cada um dos documentos apresentados, acha-se apenas ao protocolo, sob anexos 3 (três) a 5 (cinco). A assembleia desistiu da leitura dos documentos apresentados e por unanimidade e por aclamação, tomou a seguinte resolução:

Ficam aprovados os contratos de fusão, feitos com as Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo; Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877, em Hamburgo, e Köln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, Colonia.

Por proposta do conselho fiscal, ficou resolvido aumentar o capital fundamental da companhia, de reichsmark 4.000.000.-- (quatro milhões), em mais reichsmark 6.000.000.-- (seis milhões), para reichsmark 10.000.000.-- (dez milhões), para os efeitos da realização dos contratos de fusão, com as Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877 e Köln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft. O aumento realizar-se-á pela emissão de ações integralmente realizadas, nominativas, letra C, do valor nominal de RM. 100.-- (cem reichsmark), cada uma, e, de ações nominativas, com 25 % (vinte e cinco por cento), realizados, letra D, de RM. 400.-- (quatrocentos reichsmark), cada uma, sob exclusão do direito legal de preferência para os acionistas. Todas as ações novas a emitir, terão direito ao dividendo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1930 (mil novecentos e trinta) e concedem 20 (vinte) votos, cada uma, para cada reichsmark 100.-- (cem), de entrada realizada sobre cada ação. As transferências só poderão ser feitas mediante aprovação do conselho fiscal. As novas ações devem ser concedidas aos acionistas das Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877 e Köln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, apesar do convite que lhes foi feito, não aprovados. Por estes será também determinado o número de ações a emitir de cada qualidade.

No caso dos acionistas das Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877 e Köln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, apesar do convite que lhes foi feito, não apresentaram as suas ações para troca ou em número insuficiente,

proceder-se-á com estas ações de conformidade com o § 290 (duzentos e noventa) do Código Commercial.

Efetuada a troca de ações, fica o conselho fiscal encarregado de alterar o § 3 (três) do contrato social, em correspondência ao aumento da importância do capital fundamental e ao número de ações.

O conselho fiscal fica autorizado, a resolver sobre as alterações na redação das alterações precedentes para efeitos de legalização notarial, que forem exigidas pelo Registro Commercial ou pela Repartição de Fiscalização de Seguro Particular do Governo, em Berlim.

As resoluções foram tomadas de maneira, que as resoluções fossem tomadas primeiramente pelos portadores de ações, letra A e letra O, depois pelos portadores de ações letra B, e então pelos portadores das ações preferenciais, letra P e a seguir a resolução assim tomada em votações separadas, fossem confirmadas em votação comum, novamente por todos os acionistas, por aclamação.

Estando terminada a ordem do dia e não havendo quem propusesse qualquer questão, o presidente encerrou a assembleia.

Este protocolo fica sob a minha guarda oficial, em original, assinado e selado, por mim, o notário. Assinado: Muhle. Dr. (Selo). (Notário).

Anexo III (tres). — Número 1.471 (mil quatrocentos e setenta e um), do Registro Notarial para 1930 (mil novecentos e trinta). — Armas — Certidão. — Passado nesta cidade Livre e Hanseatica de Hamburgo, na quarta-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta). Perante mim, o notário hamburguês, Dr. Gustav Muhle, compareceram, hoje nos escritórios da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, Alterwall 12 (doze), para onde me transportei a pedido:

1º) o Sr. Walter Schües;

2º) o Sr. Ascan Hugo Brandt, ambos membros da diretoria, com direito de assinatura e representação em conjunto, de Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo;

3º) O Sr. Henrich Wilhelm Adolf Bornhuse;

4º) o Sr. August Carl Damm, como membro da diretoria, respectivamente procurador e como tais com direito de assinatura e representação pela Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, em Hamburgo, todos com o endereço: Hamburgo, Alterwall 12 (doze), todos conhecidos, de mim, o notário, e declararam, para as minhas notas:

Entre a Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo, e a Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, em Hamburgo, fica concluído o seguinte contrato de fusão, sob reserva da aprovação pelas assembleias gerais das duas Companhias.

§ 1. (um)

A Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, em Hamburgo, transfere, com efeito a partir de 1 (primeiro) de janeiro de 1930 (mil e novecentos e trinta) o seu acervo, em massa, de conformidade com as disposições do § 306 (trezentos e seis) do Código Commercial, a Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo. Não haverá liquidação do acervo da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877.

§ 2. (dois)

Em troca, a Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft concede aos acionistas da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, em Hamburgo, as suas novas ações a emitir, integralmente realizadas, letra C, com direito a participação de lucros a partir de 1 (primeiro) de janeiro de 1930 (mil e novecentos e trinta) e as suas novas ações a emitir, letra D, com 25 % (vinte e cinco por cento) realizados, com participação de lucro a partir de 1 (primeiro) de janeiro de 1930 (mil e novecentos e trinta), nas seguintes condições:

Os acionistas da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, recebem, por cada RM. 100. — (Cem Reichsmark) de valor nominal de seu capital em ações, integralmente realizado, uma ação nova, integralmente realizada, letra C, da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft na importância nominal de Reichsmark 100. — (Cem), ou, a pedido especial, uma nova ação, letra D, da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, na importância nominal de RM. 400. — (Quatrocentos Reichsmark), com 25 % (vinte e cinco por cento) realizados. Além disso, os acionistas da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877 recebem, por cada RM. 400. — (Quatro-

centos Reichsmark) de valor nominal de seu capital em ações, realizado com 25 % (vinte e cinco por cento), uma nova ação, letra D, da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, no valor nominal de RM. 400. — (Quatrocentos Reichsmark), com 25 % (vinte e cinco por cento) realizados. Si por conseguinte forem concedidas, pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, aos acionistas da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, a pedido dos mesmos, pelo processo de troca de ações integralmente realizadas da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, ações da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, letra D, então serão emitidas, de conformidade com a resolução de aumento de capital a ser tomada pela assembléa geral da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, relativamente mais ações da letra D e menos ações da letra C, da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft. Pelo que antecede, também será determinada a distribuição do capital fundamental da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, no que se refere às ações letra C e letra D.

§ 3. (tres)

A concessão das ações far-se-á livre de despesas e estampilha. As custas e estampilhas serão pagas pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

A troca das ações será feita pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

Com as ações da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, em Hamburgo, que apesar de convite legal não forem apresentadas ou o forem em número insuficiente para a troca, proceder-se-á de conformidade com o § 290 (duzentos e noventa) do Código Comercial. O processo judicial será seguido pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

O emprego dos excedentes será feito, por proposta dos respectivos acionistas da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, em Hamburgo, pelo consórcio bancário encarregado da emissão das novas ações da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

§ 4. (quatro)

As alterações de estatutos da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, são de conhecimento da Hanseatische Versicherungs — Aktien — Gesellschaft Von 1877, em Hamburgo.

§ 5. (cinco)

Este contrato caducará, si até 31 (trinta e um), de dezembro de 1931 (mil e novecentos e trinta e um), o aumento realizado do capital fundamental da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo, de mais Reichsmark 6.000.000. — (Seis milhões), não estiver registrado no Registro Comercial.

De que se lavrou o presente, que fica sob a minha guarda, em original, que foi lido, aprovado e assinado de proprio punho pelos interessados e também assinado e selado por mim, o notario. Assinado: Schües. — Bornhuse. — Damm. — Brandt. — Muhle Dr. (Selo). (Notario).

O ato precedente pelo presente é certificado pela setima vez e esta certidão pelo presente entregue á Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo. — Hamburgo, em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil e novecentos e trinta). Assinados: Muhle Dr. (Selo). — Notario. Certidão. Emolumentos § 31 (trinta e um). RM. 3.60 (Reichsmark Tres e sessenta). O notario. Assinado: M. Dr.

Anexo IV (quatro). — Número 1.472 (mil e quatrocentos e setenta e dois) do Registro Notarial para 1930 (mil e novecentos e trinta). — Armas. — Certidão. — Passado nesta Cidade Livre e Hanseatica de Hamburgo, na quarta-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil e novecentos e trinta).

Perante mim, o notario Hamburguez, Dr. Gustav-Muhle, compareceram hoje, nos escritorios da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, Alterwall 12 (doze), para onde me transportei á pedido:

1º) o Sr. Walter Schües, como membro da diretoria;

2º) o Sr. Heinrich Wilhelm Adolf Bornhuse, como membro da diretoria, da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo, e como tais, em conjunto, com direito de assinar pela Companhia e representa-la;

3º) o Sr. Ascan Hugo Brandt;

4º) o Sr. Gustav Adolf Ludwig Pfeiffer, como membro da diretoria, respectivamente procurador e como tais, ambos, em conjunto, com direito de assinatura e representação da Nord — West — Deutsche Versicherungs Gesellschaft, em Hamburgo, todos com endereço: Hamburgo, Alterwall 12

(doze); todos conhecidos de mim, o notario, e declararam, para as minhas notas:

Entre a Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo, e a Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo, fica concluido o seguinte contrato de fusão, sob reserva da aprovação pelas assembléas gerais das duas Companhias:

§ 1. (um)

A Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo, transfere, com efeito á partir de 1 (primeiro) de janeiro de 1930 (mil e novecentos e trinta) o seu acervo, em massa, de conformidade com as disposições do § 306 (trescentos e seis) do Código Comercial, á Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo. Não haverá liquidação do acervo da Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo.

§ 2. (dois)

Em troca, a Nord — Deutsche Versicherungs Gesellschaft concede aos acionistas da Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, as suas novas ações á emitir, letra D, com 25 % (vinte e cinco por cento) realizados, com participação de lucro á partir de 1 (primeiro) de janeiro de 1930 (mil e novecentos e trinta), de forma que os acionistas da Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft recebam, por cada RM. 100. — (Cem Reichsmark) de valor nominal de seu capital em ações, integralmente realizado, uma nova ação, letra D, da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, na importancia nominal de RM. 400. — (Quatrocentos Reichsmark) com 25 % (vinte e cinco por cento) realizados. Os acionistas da Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, que em troca desejam receber ações integralizadas da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, receberão em lugar daquelas, por cada Reichsmark 100. — (Cem) de importancia nominal de seu capital em ações, uma ação da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, letra C, integralmente realizada, letra C, na importancia nominal de Reichsmark 100. — (Cem).

Si por conseguinte forem concedidas, pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, aos acionistas da Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, á pedido dos mesmos, pelo processo de troca, ações integralmente realizadas letra C, então serão emitidas, de conformidade com a resolução de aumento de capital á ser tomada pela assembléa geral da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, relativamente mais ações da letra C e menos ações da letra D. Pelo que antecede, também será determinada a distribuição do capital fundamental da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, no que se refere às ações letra C e letra D.

§ 3. (tres)

A concessão das ações far-se-ha livre de despesas e estampilhas. As custas e estampilhas serão pagas pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

A troca das ações será feita pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

Com as ações da Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, que apesar de convite legal não forem apresentadas ou o forem em número insuficiente para a troca, proceder-se-á de conformidade com o § 290 (duzentos e noventa) do Código Comercial. O processo judicial será seguido pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

O emprego dos excedentes será feito, por proposta dos respectivos acionistas da Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, pelo consórcio bancário encarregado da emissão das novas ações da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

§ 4. (quatro)

As alterações projetadas dos estatutos da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, são de conhecimento da Nord — West — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

§ 5. (cinco)

Este contrato caducará, si até 31 (trinta e um) de dezembro de 1931 (mil e novecentos e trinta e um), o aumento realizado do capital fundamental da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo, de mais Reichsmark 6.000.000. — (Seis milhões), não estiver registrado no Registro Comercial.

De que se lavrou o presente, que fica sob a minha guarda, em original, que foi lido, aprovado e assinado de proprio

punho pelos interessados e também assinado e selado por mim, o notário. — Assinado: Schües. — Bornhuse. — Brandt. — Pfeiffer. — Muhle Dr. (Selo). Notário.

O ato precedente pelo presente é certificado pela sexta vez e esta certidão pelo presente entregue á Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo. — Hamburgo, em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil e novecentos e trinta). Assinado: Muhle Dr. (Selo). (Notário). — Certidão. Emolumentos § 31 (trinta e um). — RM. — (tres Reichsmark). O notário. Assinado: M. Dr.

Anexo V (cinco). — Número 1.473 (mil e quatrocentos e setenta e tres) do Registro Notarial para 1930 (mil e novecentos e trinta). — Armas. — Certidão. — Passado nesta Cidade Livre e Hanseatica de Hamburgo, na quarta-feira, 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil e novecentos e trinta).

Perante mim, o notário Hamburguez, Dr. Gustav Muhle, compareceram hoje, nos escritorios da Nord — Deutsche — Versicherungs — Gesellschaft, Alterwall 12. (doze), para onde me transportei a pedido:

1) o Sr. Ascan Hugo Brandt;
2) o Sr. Gustav Adolf Ludwig Pfeiffer, como membro da diretoria, respectivamente procurador e como tais, ambos, em conjunto, com direito de assinatura e representação da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo;

3) o Sr. Walter Schües, na qualidade de procurador do Sr. Dr. Hermann Ferdinand Gottfried August Klingemann, e do Sr. Karl Elster, estes como diretor. Respectivamente procurador da Cöln — Hamburger Versicherungs — Aktiengesellschaft, Colonia, todos com endereço: Hamburgo, Alterwall 12. (doze), todos conhecidos de mim, o notário e declararam, para as minhas notas:

Entre a Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo, e a Cöln — Hamburger Versicherungs — Aktiengesellschaft, Colonia, fica concluído o seguinte contrato de fusão, sob reserva da aprovação pelas assembléas gerais das duas Companhias:

§ 1. (um)

A Cöln — Hamburger Versicherungs — Aktiengesellschaft, Colonia, transfere, com efeito a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1930 (mil e novecentos e trinta), o seu acervo, em massa, de conformidade com as disposições do § 306 (trezentos e seis) do Código Commercial, á Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, em Hamburgo. Não haverá liquidação do acervo da Cöln — Hamburger Versicherungs — Aktiengesellschaft.

§ 2. (dois)

Em troca, a Nord — Deutsche — Versicherungs — Gesellschaft concede aos acionistas da Cöln — Hamburger Versicherungs — Aktiengesellschaft, Colonia, 200 (duzentas) de suas novas ações a emitir, integralmente realizadas, letra C, na importância total de Reichsmark 20.000. — (vinte mil), com participação de lucro a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1930 (mil e novecentos e trinta), bem como 2.450 (duas mil e quatrocentas e cinquenta) de suas novas ações a emitir, letra D, na importância total de Reichsmark, 980.000. — (novecentos e oitenta mil Reichsmark), de que serão realizados 25 % (vinte e cinco por cento), portanto Reichsmark 245.000. — (duzentos e quarenta e cinco mil), com participação de lucro a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1930 (mil e novecentos e trinta), de forma que os acionistas da Cöln — Hamburger Versicherungs — Aktiengesellschaft, Colonia, recebam, por cada RM. 100. — (Cem Reichsmark) de valor nominal de seu capital em ações, integralmente realizado, uma nova ação, letra C, da Nord — Deutsche — Versicherungs — Gesellschaft, ad valor nominal de Reichsmark 100. — (Cem) e para cada Reichsmark 10.000. — (dez mil) de importância nominal de seu capital em ações, realizado com 25 % (vinte e cinco por cento), 25 (vinte e cinco) novas ações, letra D, da Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft, na importância nominal de Reichsmark 400. — (quatrocentos), cada uma.

§ 3. (tres)

A concessão de ações far-se-á livre de despesas e estampilhas. As custas e estampilhas serão pagas pela Nord — Deutsche Versicherungs — Gesellschaft.

A troca das ações será feita pela Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft.

Com as ações da Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, Colonia, que apesar de convite legal não forem apresentadas ou o forem em número insuficiente para a troca, proceder-se-á de conformidade com o § 290 (duzen-

tos e noventa) do Código Commercial. O processo judicial será seguido pela Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft.

O emprego dos excedentes será feito, por proposta dos respectivos acionistas da Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, Colonia, pelo consorcio bancario encarregado da emissão das novas ações da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft.

§ 4 (quatro)

As alterações projetadas dos estatutos da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, são de conhecimento da Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, Colonia.

§ 5 (cinco)

Este contrato caducará, si até 31 (trinta e um) de dezembro de 1931 (mil novecentos e trinta e um), o aumento realizado do capital fundamental da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, de mais Reichsmark 6.000.000 (seis milhões), não estiver registrado no Registro Commercial.

De que se lavrou o presente, que fica sob a minha guarda, em original, que foi lido, aprovado e assinado de proprio punho pelos interessados e também assinado e selado por mim, o notário. — Assinado: Brandt. — Pfeiffer. — Schües. — Muhle Dr. (Selo). Notário.

O ato precedente pelo presente é certificado pela quinta vez e esta certidão pelo presente entregue á Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, Hamburgo, em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta). Assinado: Muhle Dr. (Selo). (Notário). Certidão. Emolumentos § 31 RM. 3. — (Três Reichsmark). O notário. Assinado: M. Dr.

Documento II a (dois-a). (Só as partes apontadas): Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft Von 1877, em Hamburgo. Balanço para encerramento do ano social de 1929 (mil novecentos e vinte e nove).

B. Passivo			
	RM.	RM.	RM.
I. Capital em ações			1.000.000,00
II. Reserva de capital.			100.000,00
III. Saldos de premios, para:			
1. Seguros de transportes.			
2. Seguros contra fogo.	388.000,00		
3. Seguros contra roubo.	10.600,00		
4. Seguros contra riscos de agua encanada	28.200,00	126.800,00	
IV. Reservas de prejuizos, para:			
1. Seguros de transportes.	1.272,00		
2. Seguros contra fogo.	77.700,00		
3. Seguros contra roubo.	1.400,00		
4. Seguros contra riscos de agua encanada	3.600,00	83.972,00	510.772,00
V. Reserva para grandes prejuizos e especial.			150.000,00
VI. Creditos de outras empresas de seguro, provenientes das relações de resseguro.			3.244,02

VII. Passivos diversos:

1. Créditos dos agentes.	5.988,66	
2. Custas e impostos a pagar.	20.003,52	
3. Credores diversos.	154,40	26.146,58

VIII. Lucro. 129.218,59

Total. RM. 1.919.381,19

(Um milhão novecentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reichsmark e dezenove pfennigs).

Documento II-b (dois-b). (Só as partes apontadas): Nordwest-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo.

Balanço para encerramento do ano social de 1929 (mil novecentos e vinte e nove).

B. Passivo

I. Capital em ações.	1.000.000,00	
II. Reserva de capital.	100.000,00	
III. Saldos de prêmios por conta própria:		
1. Seguro de transporte (adicionado á reserva de prejuizos).		
2. Reseguro de seguro contra fogo.	713.248,52	713.248,52

IV. Reservas para casos de seguros em suspenso, por conta própria:

1. Seguro de transporte.	316.795,45	
2. Reseguro de seguro contra fogo.	535.863,37	852.658,82

V. Outras reservas:

1. Para grandes prejuizos e especial.	500.000,00	
2. Fundo de auxilios aos funcionarios.	12.000,00	512.000,00

VI. Créditos de outras empresas de seguro, provenientes das relações de resseguro. 467.998,22

VII. Créditos dos retrocessionarios, por reservas de premio retiradas:

Reseguros contra fogo.		705.911,27
--------------------------------	--	------------

VIII. Passivos diversos:

1. Créditos dos agentes e corretores.	529,88	
2. Credores diversos.	1.327,20	
3. Custas e impostos a pagar.	9.418,30	11.275,38

IX. Lucro e sua aplicação:

a) reserva para impostos	20.000,00	
b) 8 % de dividendo aos acionistas.	80.000,00	
c) quotas do conselho fiscal.	4.444,00	
d) para o fundo de auxilio aos funcionarios.	4.000,00	
e) saldo á conta nova.	35.933,08	144.377,08

RM. 4.507.469,29

(Quatro milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reichsmark e vinte e nove pfennigs).

Documentos II-c (dois-c). (Só as partes apontadas):

Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, Colonia sobre o Rheno. Balanço para encerramento do ano social de 1929 (mil novecentos e vinte e nove).

Passivo

	RM.	RM.
I. Capital em ações.		1.000.000,00
II. Reserva de capital.	55.000,00	
III. Saldos de prêmios para:		
1. Seguro de transporte.	—	—
2. Seguro contra fogo.	194.000,00	
3. Seguro contra roubo.	5.300,00	199.300,00
IV. Reservas para prejuizos de:		
1. Seguro de transporte.	—	—
2. Seguro contra fogo.	38.800,00	
3. Seguro contra roubo.	700,00	39.500,00
V. Créditos de outras empresas de seguro, provenientes das relações de resseguro.		60,85
VI. Passivos diversos:		
1. Créditos dos agentes.	—	—
2. Diversos.	2.046,00	2.046,00
VII. Lucro.		68.383,43
Total.	RM	1.364.296,28

(Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reichsmark e vinte e oito pfennigs).

Documento III (três). Tribunal local em Hamburgo:

Certifica-se que de conformidade com o registro feito no Registro Comercial, em 9 (nove) de setembro de 1930 (mil novecentos e trinta), foi resolvido, na assembléa geral extraordinária dos acionistas da Sociedade Anonima por ações, sob a razão social Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, realizada em 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil e novecentos e trinta):

1 — Aprovar os contratos de fusão concluidos em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta) com as seguintes sociedades anonimas por ações:

- a) a Nord-West-Deutsche-Versicherungs-Gesellschaft;
- b) a Hanseatische Versicherungs-Aktiengesellschaft von 1877;

c) Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, — de conformidade com os quais, o acervo das três companhias mencionadas fica transferido, em massa, sob exclusão da liquidação, mediante a concessão de ações, para a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft.

2 — Aumentar o capital fundamental em mais. RM. 6.000.000,00 (seis milhões de reichsmark), para. RM. 10.000.000,00 (dez milhões de reichsmark), para os efeitos da realização dos contratos de fusão, pela emissão de ações integralmente realizadas, nominativas, letra C, do valor nominal de RM. 100,00 (cem reichsmark), cada uma, e ações nominativas, com 25 % (vinte e cinco por cento) realizadas, letra D, de RM. 400,00 (quatrocentos reichsmark) cada uma.

O aumento de capital foi efetuado.

As novas ações são concedidas aos acionistas das Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hanseatische Versicherungs-Aktiengesellschaft von 1877 e Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, de conformidade com os contratos de fusão aprovados. Pelo que antecede, também será determinada a quantidade de ações de cada espécie a emitir.

Hamburgo, abril de 1931 (mil novecentos e trinta e um). Assinado: Dr. Fromm.

Documento IV (quatro). Amtlicher Anzeiger. Número 216 (duzentos e dezesseis). Sexta-feira, 12 (doze) de setembro de 1930 (mil novecentos e trinta). Páginas 968 (novecentos e sessenta e oito) e 969 (novecentos e sessenta e nove). (Só nas partes apontadas):

Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft. A assembléa geral extraordinária dos acionistas, de 26 (vinte e

seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), aprovou o contrato de fusão concluído em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), com a sociedade anonima por ações, sob a razão social Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, de conformidade com o qual o acervo da companhia é transferido em massa, sob exclusão da liquidação, para a sociedade anonima por ações sob a razão social Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, mediante a concessão de ações da companhia encampadora. Desse modo a companhia encampada fica dissolvida e a sua firma extinta. W. Schües, A. H. Brandt, W. C. Reinhold e A. Schrameyer retiraram-se da diretoria. As procurações gerais concedidas a A. C. Damm, M. A. J. l'Arronge e G. Pfeiffer, ficam extintas.

Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877. A assembléa geral extraordinária dos acionistas, de 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), aprovou o contrato de fusão concluído em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), com a sociedade anonima por ações, sob a razão social de Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, de conformidade com o qual o acervo da companhia é transferido em massa, sob exclusão da liquidação, para a sociedade anonima por ações, sob a razão social de Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, mediante a concessão de ações da companhia encampadora. Desse modo a companhia encampada fica dissolvida e a sua firma extinta. W. Schües, A. H. Brandt, W. C. Reinhold e H. W. A. Bornhuse retiraram-se da diretoria. As procurações gerais concedidas a A. K. Damm e M. A. J. l'Arronge, ficam extintas.

Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft. Sucessal de Hamburgo. Conforme resolução da assembléa geral extraordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), a companhia, por fusão, transferiu o seu acervo, sob exclusão da liquidação, para a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo. Desse modo a companhia encampada fica dissolvida e a sua firma extinta. Dr. jur. A. Klingemann não é mais diretor.

Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft. Na assembléa geral extraordinária dos acionistas de 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), ficou resolvido:

1 — Aprovar os contratos de fusão concluídos em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta) com as seguintes sociedades anonimas por ações:

a) a Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft;
b) a Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877;

c) a Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, de conformidade com os quais, o acervo das três companhias mencionadas fica transferido, em massa, sob exclusão da liquidação, mediante a concessão de ações, para a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft.

2 — Aumentar o capital fundamental em mais.....
RM. 6.000.000,00 (seis milhões de reichsmark), para.....
RM. 10.000.000,00 (dez milhões de reichsmark), para os efeitos da realização dos contratos de fusão, pela emissão de ações integralmente realizadas, nominativas, letra C, do valor nominal de RM. 100,00 (cem reichsmark), cada uma, e ações nominativas, com 25 % (vinte e cinco por cento) realizados, letra D, de RM. 400,00 (quatrocentos reichsmark), cada uma. O aumento de capital foi efetuado. As novas ações são concedidas aos acionistas das Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, Hanseatische Versicherungs-Aktiengesellschaft von 1877 e Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktiengesellschaft, de conformidade com os contratos de fusão aprovados. Pelo que antecede, também será determinada a quantidade de ações de cada especie a emitir. Na assembléa geral ordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), foi alterado o § 12 (doze) do contrato social. (Nomeação e demissão da diretoria, bem como fixação das condições de emprego). O Dr. Hermann Ferdinand Gottfried August Klingemann, comerciante, foi nomeado diretor substituto, bem como Albert Schrameyer, comerciante, em Berlim, diretor. Cada um dos mesmos fica autorizado a representar a companhia, juntamente com outro membro da diretoria ou um procurador geral. Foi concedida procuração a Hermann Seyer; o mesmo fica autorizado a representar a companhia, juntamente com outro membro da diretoria. Ainda se publica: A nomeação da diretoria é feita pelo conselho fiscal.

Documento V (cinco). Cópia. Em nome da Nação. Nos autos referentes á fusão de:

a) a Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877, em Hamburgo;

b) a Cöln-Hamburger Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo;

c) a Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, com a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, a Repartição de Fiscalização de Seguro Particular do Governo, na Secção do Senado de 21 (vinte e um) de agosto de 1930 (mil novecentos e trinta), em que tomaram parte:

1. O diretor da Repartição Fiscal do Governo para Seguro particular, conselheiro governamental secreto, doutor Brillat, como presidente.

2. O conselheiro governamental superior, Mehlig, e

3. O conselheiro governamental Dr. Berliner, como membros permanentes.

4. O gerente da União Geral de Empregados de Seguro em Berlim, Dr. jur. Beume, de Berlim-Halensee, e

5. O presidente do conselho fiscal da Allianz und Stuttgarter Verein, Versicherungs-Aktien-Gesellschaft, em Berlim, conselheiro comercial Dr. Georgii, de Stuttgart, como membros do conselho assistente de Seguro, foi após discussão verbal, tomada a resolução seguinte:

1. Fica aprovado o aumento de capital, resolvido na assembléa geral extraordinária da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, de 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta), de 4 (quatro) milhões de marcos, em mais 6 (seis) milhões de reichsmark, para 10 (dez) milhões de reichsmark.

2. Ficam aprovados os 3 (três) contratos de fusão, concluídos perante notário, entre a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, e a

a) Hanseatische Versicherungs-Aktien-Gesellschaft von 1877, em Hamburgo;

b) a Cöln-Hamburger Versicherungs-Aktien-Gesellschaft, em Colonia;

c) a Nord-West-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo,

em 25 (vinte e cinco) de junho de 1930 (mil e novecentos e trinta), aprovados na assembléa geral extraordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil e novecentos e trinta) pelos quais todo o acervo (inclusive os seguros existentes) das companhias mencionadas sob a) a c), sob exclusão da liquidação fica transferido para a Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, de conformidade com o § 305 (trezentos e cinco) do Código Comercial, — de acordo com o § 14 (quatorze) da lei de Fiscalização de Seguros.

3. Além disso fica aprovada o complemento do § 12 (doze) dos estatutos, resolvido na assembléa geral ordinária da Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, em Hamburgo, em 26 (vinte e seis) de junho de 1930 (mil novecentos e trinta). Em fé de que este vai selado e assinado. A Repartição do Governo de Fiscalização de Seguro Particular. (Selo). Assinado: Brillat. Certidão. III e 401/35.

(Estavam duas estampilhas federais no valor total de sessenta mil réis, devidamente inutilizadas pelo escrivão do selo da Recebedoria do Distrito Federal, em data de 26 (vinte e seis) de agosto de 1931 (mil novecentos e trinta e um).

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Reconheço verdadeira a assinatura do Senhor Antonio Torres. Diretoria Geral dos Negocios Comerciais e Consulares. (sobre uma estampilha federal do valor de dois mil réis): Rio de Janeiro, 26 (inte e seis) de agosto de 1931 (mil novecentos e trinta e um). (Assinado): Heitor Collet. (A mesma data supra estava repetida em cifras sobre a estampilha).

E nada mais continha o referido documento, exarado em idioma alemão, que bem e fielmente traduzi para o vernáculo, diretamente do proprio original que me foi presente e ao qual me reporto e dou fé.

E, por me haver sido pedida e para constar onde convier, expeço a presente certidão, que vai por mim assinada e selada com o selo de meu officio, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um.

(Sobre uma estampilha federal do valor de vinte mil réis): Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1931. (Assinado): Ernesto Kopschitz. 26.8.31. — Ernesto Kopschitz, tradutor público.

N. 1.242 — Eu, Ernesto Kopschitz, tradutor público e interprete comercial nesta Cidade do Rio de Janeiro, dos idiomas inglês, francês, alemão, hespanhol e italiano, devidamente nomeado e juramentado:

Certifico que me foi presente um exemplar de estatutos, exarado em idioma alemão, que a pedido verbal do interessado e em virtude de meu officio, bem e fielmente traduzi para o vernaculo, como segue:

TRADUÇÃO

ESTATUTOS DA NORD DEUTSCH VERSICHERUNGS GESELLSCHAFT EM HAMBURGO

Redação de 1931 (Mil e novecentos e trinta e um)

I. — Nome, fins e capital da sociedade

§ 1.

A sociedade anonima constituida sob a razão social de: Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, tem por fim efetuar seguros, respectivamente resseguros:

- 1, contra toda especie de riscos maritimos, fluviais, de quarentena, de portos e de transportes terrestres;
- 2, contra os riscos de fogo, raio e explosão, bem como contra danos produzidos por tempestade;
- 3, contra perda de alugueis e prejuizos motivados pela suspensão do trabalho em consequencia de dano material;
- 4, contra roubo e arrombamento;
- 5, contra danos de toda especie por encanamentos de agua;
- 6, contra os prejuizos por quebra de espelhos e vidraças;
- 7, contra as consequencias de obrigações judiciais e contractuais, bem como contra as consequencias de accidentes de qualquer especie;
- 8, contra a perda de crédito;
- 9, contra a avaria em maquinas;
- 10, contra os riscos de construções terrestres (seguro de montagens), tanto em Hamburgo, como outros logares.

Fica a sociedade autorizada, com o consentimento da Inspeção de Seguros Particulares do Governo Alemão, a tomar parte em outras empresas de seguros, bem como em outras empresas economicamente ligadas aos negocios da sociedade.

A inclusão dos ramos de negocio acima referidos, com os quais presentemente ainda não se opere, ficará dependendo de deliberação do conselho fiscal, com a aprovação da Inspeção de Seguros Particulares do Governo Alemão.

§ 2.

A sede social é em Hamburgo.

§ 3.

O capital social da sociedade importa em Reichsmark 10.000.000 (dez milhões) e acha-se distribuido sobre:

- 1.773 ações letra A, de Reichsmark 20 (vinte), cada uma;
- 1.097 ações letra O, de Reichsmark 20 (vinte), cada uma;
- 504 ações letra B, de Reichsmark 100 (cem), cada uma;
- 21.226 ações letra C, de Reichsmark 100 (cem), cada uma;
- 19.324 ações letra D, de Reichsmark 400 (quatrocentos), cada uma;
- 2.000 ações preferenciais letra P, de Reichsmark 20 (vinte), cada uma.

Todas as ações são nominais. As ações letra A, letra O, letra C e letra P estão integralizadas. Das ações letra B e letra D, acham-se realizados 25 % (vinte e cinco por cento) de seu valor nominal.

- As ações letra A, dão direito a 4 (quatro) votos, cada uma;
- As ações letra O, dão direito a 4 (quatro) votos, cada uma;
- As ações letra B, dão direito a 5 (cinco) votos, cada uma;
- As ações letra C, dão direito a 20 (vinte) votos, cada uma;
- As ações letra D, dão direito a 20 (vinte) votos, cada uma;

As ações preferenciais letra P, dão direito a 120 (cento e vinte) votos, cada uma.

É permitida a emissão de ações por valor maior que o nominal, bem como a emissão de novas ações antes de completamente integralizado o capital, atual.

§ 4.

Deverão ser feitas outras entradas eventuais, assim que forem exigidas pelo conselho fiscal, por publicação official (§ 27) ou por notificação por carta registrada. O prazo de pagamento a ser fixado pelo conselho fiscal deverá ser de um mês pelo menos. Não é permitida a compensação por reconvenção.

Os acionistas, relativamente a esta obrigação, submetem-se á jurisdição dos tribunais e instancias de Hamburgo!

§ 5.

As ações são nominais. As transferencias das mesmas de um para outro portador, só se podem operar com assentimento do conselho fiscal.

O mesmo poderá negar o seu assentimento, sem declarar os motivos.

Dando ele o seu assentimento e sendo de acôrdo transferida a ação a outro portador, fica por isso isento o portador precedente de efetuar outros pagamentos, ressalvada, porém, a responsabilidade subsidiaria prescrita pela lei. A transferencia opera-se pela transcrição das ações.

§ 6.

Caso um acionista suspenda os seus pagamentos, isto é, se torne insolvente antes do pagamento integral da ação, fica o conselho fiscal autorizado, caso dentro dos 14 (quatorze) dias que se seguirem á suspensão do pagamento, não tenham sido, a ação ou ações transferidas a uma pessoa por ele aceita a vende-las publicamente sem outras formalidades, por conta do mesmo. Em vista dos créditos que lhe competirem, a sociedade terá direito de retenção e compensação sobre o valor das ações, sem prejuizo de seus demais direitos.

§ 7.

Falecendo um acionista, sem que a ação tenha sido integralmente paga, os seus herdeiros deverão, dentro do prazo de 6 (seis) meses, após a data de falecimento, fazer a transferencia das ações a uma pessoa aceita pelo conselho fiscal caso contrário o conselho fiscal terá o direito de proceder com as ações, como referido no § 6 (seis).

§ 8.

Si por este motivo, feita a notificação pelo conselho fiscal, não forem os respectivos recibos provisorios entregues dentro de 14 (quatorze) dias pelos portadores, nos casos especificados nos §§ 6 e 7, ficará então o conselho fiscal com o direito de anulá-los por declaração pública, emitindo em seu lugar novos recibos provisorios com os mesmos numeros. Ações, respectivamente recibos provisorios extraviados, serão amortizados por notificação judicial. Só depois de terminado o processo de notificação, entregar-se-á ao portador, a sua custa, novas ações, respectivamente recibos provisorios.

§ 9.

A duração da sociedade não fica limitada á tempo determinado. O ano social é o do calendario.

§ 10.

Caso o prejuizo, que se verificar pelo balanço anual ou por um balanço intermediario, atingir metade do capital social, a diretoria deverá convocar imediatamente a assembléa geral, para disso lhe dar conhecimento.

II. — Organização e administração da sociedade

§ 11.

São órgãos da sociedade:

- A diretoria;
- O conselho fiscal;
- A assembléa geral.

I. — Diretoria

§ 12.

A diretoria da sociedade compor-se-ha de uma ou mais pessoas.

A nomeação da diretoria e afixação das condições de salario, serão efetuadas pelo conselho fiscal.

§ 13.

Si a diretoria se compuzer de mais pessoas, compete á dois diretores em conjunto ou um diretor em conjunto com um procurador assinar pela firma e representar a sociedade.

§ 14.

A diretoria organizará e dirigirá os negócios da sociedade. Compete-lhe especialmente fechar contratos de seguro e re-seguro, nomear agentes da sociedade, com aprovação prévia do conselho fiscal, regular os danos, cobrar os prêmios, aplicar dinheiros, admitir e eventualmente demitir empregados e agentes. Representará a sociedade perante quaisquer autoridades e tribunais, especialmente perante a Repartição de Registro de Imóveis.

§ 15.

Os membros da diretoria não poderão efetuar negócios de seguro por conta própria e obrigam-se para com a sociedade a proceder de acordo com as instruções que lhes forem dadas pelo conselho fiscal.

A sua remuneração (ordenado e quota) será fixada por contrato.

2. — Conselho fiscal

§ 16.

O conselho fiscal compor-se-á de pelo menos cinco até o máximo de doze membros, eleitos pela assembleia geral dentre os acionistas, que deverão ser de nacionalidade alemã.

Anualmente retiram-se dois membros. A ordem dos retirantes é decidida pela sorte.

Os retirantes são reelegíveis.

§ 17.

Ao conselho fiscal incumbem todos os direitos e deveres prescritos por lei; incumbe-lhe a superintendência dos negócios; nomeia eventualmente o ou os liquidatários.

O conselho fiscal receberá uma bonificação anual fixa de Reichsmark 25.000 (vinte e cinco mil), que, de conformidade com § 26 (vinte e seis) dos estatutos, ser-lhe-á contada na quota que lhe compete de cada ano social.

§ 18.

Compete ao conselho fiscal verificar as contas e o balanço anuais, pelos documentos apresentados pela diretoria, depois de examinados pelos revisores e relatar do resultado de seu exame à assembleia geral.

§ 19.

Para serem validas as resoluções do conselho fiscal, é necessária a presença de pelo menos cinco de seus membros. Nas sessões de conselho fiscal lavrar-se-á uma ata.

No mais a determinação da ordem de negócios e a organização interna do conselho fiscal fica a cargo do mesmo.

§ 20.

Os livros, caixas e documentos da sociedade serão verificados por um revisor comercial, eleito anualmente na assembleia geral, de uma lista apresentada pelo conselho fiscal e remunerado a critério do conselho fiscal.

3. — Assembleia geral

§ 21.

A assembleia geral será convocada pela diretoria ou pelo conselho fiscal; o lugar, data e objeto da assembleia deverão ser publicados oficialmente com antecedência de duas semanas pelo menos.

Para a assembleia geral ordinária anual, as contas anuais e o balanço, bem como o relatório anual, devem ser remetidos aos acionistas com antecedência de duas semanas, respectivamente serem postos à disposição na sede social. Para esse efeito não se contarão o dia da convocação e o da assembleia geral.

Só poderão tomar parte na assembleia geral e exercer o direito de voto, os acionistas que, pelo menos três dias antes da assembleia geral houverem obtido um cartão de ingresso. Nos convites para a assembleia geral deverão ser declarados o lugar e a data da entrega dos cartões de ingresso. O dia da assembleia geral não será contado no prazo dos três dias.

§ 22.

Anualmente, antes de decorrido o mês de junho, realizar-se-á uma assembleia geral.

O conselho fiscal poderá em qualquer tempo convocar uma assembleia geral extraordinária; fica obrigado a fazer tal convocação, se assim o exigirem um ou mais acionistas, possuindo conjuntamente a vigésima parte do capital social. Qualquer acionista poderá assistir às assembleias gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, podendo também fazer-se representar mediante procuração escrita.

§ 23.

Presidirá a assembleia geral o presidente do conselho fiscal, ou, em seu impedimento, o seu substituto ou outro membro do conselho fiscal.

A assembleia geral deliberará por maioria absoluta de votos dados, a não ser que outra coisa estipulem os estatutos ou a lei (§ 25, vinte e cinco).

Havendo igualdade de votos, considerar-se-á a proposta como rejeitada. Todas as eleições são feitas por meio de cédulas de voto com maioria relativa. Nas eleições, havendo igualdade de votos, decidirá a sorte.

Na assembleia geral será a ata redigida por tabelião público.

§ 24.

Na ordem do dia da assembleia geral serão tratados além do relatório dos negócios, eleições de acordo com os estatutos e propostas do conselho fiscal, quaisquer propostas apresentadas em devido tempo ao conselho fiscal, por um ou mais acionistas possuindo a vigésima parte do capital social, de modo que este possa torná-las conhecidas como objeto da ordem do dia, pelo menos uma semana antes e, quando não basta a simples maioria de votos para deliberar, duas semanas antes da assembleia geral.

Não podem ser objetos de deliberação os assuntos que não constarem da ordem do dia, exceptuando-se a proposta para a convocação de uma assembleia geral extraordinária.

§ 25.

Competem à deliberação da assembleia geral:

1. A aprovação do relatório e balanço anuais, bem como dar descarga à diretoria e ao conselho fiscal.

2. A eleição dos membros do conselho fiscal e dos revisores.

3. A alteração dos estatutos.

4. O aumento do capital em ações.

5. A dissolução da sociedade.

6. A transferência dos bens e das dívidas da sociedade a outra sociedade e a fusão da sociedade com outra.

As deliberações mencionadas sob os números 4 (quatro) e 6 (seis), só poderão ser tomadas em uma assembleia geral para tal fim convocada e só mediante proposta do conselho fiscal ou de acionistas que possuam pelo menos a vigésima parte do capital social, por maioria de três quartos dos votos dados.

III — Balanço e distribuição de lucros

§ 26.

A conta anual será fechada em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. O balanço será feito de acordo com as prescrições legais e usuais no ramo de seguros, sendo apresentado à assembleia geral, depois de examinado pelo revisor.

Do lucro que constar do balanço, serão primeiramente atribuídos 5 % (cinco por cento) ao fundo legal de reserva de capital, enquanto o mesmo não tiver atingido a importância de 10 % (dez por cento) do capital social. A seguir as ações preferenciais letra P recebem um dividendo de 7 % (sete por cento), com a determinação de ser este dividendo pago antes de distribuídos os lucros sobre as outras ações, ficando ainda determinado que, não chegando o lucro líquido de um ano para a distribuição deste dividendo de 7 % (sete por cento), completar-se-á o dividendo com o lucro do ano seguinte, antes de qualquer outra distribuição de lucros. Ademais as outras ações recebem um dividendo de 4 % (quatro por cento), com a determinação que para as ações letra B e letra D, este dividendo será calculado sobre um quarto do seu valor nominal. O resto, depois de deduzida a quota de 15 % (quinze por cento), para o conselho fiscal, será distribuído entre os acionistas, de modo a receberem primeiramente um dividendo de 3 % (três por cento), as ações letra A, letra O e letra C, sobre o valor nominal, as ações letra B e letra D sobre um quarto do valor nominal, distribuindo-se um dividendo suplementar sobre as ações letra A, letra O, letra C e letra P, pelo valor nominal e sobre as ações letra B e letra D, sobre um quarto do valor nominal.

Em caso de dissolução da sociedade, com o produto da liquidação reembolsar-se-á primeiramente as ações preferenciais da letra P.

Em caso de eventuais retiradas, o fundo de reserva de capital deverá ser novamente completado, de acordo com os estatutos.

A assembleia geral poderá deliberar sobre a formação de novos fundos de reserva ou de economia.

O fundo de reserva de capital servirá para cobrir o prejuízo que se verificar pelo balanço.

§ 26 A.

O patrimônio da sociedade, que não tiver de ser mantido em meios disponíveis, será empregado de acordo com as normas da Inspetoria de Seguros Particulares do Governo Alemão.

IV — Disposições transitórias

§ 27.

As publicações feitas pela sociedade deverão ser efetuadas em seu nome, em forma de anúncios pelos jornais, assinadas pela diretoria, as publicações feitas pelo conselho fiscal em forma de anúncios pelos jornais, assinadas por um membro do conselho fiscal.

As publicações deverão ser feitas no "Deutschen Reichsanzeiger" e no "Hamburgischen Correspondenten", valendo então como publicações oficiais, de acordo com as leis e os presentes estatutos.

§ 28.

Fica o conselho fiscal autorizado a fazer todos os acréscimos e alterações nestes estatutos, referentes à redação, que obrigarão os acionistas.

Para documentar tais alterações, bastará um extrato do livro de atas do conselho fiscal, legalizado por tabelião.

Registro numero 2.022/1931 (dois mil e vinte e dois, mil novecentos e trinta e um).

Pelo presente, eu, notário hamburguez, doutor Gustav Muhle, certifico que os presentes estatutos, em sua redação supra, são os que presentemente se acham legalmente em vigor, para a sociedade anônima, registrada no Registro Commercial do Tribunal local de Hamburgo, sob a razão social de Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, em Hamburgo, Alterwall 12 (doze).

Hamburgo, em 23 (vinte e três) de setembro de 1931 (mil novecentos e trinta e um). — (Assinado), Muhle. (Estava ao lado, ligando as pontas de um cordel que reunia as diferentes folhas dos estatutos, o selo oficial do mesmo notário.

Reconheço verdadeira a assinatura a pagina 14 (quatorze), do senhor doutor Gustav Muhle, tabelião público desta cidade. E para constar onde convier, mandei passar o presente que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da Republica. Recebi 4\$ (quatro mil réis). Marcos 9.40 (nove-marcos e quarenta pfennigs). Hamburgo, 24 (vinte e quatro) de setembro de 1931 (mil e novecentos e trinta e um). Numero 678 (seiscentos e setenta e oito). — Pelo consul geral, o consul adjunto (Assinado), Antonio Torres. (Estava ao lado uma estampilha brasileira do valor de quatro mil réis inutilizada pelo referido selo das armas).

(Estavam duas estampilhas federais no valor total de nove mil réis, devidamente inutilizadas pelo carimbo do escrivão do selo da Recebedoria do Distrito Federal, em data de 15 (quinze) de outubro de 1931 (mil e novecentos e trinta e um)).

Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor Antonio Torres, consul. Diretoria Geral dos Negocios Comerciais e Consulares (sobre uma estampilha federal do valor de dois mil réis): Rio de Janeiro, 15 (quinze) de outubro de 1931 (mil e novecentos e trinta e um). — (Assinado), Heitor Collet (a mesma data supra estava repetida em cifras sobre a estampilha).

E nada mais continham os referidos estatutos, exarados em idioma alemão, que bem e fielmente traduzi para o vernaculo, diretamente do proprio original que me foi presente e ao qual me reporto e dou fé.

E, por me haver sido pedida, expeço a presente certidão de tradução, que vai por mim assinada e selada com o selo de meu officio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos quinze dias do mês de outubro de mil e novecentos e trinta e um.

Rio de Janeiro (sobre estampilhas federais no valor total de nove mil réis), 15 de outubro de 1931. — (Assinado), Ernesto Kopschitz.

(A data supra estava repetida em cifras sobre cada uma das estampilhas). Ernesto Kopschitz, tradutor público juramentado.

Reconheço a firma de Ernesto Kopschitz. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1931. Em testemunho (sinal público) de verdade. — O substituto (Assinado), Antonio Salviano. No impedimento ocasional do tabelião. (Estava o carimbo do tabelião do 12º Officio. Dr. Lino Moreira, com o nome e endereço deste e o nome do substituto, Antonio Salviano).

(C 1.723 — 29-3-932 — 1:440\$000)

DECRETO N. 21.174 — DE 19 DE MARÇO DE 1932

Prorroga, até 10 de junho de 1932, os prazos estabelecidos pelos decretos ns. 20.260 e 20.601, respectivamente, de 29 de julho e 4 de novembro de 1931, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.º Ficam prorrogados, até 10 de junho de 1932, os prazos estabelecidos pelos decretos ns. 20.260 e 20.601, respectivamente, de 29 de julho e 4 de novembro de 1931, para terem execução todas as disposições contidas nos referidos decretos.

Art. 2.º As maquinas destinadas exclusivamente à marcação de tecidos e seus artefatos, as decalcomanias em rolos ou folhas, as fitas de marcar de qualquer qualidade, bem como os clichés e carimbos especiais para o mesmo emprego, quando a importação fôr efetuada pelas fábricas de tecidos e de artefatos de tecidos continuarão a gozar de isenção de direitos, expediente e demais taxas aduaneiras.

Paragrafo unico. Nas isenções de que trata este artigo, estão também compreendidas as folhas douradas de qualquer especie, em rolos ou fitas, que se destinem ao fim acima indicado.

Art. 3.º As fábricas mencionadas no artigo precedente, que possuirem stocks ainda não marcados, deverão entregar, até o dia 9 de junho de 1932, às estações arrecadadoras do Ministerio da Fazenda a que estiverem jurisdicionadas por efeito de fiscalização, a relação demonstrativa dos seus stocks.

Paragrafo unico. Verificada a existencia real desses stocks naquela data, poderão eles ser dados a consumo, mediante a necessaria fiscalização.

Art. 4.º As duvidas que porventura se suscitarem a respeito das disposições deste decreto e dos de ns. 20.260 e 20.601, serão resolvidas pelos Ministros do Trabalho, Indústria e Comércio e da Fazenda, na esfera de ação de cada um deles.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 21.119 — DE 3 DE MARÇO DE 1932

Torna sem efeito o decreto n. 21.000, de 27 de janeiro de 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve tornar sem efeito o decreto n. 21.000, de 27 de janeiro do corrente ano, que suprimiu um lugar de abridor e outro de trabalhador das capatazias da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.180 — DE 21 DE MARÇO DE 1932

Suprime no quadro do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Estrada de Ferro Terezopolis, diversos lugares

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e, atendendo ao que propôs o diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil em o officio n. 253/G, de 16 de março corrente,

Decreta:

Artigo unico. Ficam suprimidos os seguintes cargos: No quadro do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

- 1 agente de 1.ª classe.
- 2 agentes de 2.ª classe.

15 agentes de 3ª classe.
1 condutor de trem de 1ª classe, e
5 condutores de trem de 2ª classe.
No quadro do pessoal da Estrada de Ferro Terezópolis:
3 agentes de 1ª classe;
revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.203 — DE 24 DE MARÇO DE 1932

Abre, no Ministerio da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 500:000\$000, para atender, no corrente ano, a construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), para ocorrer, no corrente ano, às despesas do pessoal e material com continuação dos serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.207 — DE 28 DE MARÇO DE 1932

Dispõe sobre a presidencia do Tribunal Regional no Distrito Federal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que o decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que instituiu o Código Eleitoral, em seu art. 21, § 2º, declara que o Tribunal Regional do Distrito Federal será presidido pelo vice-presidente da Corte de Apelação, sem, entretanto, estabelecer e fixar qual dos tres vice-presidentes, ora ali existentes, deverá exercer a função, decreta:

Artigo unico. No Distrito Federal, exercerá as funções de presidente do Tribunal Regional o desembargador mais antigo dos tres atuais vice-presidentes da Corte de Apelação; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 de março de 1932, foram nomeados, na Imprensa Nacional, de acordo com o decreto n. 20.902 A, de 31 de dezembro de 1931, e a partir de 1º de janeiro último:

O chefe da Secção de Artes, Henrique do Valle dos Santos Loureiro, para o cargo de chefe da Divisão de Produção;

O chefe da Secção Central, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, para o cargo de chefe da Divisão de Controle;

O almoxarife, Gastão de Azambuja, para o cargo de almoxarife;

O ajudante do Almoxarifado, Trajano Cesar de Castro, para o cargo de ajudante de almoxarife;

O tesoureiro, Guilherme Catramby, para o cargo de tesoureiro;

O fiel, Alberto de Araujo Rangel, para o cargo de fiel;

O auxiliar da Tesouraria, extra-quadro, Mario Catramby, conforme o art. 13 do regulamento da Imprensa Nacional, para o cargo de fiel;

Os primeiros escripturarios, Silvino Elvidio Carneiro da Cunha e José Leopoldo de Assis Albernaz, para os cargos de primeiro official;

Os segundos escripturarios, Honorio Pinto de Silva Leal, João Rosa de Mello, Affonso Carvalho de Britto, Manoel Cardoso Machado Junior, Alcebiades Lustosa de Araujo Costa, Alberto Jacques de Oliveira, Wilson Bakker de Araujo Costa e o terceiro escriptuario Nicomedes de Araujo Lins, para os cargos de segundo official;

Os auxiliares de escrita, Mario Adolpho dos Santos, Vicente Amorim, Arthur Cony, Henrique Augusto de Lima e Cirne, Joaquim Melgaço Ferreira, José Pinheiro Coelho Junior, Moysés de Araripe Macedo, José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho, Arthemio Candido Alves da Silva, Armando Silverio de Jesus, Othon Pillar, Antenor Mattoso, Roberto da Cruz Ribeiro, João José Alves, Fernando Mendes de Souza Filho, Francisco Gonçalves de Miranda, Alberico Bulcão Vianna, Jayme de Alencar Araripe, Alberto Barbosa de Magalhães, Waldemar da Silva Amaral, Ismael Cruvélio Cavalcanti, Othon Paulino, Demetrio Ribeiro Sobrinho, os terceiros escripturarios, João Baptista Nogueira, Othon Carlos Bandeira Duarte, Antonio Pinheiro de Almeida Filho, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Filho, Germano Bento Figueira, o chefe da expedição da Imprensa Nacional, Augusto Alberto Machado, o chefe da expedição do *Diário Oficial*, Romualdo Rodrigues Fortes, os ajudantes do chefe da expedição do *Diário Oficial*, Anesio Ferreira da Silva Santos e Laerte Gonçalves, o encarregado do mapa, José de Araujo Braga Junior, os encarregados de modelos, Emmanuel Braga Piragibe e Maria Luiza Valente de Andrade, os auxiliares do chefe da Secção de Artes, Sebastião de Arruda Costa, Jayme Gonçalves Nunes e Luiz Peixoto de Faria, e o arquivista de originaes, Gabriel de Almeida, para os cargos de terceiro official;

Os expedidores de primeira classe, Silvino Rios, Octavio Saldanha da Gama, Joaquim Alves Martins, Manoel da Silva Barbosa Junior, Benedicto Braga da Silva, Faustino Xavier de Miranda, Pedro Rothier Corrêa Pinto, Raymundo Rodrigues de Loureiro Fraga, Oldemar Lisboa, José Dias Soares, Eugenio Pereira Lopes, Antonio Nicacio e Abilio Silverio de Jesus; o ajudante do encarregado do mapa Augusto Jayme Smith, o ajudante do arquivista de originaes Fernando Francisco de Oliveira, o encarregado do depósito de folhas José Mario Pires, a datilografa Maria José Mesquita, o ajudante de chefe de turma da oficina de serviço accessorios Abel Joaquim da Silva e o contador de folhas Jorge Feliciano da Costa, para os cargos de auxiliares de primeira classe;

A datilografa extra-quadro Maria da Annuniação Adamo, o expedidor João Augusto de Souza, o tirador de provas Manoel Soares de Souza, o servente de segunda classe João Baptista de Aguiar, o official de segunda classe da oficina de serviços accessorios Xavier Affonso Parisi, o official de segunda classe da oficina de composição Waldemar Eugenio Menezes, os ajudantes de contador de folhas Pedro Ivo da Silva e Ernesto dos Santos Pedroso, o contador de edições Alceu Fayão de Abreu Gomes, o official de segunda classe da oficina de serviços accessorios Renato Pinheiro da Costa, os contadores de edições Ismael Alves de Moura, Clodoaldo dos Santos, Henrique Jayme Smith, Romulo Martins, João Carlos Teixeira Brandão e José Pereira Simões, os expedidores ajudantes Antonio Ferreira da Costa Navais, Everardo Augusto de Carvalho e José de Pontes, o expedidor de segunda classe Mathias Silverio de Jesus, o official de terceira classe da oficina de composição Everaldo Cabral, o distribuidor do *Diário Oficial* Alberto de Araujo Rangel Netto, e o expedidor ajudante da Imprensa Nacional Alberto da Costa Imbuzeiro, para os cargos de auxiliares de segunda classe, sendo o último mensalista;

O expedidor ajudante extra-quadro da Imprensa Nacional Sylvio Armando da Cunha, os expedidores de segunda classe Maximo Corrêa, Sergio Bithencourt, Rozendo Francisco das Chagas, Antonio Gordilho Costa Alves, José Antonio do Couto Filho, Waldemar Martins Ribeiro, Georgelino Pereira de Oliveira, Oswaldo de Magalhães, Everton Alberto Machado, Manoel Moitinho Ferreira dos Santos, Washington Sampaio Guterres, Manoel Valladão Pimentel, Eduardo Ernesto Midosi e Flaviano da Rocha Medrado, os distribuidores Raymundo Quirino dos Santos, Amaury Cesar da Silva, Antonio Pompilio da Silva, Raphael Leite de Vasconcellos, Cesar Lucio Ribeiro Russell, Gustavo Bosesky, Raul Patitucci, Harold Sampaio Guterres, Oswaldo Machado Lopes, Candido Gomensoro Guimarães e Saturnino Muniz da Silva Junior, os distribuidores do *Diário Oficial* Jayme Marques Carneiro e Euclides Cabral e Silva, o distribuidor, interino, Dario Bithencourt, o aprendiz de primeira classe da oficina de stereotipia Manoel Ferreira Netto e o auxiliar da Tesouraria, interino, Amaury Catramby, para os cargos de auxiliar de terceira classe;

Os contadores de linhas, extra-quadro, do *Diario Oficial*, José Briani Netto e Odalto de Barros Smith, os distribuidores, extra-quadro, Manoel Peres Filho, Leonardo da Costa Junior, Noredino Coelho Cintra e Juvenal Rodopiano, para os cargos de auxiliar de terceira classe, mensalista;

O redator do *Diario Oficial*, Manoel Augusto de Carvalho, para o cargo de redator;

O redator do *Diario da Justiça*, Murillo Ferreira Alves, para o cargo de redator;

O auxiliar de escrita, Marcello de Amorim Castello Branco, e o auxiliar da redação do *Diario Oficial*, João Evangelista de Figueiredo Lima, para os cargos de redator auxiliar;

O correio da Imprensa Nacional, Alberto Fonseca Mendonça, para o cargo de porteiro;

O mandador, Antonio da Costa Concieiro, para o cargo de zelador;

Os correios da Imprensa Nacional, Pedro Jayme de Alencar Araripe Sobrinho, Clemente José da Silva, Hugo do Amaral Vergueiro, Plutarcho Martins Ferreira, Cleto Antonio de Oliveira e Eugenio do Nascimento, os auxiliares da portaria do *Diario Oficial*, Alvaro Pereira e Thomaz Placido Teixeira de Faria, os correios do *Diario Oficial*, Narciso de Paula e Moysés Antonio Mendes, o servente de primeira classe da Imprensa Nacional, Augusto Alves de Oliveira, os serventes de segundo classe da Imprensa Nacional, José Francisco dos Santos e Paladino Alves da Silva, para os cargos de contínuo;

O conservador de motores da Imprensa Nacional, Simão Lima Alves Fernandes, e o *chauffeur* dos autos-caminhões, contratado, José Joaquim Fernandes, para os cargos de motorista;

Os serventes de primeira classe da Imprensa Nacional, Manoel Vicente da Cunha, José Santos Beguito, Eustachio Ribeiro e Fernando Alves Pereira; os serventes de segunda classe da Imprensa Nacional, Casemiro da Silva Ramos, Alvaro Lourenço Borges, Heitor Balduino de Paula, Benedicto José Trindade, Cyriaco Gomes, Rodolpho dos Santos, João Leoncio de Andrade, Satyro Antonio de Oliveira, Rizzo Villas Bôas Pio, Arthur Goulart, Paulo Lopes Barroso, Alpheu Pereira Gurgel, Seraphim dos Anjos, Luiz Rodrigues de Carvalho, Felipe Santiago da Costa, Clodoveu Santiago, Euzebio Elias Gomes, Armindo da Silveira, Roberto Crivella, João Carneiro da Cunha e Nicomedes da Silva Pinheiro; os serventes de segunda classe do *Diario Oficial*, Antonio Campos, Octavio Vieira da Cunha, José Domingues dos Santos, Francelino José Gonçalves, Antenor Ferreira de Mello, Mario Pereira Passos e João Venuto da Silva; os serventes, extra-quadro, da Imprensa Nacional, Nery Teixeira de Azevedo, Asterio Dias e João Ignacio de Araujo, para os cargos de servente.

— Por outros de 7 de março de 1932, foram nomeados, na Imprensa Nacional, de acôrdo com o decreto n. 20.902 A, de 31 de dezembro de 1931, e a partir de 1º de janeiro último:

O oficial de primeira classe da oficina de stereotipia do *Diario Oficial*, Manoel Amancio Barreira, para o cargo de auxiliar de primeira classe;

O oficial de segunda classe da oficina de composição, João Jover de Goulart Fraga, e o contador de edições, extra-quadro, Alberto Vieira Nunes, para os cargos de auxiliar de primeira classe;

O oficial de primeira classe da oficina de serviços accessorios, Alvaro Fernandes Machado, e o expedidor Candido Martins Garrocho, para os cargos de auxiliar de segunda classe.

— Por outros de 12 de março de 1932, foram nomeados, na Imprensa Nacional, de acôrdo com o decreto n. 20.902 A, de 31 de dezembro de 1931, e a partir de 1º de janeiro último: o expedidor de primeira classe, Luiz da Hora, para o cargo de terceiro oficial; o expedidor Luiz Gonzaga Curio, para o cargo de auxiliar de primeira classe, e o expedidor de segunda classe, Gilberto de Lucena da Costa Navaes, para o cargo de auxiliar de segunda classe.

Ministerio da Marinha

r decretos de 24 de março de 1932:
ram nomeados:

João Barral do Espirito Santo, para exercer o cargo de servente da Oficina de Construção Naval do Arsenal de Marinha, no Estado do Pará;

O remador de 1ª classe das embarcações do Arsenal de Marinha no Estado do Pará, Luiz Gonzaga dos Santos, para exercer o cargo de patrão das embarcações do mesmo Arsenal;

Isidoro Pereira da Costa, para exercer o cargo de remador de 3ª classe nas embarcações do Arsenal de Marinha no Estado do Pará.

Foram nomeados:

No Corpo de Saúde da Armada:

Por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra, medico, o capitão de fragata medico, Dr. Alvaro Ribeiro;

Por merecimento, ao posto de capitão de fragata, medico, o capitão de corveta, medico, Dr. Armando de Aragão Bulcão;

Por antiguidade, ao posto de capitão de corveta, medico, o capitão-tenente, medico, Dr. Annibal Bittencourt;

Por merecimento, ao posto de capitão de corveta, medico, os capitães-tenentes, medicos, Drs. Luiz Juliano Vanzoline e Luiz Gonzaga de Castro;

Por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, medico, os primeiros tenentes, medicos, Drs. Alvaro Cordovil da Silveira, Luiz Costa Furtado de Mendonça e Amadeu Monteiro Jácome.

No Arsenal de Marinha do Estado do Pará:

A remador de 1ª classe das embarcações o de 2ª classe, Manoel Raqueijo Villarinho;

A remador de 2ª classe das embarcações, o de 3ª classe, João da Cunha Mourão.

No Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

A operario de 3ª classe da Oficina de Caldereiros de Ferro, o operario de 4ª classe, Manoel Virgolino dos Santos.

Foi demitido, a bem do serviço publico Manoel Martinho da Silva do lugar de 2ª, marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, á vista do resultado do inquérito a que foi submetido.

Foram confirmadas, de conformidade com o art. n. 73, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, as nomeações efetuadas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, nas seguintes datas:

Em 1 de março de 1926, de José Caetano de Almeida, para o lugar de remador da agencia, em Iguape;

Em 1 de junho de 1911, de Francisco Xavier Barbosa, para o lugar de remador da Capitania;

Em 1 de outubro de 1917, de Amaro Jayme da Silva, para o lugar de remador da Capitania;

Em 1 de março de 1925, de Ernesto Seraphim dos Anjos, para o lugar de remador da agencia em São Sebastião.

Em 1 de novembro de 1923, de Lino de Almeida, para o lugar de remador da Capitania;

Em 1 de maio de 1917, Benedicto de Oliveira para o lugar de remador da Capitania;

Em 20 de outubro de 1926, de Arthur Manoel de Souza, para o lugar de remador da Capitania;

Em 1 de janeiro de 1928, de Manoel Aurelio de Carvalho, para o lugar de remador da Capitania;

Em 1 de setembro de 1917, de José da Cruz Oliveira, para o lugar de remador da Capitania;

Em 1 de dezembro de 1916, de Arcenio de Oliveira, para o lugar de remador da Capitania;

Em 1 de maio de 1926, de Luiz Bisafogo Rodrigues, para o lugar de motorista da Capitania;

Em 6 de maio de 1921, de Constantino de Azevedo, para o lugar de patrão da Capitania.

Foi aposentado, Virgilio Antonio de Castro, conforme pediu, no lugar de operario de 2ª classe da Oficina de Marcineiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nele continuar.

Ministerio da Guerra

RETIFICAÇÃO

Em Artur Ribeiro de Oliveira o 1º tenente farmaceutico transferido, por decreto de 17 de março, para a reserva de primeira classe por ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

Chamam-se Luiz de Faria e Alfredo Rodolfo Lautert os 2º e 1º tenentes promovidos, por decreto de 22 de março, aos postos imediatos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 21 de março de 1932:

Foram nomeados na Estrada de Ferro Central do Brasil: despachadores especiais, os agentes de 1ª classe, Tancredo Mello, Augusto Leal Schafflor e os condutores de trem de 1ª classe, Manoel Alves Guimarães, Antonio José Ursulino de Sá e Sebastião José Dias; despachadores de 1ª classe, os con-

dutores de trem de 2.ª classe: Oswaldo Domingues Braga, Waldomiro dos Santos Pacopahyba, Carlos dos Santos, Aselar Stampa e Rodolpho Braga; despachadores de 2.ª classe, os agentes de 3.ª classe: Alfredo José dos Santos Nora, Tacilo do Valle Carvalho, Accacio Nabuco Ribeiro, Celso Leite de Oliveira e José Osmany Braga Pires; despachadores de 3.ª classe os agentes de 3.ª classe: Adalgiso de Azevedo, José de Oliveira Jardim, Paulo Velloso da Veiga, Victor Pío Pedro, Própicio da Costa Braga, Paulo Bukrlamaqui Kopke, Antonio Cunha, o condutor de trem de 3.ª classe, Franklin Pío Pedro da Fonseca e os condutores de trem de 4.ª classe: Edgard de Oliveira Balthar e Jorge José Cordovil; despachadores de 4.ª classe, os praticantes de agentes de 1.ª classe: Alfredo Botelho Chaves, Francisco Soares da Silva, Jayme de Toledo Silva, Altair Lima Torres, Wellington Fernandes Povoas, Saint Clair Barbosa, Eurico da Rocha Machado, os condutores de trem de 4.ª classe, José Antonio de Carvalho e Ozorio Pereira Filho e o praticante de condutor de 1.ª classe Haroldo da Silva Amaral; praticantes de despachador de 1.ª classe os praticantes de agente de 1.ª classe: Ernestino Paulo Theodoro, Alvaro de Souza, Benedicto Rocha da Silva e os praticantes de condutor de 1.ª classe: Joaquim Barreto de Oliveira, Paulo Faria; praticantes de despachador de 2.ª classe os praticantes de agente de 3.ª classe: Sanches Braga, David Cerqueira, e os praticantes de agente de 2.ª classe: Juvenal Costa, José Ferreira Nobre e Gastão Victorino de Souza; praticantes de despachador de 3.ª classe e praticante de agente extraordinário, Alcides Pinto de Freitas e os praticantes de condutor extranumerário: Socrates de Oliveira Moura, Darcy Ferreira da Silva, Manuel Dias de Moraes e Mario Pimpa da Silva; o agente de 1.ª classe da Estrada de Ferro Terezopolis, Romeu Pereira de Mello, para exercer o cargo de agente de 3.ª classe; o agente de 1.ª classe da Estrada de Ferro Terezopolis, Godofredo Bastos da Silva, para exercer o cargo de agente de 3.ª classe e o agente de 1.ª classe da Estrada de Ferro Terezopolis, Lucidio Felipe do Nascimento para exercer o cargo de agente de 3.ª classe.

Foram promovidos na Estrada de Ferro Central do Brasil: por merecimento, a agente especial, o agente de 1.ª classe: Octacilio Monteiro; por antiguidade, a agentes de 1.ª classe, os agentes de 2.ª classe: Ezequiel de Assis Rocha, Antonio da Silva Ramos, Justo Martins, Luiz Silveira da Rosa e por merecimento, Homero da Oliveira Guimarães Junior, Balduino Candido Lacombe, João Bittencourt de Sá, Ernesto Amaro Pereira, Waldemar Nogueira da Gama, Affonso de Faria, Antonio Ferreira dos Santos Reis, Manoel Jacintho Cordeiro de Souza e Mario Gomes da Silva Porto; a agentes de 2.ª classe, os agentes de 3.ª classe: por antiguidade, Vicente Ferreira Sampaio, Jayme de Paula Barros, Geraldino de Carvalho e Silva, Leandro Bourget da Motta Guimarães, José Roberto da Silva Oliveira, Rodolpho Pereira de Carvalho, Ma-

cario da Silva Barbosa, Arthur Newley Cirne Kopke, Manuel Pinto Moreira, e por merecimento, Nelson Lara, Antenor Gonzaga, Jansenio Genserico Daemon, Mario Pinto Lima, Manoel Victorino de Souza, Mario Nogueira, Theodomiro José Barbosa, Arthur de Souza Ameno, Achilles da Cunha Oliveira, Armando Cordeiro Mendes, Custodio da Rocha Azevedo, Vicente Ferreira de Castro Leal, Franklin Augusto da Silva Nunes, Arnaldo Paes de Figueiredo, Alfredo Alvares de Oliveira, Guilherme Vogeler, Benedicto Ramos Ortiz e Athanagildo de Paula e Silva; por antiguidade, a agentes de 3.ª classe os agentes de 4.ª classe: Alarico Meinick, Humberto Martinho de Moraes, Mario Ramos Machado, Francelino de Oliveira, Amadeu de Oliveira Guimarães, Alberto Augusto dos Santos, Luiz Duarte de Mendonça, Neptuno Flocchi, Joaquim Soares Passos, Isaias Minervino dos Santos, Aristides de Castro e Souza, Frederico Augusto de Oliveira Junior, Mario de Castro Moreira, e por merecimento, Alvaro Ferreira de Abreu, Sylvio Pereira de Mello, Augusto da Costa Ramalho, João Martins Senna, Waldonier de Oliveira, Felix de Araujo Magalhães, José Dolabella da Silva, João Victoria, Theodulo Nelson da Costa, João Caetano de Oliveira, Luciano Ricchi, Edmundo Meinick, Sybel de Souza Alves Pereira, José Pereira Baptista Filho, Benjamin Machado de Paula, Francisco da Silva Pereira Junior, Vicente Reis de Oliveira, Diogenes Leite Nabuco de Araujo, Euclides Vieira de Almeida, Tancredo Werneck da Silva, Mario Matheus da Rocha, Julio Nunes Muniz, João José do Nascimento, João dos Reis Figueira, Jacintho Langoni e Francisco Pereira Filho; por antiguidade, a condutores de trem de 1.ª classe, os condutores de trem de 2.ª classe: Joaquim Rodrigues da Cruz, Alberto Castanheira, e por merecimento, Francisco Antonio Coelho, Antonio Arêas Figueira, Pedro Freire Jucá, Luiz Petit Marinho Falcão, Antonio Caetano de Oliveira e José Marques da Silveira Callado; por antiguidade, a condutores de trem de 2.ª classe, os condutores de trem de 3.ª classe: Manoel Ribeiro Machado, Oldemar Guimarães, João Pennafirme de Castro, e por merecimento, Juvenal Pinto de Almeida, Romeu de Oliveira, Felinto Lobo, Francisco dos Santos Silveira Junior, Adolpho Victor Paulino, Braz Humberto Rogerio Chiarelli, Lourival Flintz Coelho e Mario Meirelles; por antiguidade, a condutores de trem de 3.ª classe, os condutores de trem de 4.ª classe: Alzindo de Pinho, Joaquim Lopes de Almeida, Manoel Joaquim de Almeida, Nilo José Lopes, (Augusto do Egypto Rosa, e por merecimento, Aristoteles Tavares Dias, Heitor Cardoso, Antonio Frederico Rioja, Floriano Ribeiro Travassos, Jayme Antunes Leite, Archimínio Araujo dos Santos, Alberto dos Santos Mascarenhas, Eurico de Castro Magalhães, Marcos Evangelista de Miranda e Durval João Ricardo de Oliveira; por merecimento, a mestre de linha de 3.ª classe da 3.ª divisão, o mestre de linha de 4.ª classe, Manuel Marques Rollo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Diretoria do Interior

Por portarias de 29 do corrente mês, foram declarados cidadãos brasileiros:

Arthur Corrêa, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1887, filho de Manoel Corrêa e de Ludovina Vinagre, casado, residente nesta capital.

Domingos Ferreira, natural de Portugal, nascido a 21 de julho de 1890, filho de Alvaro Ferreira e de Thereza de Oliveira, casado, residente nesta capital.

Marcos Fischer, natural da Russia, nascido a 12 de outubro de 1892, filho de Moysés Fischer e de Chendel Rabsque, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remeteu-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul a respectiva portaria.

Dia 24 de março de 1932

Requerimento despachado

Joaquim Rodrigues Lobo, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove o tempo de residencia no país.

Dia 26

Alé Talge, residente no Estado do Maranhão, solicitando naturalização. — Prove que é proprietário e tem filhos brasileiros, para que se possa expedir título declaratorio de cidadão brasileiro.

Carlos Lassance Fontoura, solicitando informações sobre maioridade de brasileiros. — Nos termos do Código Civil Brasileiro, os nacionais atingem a maioridade legal ao completarem 21 anos de idade.

Dia 28

Antonio José de Carvalho, continuo da Secretaria da Camara dos Deputados, solicitando aposentadoria. — Indeferido, em face do laudo de inspeção de saúde.

Moysés Felinto de Oliveira, servente da Secretaria da Camara dos Deputados, reclamando contra ato do respectivo

diretor. — Requeira em termos, visto que reclama contra ato oficial — o da aludida suspensão.

Diretoria de Contabilidade

Votamento ao expediente de 21 de março de 1932

Primeira seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Santa Casa de Misericórdia de Santos, em S. Paulo, solicitando pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido. Habilite-se na forma legal, ao auxilio de 1932, querendo.

Sociedade Amiga da Instrução Popular, de Santos, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido. Habilite-se ao auxilio de 1932, querendo.

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, em S. Paulo, pedindo pagamento do auxilio relativo a 1931. — Indeferido. Habilite-se ao auxilio relativo a 1932, querendo.

Aditamento ao expediente de 22 de março de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Asilo de Orfãos S. Vicente de Paulo, de Florianópolis, em Santa Catarina, pedindo auxilio relativo a 1931. — Mantenho o despacho anterior.

Santa Casa de Misericórdia de Araquara, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido.

Aditamento ao expediente de 24 de março de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, pedindo pagamento de auxilio relativo a 1931. — Indeferido. Habilita-se na forma legal, ao auxilio de 1932, querendo.

Sanatorio Santa Cruz, de Campos do Jordão, em S. Paulo, pedindo pagamento de auxilio de 150:000\$000. — Indeferido, em face dos termos da lei.

Luiz Felipe Vianna, pedindo pagamento da gratificação de 300\$000 por ter, em 1930, servido como escrivão encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Alto Rio Doce, em Minas Gerais. — Indeferido.

Expediente de 28 de março de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 545 — Solicitou-se a entrega ao pagador da Polícia Militar da quantia de 1.780:063\$000, para ocorrer ao pagamento do pessoal daquela corporação, em março de 1932.

N. 546 — Solicitou-se a entrega ao pagador, interino, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, da quantia de 620:000\$000, para ocorrer ao pagamento do soldo do pessoal daquela corporação, em março de 1932.

N. 547 — Transmittiu-se o processo relativo ao pagamento de 378\$500 a Alexandre Jalul e irmão, por fornecimentos feitos em 1919, á Prefeitura do Alto Acre.

N. 553 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 206:500\$000 a várias delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, para ocorrer ao pagamento de auxilios concedidos, de acordo com a lei, a diversas instituições de caridade.

N. 549 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 1.364:000\$000 á Agencia do Banco do Brasil em Rio Branco, no Acre, para ser entregue ao Interventor Federal naquella territorio, e para atender ás despesas com a administração daquela unidade da Federação, no primeiro semestre de 1932.

N. 548 — Comunicou-se haver equivoco na informação prestada pelo aviso n. 41, de 26 de fevereiro ultimo, pois o aviso n. 181, de 7 de novembro de 1931, daquele ministerio, declarou ser de 391:583\$320, o total escripturado da arrecadação da renda em questão.

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se as seguintes distribuições de créditos ao Tesouro Nacional:

N. 550 — De 4:800\$000, para atender ao pagamento do soldo que de março a dezembro de 1932 compete ao 1º sargento, reformado, da Polícia Militar, David Azevedo Coutinho.

N. 551 — De 1:082\$100, para pagamento do soldo que de março a dezembro de 1932 compete ao cabo, reformado, da Polícia Militar, Manoel Antonio Rodrigues.

Ao Sr. procurador especial da Comissão de Correção Administrativa:

N. 552 — Transmittiu-se, para ser anexado ao processo n. 68 — Escola João Luiz Alves — 1930, o requerimento de Cesar Marques.

Ao Sr. Interventor Federal no Territorio do Acre:

Telegrama — Comunicou-se a providencia tomada com o aviso n. 549, acima transcrito.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Solicitaram-se as distribuições dos créditos que se seguem, para pagamento dos auxilios concedidos, na forma legal, ás instituições de caridade abaixo nomeadas, ás seguintes Delegacias Fiscais do Tesouro nos Estados Co:

N. 404 — Minas gerais, 3:000\$, réis 15:000\$, 3:000\$, 15:000\$, 20:000\$, réis 1:500\$, 3:000\$, 5:000\$, 10:000\$, réis 1:500\$000, 3:000\$000, 5:000\$000, réis 5:000\$, 5:000\$ e 1:500\$, ao Instituto Profissional Feminino de S. Rita de Sapucaí, á Escola de Engenharia de Juiz de Fora, ao Orfanato D. Silverio de Cataguazes, ao Hospital de S. Vicente de Paulo de Belo Horizonte, á Santa Casa de Passos, ao Asilo S. Antonio e S. Isabel de Hungria de Ouro Preto, ao Asilo de Meninas Indigenas e Orfãos de Itambacuri, á Santa Casa de Misericórdia de Itajubá, á Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto, á Casa de Caridade de Viçosa, á Casa de Caridade e Orfanato Sant'Ana de Passa Quatro, ao Orfanato S. Antonio de Curvelo, ao Orfanato N. Senhora do Carmo, de Carmo do Rio Claro e ao Asilo S. Joaquim de Conceição do Sêro.

N. 405 — Goiás, de 5:000\$, ao Hospital de Caridade da capital daquele Estado.

N. 406 — Espirito Santo, de 4:000\$ e 20:000\$ ao Orfanato Jesus Christo Rei, e á Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

N. 407 — Maranhão, de 10:000\$ e 5:000\$ á Santa Casa de Misericórdia e ao Centro Caixaerial de S. Luiz.

N. 408 — Pará, de 15:000\$ e 6:000\$ á Santa Casa de Misericórdia-Maternidade e ao Instituto de Proteção e Assistência á Infancia de Belém.

N. 409 — Paraíba, de 5:000\$ ao Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha.

N. 410 — Paraná, de 3:000\$ á Sociedade de Socorros aos Necessitados.

N. 411 — Pernambuco, de 6:000\$ e 6:000\$, ao Asilo Bom Pastor de Recife e ao Hospital Ermirio Coutinho.

N. 412 — Rio de Janeiro, á Escola Domestica e Asilo Nossa Senhora do Amparo de Petropolis, 3:000\$000.

N. 413 — Alagoas, de 3:000\$ e réis 20:000\$ ao Hospital de N. S. de Lourdes de Pilar, e á Santa Casa de Misericórdia de Maceió

Ao Escritório de Obras:

N. 415 — Comunicou-se ter sido aprovada pelo Sr. ministro a distribuição interna da dotação das sub-consignações da verba daquele escritório, para 1932.

A' Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 416 — Comunicou-se ter sido aprovada pelo Sr. ministro, a proposta de distribuição interna da verba do "Material", para 1932, daquela secretaria.

A' Imprensa Nacional:

N. 417 — Solicitou-se informar quaes as importancias a serem empenhadas em favor daquela repartição, para pagamento do fornecimento de leis de 1919 a 1932, que deverá ser feito ao Juizo Federal na Secção da Paraíba.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 414 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 1:075\$263, ao bacharel Pedro Edmundo da Costa Cirne, por ter exercido as funções de juiz substituto naquele Estado, de novembro a dezembro de 1931, afim de ser devidamente retificada a folha de pagamento.

Segunda secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 420 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 3.

A' Companhia Telefonica Brasileira:

N. 418 — Solicitou-se ser retirada uma extensão de um aparelho telefonico instalado no gabinete do consultor geral da Republica, para a Biblioteca do Senado Federal.

N. 419 — Comunicou-se que o telefone n. 2-4811 a serviço da Polícia Militar, tambem fica autorizado a efetuar serviço de natureza interurbana.

Polícia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA, INTERINO

Dia 29 de março de 1932

Carlos Dias Serras. — Indeferido, á vista da informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Maria Clara de Araujo. — A' 4ª delegacia auxiliar, para proceder como no caso couber.

Edgard Pinto de Almeida. — Indeferido, á vista da informação.

Alfredo de Simas Enéas. — Atenda-se.

Ricardo dos Santos Martins. — Restitua-se o processo devidamente informado, ao Ministerio da Justiça.

José Fernandes Gonçalves. — Ao Dr. delegado do 1º distrito policial, para informar.

Antenor Lyrio Coelho e Anestor dos Santos Freitas. — Restituam-se, em termos.

Alfredo Elyseo Kohn. — Concedo a licença, por trinta dias, para tratamento de saúde.

Mirian Milner. — Dirija-se ao senhor consul geral britânico.

Luiz Pereira Martins. — Faça-se a folha de pagamento.

Rubin Stolerman. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

S. C. Jurema, Atheneu Dramatico Suburbano, Oriente Atlético Club, A. Pugnaioni & Comp., Avenida Atlético Club e Sport Club do Brasil. — A 2ª delegacia auxiliar.

Joaquim Rodrigues Lopes, Carlos Pereira, Carlos Ferreira e Manoel José da Silva Almeida. — A 3ª delegacia auxiliar.

Pedro Luiz Perrayon, Manoel Ferreira, Isaac Bijali, José Maria Ferreira Coelho, João de Oliveira e João Miguel. — A 4ª delegacia auxiliar.

Adalberto Ramos de Freitas. — A vista do atestado medico, considero as faltas justificadas.

Hermes Raymundo Rangel. — Ao delegado do 4º distrito policial, para informar.

Antonio José Leite. — A Inspetoria da Policia Maritima, para informar.

Constantino Pedro dos Santos. — Ao delegado do 24º distrito policial, para informar.

Bruno Tasso. — Averbese em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

José da Fonseca, Armando Paranhos, Manoel Rodrigues e Riagi Lamboglia. — Concedam-se os passaportes.

Maria Isabel de Oliveira. — Séle a requerente a certidão apresentada, de acordo com a lei.

Agonia Gonçalves Vianez. — Ao diretor do Gabinete de Identificação.

Maria Rosa dos Santos. — A Inspetoria da Guarda Civil, para informar.

Jayme Lopes dos Santos. — Restituam-se, em termos.

Julio Cesar Valoura. — Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1932

Ofícios remetidos:

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 949 — Comunicando que o bacharel Francisco de Mattos Vieira se encontra servindo nesta diretoria.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal: N. 950 — Remetendo pedidos números 624.229 a 624.236, de material para diversas oficinas.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 951 — Remetendo a guia do recolhimento feito do Banco do Brasil.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 952 — Remetendo informado o requerimento do bacharel João Gonçalves do Couto, ex-ajudante de chefe da Expedição do "Diário Oficial".

nereas do Departamento Nacional de Saude Publica, foi declarado, á vista do que dispõe o art. 2º, do decreto numero 21.136, de 9 de março de 1932, que os mesmos empregados continuam a exercer, com caráter efetivo, ficando os seus vencimentos desdobrados em ordenado e gratificação, as seguintes funções:

Chefe de laboratorio, Dr. Mario Fróes de Abreu.

Assistente de laboratorio, Dr. Anísio Cerqueira Luz.

Dermatologista, Dr. Francisco Accioly Rabello.

Ajudante de laboratorio, Jayme de Assis Almeida e Nilton Mello Braga de Oliveira.

Conservador de laboratorio, Eduardo Fróes de Souza.

Ajudantes de manipulador, Cizenanda Alves de Castilho, Helena de Saldanha Alcalá, Maria Julia de Mattos e Epaminondas Carneiro Lima.

— Por outra da mesma data, do Sr. ministro, no decreto de 17 de março corrente, de nomeação de Joaquim Gomes Ribeiro, para ocupar o lugar de guarda de 1ª classe da Inspetoria de Demografia Sanitaria do referido Departamento, a partir de 1 de janeiro, foi declarado que o empregado a quem se referé o mesmo decreto foi nomeado para ocupar o lugar de servente da mesma Inspetoria.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1932

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 600 — Em referencia ao vosso officio n. 412-C/86, de 18 deste mês, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o senhor ministro, por despacho de 23 do corrente, resolveu aprovar o orçamento interno dessa universidade para o exercicio de 1932, na importancia de 36:000\$000, de acordo com as discriminações da relação que junto vos transmito.

Universidade do Rio de Janeiro

Orçamento interno da despesa da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, para o exercicio de 1932, organizado de acordo com os decretos ns. 19.516, de 22 de dezembro de 1930, 19.716, de 19 de fevereiro e 20.847, de 23 de dezembro de 1931, conforme abaixo se declara:

I — Material

1. Material permanente ..	8:000\$000
2. Material de consumo ..	10:000\$000
3. Diversas despesas ..	18:000\$000

Total (n. 36:000\$000)

Importa o presente orçamento na quantia de trinta e seis contos de réis (36:000\$000).

Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 28 de março de 1932. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor da Seção. — Antonio Swenson, official. — Visto. Hilario L. Leitão, diretor geral.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1932

Avisos expedidos:

N. 238 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, declarando, em referencia ao officio n. 592, de 5 do corrente, que, tomado em consideração os esclarecimentos prestados pelo diretor do Instituto Nacional de Surdos Mudos, fica cancelada a nota de suspensão, por cinco dias, imposta ao repetidor daquele instituto, José Barreto de Freitas.

N. 239 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegrafica, em objeto de serviço, ao doutor Francisco Santiago Dantas, official de gabinete deste ministério.

N. 240 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, recomendando providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos que se tornam precisos para melhor estudo do processo motivado pelo requerimento em que Francisco Abraão pede cancelamento de uma multa imposta por aquela inspetoria.

N. 241 — Ao ministro da Agricultura, solicitando providencias afim de ser renovado por aquele ministério o contrato que tem com o Instituto Oswaldo Cruz para fornecimento de vacinas destinadas ao serviço de industria pastoril, atendendo a que tais fornecimentos têm sido feitos de longa data, com apreciaveis vantagens para a pecuaria nacional e sentivel economia para os cofres públicos.

Requerimentos despachados:

N. 1.837 — Moacyr Guimarães — Indeferido.

N. 1.983 — Moacyr Araujo Pereira — Deferido.

N. 2.516 — Calo Josué Pimentel — Deferido, nos termos do parecer da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, no processo n. 1.240.

N. 553 de 931 — Dr. Antonio B. Barbosa Viana — Nada ha que deferir, pois no caso se trata de acumulação permitida por lei.

N. 1.311 — Eugénio Seize — Mantenho as multas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 26 a 29 de março de 1932

Solicitaram-se providencias:

Ofícios:

N. 537 — Ao diretor geral da Assistencia a Psicopatas, no sentido de serem prestados esclarecimentos que melhor fundamentem a necessidade das nomeações propostas no officio n. 135, de 10 de fevereiro ultimo.

N. 564 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, afim de ser enviado o processo que transifou naquela inspetoria sobre a proposta de venda de terras feita por Cassiano Carias dos Santos, a que se refere o proponente no seu requerimento que por copia, acompanhou o officio numero 520, de 23 do corrente, desta diretoria geral.

Comunicou-se:

N. 547 — Ao diretor geral da Assistencia a Psicopatas, que, por decreto de 21 de março corrente, foi exonerado, á pedido, João de Oliveira, do lugar de servente do Hospital Nacional

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por apostilas de 28 de março de 1932, do Sr. ministro, nos respectivos titulos de 4 de maio de 1931, de nomeação de empregados mensalistas da Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Ve-

N. 558 — Ao diretor geral da Assistência a Psicopatas, em resposta ao ofício 268, de 11 do corrente, ter o senhor ministro por bem recomendado que, a ter de contratar algum estranho, dê aquela diretoria preferencia a Octavio de Souza, que foi dispensado por economia e já conta cinco anos de serviço federal.

N. 565 — Ao inspetor do Ensino Profissional Tecnico, que o Sr. ministro aprovou o ato do diretor da Escola de A. Artífices de Pernambuco, que designa o contra-mestre Assueiro Alceu de Carvalho para exercer, interinamente, até que o cargo seja provido definitivamente, as funções de mestre da secção de trabalhos de metal.

N. 566 — Ao mesmo, que o senhor ministro aprovou a designação, feita pelo diretor da E. de A. Artífices do Amazonas, do aprendiz de maior aproveitamento, Emiliano Marinho de Alcantara, para substituir o mestre da oficina de fabrico de calçado que se acha licenciado.

N. 567 — Ao mesmo, ter o senhor ministro aprovado o ato do diretor da E. de A. Artífices de S. Paulo, que designa o mestre de oficina, Junio Pereira Gama, para servir como escriptorio, sem prejuizo das suas funções de mestre e sem aumento de vencimentos.

Ns. 568/9 — Ao diretor geral da Assistência a Psicopatas, e ao presidente da Confederação Brasileira de Desportos, ter o senhor ministro deferido a solicitação feita pela Confederação Brasileira de Desportos, no sentido de ser permitido aos atletas que irão representar o Brasil nos jogos da 10ª Olimpíada submeterem-se a exames psicologicos de seleção e orientação, no Laboratorio de Psicopatas da Colonia de Psicopatas do Engenho de Dentro, independentemente de qualquer pagamento.

N. 570 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, que o senhor ministro deferiu o requerimento em que Caio Josué Pimentel pediu permissão para prestar na Faculdade de Direito os exames de preparatorios de Historia Universal e Francês, exigindo, porém, prova de que o interessado possui certificados de exames para as demais disciplinas do curso secundario.

N. 571 — Ao mesmo, ter o Sr. ministro deferido, por equidade, a petição em que Moacyr Araujo Pereira solicita permissão para matricular-se no terceiro ano da Faculdade de Direito daquela Universidade, após haver efetuado o pagamento das taxas do segundo ano, nos termos do artigo 1º. do decreto numero 20.735.

Remeteu-se:

N. 555 — Ao Dr. Levi Carneiro, cópia do termo de prorrogação de compromisso extra-judicial assinado neste ministerio a 24 do corrente, relativamente ao extoamento da área da esplanada do Castelo.

Diretoria Geral de Informações. Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 56. — Agradecendo a comunicação de haver o diretor da União Pan-Americana sugerido a conveniencia de só ser

levada a efeito em novembro próximo a reunião do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, marcado para realizar-se nesta capital.

— Ao Sr. presidente perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro:

N. 57. — Comunicando que do orçamento deste Ministerio para o exercício corrente, consta — Verba 16, sub-consignação 2 — a dotação de 10:000\$000 (dez contos de réis) destinada ao pagamento das despesas a serem efetuadas com a reunião inaugural, nesta Capital, do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, e remetendo cópia do memorandum em o qual o diretor da União Pan-Americana lembra a conveniencia de só realizar-se em novembro próximo a sessão aludida.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 58. — Agradecendo a comunicação da data em que foi estampado no *Diário Oficial* o decreto n. 20.963, de 19 de janeiro corrente ano, que publica a renúncia, por parte do Govêno da Noruega, ás 3 reservas que este Estado formula ao ratificar a Convenção de Berna para a proteção das Obras Literárias e Artísticas.

— Aos Srs. consul do Brasil em Dantzig e embaixador do Brasil em Lisboa:

Ns. 59 e 60. — Agradecendo publicações remetidas.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 61. — Acusando o recebimento de uma cópia do ofício em que, por intermedio da nossa Legação em Montevideo, o "Centro de Relaciones Internacionales" convida os estudantes brasileiros a tomar parte no "Campeonato Veraniego" organizado pela Associação Cristã de Moços daquela Capital.

— Aos Srs. ministro das Relações Exteriores e embaixadores do Brasil em Washington e em Lisboa:

Ns. 62 e 65. — Agradecendo publicações enviadas.

— Ao Sr. presidente perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro:

N. 66. — Solicitando o encaminhamento á Diretoria Geral de Estatística, de uma coleção da "Revista" desse Instituto.

— Aos Srs. ministro das Relações Exteriores e embaixador do Brasil em Lisboa:

Ns. 67 a 72. — Agradecendo publicações enviadas.

Dia 29

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 73. — Comunicando, para satisfazer pedido feito á nossa Embaixada em Washington pela "American Medical Association", de Chicago, que a matéria sobre o exercício da medicina no Brasil é regulada pelo decreto n. 20.931, de 11 de janeiro último, publicado no *Diário Oficial* de 15 e que algumas incorreções dessa publicação foram retificadas no numero do dia 20.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de março de 1932

Offícios:

Ns. 395 a 397 — Aos Srs. provedor da Santa Casa de Misericórdia, diretor do Posto de Higiene Municipal e diretores da Casa da Saúde Dr. Maciel de

Souza, em Araçatuba, Estado de São Paulo; ao Sr. prefeito municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia; e ao senhor correspondente deste ministerio no Estado de Minas Gerais, remetendo mapas a serem preenchidos com dados estatísticos.

Dia 18

Ns. 398 a 400 — Remetendo, para satisfazer a pedidos, exemplares do anuário do Observatorio Nacional para o ano de 1932.

N. 401 — Ao Sr. diretor do Colegio Pedro II, remetendo cópia da circular n. 35/46, de 13 de janeiro deste ano.

Ns. 402 e 403 — Enviando questionarios a diversos estabelecimentos de assistencia hospitalar.

N. 404 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministerio, solicitando sejam colocados na portaria, á disposição das pessoas que o desejarem adquirir, 20 exemplares do "Boletim do Ministerio" (ns. 1 e 2.)

Dia 19

Ns. 405 e 406 — Aos Srs. ministros do Brasil em Viena e consul do Brasil em Dantzig, agradecendo publicações enviadas.

N. 407 — Ao Sr. prefeito municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, occidendo o recebimento das informações relativamente ao movimento hospitalar nesse municipio, on ano de 1930.

N. 408 — Ao Sr. provedor do Hospital de São Vicente de Paulo de Bom Jesus do Itabapoana, solicitando o preenchimento os questionarios remetidos.

N. 409 — Ao diretor geral de Departamento Nacional de Saúde Pública, consultando sobre a possibilidade de serem cedidos a esta diretoria geral, armarios e arquivos de que esse departamento possa dispor.

N. 410 — Ao Sr. diretor geral de contabilidade deste ministerio, comunicando haver dado entrada nesta diretoria geral o material constante de relação anexa e cedido pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Dia 22

N. 411 — Ao Sr. provedor do Hospital São João Baptista, solicitando a devolução a esta diretoria geral do questionário remetido.

N. 412 — Aos Srs. diretores de Instrução nos Estados e no Territorio do Acre, comunicando que esta diretoria geral já terminou a elaboração de todos os modelos destinados á realização dos inquéritos previstos no convênio para uniformização das estatísticas educacionais e conexas, esperando remeter-lhes em breve um "stock" dos que interessam particularmente aos respectivos serviços.

N. 413 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, acusando o recebimento das informações referentes ás atividades daquela universidade, durante o ano próximo findo.

N. 414 — A diversos estabelecimentos de assistencia hospitalar, remetendo questionarios.

Dia 26

N. 415 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, solicitando providencias no sentido de ser requisitado á Imprensa Nacional

o fornecimento de formulários impressos de acordo com os modelos anexos.

Ns. 416 a 418 — Aos Srs. correspondentes nos Estados do Paraná e Minas Gerais e inspetor de Aguas e Esgotos, agradecendo informações prestadas.

N. 419 — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos, agradecendo a memória que constituirá a contribuição daquela repartição para o "Anuário de Educação e Saúde Pública".

N. 420 — Ao Sr. professor José Rainho, agradecendo, em nome do senhor ministro, o oferecimento de seus préstimos para cooperar nos trabalhos deste ministério como correspondente gratuito em Santos.

N. 421 — Ao Sr. gerente da Casa Carl Zeiss, agradecendo a comunicação da aquisição de mais um planetário a ser instalado na Capital da Holanda.

N. 422 — Aos Srs. diretor geral do Departamento Nacional do Comércio e diretor do Departamento Nacional de Estatística, solicitando a remessa, ao Srs. Oswaldo Serra, contador, de publicações pedidas.

Ns. 423 a 429 — Agradecendo publicações oferecidas à Biblioteca desta Secretaria de Estado.

N. 430 — Ao Sr. secretário do Estado do Maranhão, acusando o recebimento de duas memorias elaboradas para o proximo "Anuário de Educação e Saúde Pública" pelos Srs. Cassio de Miranda e Raymundo Corrêa de Araujo, respectivamente chefe do Serviço de Saneamento Rural e diretor da Biblioteca Pública, daquele Estado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Antonio de Faria Filho — Pedindo transferencia da Escola de Direito do Rio de Janeiro, não fiscalizado para a Faculdade de Direito de Niteroi, equiparada. — Indeferido á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dr. Antonio Francisco da Costa Ramos Sharp — Pedindo autorização para transferencia do menor Newton Albert da Costa Ramos Sharp, ex-aluno do Colegio Militar para o 2º ano do Internato do Colegio Pedro II, depois de submetido, na 2ª época, aos exames das materias do 1º ano que não constam da serieção daquele Colegio Militar. — O estudante, em questão poderá ser submetido, na segunda época, aos exames de historia da civilização e ciencias fisicas e naturais e, uma vez aprovado, poderá obter matricula no 2º ano do Internato do Colegio II.

Dr. Raymundo Mariano de Mattos — Pedindo registro de diploma. — Declare por escrito por onde é diplomado.

Antonio Lisboa de Oliveira — Pedindo que o julgamento das provas de exames obedeçam ao decreto n. 16.782 A. — Indeferido.

João Gomes Monteiro — Pedindo certificado de latim de acordo com o decreto n. 19.426. — Indeferido á vista da informação.

Alvaro Soares de Oliveira e outros. — Pedindo dispensa de exame vestibular para o curso juridico. — Indeferido.

Amelio M. Junior e outros — Pedindo para, em 1ª época de 1931, prestarem exame de admissão e em 2ª as do 1º ano seriado. — Indeferido.

Mario Morão aluno matriculado na segunda serie do curso médico da Faculdade Fluminense de Medicina — Solicitando promoção de acordo com o decreto n. 19.404. — Indeferido.

Mauro Moreira Guerra — Pedindo transferencia para uma academia oficial ou equiparada. — Indeferido.

Niraldo David de Freitas — Pedindo para prestar sete exames de preparatórios na Faculdade de Direito. — Indeferido.

João Baptista de Mélo Fonseca — Pedindo para prestar exame parcelado no Colegio Pedro II para se matricular na Escola Militar. — Desde que faça prova de que se destina a Escola Militar póde ser deferido.

Manoel A. Duarte de Azevedo — Pedindo registro de diploma. — Assine o nome por extenso.

Angelo Reis — Pedindo guia de transferencia. — Indeferido por estar fóra do prazo.

Requerimentos de professores:

José de Almeida. — Apresente os certificados de aprovação nas materias em que pediu o registro e quais as materias que leciona.

Antonio da Costa Maia, Antonio Curry Carneiro, Annie Cundiut Guimarães, Balbina Salgado Fausto, Dora Villares, Eurico Fernandes, Maria Luiz do Val Villares e Zulmiro Gomes de Pinhoa. — Devem cumprir as exigencias de que trata o n. 5, art. 2º, decreto n. 20.630, e não como saiu publicado.

Benedicto de Moraes e Carlos Carneiro Leão. — Satisfacem as exigencias do decreto n. 20.630, exceto os de numeros 1 e 4.

Aristeu Portugal Neves, Adhemar Colsecci, Dario Teixeira Novaes, Ernesto Francisconi, Gerty Bode, Honório Pecanha, Isaltino Barbosa, José Cordeiro, Luitgard Ziegles, Felício Brandi e Vicente Pereira Jorge. — Satisfacem as exigencias do decreto n. 20.630.

Alberto de Barros. — Prove o alegado.

Amadeu Susini Ribeiro. — Prove o alegado e satisfaça o exigido no n. 4 do art. 2º, do decreto n. 20.630.

Placidina Gouvêa. — Prove o que alega quanto ao n. 5, do mesmo artigo.

Registro de professores:

Alberto Jorge Fernandes, Gastão Guimarães Neves, Margarida Silva, Manoel dos Santos Moura e Olivia Blasi da Silveira Barbosa. — Especifiquem as disciplinas lecionadas.

Abdiel Lopes Monteiro. — Especifique as disciplinas lecionadas e sele os documentos relativos aos ns. 2 e 4, do art. 2º, do decreto n. 20.630.

Alva de Mello e Silva. — Legalise os documentos referentes aos ns. 4 e 5, do artigo citado.

Suitherto Mooy. — Legalise os documentos referentes ao n. 5 e especifique as disciplinas lecionadas.

José Sorvada e Laurence Gebson Calhoun. — Selem os traduções apresentadas.

Frank Fisher Baker. — Especifique as disciplinas lecionadas e sele os documentos referentes ao n. 5, do art. 2º.

Flavio Vieira Maciel. — Satisfaca o n. 4 em Quimica e Historia Natural.

Gilberto Wallhys Victor Theodoro. — Especifiquem as disciplinas.

Nassin Nadruz. — Especifique as disciplinas lecionadas.

Helda Martins. — Legalise o documento referente ao n. 4.

Monclar Maia. — Legalise o documento do que trata o n. 5, do artigo citado acima.

Jorge Goulart. — Satisfaca o n. 5 e especifique as disciplinas lecionadas.

Mercedes Maria. — Satisfaca o n. 4 e especifique as disciplinas requeridas.

Petronio Motta. — Cumpra o exigido no n. 4.

Roberto Braakeren. — Sele o documento relativo ao n. 5.

Raymundo José Bazilio. — Especifique as disciplinas lecionadas e sele a publica forma exhibida.

Antonio Franklin de Araujo Silva, Afro Raul Garcia, Allan Kardec Pinto de Campos Ausgar Knud Jensen, Alcides Pinho Alvaro Maia, Annibal Faller, Aristarcho Muniz de Brito, Annibal De Biase, Alvaro Pereira Rodrigues, Barbara Johnstone da Silva, Claudio Guimarães Cesar, Carlos Baptista Seixas, Carlos Maria Cantão, Carlos Marques, Carlos Domingues Côrtes, Dalgio Vianna, Cunham Djalma Landim, Evangelina Barbosa da Silva, Elysio da Silva Pinheiro, Francisco de Assis Filho, Faim Pedro, Homero Ribeiro, Baptista Leite, João Frederico Lenz Milderaner, José Martins dos Santos, José Wanderley Lima, José da Costa Sobrinho, José Ferreira da Costa Junior, José Estevam d' Araujo Silva, Laurindo Raulino, Luiz Dantas de Castilho e Manoel Alvaro Lopes da Cruz. — Satisfacem as exigencias do decreto numero 20.630.

Alpheu Medeiros. — Sele o documento referente ao n. 5, art. 2º, decreto numero 20.630 e especifique as disciplinas lecionadas.

Arthur de Souza Pires. — Sele as publicas formas exhibidas e especifique as disciplinas lecionadas.

José Teixeira da Cunha. — Especifique as disciplinas lecionadas e sele o documento relativo ao n. do art. 2º.

Questor A. de Barros. — Sele os documentos relativos ao n. 4 do art. 2º, decreto n. 20.630.

Aristides da Costa Camargo. — Sele os documentos apresentados e satisfaça o exigido no n. 4 art. 2º, decreto n. 20.630, em português.

José de Assis Velloso. — Sele o documento referente ao n. 4 do art. já citado em Matematica.

J. E. Moreland. — Sele o documento de que trata o n. 5 do art. 2º e legalise o de n. 4.

Pantilo Lyra. — Legalize o documento relativo ao n. 4.

Kuleiman Khalil Sáfady. — Sele o documento referente ao n. 4 já mencionado.

João Adamuns. — Apresente devidamente traduzido o documento relativo ao n. 5, art. 2º, decreto n. 20.630; legalize o referente ao n. 4 do mesmo artigo e especifique as disciplinas lecionadas.

João dos Santos.— Legalize os documentos relativos ao n. 4 art. 2º, decreto n. 20.630.

Lydio Thompson.— Especifique as disciplinas lecionadas.

Luiz Velloso Duarte.— Satisfaca as exigencias do n. 4 artigo já citado.

Abilio de Almeida Gomes e José Victor Bittencourt Junior.— Devem legalizar os documentos referentes ao n. 4, art. 2º, decreto n. 20.630.

José Rocha Ribeiro e Walter Wolf Saur.— Selem as publicas formas exibidas.

Patrocínio Manoel Valverde de Moraes.— Especifique as disciplinas lecionadas.

Luciola Faria.— Satisfaca o exigido no n. 5, art. 2º, decreto n. 20.630, em inglês.

Ambrosio Molteni, Laercio Prazeres, Rosa de Souza e Valentim Amaral.— Satisfaca o exigido no n. 5, art. 2º, decreto n. 20.630.

Everaldo Bastos Freire Junior.— Satisfaca o exigido no n. 4, art. 2º, decreto n. 20.630, nas materias requeridas e a do n. 4 em português, inglês, fisica e quimica.

Elpidio Pessoa de Almeida.— Deve cumprir o determinado no n. 5, em aritmetica e algebra.

Edith de Lima Brandão Furst, Edméa Salles Lima, Edith Salles Lima, José Chaves Pimenta e Perfecto Fernandes Pinheiro.— Apresentem devidamente seladas as publicas formas exibidas.

Edmundo de Carvalho, José Ceroni, Antonio Souza Brandão, Moacyr Alves Cardoso, Manoel Figueiredo Cardoso, Pedro Anisio Maia, Renato de Almeida, Rodolpho Maurell da Silva, Virgilio Alves de Campos, Fatjana Restle e Alberto Tavares Laranjeira.— Satisfacam as exigencias do decreto n. 20.630.

Isaura Sydney Gasparini.— Especifique as disciplinas requeridas.

Ernestina de Faria Veloso e José Paraisal Barroso.— Especifiquem as disciplinas requeridas bem como as lecionadas.

Gerardus Dorotheus van Velsen e Henruius Johaimes van de Wen.— Legalizem os documentos relativos ao n. 5 art. 2º, decreto n. 20.630 e sele os referentes ao n. 1, do mesmo artigo.

Johannes Theodorus Diressen e Johannes Leonardus Braun.— Legalizem os documentos de que tratam os ns. 1 e 5, do art. 2º, do decreto n. 20.630.

Johannes Maria van Rooy.— Legalize os documentos apresentados.

Lambertus Petrus Smits.— Sele os documentos de que trata o n. 4, já referido e legalize o de n. 5 do mesmo art. 2º.

Heitor de Assis.— Prove que leciona português e H. da Civilização.

Nair Fortes.— Determine o tempo de exercicio no magisterio conforme o exigido no n. 4, art. 2º, decreto n. 20.630.

José Moniz Barbosa Rodrigues, Julio Cesar de Mattos e Sulpicio de Almeida Ferreira e Silva.— Cumpram o determinado no n. 4 do art. 2º do decreto n. 20.630.

Bernardino Post e Clemente Baltus.— Apresentem devidamente legalizados os documentos referentes ao n. 5, art. 2º do decreto n. 20.630.

Eloy Kei e Nicasio Van Diepen.— Legalizem os documentos especificados no n. 5 e as disciplinas lecionadas de que trata o n. 5.

José Bastos Freire Junior.— Legalize os documentos referentes aos ns. 3 e 5 do art. 2º do decreto n. 20.630.

Antonia Ribeiro de Castro Lopes.— Apresente devidamente traduzidas as publicas formas exigidas.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Por portaria de 21 de março corrente, foi concedido um ano de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, a partir de 20 do mesmo mez, ao subinspetor sanitario rural Dr. Eder Jansen de Mello.

— Por outra de igual data foram concedidos dois meses de licença nos termos do art. 8º n. I, a partir de 10 do mesmo mez, á Dra. Amelia Godoy, auxiliar de laboratorio do Hospital São Francisco de Assis.

— Ainda por outra de 24 de março corrente, foi concedido um mez de licença nos termos do art. 8º n. I, a partir de 10 do mesmo mez, a Maria de Lourdes Santos, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 28 de março de 1932

Remeteram-se:

Ao diretor do Departamento Nacional de Industria, a 2ª via do parecer e a do parecer emitido pelo Laboratorio Bromatologico, da invenção de "processo para conservar substancias animais e vegetais", para que pede privilegio Halvor S. Egozerg. (Officio E. 737.)

Ao secretário de Estado da Educação e Saude Pública do Estado de São Paulo, o laudo da inspeção a que foi submetido o professor Sebastião Almeida Pinto, secretário da Escola Normal de Botucatu, nesse Estado. (Officio E. 746.)

Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministerio da Educação e Saude Pública, o resumo estatístico dos serviços realizados no Hospital São Francisco de Assis, referente ao mez de janeiro do corrente ano. (Officio E. 745.)

Ao inspetor de igilancia Sanitaria, o officio n. 115, de 23 de março corrente, da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, que por engano veiu ter a esta repartição. (Officio E. 736.)

Ao inspetor dos Centros de Saude e Profilaxia do Estado de Minas Gerais, o laudo da inspeção de saude a que foi submetida a professora D. Henriqueta Pereira. (Officio E. 747.)

Comunicou-se:

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, que por aviso n. E. 36, de 23 de março corrente, o Sr. ministro da Educação e Saude Pública, comunica ao Sr. ministro dos Negocios da Agricultura, que, enquanto não forem creados os entrepostos de que trata o art. 2º do decreto n. 20.954, de 18 de janeiro do corrente ano, as analises fiscais das manteigas exportadas serão feitas na Diretoria de Industria Pastoral, desse ministerio, que continuará, portanto, a fornecer aos interessados as respectivas guias de embarque. (Officio E. 750.)

Solicitaram-se providencias:

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser submetida á inspeção de saude a auxiliar da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, Conceição Alves, em sua residencia, á rua Bolivar n. 161, Copacabana. (Officio E. 748)

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 18 de março de 1932

Officios:

Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 521 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal extranumerario em serviço no Hospital Paula Candido, correspondente ao mês de janeiro ultimo.

Dia 19

Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 522 — Remetendo as contas da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, provenientes do consumo de energia elétrica na oficina do estaleiro em Jurujuba, durante o mês de fevereiro proximo findo, cujas despesas correm pela estimativa feita sob pedido n. 5, desta diretoria.

N. 523 — Idem, folha suplementar para pagamento de salario correspondente ao mês de janeiro ultimo, ao desinfetador de 1ª classe, Manoel Vieira, incluído no quadro do Hospital Paula Candido.

N. 524 — Informando que as passagens de que tratam as faturas juntas, foram concedidas por autorização desta diretoria, a funcionarios interinos, chamados a prestarem concurso então realizado (ano de 1927) nesta Capital, para preenchimento de logares vagos de subinspetores de saude dos portos dos Estados.

— Ao Sr. diretor da The Rio Flour Mills and Granaries, Limited:

N. 526 — Comunicando que o despacho ao seu requerimento foi o seguinte: "Deferido o pedido. O expurgo deve ser feito, se exigido, após a descarga."

— Ao Sr. Oswaldo Henrique Lacoste:

N. 527 — Comunicando que o pagamento da conta referente a desinfecção no hiato motor "Franklina", a 5 do corrente mês, deve ser feito no Tesouro Nacional no prazo de 10 dias, a contar desta data, mediante guia solicitada na Diretoria de Contabilidade deste Departamento; que o documento arquivado nesta diretoria, pedindo a desinfecção do aludido hiato está firmado por Oswaldo Henrique Lacoste, e não por Sizenando Custodio da Silva.

— Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 528 — Remetendo, afim de ser feita a cobrança judiciaria, a 5ª via da conta relativa a desinfecção do vapor "Itanema", contra Lage e Irmão, a 24 de fevereiro proximo findo.

— Ao Sr. diretor do Hospital Paula Candido:

N. 529 — Restituindo a conta n. 2, afim de ser cancelada, visto tratar-se de passageira com destino a este porto

Dia 21

Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 530 — Solicitando ordens no sentido de ser submetida á inspeção de saude para efeito de licença, o Sr. Alberto Pedro dos Santos, continuo desta diretoria.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 531 — Cientificando que os moradores do povoado "Abraão", na Ilha Grande, João Francisco de Souza e Antonio Moreira, iniciaram o consumo de

luz elétrica em suas residências no dia 1 do corrente.

N. 532 — Remetendo uma relação dos consumidores de energia elétrica para iluminação das casas particulares no povoado "Abrahão", na Ilha Grande, com as quantias pagas pelo consumo e o respectivo imposto, relativa ao mês de fevereiro próximo findo.

Circular:

Aos Srs. inspetores e sub-inspetores de Saúde dos Portos dos Estados:

N. 3 — Recomendando que devam, de acordo com a Capitania do Porto, determinar o ancoradouro de visita, de modo a que sejam consultados os interesses da Saúde Pública, devendo as companhias ou representantes de vapores, procurar as autoridades sanitárias, afim de se certificarem da limitação do aludido ancoradouro.

Dia 22

Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 534 — Solicitando ordens no sentido de ser feito o desconto legal em uma passagem e meia, de ida e volta, paga à vista, deste porto ao de Cabedelo, ao foguista desta diretoria, Americo Pinto, que viajará com uma filha menor.

Circular:

Aos Srs. inspetores e sub-inspetores de Saúde dos Portos dos Estados:

N. 4 — Recomendando o máximo cuidado no uso das embarcações pertencentes a repartição, as quais, além do seu emprego nas visitas de saúde, só poderão prestar serviços a outras repartições públicas, quando esteja interessada a Saúde Pública.

— Ao Sr. inspetor de Saúde dos Portos da Baía:

N. 535 — Comunicando que designou para servir a bordo do paquete "Jequitinhonha", da Companhia de Navegação Baiana, o inspetor sanitário marítimo, Dr. Adraldo Pires de Carvalho.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade deste Departamento:

N. 526 — Solicitando tornar sem efeito a conta n. 27, referente a desinfecção no vapor "Pará", e substituí-la pela que junto remete, visto ter havido engano nos cálculos.

N. 537 — Remetendo uma relação dos medicamentos vendidos aos moradores do povoado "Abrahão", na Ilha Grande, pela Farmácia do Lazareto, com os preços de aquisição e de venda, durante o mês de fevereiro próximo findo.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 538 — Fazendo a mesma solicitação contida no ofício acima n. 536.

— Ao Sr. diretor do Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 539 — Remetendo os dados em que se deve basear o concurso para preenchimento das trinta vagas existentes no quadro de sub-inspetores sanitários marítimos.

Requerimentos despachados

N. 63 — Miguel dos Santos. — Os embarques de enfermeiros, bem como os de inspetores sanitários da Marinha Mercante, são atos de mera administração; da mesma maneira os desembarques; assim não ha que deferir.

N. 64 — Mario de Queiroz. — Deferido.

N. 67 — Nelson Corinto de Almeida. — Arquite-se.

N. 68 — Henrique Affonso Muller. — Deferido.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1932

Da Inspeção de Higiene Industrial:
N. 1.255 — Ribeiro & Irmão. — Relevo a multa, á vista da informação; comunique-se.

N. 1.214 — Charles Chrismes & Comp. — Relevo a multa, á vista da informação; comunique-se.

Da Primeira Delegacia de Saúde:
N. 1.285 — Floripes Ramos Rudge. — Concedo 60 dias.

N. 1.310 — Edith Fraenkel. — Concedo 30 dias.

N. 990 — A. de Oliveira Ramos. — Não ha o que deferir, á vista da informação.

Da Segunda Delegacia de Saúde:
N. 87 — José Senna. — Concedo 30 dias.

N. 88 — Dr. Nicolau Braz. — Concedo 30 dias.

N. 85 — Carlos Nery. — Concedo 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:
N. 21.432 — Rita Isabel Ferreira da Costa. — Indeferido, á vista das informações e do despacho anterior.

N. 21.335 — Sylvia da Conceição Rocha. — Concedo 90 dias.

N. 21.090 — José Candido Francisco Moreira. — Concedo 30 dias.

N. 21.489 — Cora Maggioli Costa. — Indeferido.

N. 21.356 — Maria da Conceição Correia. — Concedo 30 dias.

N. 21.386 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Deferido.

N. 21.271 — Samuel Kerbel. — Indeferido.

N. 21.339 — José Alves Chasco. — Concedo 90 dias.

N. 21.403 — Cipriano Martins Mesquita. — Concedo 60 dias, salvo para a execução da exigência referente ás latrinas, que deve ser imediata.

N. 21.405 — Cipriano Martins Mesquita. — Concedo 30 dias.

N. 21.404 — Cipriano Martins Mesquita. — Concedo 60 dias, salvo quanto á exigência referente aos vasos sanitários que deve ser imediatamente cumprida.

Dia 26

Esta diretoria:

N. 578 — Companhia Moinho de Ouro, pelo seu diretor, Luciano Monteiro Devesa. — Certifique-se.

Da Primeira Delegacia de Saúde:
N. 1.118 — Carlota de Oliveira Peniche. — Prove que o serviço a que alude foi feito pela City.

Da Terceira Delegacia de Saúde:
N. 19.697 — João Mendes de Brito. — Indeferido, á vista da informação do Dr. delegado.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dia 26 de março de 1932

Requerimentos despachados:

Ns. 268 de Raul da Silva Almeida, 1.353 de Companhia Moinho de Ouro, 1.372 de Julio Rozenblitt, 1.386 de Carlos Dias Balbôa e 1.498 de Cunha & Filhos — Relevo a infração.

Ns. 1.422, de Innocencio Sampaio e 1.497 de Amadeu Pinto — Concedo 60 dias.

Ns. 1.391 de João de Barros & Companhia, 1.379 de Prista & Companhia, 1.378 de D. R. Salgado, 1.401, Julio Barbosa & Comp., 1.365 da Vieira Monteiro & Comp., 1.434 e 1.383 da Companhia Brasileira de Laticínios, 1.394 de José Balbi & Comp. — Arquite-se.

N. 1.180 de Alberto Carmo — Cumpra fielmente as exigências regulamentares.

Ns. 1.575, de Joaquim Francisco Marques, 1.524 de Cappuccini & Comp., 1.597 de Nunes / Carvalho — Certifique-se.

Ns. 1.590 de Hernani do Amaral Moura, 1.589 de João Rodrigues Lacerda, 1.559 de Montes Cruz & Comp., 1.342 de Henrique de Mendonça Santos — Deferido.

N. 1.502 de Apolinario Martins — Instale filtro para agua.

Ns. 1.492 de Clavello & Antonini e 1.462 de Teixeira & Sergio — Cumpra as exigências determinadas.

N. 1.322 de Francisco Coelho & Companhia — Indeferido.

Ns. 1.441 de Alberto Carmo, 1.480 de Maria Nascimento Lopes, 1.528 de Joaquim Francisco Marques, 1.536 de Manoel Marinho da Cruz e 1.500 de Luiz Lopes & Irmão — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.483 de Nunes & Carvalho — Pode funcionar até ulterior deliberação não devendo fazer engarrafamento para distribuição a domicilio.

Dia 28

Ns. 1.617, de Manoel Marinho da Cruz, 1.596, de Alberto Carmo e 1.530, de Francisco Menezes — Certifique-se.

N. 1.556, de Alberto Bonaccorsi — Instale deposito para verduras.

N. 1.595, de Ramiro Fernandes — Complete as instalações e comunique.

N. 1.551, de Antonio Angeram Netto — Complete a instalação.

N. 1.563, de Luiz Vieira — Complete as instalações regulamentares.

N. 1.583, de Assumpção Paz & Companhia — Coloque tela de arame e mola na porta do gabinete do sanatório.

N. 1.587, de Manoel F. Gomes — Indeferido.

Ns. 1.514, de L. de Castro Irmão e 1.583 de Arlindo & Santos — Relevo a infração.

Ns. 1.444, de Alberto Carmo, 1.480 de Maria Nascimento Lopes e 1.550 de Antonio Nunes — Pode funcionar até ulterior deliberação.

Ns. 1.602, de H. Kuiller, 1.238, de Companhia Moinho de Ouro, 1.603 de E. G. Engelke, 1.205, de A. J. Hollevik & Comp., 1.258, de João Ribeiro da Silva, 1.259, de João Ribeiro da Silva, 1.023, de Luiz Galvão & Irmão, 1.311, de Moreira Viegas & Comp., Ltda., 1.290, de José Fernando A. Bastos, 1.164, de Santos Soares & Comp., 543 de Coelho Martins & Comp., 1.103, de Florimundo Mettrau Decnop, 279, de João de Oliveira, 1.260, de João Ribeiro da Silva, 1.284, de Reis, Marques & Comp., 1.261, de João Ribeiro da Silva — Deferido.

INSPEÇÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Dia 28 de março de 1932

Requerimentos despachados

Adelino Augusto Lourenço, Astrogigila L. Magalhães, Balthazar Rodrigues, Bernardo Moreira Peixoto, Benedicto Alves, Daniel F. de Carvalho, Empresa Imobiliária Edificadora, Olympio Theodoro Nepomuceno, Octavio Silva Prado, Sebastião José Nunes, Manoel Pereira Rosario, Manoel da Exaltação, Manoel

Soares Barbosa, Joaquim Souza, José Laurindo de Souza, José Lobo Gracia, Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, Belmiro Augusto Pinto, Maria Castilho Teixeira, Alfredo F. Mello Tavora, Acrísio de Araujo, Arlindo Borges Freitas, Maria Gaitan de Sion, Boaventura Rocha Souza. — Deferido.

Isaac Tomzhinski, André Pralong, Riston Bittar, Maria José Ferreira. — Transfira-se.

Muniz Freire. — Indeferido.

Franklin d'Oliveira Motta. — Sim, para produzir efeito a partir do ano proximo vindouro.

J. R. Monteiro. — Mantenho meu despacho.

Ramon Martinez. — Compareça á Seção de Expediente.

Amanda Hermes da Fonseca. — Prove ser o atual proprietario do imovel.

Angelina Terbelle. — Mantenho meu despacho anterior.

Companhia Aga do Brasil. — Cancele-se a multa, á vista das informações.

Dionísio Soares, Companhia Rio Construtora. — Prepare a instalação provisória.

Antenor M. Sarmiento. — Prepare a instalação interna.

Roberto Dias Ferreira, Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitencia.

— Não ha mais que deferir.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 15.004, de 1932 — Sul-America Capitalização, pedindo autorização para continuar a funcionar até 1 de julho do corrente ano, na forma de seus planos e estatutos. — Deferido.

N. 9.628, de 1932 — José Carvalho Filho, pedindo sua nomeação para guarda da Mesa de Rendas de Angra dos Reis. — Habilita-se em concurso.

N. 12.731, de 1932 — Antunes Sá & Comp., concessionarios do alfandegamento do Trápiche Mercurio, para inflamáveis, apresentando folhas-corridas dos socios da firma. — Venham por intermedio da Alfandega desta Capital.

N. 845, de 1929 — Sylvio Gonçalves de Mattos, pedindo sua nomeação no cargo de correitor de navios. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de março de 1932

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 134 — Comunicando que S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, a quem foi presente o requerimento em que o ex-trabalhador das capatazias da referida alfandega, Octavio Mario Mendes, pede sua readmissão no quadro da mesma repartição, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 40 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo originado pelo telegrama da referida delegacia propondo Aluizio Verlangieri para servir, interinamente, como agente-

fiscal do imposto de consumo na capital do mesmo Estado, em substituição ao agente-fiscal Arnaldo Olavo de Almeida Serra, designando para exercer a comissão de inspetor-fiscal no Paraná, resolveu deixar de fazer a nomeação proposta, porque, como medida de economia, as substituições devem restringir-se aos casos em que os substituidos perdem uma parte de seus vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 73 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Alfredo Severiano Vieira Lopes, agente-fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, pede sua promoção para a capital do mesmo Estado, resolveu que o petitorio oportunamente será atendido.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 69 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Recife, Luiz Ferreira de Almeida Guimarães, aprovado em concurso para lugares de agente-fiscal do imposto de consumo, pede sua nomeação para o interior do referido Estado, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade, visto já ter sido preenchida a vaga por ele pretendida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 27 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da referida delegacia, em virtude do qual a arrecadação das rendas federais nos municípios de Pedro II e São José Altos, de que eram encarregados os respectivos coletores estaduais, voltou a ser feita pelas coletorias federais em Periperi e Alto Longa, no aludido Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 39 — Declarando que, tendo em vista o que pediu o trabalhador das capatazias da Alfandega de São Francisco, Miguel Teixeira dos Santos, resolveu Mandar constar dos assentamentos do requerente o tempo de serviço pelo mesmo prestado á Força Publica do referido Estado, no período de 23 de abril de 1903 a 26 de março de 1924.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de março de 1932

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 673 — Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo portaria n. 62, em que concede licença a funcionario para tratamento de saúde.

N. 674 — Ministerio da Fazenda, sobre anulação e expedição de ordem de pagamento.

N. 675 — Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, remetendo o processo protocolado nesta Contadoria sob n. 1.645, de 1932.

N. 676 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Florianopolis, devolvendo a carta de credito n. 2 na importância de 15\$000.

N. 677 — Ao Sr. agente da Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil em Juiz de Fora, sobre fornecimento de passagens.

N. 678 — Ao Sr. agente da Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil em Juiz de Fora, sobre transporte de bagagens.

N. 679 — Ao Sr. diretor da Contabilidade no Ministerio do Trabalho, agradecendo a remessa das Tabelas Explicativas do Orçamento da Despesa desse Ministerio.

N. 680 — Ao Sr. diretor da Casa da Moeda, respondendo officio n. 134, remete uma relação.

N. 681 — Ao Sr. diretor de Contabilidade no Ministerio da Justiça, remetendo uma demonstração.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1932

A. Ramos Leal & Comp., solicitando autorização para abrir casa bancaria. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

Ambrosio de Florio, idem. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1932

Requerimentos despachados:

N. 58.127, de 1931 — Arthur Aguiar, pedindo autorização para recolher em prestações a multa e impostos atrasados. — Deferido, nos precisos termos do parecer.

N. 5.143, de 1932 — Gilberto Flores, denunciando a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Arquite-se, em vista das informações e pareceres.

N. 8.176, de 1932 — Companhia de Mineração de Ouro "St. John Del Rey Mining Company Ltd.", pedindo isenção de direitos para medicamentos. — Deixo de tomar conhecimento do pedido, por ter sido indevidamente dirigido a esta instancia.

N. 9.414, de 1932 — Sindicato Medico Brasileiro, recorrendo do ato da Alfandega do Rio de Janeiro, que lhe negou isenção de direitos para duas imagens. — Deixo de conhecer do recurso por ter sido indevidamente interposto para este ministerio.

N. 9.591, de 1932 — H. Tribonillet, reclamando contra uma multa imposta pela Recebedoria do Distrito Federal. — Tendo sido o recurso interposto irregularmente, deixo de tomar conhecimento do mesmo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

N. 52.648, de 1931 — Luiza H. da Rocha Miranda, recorrendo de um ato da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Satisfaza a exigencia.

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 192 — Remetendo, para cobrança executiva, a certidão de divida número 4.545, serie F. I., na importancia de 5:000\$, extraída contra Pinto Fernandes & Comp., proveniente de multa por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. (processo n. 61.289, de 1931.)

N. 193 — Remetendo, para cobrança executiva, a certidão n. 4.546, serie F. I., na importancia de 1:200\$, extraída contra Manoel Camara Vieira, estabele-

cido á rua S. Cristo n. 197, com infração de leis e regulamentos fiscais. (Processo n. 3.535, de 1932.)

N. 194 — Remetendo a certidão número 4.540, serie F. 1., em substituição da de n. 2.029, serie F. C., em nome de Luiz Campos Filho & Comp., desta praça, devolve o processo, para o prosseguimento da cobrança executiva, cousoante o officio n. 73, de 13 de janeiro último.

N. 195 — Comunicando, que não havendo os senhores Abreu de Souza & Comp., estabelecidos á rua do Livramento n. 172, comparecido no prazo que lhes foi concedido, para assinarem o termo de confissão e reconhecimento de dívida, na importância de 5.000\$, resolveu, considerar caduca a concessão a que se refere o processo sob número de ordem 52.134, de 1931. Solicita a expedição de providencias no sentido de que tenha prosseguimento a cobrança da certidão de dívida extraída contra os mesmos comerciantes, n. 6.574, serie F. B. (Processo n. 52.134, de 1931.)

— Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 6 — Remetendo para receber audiência o processo fichado sob número 7.889, deste ano, em que é interessada a Empresa de Melhoramentos Urbanos.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro:

N. 7 — Tendo sido recentemente transferido para o interior do Estado de Minas Gerais o agente fiscal do imposto de consumo João Tolentino de Souza Filho, que exerce a função de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio Grande do Sul e afim de conciliar os interesses do serviço público com os do citado funcionario, solicita providencias afim de que a Delegacia Fiscal do mesmo Estado do Rio Grande do Sul seja autorizada a dar posse ao aludido agente fiscal no cargo para que foi transferido.

— Ao Sr. superintendente dos Serviços Hollerith:

N. 226 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu aprovar os modelos de boletins a que se refere o officio n. 12, de 15 de janeiro proximo passado, fichado sob n. 2.049, deste ano. (Processo n. 4.179, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 227 — Transmitindo para receber audiência, o processo n. 11.769, do ano em curso, relativo ao officio n. 83, de 11 deste mês, da Prefeitura do Distrito Federal.

— Ao presidente da Comissão da Correcção:

N. 228 — Encarregando providencias no sentido de ser informado si o processo n. 21.927, de 1929, foi requisitado quando aquella comissão apreciou o caso de redução de direitos para auto-ônibus importados pela Rio de Janeiro Light and Power Company Limited (processo n. 68.911, de 1931).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 229 — Comunicando em resposta ao officio n. 416, de 27 de junho de 1928, fichado sob n. 31.543, do mesmo ano, em que foram solicitadas providencias no sentido de ser enviada uma relação dos materiais de produção nacional reconhecidos como similares de produtos estrangeiros que essa relação encontrasse publicada na Tarifa das Alfandegas

comentada por Francisco Castello Branco Nunes e J. Rezende Silva.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 230 — Remetendo para receber audiência o processo fichado sob numero 7.360, deste ano, em que é interessado Francisco Ferreira Rosa, coletor federal em Limeira, no Estado de S. Paulo.

— Sr. superintendente do Serviço da repressão do Contrabando.

N. 231 — Remetendo o processo fichado sob n. 36.945, de 1931, relativo ao officio n. 14, de 19 de junho do mesmo ano para o fim indicado no despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 37 — Remetendo para os necessarios esclarecimentos, o processo, numero 7.883, do ano vigente, em que Alexandre Henriques Vieira Leal pede restituição da importância de 49\$108.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 377 — Solicitando providencias no sentido de ser cobrado com revalidação, o selo do documento de fls. 2, remete o processo fichado sob n. 10.184, do corrente ano.

N. 378 — Remetendo para os fins constantes da informação da 3ª Sub-diretoria, o processo fichado sob numero 4.964 do corrente ano, em que é interessada a firma Rodrigues & Caciulda.

N. 379 — Solicitando providencias no sentido do parecer do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, remete o processo fichado sob n. 11.914, do corrente ano, em que é interessado Octaviano Evangelista de Paula.

N. 380 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que solicitou o Centro de Comercio e Industria do Rio de Janeiro e tendo em vista a informação prestada no officio n. 944, de 24 do corrente, fichado sob n. 14.339, deste ano, concedeu, prorrogação até 31 de março vigente para o pagamento sem multa dos impostos federais, inclusive os que são devidos do mês de fevereiro findo.

N. 381 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob numero 39.627, de 1931, relativo a petição de Roque Dobonis em que solicita permissão para pagar em prestações a importância de 540\$ a que está obrigado, em virtude do auto n. 476, de 1929, resolveu, arquivar o aludido processo, uma vez que o interessado não se apresentou para assinar o respectivo termo de responsabilidade dentro do prazo marcado, devendo, ainda, em virtude da caducidade da concessão, ser cobrada integralmente a dívida em apreço (processo n. 39.627, de 1931).

N. 382 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, no processo restituído com o officio n. 18, de 6 de janeiro proximo passado, relativo ao requerimento em que a firma Serrano & Oliveira pede para pagar em dez (10) prestações mensais a multa de 2.000\$ de que é devedora, exarou em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Permito o pagamento em quatro (4) prestações, mediante termo, com fiador idoneo, sob pena de caducidade do favor caso não seja utilizado no prazo maximo de dez (10) dias (processo n. 571, de 1932).

N. 383 — Transmitindo os necessarios esclarecimentos, ao processo n. 12.591, do ano em curso, em que é interessado o "Correio da Manhã". (Processo n. 12.591 de 1932).

N. 384 — Remetendo, para o fim indicado na informação da Terceira Sub-diretoria, o processo n. 63.305, de 1931, em que é interessado Abel A. Gouveia, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 59. (Processo n. 63.305 de 1931).

N. 385 — Remetendo para receber audiência o processo fichado sob numero 8.351, deste ano, em que é interessado Primitivo Rodrigues Pietra. (Processo 8.351 de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 178 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo, encaminhado com o officio n. 355, de 21 de janeiro de 1931, fichado sob n. 6.973, do mesmo ano, em que a firma Arthur Pinto Souza & Comp., pede os favores do decreto n. 19.377, de 21 de outubro de 1930, para (500) quinhentos fardos de alfafa, vindos pelo vapor "Santos", entrado no porto de Santos em 21 de novembro de 1930, exarou, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, indeferido".

O parecer emitido com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A mercadoria em causa chegou no porto de Santos, em 21 de novembro de 1930, já na vigência do decreto n. 19.396, de 8 do mesmo mês, que revogou os favores do decreto n. 19.377, de 21 de outubro proximo passado.

Assim, opino pelo indeferimento".

N. 179 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 1.115, de 5 de maio de 1931, fichado sob n. 27.904, do mesmo ano, em que La firma C. Costa Fontes & Comp., pede os favores do decreto numero 19.377, de 21 de outubro de 1930, para cincoenta (50) caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor "Arlanzã", entrado no porto de Santos em 23 de novembro de 1930, resolveu, por despacho de 5 do corrente, indeferir o pedido, por ter sido a mercadoria importada na vigência do decreto 19.396, de 8 de novembro daquêllo ano, que revogou o decreto acima citado. (Processo n. 27.904 de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 53 — Comunicando, que o senhor ministro, atendendo ao que solicitou o interventor nesse Estado e tendo sido satisfeita no officio n. 343, de 9 de setembro de 1931, dessa delegacia fiscal fichado sob n. 51.569, do mesmo ano, concedeu, á Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, redução de direitos nos termos do art. 3º da lei n. 5.352 de 30 de novembro de 1927, para refletores de aço esmaltado para iluminação pública, pesando (150) cento e cincoenta quilos, constantes da inclusa primeira via da relação em (1) um só item, visada pelo escrivão Luiz Aroeira.

O referido material será despachado no porto de Paranaguá. (Processo numero 51.569 de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 8 — Acusando o recebimento do telegrama fichado sob n. 13.763, deste ano, agradecendo a comunicação contida no mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 64 — Remetendo o processo numero 5.956 do corrente ano, afim de serem prestadas as necessarias informacoes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 42 — Comunicando, á vista do officio n. 90, de 21 do corrente, do senhor diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu de acordo com a proposta constante do officio n. 69, da mesma data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, Eyder Pestana, ultimamente transferido do Estado do Maranhão para esse Estado, da comissão de revisão de despachos na Alfandega de São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 20 — Comunicando, á vista do officio n. 90, de 21 do corrente, do Sr. diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu, de acordo com a proposta constante do officio n. 69, da mesma data, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, Eyder Pestana, ultimamente transferido desse Estado para o do Ceará da comissão de revisão de despachos na Alfandega de São Luiz.

N. 21 — Comunicando, á vista do officio n. 89, de 21 do corrente, o senhor diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, de acordo com a proposta constante do officio n. 68, da mesma data, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Alexandre Herculanio de Carvalho, para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega de São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 41 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o officio numero 662, de 26 de novembro de 1929, fichado sob n. 65.992, do mesmo ano, em que aquela delegacia solicita providencias no sentido de ser atendida, pelo Departamento da Guerra, a requisição que fez a Inspeção da Alfandega desse Estado, de armamento e munições, destinados ao Posto Fiscal Federal do Japurá, resolveu mandar o processo de acordo com o decreto n. 19.824.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 373 — Comunicando que atendendo ao que requereu Jorge Drumond de Mendonça, pintor brasileiro, por seu procurador José d'Almeida, em petição fichada sob n. 13.713, do corrente ano, e tendo em vista o certificado passado pela Escola Nacional de Belas Artes, concedeu isenção de direitos de importação e de expediente, de acordo com o paragrafo 32, do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para 43 telas a óleo de sua autoria, que trouxe em sua bagagem.

As referidas telas vieram pelo vapor "Alcantara", entrado neste porto em 14 de dezembro de 1931.

N. 374 — Comunicando em aditamento a ordem n. 1.502, de 8 de dezembro de 1931, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., em petição fichada sob n. 8.996, deste ano, concedeu isenção de direitos de importação e de expediente, de acordo com a clausula 7ª, do contrato lavrado em 11 de novembro de 1875, para 2.000 quilos de sulfato de bário, constantes da inclusa primeira via da relação com um só item, arizada pelo escriptorio Almerindo Castro.

N. 375 — Solicitando a devolução, com urgencia, dos documentos que acompanharam a ordem n. 226, de 21 de março de 1929.

N. 376 — Transmitindo, afim de que sejam prestadas as necessarias esclarecimentos, o processo fichado sob numero 12.944, do corrente ano.

N. 377 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fichada sob n. 12.728, de 1931, concedeu isenção definitiva de direitos e de expediente, de acordo com o decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação com tres itens, visada pelo escriptorio Other de Mendonça.

O respectivo material já foi despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 500, de 30 de junho de 1928.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 149 — Comunicando, que atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, em petição fichada sob n. 7.496, ueste ano, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para salamonico para pilhas, com o peso liquido de 39,680 (trinta e nove quilos e seiscentas e oitenta grammas); elementos para pilhas com o peso liquido de 226,780 (duzentos e vinte e seis quilos e setecentos e oitenta grammas); zinco para pilhas com o peso liquido de 101,600 (cento e um quilos e seiscentas grammas); objetos fisicos não classificados) constantes da primeira via da relação com um (1) só item, visada pelo escriptorio A. E. Coelho, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos vidros para pilhas eletricas com o peso liquido de 203,400 (duzentos e tres quilos e quatrocentas grammas) assinalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

Os referidos materiais vieram pelo vapor "Highland Monarch".

N. 150 — Restituindo, para o fim enunciado no parecer da 1ª sub-diretoria, o processo n. 53.045, do ano transato, em que é interessada a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens, Schuckert S. A.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco:

N. 6 — Comunicando, que tendo presente pprocesso encaminhado com o officio n. 8, de 20 de fevereiro findo, fichado sob n. 8.658, relativo ao requerimento em que o fiscal do selo adesivo, Sr. Arnaldo Claro de S. Thiago, pede concessão de 15 dias das férias regulamentares para serem gosadas interpo-ladamente, resolveu deferir o pedido.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 23 — Remetendo, para receber audiencia, o processo n. 6.765, do ano vigente, relativo ao officio n. 31, de 10 de fevereiro corrente, do comandante da 5ª Região Militar.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 23 — Transmitindo para informacoes o processo n. 12.488, do ano vigente, concernente a representação do Centro de Industria Fabril do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 26 — Comunicando, que atendendo ao que requereu a Companhia Energia Elétrica da Bahia, em petição fichada sob n. 12.323, deste ano, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos, nos termos do artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de (8) oito itens, visada pelo escriptorio Other de Mendonça, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais do material constante do item n. 2 — (120) cento e vinte lampadas eletricas especiais de força iluminativa até 50 volts, proprias para quadro de distribuição de energia elétrica, pesando (2) dois quilos, assinalado com a palavra "Não", a tinta carmin, por ter similar na industria nacional.

O respectivo material veio pelo vapor "Polycarp", entrado nesse porto em 11 do corrente.

Portaria n. 248 — O diretor da, Receita Pública do Tesouro Nacional comunica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão — Alexandre Herculanio de Carvalho, para os devidos fins, á vista do officio n. 89, de 21 do corrente, do senhor diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 deste mês, resolveu, de acordo com a proposta constante do officio n. 68, da mesma data, desta diretoria, designa-lo para fazer parte da comissão de revisão de despachos na Alfandega de São Luiz.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1932.

N. 4.850 — Requerimento da Maria Belmira Sepulveda Ewerard de Brito, por seu procurador, de 2 de fevereiro de 1932. — Satisfaca a exigencia a que alude o parecer do Dr. consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1932

N. 11.102 — Officio n. 9, de 11 de março de 1930, da Caixa de Amortização, encaminhando uma proposta da Central Banknote Company, de Chicago e New York. — Selem os interessados os documentos de fls.

N. 67.438 — Requerimento de Isaura de Moraes Castro, de 9 de dezembro de 1931. — Promova perante o Tribunal a baixa de sua fiança.

Dia 22

N. 48 — Requerimento de Irineu Pires Querido, de 4 de janeiro de 1932. — Compareça á Contadoria Seccional, para prestar esclarecimentos.

N. 10.256 — Requerimento de Maria Lefevre, de 5 de março de 1932. — Compareça á Contadoria Seccional, para prestar esclarecimentos.

Dia 23

N. 55.911 — Requerimento da Casa de Caridade de São Vicente de Paulo, de Pouso Alegre, Minas Gerais, de 7 de outubro de 1931. — Em face do parecer, indeferido.

Dia 24

N. 5.163 — Requerimento de Julio Coelho, de 9 de janeiro de 1932. — Diga o fim especial a que se destina a certidão e preste melhores esclarecimentos sobre a data em que foi efetuado o pagamento a que se alude.

N. 11.182 — Requerimento de Olga Rocha, de 10 de março de 1932. — Apresente o conhecimento do depósito devidamente selado.

N. 8.541 — Requerimento da Associação dos Funcionários Públicos Civis, por seu procurador, de 24 de fevereiro de 1932. — A vista do que informa a Contadoria Seccional, nada ha que deferir.

Dia 26

N. 2.616 — Requerimento de Adelaide Sigwalt van der Broocke, por seu procurador, de 23 de janeiro de 1932. — Prove a qualidade de procurador.

Dia 28

N. 32.884 — Officio da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de junho de 1931, n. 1.449, sobre a fiança de Rodolpho de Magalhães Carneiro, ex-despachante daquela aduana. — Satisfaza as exigencias do parecer.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1932

Requerimento despachado:

Candido José Teixeira, pedindo aforamento de um prazo de terras, situado á margem direita da subida da Serra de Petropolis. — Apresente planta, conforme as exigencias regulamentares. (Processo n. 11.549, de 1924.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 29 de março de 1932

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Nelson da Silva Campos. — Cumpro-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis (300\$000) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 23.131. — Teixeira Rocha & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 24:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 20.833. — Dias Jardim & Comp. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Azevedo, Castro & Comp e a José C. Ferreira & Comp. a cada um a multa de 50\$000 minimo da lei e a Dias Jardim & Comp a de 100\$000, tambem minima da lei.

N. 6.463. — Manuel Joaquim Arêas. — Em face do informado, nada ha que deferir.

N. 8.068. — Duque Mirandella. — Em face das informações, imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 8.072. — N. Galvão. — Idem.

N. 7.857. — Francisco Serra. — Idem.

N. 8.073. — José de França. — Idem.

N. 7.858. — Armino Silva. — Idem.

N. 8.074. — Jovino Parente Rodrigues. — Idem.

N. 7.856. — Henrique Dias. — Idem.

N. 8.075. — Diniz & Domingos. — Idem.

N. 7.855. — Alexandre Perfetti. — Idem.

N. 8.080. — Elisa de Nero. — Idem.

N. 7.854. — A. Bandeira & Comp. Ltd. — Idem.

N. 8.076. — Zelman Nedsy Nadelman. — Idem.

N. 7.852. — H. G. Lucciola. — Idem.

N. 30.215. — David & Freitas. — Idem.

N. 8.209. — Klausner e Neves. — Idem.

N. 8.069. — Antonio Carmindo dos Santos. — Idem.

S/N. — Luiz Modiano. — Idem.

N. 8.070. — Souza Milletrecht. — Idem.

N. 8.071. — José Joaquim de Oliveira. — Idem.

N. 8.081. — Afonso da Silva. — Idem.

N. 8.082. — Antonio Pereira da Silva. — Idem.

N. 30.262. — Dulianite, Irmão & Comp. — Idem.

N. 8.077. — Eduardo Fernandes Palva. — Idem.

N. 8.078. — Pedro Pepe. — Idem.

N. 7.851. — Antonio Gomes & Comp. — Idem.

N. 8.079. — Coelho Barbosa & Lagos. — Idem.

N. 7.850. — Antonio Marques Pereira. — Idem.

N. 7.849. — Ulisse Bellenger. — Idem.

N. 7.848. — Fileta Camponeza da Fonseca. — Idem.

N. 7.958. — Alvaro Rodrigues & Monteiro. — Idem.

N. 7.965. — Oscar B. Alves. — Idem.

N. 3.176. — Joaquim Sant'Ana. — Em face do informado, indeferido.

N. 23.794. — Abilio Pinto da Cunha. — Idem.

N. 6.403. — Paiva & Comp. — Idem.

N. 3.911. — José Moreira da Costa. — De acordo com o laudo de fls. altere-se para 4:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 25.755. — Serafim Carneiro da Silva. — De acordo com o laudo e parecer, indeferido. Volte o processo a 2ª sub-diretoria para o fim indicado na última parte da informação do Sr. Tavares.

N. 3.489. — João de Deus Guerra. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "moveis usados, mercador de" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano. Quanto aos exercicios de 1930 e 1931, indeferido por peremta a reclamação.

N. 6.049. — Lemos & Barbosa. — Faça-se a alteração proposta cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 31.096. — Banco Economico do Brasil. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 19:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 21.732. — F. Góes & Teixeira. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, indefiro. Volte o mesmo a 2ª Sub-diretoria para o fim indicado na ultima parte da informação do Sr. Tavares.

N. 22.526. — Soalheiro & Vallinho. — Em face do que foi apurado e consta

deste processo altere-se para 10:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano, ficando mantida a classificação de "charutos", cigarros e botequim.

N. 27.806. — Gaspar Sampaio & Comp. — Em face do informado, indefiro o pedido de fls. e mando arquivar este processo.

N. 2.175. — Carlos de Souza. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 2.053. — Pinheiro Goldestein. — Averbese a mudança.

N.2.018. — Manuel da Cunha Martins. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "armazinho em pequena escala", a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.307. — Alvaro Barroso & Comp. — Intime-se a requerente a declarar, desde quando tem alugado no Centro de Cereais uma mesa para venda de produtos de seu comercio.

N. 175. — Manuel Teixeira dos Santos. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que trata, no corrente ano.

N. 2.149. — José de Almeida. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "botequim" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.948. — Armando Assunção. — Em face do que afirma o informante, indeferido. Imponho a multa de cem mil réis (400\$000), minimo da lei.

N. 6.042. — André Galdean. — Idem.

28.388. — Carvalho & Valente. — Em face da informação, laudo e parecer, altere-se no corrente exercicio, para "botequim" a classificação do negocio em apreço sujeito ao pagamento das taxas, fixa de 240\$ e 10 % sob o valor locativo.

N. 5.259. — Villela & Comp. — Em face do informado, anule-se o lançamento existente em nome do requerente em 1930, como "charutos e cigarros" pelo local de que se trata officiando-se a Diretoria da Receita.

N. 19.828. — Companhia Morro da Mina. — Faça melhor prova do alegado, juntando um exemplar do *Diário Oficial* que publicou o certificado da Junta Commercial concernente ao arquivamento da ata de liquidação e declarando a data em que foi o mesmo arquivado no Registro Geral de Imoveis.

N. 21.619. — J. A. Barros. — Em face do informado, dê-se a baixa solicitada para o lançamento do corrente ano, alterando-se para "automoveis, mercador de", a classificação do negocio explorado por Lima Valverde & Comp., a rua Soares Cabral n. 46-A, tambem no corrente ano.

N. 3.615. — Salvador Gonçalves. — Faça-se a alteração proposta na informação de acordo com o parecer.

N. 5.605. — Maria Felicia da Silva e outro. — Em face do informado altere-se para 3:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 6.485. — Alvaro Neves & Bellista. — Estando peremta a reclamação, indeferido.

N. 7.579. — Fernandes Azevedo & Comp. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a troca mediante as cautelas necessárias.

Processo n. 29.349 — Francisco Olimpio de Oliveira — O preparado denominado "Leite de Rosas" de fabricação do consulente está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, como perfumaria *ex-vi* do que dispõe o art. 4º, § 6º, letra e, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, tendo em vista o que foi resolvido pela autoridade superior e consta da ordem n. 70, de 8 de dezembro de 1931, da Diretoria da Receita e Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte, e atendida a alteração constante do decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro último, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês.

Autos de infração:

N. 867, de 1932, contra Pereira Araújo & Comp. e outros. — Em face do informado nada ha que deferir.

N. 2.615, de 1931, contra Melin Habib — Em face do informado, indeferido. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instância superior na forma da lei.

N. 1.769, de 1931, contra José Gabriel. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

N. 243, de 1932, contra Alcides Silveira — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na própria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante, às folhas. Pelo exposto, e diante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho a firma autuada, Alcides Silveira, a multa de 50\$000, mínimo da pena cominada nos arts. 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 289, de 1932, contra Freitas & Forel — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na própria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante às folhas. Pelo exposto, e diante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho a firma autuada, Freitas & Forel, a multa de 50\$000, mínimo da pena cominada nos arts. 68 e 69, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 325, de 1932, contra João Xavier de Souza — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na pro-

pria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante, às folhas. Pelo exposto, e diante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto e imponho a firma autuada, João Xavier de Souza, a multa de 50\$000, mínimo da pena cominada nos arts. 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 96, de 1932 — Contra Armando de Andrade Osorio e D. Hilda Bittencourt Osorio foi lavrado, a 20 de janeiro do corrente ano, o auto de folhas pelo emprego, no contrato anexo, de estampilhas anteriormente utilizadas.

Ao referido auto precedeu exame pericial feito na Casa da Moeda, cujo resultado conclue pelo uso anterior das estampilhas, pois que, declara, nelas se notam vestígios de escrita anterior.

Intimados, não se defenderam os autuados; lavrando-se, por conseguinte, o termo de revelia de folhas, datado de 9 de março do corrente ano.

Isto posto, e

Considerando que o regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 declara que a estampilha uma vés aposta a um documento, embora este, por qualquer circunstancia não produza efeito, ou seja nulado ou reformado, não poderá mais ser aproveitada em outro documento, nem na restauração do que fôr nulado (art. 11, § 9º);

Considerando que o resultado do exame pericial aludido convence do uso anterior da estampilha, caracterizada, assim, a infração que o auto menciona;

Considerando, finalmente, que se observaram, neste processo, as formalidades regulamentares;

Resolvo impor a Armando de Andrade Osorio e D. Hilda Bittencourt Osorio a multa de 2:000\$000, mínimo da pena cominada no art. 65 do regulamento referido, e de acordo com o prescrito na letra a, do mesmo artigo.

Intimem-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.418, de 1931, contra Diamantino Ferreira de Almeida — Ante o que consta do processo, procede o auto de folhas, porque, como bem esclarece o autuante, se depois de lavrado o auto, foi que a autuada procurou legalizar a sua situação perante o fisco, adquirindo o livro de que cogita o art. 112, § 8º, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo que imponho a Diamantino Ferreira de Almeida a multa de 1:000\$000, mínimo do dispositivo regulamentar citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo,

promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 3.012, de 1931 — A 21 de dezembro do ano findo, foi lavrado o auto de folhas, contra João Ferreira Pinto & Irmão, por haverem empregado no requerimento de fls. 2, duas estampilhas anteriormente usadas, o que certificou o exame procedido por peritos da Casa da Moeda, e consta do termo de folhas 8.

Defendendo-se alegam os autuados que tais estampilhas não foram antes utilizadas, dando-se, apenas, a colagem accidental das mesmas no papel em que foram envolvidas quando guardadas na carteira.

Não basta, porém, a alegação, mormente quando tais estampilhas além dos fragmentos de outro papel que o exame descobriu, apresentam manchas de tinta, etc.

A vista, pois, do exame e atendendo ao que preceitua o § 9º do art. 11 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926;

Resolvo, de acordo com o disposto na letra a, do art. 65 do mesmo regulamento, impor a João Ferreira Pinto & Irmão a multa de 2:000\$000.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.586, de 1931, contra Manzoni & Comp. — Atendendo às razões apresentadas pela autuada na petição de folhas 8, e tendo em vista o que mais consta deste processo, que foi julgado com preferência de formalidade essencial, submeto o mesmo a consideração da superior autoridade, por faltar competência a esta diretoria para reconsiderar o seu despacho de folhas, *ex-vi* do que dispõe o art. 208 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 208, de 1932, contra Glossop & Comp. — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na própria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante, às fls. Pelo exposto, e diante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho a firma autuada, Glossop & Comp, a multa de 50\$000, mínimo da pena cominada nos arts. 68 e 69 do decreto n. 27.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 284, de 1932, contra Fialho & Costa — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na própria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante

às fls. Pelo exposto, e deante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada, Fialho & Costa, a multa de 50\$000, minimo da pena cominada nos arts. 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 291, de 1932, contra Gama & Companhia — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na propria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante, às fls. Pelo exposto, e deante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada, Gama & Comp., a multa de 50\$000, minimo da pena cominada nos arts. 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 555, de 1932, contra J. M. Corrêa & Comp. — Estando a infração capitulada no auto, está provada e confessada na propria defesa produzida, às fls., julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada, J. M. Corrêa & Comp., a multa de 50\$000, minimo da pena cominada nos arts. 68 e 69, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 375, de 1932, contra Oliveira & Santos — A infração de que cogita o auto está materialmente provada e confessada na defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, a não ser pelo principio de equidade, a juízo privativo da autoridade superior, em face dos dispositivos regulamentares e razões de refutação do autuante, às fls.

Pelo exposto, e deante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada a multa de 200\$000, minimo do artigo 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de recolher a importancia de réis 84\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, "ex-vi", do art. 30, "a", 1º do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35, do citado decreto e alteração constante dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 280, de 1932 contra F. Silveira — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na propria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante, às fls. Pelo exposto, e deante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma F. Silveira, a multa de 50\$000, minimo da pena cominada nos arts. 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 452, de 1932, contra Aristoteles Torres Viciara — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na propria defesa produzida, cujas alegações não são de molde a elidir a contravenção cometida, não só em face dos dispositivos regulamentares, como deante da refutação do autuante, às fls. Pelo exposto, e considerando o que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada, Aristoteles Torres Viciara, a multa de 50\$000, minimo dos artigos 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para pagamento da quantia devida no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.464, de 1931, contra Maximino Soares — A infração capitulada no auto está materialmente provada não sendo de considerar as alegações feitas na defesa produzida, diante das provas do processo. Pelo exposto, julgo procedente o referido auto e imponho á firma Maximino Soares, a multa de 500\$000, minimo do artigo 32, 2º do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da quantia devida no prazo de trinta dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de vinte dias, na forma do artigo 35, do citado decreto e alteração constantes dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 395, de 1932, contra Picarelli & Dantas — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na propria defesa produzida, cujas alegações não são de molde a elidir a contravenção cometida, não só em face dos dispositivos regulamentares, como diante da refutação do autuante, às fls.

Pelo exposto, e considerando o que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada Picarelli & Dantas, a multa de 50\$000, minimo dos artigos 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de trinta dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto

dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 305, de 1932, contra J. Pisserchio — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na propria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante, às fls. Pelo exposto, e deante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto e imponho á firma J. Pisserchio, a multa de 50\$000, minimo da pena cominada nos artigos 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida o prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 113, de 1932, contra Mario Luiz Valentim — A infração de que cogita o auto está provada, não sendo de considerar as alegações feitas na defesa de fls., destituídas de prova, não só em face dos regulamentos em vigor, como diante da refutação dos autuantes, às fls.

Pelo exposto, e em vista do mais que consta do processo, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada Mario Luiz Valentim, a multa de 500\$000, minimo do artigo 32, n. 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de vinte dias, na forma do artigo 35 do citado decreto e alteração constantes dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 110, de 1932, contra Petronilho Ferreira — A infração de que cogita o auto está provada, não sendo de considerar as alegações feitas na defesa de fls., destituídas de prova, não só em face dos dispositivos regulamentares em vigor, como diante da refutação dos autuantes, às fls. Pelo exposto, e em vista do mais que do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada, Petronilho Ferreira, a multa de 500\$000, minimo do artigo 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de vinte dias, na forma do artigo 35, do citado decreto e alteração constantes dos artigos 6º e 7º do decreto número 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 447, de 1932, contra Alfredo de Lemos — A infração de que cogita o auto está provada e confessada na propria defesa produzida, cujas alegações não são de considerar, por destituídas de provas, e em face dos dispositivos regulamentares e razões da refutação do autuante, às fls. Pelo exposto, e deante do que mais do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho á firma autuada, Alfredo de Lemos, a multa de 50\$, minimo da pena

cominada nos arts. 68 e 69 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 111, de 1932, contra Julio Pereira — A infração de que cogita o auto está provada, não sendo de considerar as alegações feitas na defesa fls. desistidas de prova, não só em face dos dispositivos regulamentares em vigor, como deante da refutação dos autuantes, às fls. Pelo exposto, e em vista do mais que do processo consta, julgo procedente o referido auto, e imponho a firma autuada, Julio Pereira, a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do citado decreto e alteração constante dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 29 de março de 1932

Requerimentos:

N. 7.282 — Carlos Antonio Nogueira. — Averbese a mudança.

N. 6.535 — Pedro Sayd. — Em face do parecer, dirija-se à repartição de Aguas e Esgotos, querendo.

N. 1.562 — Sebastião Esteves. — Dê-se a baixa. — Junte-se ao processo a certidão que se cancelar.

N. 312 — Antonio Manoel Affonso. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 6.786 — Antonio Affonso e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.116 — Ribeiro & Pinho. — Proceda-se à inscrição. Imponho a Ribeiro & Pinho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 1.782 — Lyrio Janot & Comp. — Averbese a mudança.

Sem numero — José M. Soares. — Estando provado pelo documento de fls. 3 que a venda efetuada foi da industria licalizada à rua Barão de S. Felix n. 132, fundos, e já tendo sido remetidas para a Diretoria da Receita a divida relativa aos exercicios de 1930 e 1931, pela qual o requerente fica responsável, nos termos das disposições em vigor faça-se a transferencia requerida para José M. Soares & Comp.

N. 4.689 — João Quintas Carneiro. — Anote-se, em seguida, archive-se.

N. 6.341 — Mario da Rocha e outro. — Archive-se.

N. 6.204 — José da Silva Figueiredo. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 30.809 — Oficina Mecanica Moderna Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.316 — Adelino José Rodrigues. — Transfira-se.

N. 6.409 — Joaquim Machado Pavão. — Idem.

N. 6.613 — Maria Augusta Xavier. — Officie-se à Diretoria da Receita. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 2.675 — Luiz Machado Mendes. — Cobre-se com revalidação o selo devido. Imponho a cada um dos signatarios do contrato de fls. a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 30.915 — Pinto & Ferreira. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de réis 50\$, mínimo da lei.

N. 30.617 — Samuel Houli. — Dê-se a baixa. Junte-se ao processo a certidão que fôr cancelada.

N. 29.838 — José Fernandes Teixeira. — Dê-se a baixa.

N. 31.045 — Studebaker do Brasil, S. A. — Deferido.

N. 28.056 — Joaquim Soares de Oliveira. — Archive-se.

N. 1.354 — Virgilio Macieira Duarte. — Transfira-se.

N. 4.948 — Manoel Fernandes de Almeida e outro. — Transfira. Imponho a Manoel Fernandes de Almeida e Antonio Rodrigues de Almeida, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 21.192 — José Pinto Rodrigues. — Faça-se a inscrição, conforme Decomenda o Sr. sub-diretor da 2ª, em seu parecer de 24 do corrente, voltando, em seguida, o processo ao Protocolo Geral para o fim a que se refere a informação do Sr. lançador do 9º distrito referente pelo mesmo parecer.

N. 14.534 — Domingos Velloso & Ferreira. — Archive-se.

N. 20.993 — Aliança Commercial de Anilina Limitada. — Idem.

N. 3.397 — Armando Luiz Ermida. — Idem.

N. 5.509 — Francisco Walter Hime. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 4.225 — Isaac Gudel. — Anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao parecer a certidão do imposto em cobrança.

N. 5.600 — Humberto Pereira de Azevedo. — Transfira-se.

N. 6.437 — Francisco Chavés de Oliveira Botelho. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

Notificações:

N. 1.075 — A. Vargos, rua Ibituruna n. 12. — O requerente alega na reclamação de fls. 4, ter pago no devido tempo a sua patente de registro, por falta da qual foi notificado. Junte o respectivo documento e informe que por equivoco do escriptorario que o expediu foi nele declarado "comercio", de especialidades farmaceuticas em vés de "fabrico" como havia ele requerente declarado na guia de aquisição. O notificante, em réplica, nada informa sobre essa circunstancia, limitando-se a dizer que procede a notificação por ter o requerente pago emolumentos para o "comercio", quando devia tê-lo feito para o de "fabrico".

Determinada a juntada da guia em questão, informa a 3ª Sub-diretoria ter sido ela extraviada e não encontrada, apesar das buscas a que ali se procedem. A vista do exposto, e, considerando que não tendo sido possível a repartição fazer prova contra o alegado; considerado que a importancia de emolumentos foi paga em quantia equivalente á devida pelo "fabrico de tais especialidades";

considerando que já produziu todos os seus efeitos esse pagamento, por isso que, trata-se de patente de registro do exercicio de 1927, já encerrado; considerando finalmente que o equivoco seja por parte do funcionario seja por parte do notificante não causou nenhum prejuizo á Fazenda Nacional pois, que os emolumentos foram integralmente pagos; reconsidero o despacho de fls. 3, para o fim de julgá-lo inexistente. Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 216 — N. Miranda & Companhia, rua General Camará n. 125. — A vista da informação do notificante que afirma ser o negocio dos requerentes de "papel e seus artefatos" e "tintas" a varejo o imposto a cobrar é o de 100\$ e não 60\$ como querem os requerentes. Assim, nada ha que deferir. Prossiga-se no processo.

N. 455 — Waddligton & Brajante, rua Chile n. 29. — Junte a patente de registro n. 11.929, de 1931.

Certidões:

N. 569 — José Augusto de Freitas. — Certifique-se o que constar.

Ns. 352, 353, 354, 355, 356 e 357 — Villas-Bôas & Companhia. — Idem.

N. 350 — Farjalla & Companhia. — Idem.

N. 351 — Augusto de Azevedo Faria. — Idem.

N. 348 — Antonio Sattamini de Oliveira. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Requerimentos despachados pelo Sr. sub-diretor:

N. 29.393-31, Almeida & Servos. — Satisfaca a exigencia no prazo de 10 dias.

N. 4.522-32, José Pereira Soares. — Satisfaca a exigencia no prazo de 30 dias.

N. 5.010-31, Clemence Labetoulle. — Idem.

N. 5.901-31, Antonio Mosca. — Idem. N. 171-28, Duarte & Boyes. — Idem.

N. 8.099-31, Alves & Adacio. — Idem.

N. 23.981-31, Siquiera Veiga & Companhia. — Idem.

N. 29.493-31, Alice Maria Mesquita e Maria Luiza da Costa. — Idem.

N. 2.900-32. — Adriano Ribeiro. — Idem.

N. 2.388-32, Pinho & Teixeira. — Idem.

N. 16.483-31, Augusto Pinheiro. — Idem.

N. 23.714-31, Dr. Orlando Rôças. — Satisfaca a exigencia no prazo de 30 dias.

N. 4.298-32, Banco Português do Brasil, por Visconde de Moraes. — Apresente procuração no prazo de 30 dias.

N. 4.299-32, Visconde de Moraes. — Idem.

N. 4.745-32, Joaquim Sant'Anna. — Complete o selo do documento de fls., no prazo de 30 dias.

N. 6.186-32, Miguel Arias. — Apresente a licença municipal de 1931, no prazo de 30 dias.

N. 5.275-32, F. de Souza Campos. — Apresente a procuração, no prazo de 30 dias.

N. 6.208-32, Elias Alves Moreira. — Idem.

N. 15.205-927, Luiza Dulce de Abreu. — Pague o débito no prazo de 30 dias.

N. 21.398-31, Empresa Nacional de Petroleo. — Declare o numero do processo.

N. 4.228-32, Luiz Ribeiro de Miranda. — Apresente certidão do valor locativo predial para 1932, no prazo de 30 dias.

N. 2.147-32, José Fonseca. — Prove que tem direito a requerer.

N. 29.866-31, Albino Ferreira Leão. — Apresente prova do valor locativo em 1932, no prazo de 30 dias.

N. 28.714-31, Cesar & Aghina. — Apresente documento habil, no prazo de 30 dias.

N. 30.928-31, Antonio Castro & Companhia. — Junte procuração, no prazo de 30 dias.

N. 3.268-32, Samuel Gonçalves de Freitas. — Apresente certidão do imposto predial do semestre corrente, no prazo de 30 dias.

N. 4.445-32, Adolpho Freitas Madeira. — Complete o selo do doc. de fls.

N. 2.253-32, José Alves Ferreira. — Prove o alegado, no prazo de 30 dias.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor:

N. 7.908-32, R. Rossi & Comp. — Junte a portaria citada.

N. 27.895-31, Antonio Nunes Netto. — Prove o pagamento da multa proveniente da notificação citada.

N. 29.382-31, A. Pinto & Moraes. — Pague o debito proveniente da notificação citada.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 29 de março de 1932

Requerimentos despachados

N. 4.767—Santos & Filgueiras, apresentando esclarecimentos. — Cancele-se o processo de lançamento "ex-officio" por ter sido pago o imposto pela firma sucressora.

N. 8.636 — Joaquim Belem, reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento de acordo com a informação.

N. 12.559 — José Antunes Bruno, pedindo retificação de declaração. — Em face do parecer, indeferido.

Ofícios expedidos:

N. 10 — Exmo. Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, restituindo processo.

N. 55 — Sr. coronel comandante da Polícia Militar, solicitando informações.

N. 56 — Sr. gerente do Banco do Brasil, solicitando ser ratificada ou retificada a informação prestada por esse banco.

N. 89 — Sr. diretor da Receita Publica, transmitindo requerimento em que é interessado, Fernando de Abreu Coutinho.

N. 90 — Sr. diretor da Receita Publica, solicitando informações.

N. 327 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Pernambuco, transmitindo processo em que é interessado, Olympio Antunes.

N. 328 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em S. Paulo, transmitindo processo em que é interessada a firma Abrão Andraus & Irmãos.

N. 329 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Santa Catarina, restituindo processo em que é interessada a Southern Brasil Lumber & Colonization.

N. 330 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em S. Paulo, sobre objeto de serviço.

Na sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 1 de abril, ás 13 horas e 45 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

N. 549 — Julio Barbosa & Comp., imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 392 — Pinto Lucena & Comp. e outros, imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 474 — Calçado Polar S. A. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 398 — Carlos Erba S. A. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 502 — Irmãos La Laina — Imposto de consumo, Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 262 — A. G. Bueno & Comp. — Imposto de consumo, Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 346 — Darcy de Souza — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 246 — Agostinho & Comp. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 495 — Santos Gomes & Comp. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

N. 453 — Aquilino Zath — Imposto de consumo, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 498 — Raul Leite & Comp. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 196 — Albano Ferreira — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 302 — Alfredo Barbosa Filho — Imposto de consumo, Delegacia Fiscal em Alagoas, "ex-officio".

N. 659 — Martins Irmãos & Comp., classificação de mercadorias, Alfandega do Maranhão.

N. 411 — Colonificio Rodolfo Crespi, classificação de mercadorias, Alfandega de Santos.

N. 419 — A. W. Versey & Comp., Ltda., classificação de mercadorias, Alfandega de Santos.

N. 520 — Lebre Filho & Comp., classificação de mercadorias, Alfandega de Santos.

N. 524 — Companhia Telefonica Brasileira, classificação de mercadorias, Alfandega de Santos.

N. 627 — N. R. Santos & Comp., classificação de mercadorias, Alfandega de Santos.

N. 637 — A. E. Tonglet, classificação de mercadorias, Alfandega de Santos.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de março de 1932

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 56-T — Solicitando pagamento das diarias do fiscal, Dr. J. J. Soares e aturip, Dr. J. J. Mesquita durante os meses de janeiro e fevereiro deste ano, mandadas abonar pelo Sr. ministro, por despacho de 27 de novembro e ordem da Diretoria Geral, n. 80, de 5 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 57-T — Comunicando posse e exercicio dos cargos de contador e sub-contador, desta Inspetoria, respectivamente, os Srs. Cesar Orosco e Luiz Calheiros Cotta, nomeados por decreto de 16 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 58-T — Identico ao de n. 57-T — desta data.

Dia 24

Ao Sr. delegado da 4ª Circunscrição — S. Salvador:

N. 106-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo da Aliança da Baía sobre mapas estatísticos de 1931 e seguros efetuados em Montevideu e Londres, no mesmo periodo.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

N. 107-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo da Companhia Brasil de Seguros Gerais, em que comunica haver suspenso as operações no Estado do Pará, de 1º de janeiro deste ano, que estavam a cargo dos Srs. Ribeiro & Comp.

— Ao mesmo:

N. 108-D — Comunicando que o senhor Feliciano Lebre de Mello foi nomeado para agente nesse Estado da Companhia Confiança, com sede nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1932

Dr. Adelino Nunes Pereira, fiscal de Seguros. (Processo n. 120-A, de 1932) — Solicitando o gozo das férias regulamentares. — Como requer.

Alliance Assurance Company, Limited, (Processo n. 123-A, de 1932) — Declarando as modalidades de seguros que opera. — Sele o pedido, na forma da lei.

Assurances Générales Contre L'Incendie et les Explosions — (Processo n. 46-A, de 1931). Relativo ao movimento de seguros encerrado em 31 de dezembro de 1930. — Complete a Companhia o sólo do documento de fls. 8, na forma da lei.

Dir. 26

La Fonciere — (Processo n. 1-F, de 1932). Pedindo aprovação de seus modelos de apólices para seguros terrestres. — Aprovo, sem prejuízo da revisão a que se refere o art. 165 do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924. Entregue-se um dos exemplares á requerente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o Sindicato Condor, Limitada, na qualidade de representante do "Lutschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", de Friedrichshafen, proprietaria do dirigel alemão "Graf Zeppelin", e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Aeronautica Civil em officio n. 75, de 11 de março do corrente ano:

Resolve aprovar, a titulo precario, os seguintes preços de transportes de passageiros e cargas, entre Recife e Friedrichshafen, applicaveis ás viagens que o citado dirigivel deverá realizar no corrente ano, entre as referidas cidades:

Passagens 8:000\$000
Bagagens e cargas, por k... 40\$000

Passagens de ida e volta, com abatimento de 20%.

Transporte de bagagem gratuito, até 10 quilos, sendo o excesso cobrado pela tarifa de bagagens e cargas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1932.
— José Americo de Almeida.

(N. 1.927 — 29-3-32 — 30\$000.)

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o Sindicato Condor, Limitada, concessionario dos serviços de navegação aerea a que se referem os decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro d 1928, e 19.331, de 29 de agosto de 1930, e tendo em vista a informação do Departamento de Aeronautica Civil, em officio n. 74, de 11 do corrente:

Resolve aprovar, a titulo precario, o horario e as tarifas de passagens, bagagens e cargas, para a linha aerea entre São Paulo e Corumbá, do Sindicato Condor, Limitada, que com esta baixam, assinadas pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1932.
— José Americo de Almeida.

Horario para a linha aerea do Sindicato Condor Limitada, a que se refere a portaria desta data, entre São Paulo e Corumbá

Escalas	6ª feira	Sabado	3ª feira	4ª feira
S. Paulo.....	10,00	—	—	11,00
S. Manoel.....	11,45	—	—	8,45
Trez Lagoas.....	15,00	—	17,00	6,00
Campo Grande.....	17,30	6,00	14,30	—
Corumbá	—	8,30	12,00	—

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, Diretoria Geral de Expediente, 17 de março de 1932. — J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral, interino.

Tarifas da linha aerea São Paulo—Corumbá, do Sindicato Condor Limitada, a que se refere a portaria desta data

Passageiros

Escalas	S. Paulo	S. Manoel	3 Lagoas	Campo Grande	Corumbá
S. Paulo.....	—	250\$000	610\$000	975\$000	1:375\$000
S. Manoel.....	230\$000	—	400\$000	725\$000	1:125 000
Trez Lagoas.....	650\$000	400\$000	—	25\$000	725\$000
Campo Grande.....	975\$000	725\$000	325\$000	—	400\$000
Corumbá	1:375\$000	1:125\$000	725\$000	400\$000	—

Cargas e bagagens

Escalas	S. Paulo	S. Manoel	3 Lagoas	Campo Grande	Corumbá
S. Paulo.....	—	3\$000	8\$000	12\$000	17\$000
S. Manoel.....	3\$000	—	5\$000	9 000	14\$000
Trez Lagoas.....	8\$000	5\$000	—	4\$000	9\$000
Campo Grande.....	12\$000	9\$000	4\$000	—	5\$000
Corumbá	17\$000	14\$000	9\$000	5\$000	—

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas; Diretoria Geral de Expediente, 17 de março de 1932. — J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral, interino.

(C, 1.926 — 29 — 3 — 32 — 120\$000).

Diretoria Geral de Expediente

Terceira Secção

(*) O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Santa Catarina e de acôrdo com os pareceres prestados pela Inspeçtoria Federal das Estradas e Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, em officios ns. 132 S, e C. T. 1/30, de 29 de janeiro e 1 de março corrente, e pelo consultor tecnico do ministerio:

Resolve aprovar, a titulo de experiencia, pelo prazo de seis meses, as tarifas que com esta baixam, para a Estrada de Ferro Santa Catarina, devidamente rubricadas pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria do Estado dèste ministerio.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932. — José Americo de Almeida

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diario Oficial* de 24 de março de 1932.

Tarifas para a Estrada de Ferro Santa Catarina, a que se refere a portaria desta data:

Por ton-KM. (até 100 kms.):

Mercadorias:	Base padrão
C 1.	59
C 2.	52
C 3.	46
C 4.	42
C 5.	40
C 6.	37
C 7.	31
C 8.	27
C 9.	25
C 10.	24
C 11.	22
C 12.	21
C 13.	20
C 14.	19
C 15.	17

Animais:

D 1.	53
D 2.	48
Por cab-km. (até 100 kms.):	
D 3.	12
D 4.	13
D 5.	5
D 6.	2
D 7.	11

Tarifas especiais para as seguintes mercadorias:

Por ton-km. (até 100 kms.):

Amido ou polvilho	Encaixotado.	C 3
	Idem, em vagão completo.	C 5
Arroz	Ensaçado.	C 4
	Idem, em vagão completo.	C 6
Assucar	Em casca.	C 9
	Idem, em vagão completo.	C 10
Banha de porco.	Beneficiado, exportado.	C 8
	Beneficiado, importado.	C 7
Farinha de mandioca ou de milho, exportada.	Bruto.	C 9
	Idem, despachado pelas usinas.	C 11
Farinha de mandioca ou de milho, importada.	Refinado.	C 5
	Idem, em vagão completo.	C 6
Fumo em corda, folha ou rôlo.	Idem, idem, em vagão completo.	C 9
	Idem, idem, em vagão completo.	C 8
Mandioca.	Idem, idem, em vagão completo.	C 7
	Idem, idem, em vagão completo.	C 10
Manteiga.	Idem, idem, em vagão completo.	C 5
	Idem, idem, em vagão completo.	C 17
Mate.	Idem, idem, em vagão completo.	C 5
	Idem, idem, em vagão completo.	C 7
Milho seco, exportado.	Idem, idem, em vagão completo.	C 12
	Idem, idem, em vagão completo.	C 11
Milho seco, importado.	Idem, idem, em vagão completo.	C 9
	Idem, idem, em vagão completo.	C 10
Sal: Bruto, grosso, moído ou triturado.	Idem, idem, idem, em vagão completo.	C 8
	Idem, idem, idem, em vagão completo.	C 10
Fino, moído, em saquinhos.	Idem, idem, idem, em vagão completo.	C 8
	Idem, idem, idem, em vagão completo.	C 10
Especial para gado (saloxo).	Idem, idem, idem, em vagão completo.	C 10
	Idem, idem, idem, em vagão completo.	C 10

Observações

Ficam extintas as tarifas convencionais em vigor no trecho Subida-Lontras. A taxa "ad-valorem" será de 1/4% sempre que a mercadoria apresentada a despacho não fizer percurso superior a 20 quilômetros, excetuada da aplicação dessa taxa a espécie "madeiras".

Carga, descarga e baldeação 1\$000 por tonelada com o mínimo de \$500. Baldeação no plano inclinado com guindaste, 2\$000 por tonelada com o mínimo de \$500.

Continuam em vigor as tarifas para passageiros, bagagens e encomendas, aprovadas pela portaria deste ministério, de 27 de outubro de 1931 e para os transportes funebres as constantes da portaria de 11 de novembro de 1926.

Secretaria de Estado dos Negócios de Viagem e Obras Públicas, Diretoria Geral de Expediente, 18 de março de 1932. — J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral, interino.

(C — 1.675 — 23-3-1932 — 70\$000)

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo senhor diretor Regional dos Correios e Telegrafos:

Dia 28 de março de 1932

Empresa Nacional de Petróleo, pedindo entrega do registrado n. 3.527. — Já estando atendido, nada ha mais que deferir.

Carmen Jurado, pedindo certificado de registro do objeto n. 3-B, com valor de 110\$000. — Deferido.

Izidoro Ferreira de Mello, pedindo ser nomeado encasgeiro da estação telegráfica da Ilha do Governador, mesmo como adido. — Indeferido, por não permitir o regulamento em vigor a nomeação como pede o requerente.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1932

Designações:

O telegrafista de 4ª classe Lourival Elycio de Alcantara para proceder a melhoramentos e instalações de aparelhos rápidos em estações das Diretorias Regional do Rio Grande do Sul e de Santa Maria;

O chefe dos serviços economicos da Diretoria Regional do Rio de Janeiro Luiz Mariano de Oliveira para substituir, nos impedimentos eventuais, o diretor daquela Diretoria Regional.

Remoções:

O telegrafista de 3ª classe Ernesto d'Avila Cidade da Diretoria Regional de Santa Maria para a do Paraná.

Segunda secção

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Leoncio Renault de Castro, mestre de linhas, pedindo transcrição nos seus assentamentos de serviços relevantes prestados conforme certidão que junta. — A vista do informado, não ha o que deferir.

Lourival Francisco Gomes, pedindo restituição de certidão de idade. — Deferido.

Moacyr Baptista Pereira, trabalhador da Diretoria Regional da Baía, pedindo noventa dias de licença para tratar-se. — Submeta-se á inspecção de saúde.

Licenças concedidas:

Nair Brandão Costa, auxiliar de 2ª classe da agencia de Ouro Preto, subordinada á Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, para tratamento de saúde;

Godofredo Costa, condutor de malas de Campos a Muniz Freire, subordinado á Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos de 24 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De cinco meses, com a metade da diaria, a Antonio Pires, operario da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

De dois meses, com dois terços da diaria, a Elias Pequeno, vigia da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

De três meses, com dois terços da diaria, a Philemon Mattos, escriturariodiarista da Estrada de Ferro Central do Piauí.

De dois meses, com dois terços da diaria, a Sabas Nava, graxeiro da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

De três meses, com dois terços da diaria, a Joaquim Chaves, ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina.

De um ano, para o serviço militar, com todos os vencimentos, a Francisco Guimarães, diarista da Estrada de Ferro Goiaz.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Por portaria de 29 do corrente, foi transferido do Sub-distrito para o Segundo Distrito o engenheiro de segunda classe Floro Edmundo Freire, sendo marcado o prazo de 30 dias para apresentar-se na respectiva sede.

Lloyd Brasileiro

Passagens por conta do Governo

"Rodrigues Alves" -- 333-31:

Rio de Janeiro — Marcellino Carabellos Martinez, Iracema Carabellos Martinez, Walter Carabellos Martinez, Oswaldo Gomes da Silva, Raymundo Berfor de Lima, Olavo Viridiano, Galdino Dionysio da Costa, João Barreto de Mendonça, João Pereira de Araujo, Waldeemar Costa, Euclides Sá Pinto, Lindolpho de Souza, Antonio Machado, Carlos Cavalcanti de Souza, Vicente Ferreira de Souza, Oscar Jugurtha Couto, Julieta Jugurtha, Myrian Jugurtha, Santuza Jugurtha, Antonio L. de Cedro, José A. Lima, Alvinio F. de Lacerda, Manoel J. do Nascimento, Antonio G. Silva, Manoel S. Gomes da Silva, Manoel Francisco, Lourival F. da Costa, José P. de Alcantara, José G. da Silva, Gedião Rufino de Lima, Amaro Leandro Vieira, Leonel Bezerra, José Aprigio dos Santos, Julio Floriano da Silva, Paulino Cavalcante de Mello, Moysés Alves da Silva, Moacyr Silva, Francisco C. Ferreira, Antonio Moreira de Oliveira, José Felipe, Manoel Alves Mathas, Raymundo de Paula Lima, Raymundo M. da Costa, Raymundo V. da Silva, Antonio C. da Silva, José Pires da Cruz, Francisco R. da Costa, Abel de Oliveira, João Thomaz de Aquino, Raymundo Tavares, Juvenio Braga Cavalcante, Antonio Victor Soares, Antonio José da Silva, Raymundo Socero, Raymundo Ribeiro dos Santos, Felício S. de Avelar, Octavio Bastos, José Alves de Souza, Manoel de Carvalho, Lucio Ferreira dos Santos, Gonçalves Pereira da Silva, Dr. Benedicto Martins Napoleão, Dr. Luiz Vianna, tenente Carlos Augusto Frazão, Silvino Xavier da Silveira, Julieta P. da Silveira, Margarida X. da Silveira, Jayme P. da Silveira, Manoel Nascimento dos Santos, José Ribamar dos Santos, Julio Pereira Borges, Thomaz Gonçalves de Brito, Pedro dos Santos Freitas, Arnaldo Telles de Moraes.

São Salvador — Tenente Cid França, D. Dinah Ramos França, José Bertholdo, José Francisco Filho, Manoel do Carmo, José Caetano de Jesus, Dr. Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, D. Viválida Garcia Bessa, Eliete Bessa e Dr. João Ribeiro Bessa.

Maceió — Alfredo Alexandrino Ludovico e Manoel Luiz dos Santos.

Recife — João Magno Tinoco Nogueira, Nestor Antonio Oliveira, Francisco Telles de Menezes Filho, Jonas Benigno Cavalcanti, Severino Cavalcante Coelho, Chrisolito Campos Oliveira, Maria Pernambuco Oliveira e Josepha Oliveira.

João Pessoa — Horacio F. Lima, Maria Lima, João Augusto Mello, Manoel Machado Sobrinho.

Fortaleza — Benedicto Vianna, Maria Ferreira Moraes, Manoel Candido de Souza, Claudemiro de Souza, Maria Anunciação de Souza, Nilo de Souza e Guiomar de Souza.

São Luiz — Durval Oliveira Pimentel, Almir Oliveira Pimentel, Dora de Jesus, e José Braz Coqueiro Aranha.

Belém — Ignacio Fabio de Souza, Paulo Lins de Albuquerque, Colombina L. de Albuquerque, Sergio Pretestato Pereira, Raymundo Magno Camarão, Manoel Gonçalves Elieles, Nila Moraes Favacho, Maria C. Favacho, Raymundo N. Favacho, Lourenço Portugal de Freitas, Victoria Matheus de Freitas, Alice P. de Freitas, Léa P. de Freitas, Samuel Ayres da Silva, Pedro Furtado Junior, Emmanuel Pereira Lima, José Amorim Miranda, Raymundo Nonato F. de Souza, Emerentina G. de Souza, Mary Fernandes, tenente Dr. Julio da Costa Fernandes, Cecília Silva da Costa Fernandes, Alice Fernandes, Raymundo Avertiano Barreto da Rocha, Alexandrina Villar da Rocha e Camillo V. Barreto da Rocha.

São Luiz — Raymundo Cavalcante Pinto, Agenor Ferreira Campos, Fausta Campos e Christovão Dias Gaspar.

Fortaleza — Demostegenes Gurgel A. Couto e tenente Amarilio Teixeira.

Natal — Aristides Mendes de Oliveira, Zilda de Beaclair Mendes de Oliveira, Maria Zilda Mendes de Oliveira, Maria Neuza Mendes de Oliveira, tenente Eduardo Lima Prado, Maria Rosa, Alfredo Alves da Silva, Elias Firmino Dantas, Alexandre Camara, Nazareno Ferreira Itajubá, Renato Dantas Ribeiro, João Vicente, Severino Vicente de Souza, Luiz de França de Oliveira, Francisco Cavalcanti, Josué Barbosa de Oliveira, Francisco Pereira de Medeiros, Antonio Moyses da Silva, Abilio Paulino da Costa, José Gomes, Francisco Carlos de Andrade, Bevenuto José Cavalcante, Francisco Alves dos Santos, Miguel Seabra de Mello, Aducto Baptista, José Eufrosino, Henrique Costa, José Antonio Marinho, Thiago Antunes de Souza, José Vicente Ferreira, Severino da Cruz, Cicero Bezerra de Alcantara, Josephá Wenceslau de Oliveira, Francisco Salles de Souza, Raymundo Bento Barbosa, Pedro Hollanda, Enoch Pereira Belmonte, Honorato de Brito, José Fernandes dos Santos, Severino Rafael dos Santos, Antonio Francisco de Lima, Belmiro Victor de Andrade, José Cypriano de Araujo.

Natal — Joaquim Curcio Cabral, Roberto José Moreira, Severino Rodolpho da Silva, Quirino Motta de Oliveira, Martins Chripim de Azevedo, Manoel Candido de Lima, Pedro Celestino da

Costa, Francisco Marçal de Oliveira, Benicio Belarmino, João Thomaz de Aquino, Alvaro Cavalcante de Freitas, Carlos Santos, Ascendino Marinho dos Santos, José Aducto da Costa, Manoel Ignacio Torres, Antonio Julião do Nascimento, Raymundo Salazar, Severino Alves dos Santos, Manoel Bezerra da Silva, Cicero Fernandes dos Santos, Francisco Januario dos Santos, Miguel Pinheiro da Camara, Honor da Costa e Silva, João Ferreira da Rocha, Severino Vicente da Silva, Julio Guedes, José Farias da Rocha, José Balbino da Silva, José Augusto da Costa, Humberto Gomes Teixeira, Raymundo Barbosa do Nascimento, Severino Anselmo, Antonio Gino Ferreira, Isaac Pinheiro de Andrade, Severino Cypriano da Silva, João Prudencio, Anisio Fernandes de Lima, João Varelo de Medeiros, João Soares da Silva, Miguel Gomes de Souza, José Barbosa do Nascimento, Wilson Leiros, Manoel Vieira da Silva, José Ribeiro de Lima, Oswaldo de Lima, Raymundo Firmo da Costa, Francisco Antunes, Pedro Grillo, Filho, Manoel Formiga de Mello, João Luiz Delfino, Nicolau da Costa, Antonio Rios de Lima, Apolônio Rodrigues, Barbosa, Luiz Barbosa do Nascimento, Raymundo Americo da Silva, Rafael Fernandes Sobral, José Felipe Ferreira, Manoel Seraphim de Mello, Clidenor Eloy de Albuquerque, Manoel Soares de Brito, Tte. Julio Perrouze, Tte. João Jonathas Luciano, Maria Vasconcellos Galvão, Dário Galvão, Rhode Galvão, Estella Galvão, José Moreira de Souza, Francisco Ambrosio da Silva, Raymundo da Silva, João Cryssotomo de Souza, Manoel de Souza, Lucia de Souza, José Balduino de Souza, Francisco de Souza, Josepha Pinheiro de Souza, Juvenal de Souza, José Vicente de Souza, Paulo Palmides de Souza, Elias de Souza, Tiburcio de Souza, Maria Joaquim de Souza, Olivia de Souza, Milton de Souza, Francisco de Souza, Nelson de Souza, Maria de Souza, José Alves Bezerra, Manoel Romão Costa, Raymundo Sobral da Silva, Joaquim Gomes, José Gomes de Souza, Maria Francisca Ferreira, Tte. Francisco Homem de Mattos, Raymundo Amaral Cavalcante.

João Pessoa — Petronilho B. de Souza, Arthur P. Sobrinho, Maria Christina Siqueira, Dr. José C. B. Guerra.

Recife — Carlos Luiz Duque Estrada, Amarilio Alves Teixeira.

São Salvador — Bruno Alves Ferreira, João Ricardo Santos, Alberto Bastos Costa, Sebastião de Carvalho, Zilda Santos, Maria Santos, Yolanda Santos.

"Miranda" 14/32.

Florianopolis — Tte. Antonio Vicente de Lima.

Laguna — Ariosto Petxoto, Francisco João Constantino, Gregorio Manoel Francelino, João Fortunato, João Gustavo Luciano, Salvato Lucas Rodrigues, João Serafim Mendes, Faustino Manoel Joaquim, Francisco Manoel Gonçalves, Izan Pires M. Catharino, Francisco Candido de Oliveira, Pedro Fausto Leandro.

Comandante "Ripper" — 328/31 — Belém — Humberto Achilles Barata, Carlos Gusmão Barata (menor de 4 anos), Humberto Pasmão Barata (menor de 2 anos), Josepha Macedo, Maria Macedo, Nair Macedo, Izabel Cordaia

(menor de 3 anos), Manoel Vieira Leão, Daniel Valles Vaz, Maria Nazareth Corrêa Zelia Conceição (menor de 6 anos), Yolanda Corrêa (menor de 4 anos), Izolda Nazareth Corrêa (menor de 2 anos), tenente Candido Alves da Silva, Horta Pinto Nogueira, Dyrcy Pinto Nogueira (menor de 2 anos), Clícia Pinto Nogueira (menor de 3 anos), Maria Eríclia Lopes Queiroz, José Severino Lopes Queiroz (menor de 5 anos), Maria C. Lopes Queiroz (menor de 3 anos), Maria Thereza Lopes Queiroz (menor de um ano), Antonio Maneró da Silveira, Euclydes Farias Pinto, sargento Horacio Jacob Pereira, sargento Alfredo José Mello, Enedina Silva, cabo Alcides Mario de Queiroz e mais 96 praças, Admar Franco Barroso, Nestor Pantoja Barros, Nazareth de Belem, Maria Bragança, Raymundo Bragança.

São Luiz — Raymundo Burlamaqui Régio Monteiro, Durval Bulmarqui Rego Monteiro, sargento José de Jesus Lopes, Laura Machado Torres, dona Maria de Assis Torres, 129 soldados, cabos, Francisco Pinto dos Santos, Vicente Ferreira Filho, Wisses da Cunha Rodrigues, soldado Arthur Paiva Dias.

Fortaleza — Antonio Francisco Lisboa, Maria de Lourdes Lisboa, Arlinda Lisboa, Walter Lisboa, Maria do Carmo, Maria Stella, José com 2 anos, sargento Varonil de Souza, Antonia da Conceição, 18 praças do 23º Batalhão de Caçadores, Luiz Genova da Costa, Raymundo Fortuna, Andréa, José Almeida Fontchelle, capitão de fragata Orlando Machado, Raymundo Salazar Camara, Doneta Salazar Camara, José Maria Camara, Luciano com 12 anos incompletos, Francisco Arthur com 9 anos, Aluizio Camara.

Natal — Tenente Antonio Oscar Fernandes, tenente Anizio Antônio de Carvalho, Aderson Antão de Carvalho, Almyr Sytaro da Costa, Jayme de Oliveira Gomes, tenente Everardo de Barros Vasconcellos, tenente Audallo Rebouças de Oliveira, tenente Cecilio de Oliveira Lins, Anita de Oliveira, Maysés Galvão de Figueiredo, José André de Souza, Wilson Cabral Barbosa, Salvador Carneiro, Pergentino Barbosa, Maria Almeida, Teodolina Felix de Lima, Maria Elisa de Lima, Luiz Gonçalves Oliveira, Giseldo Gonçalves Oliveira, Analia Ferreira de Araujo, Joaquim Ribeiro da Silva, Maria Barbosa de Lima, Geralda Barbosa, Joaquim de Souza Marinho, Joanna Marinho.

João Pessoa — Severino da Silva. Recife — Oscar Valença Ribas, Reynaldo Reis, esposa e três filhos, Sylvio Ferreira Veiga, Antonio Maranhão Ferreira Lima, Daria Oliveira e colega.

Maceió — Tenente Luiz Fernando Ferreira.

Baía — Julietta Xavier da Silveira e Jayme com 6 anos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932.

— *Castro Oliveira Junior.*

Vapor "Cuiabá" — 66/31 — Recife — José Velloso Filho, José Tinoco de Souza, Heriberto de Oliveira, Carlos José Dias, Abelardo de Araujo, José Guimarães, Abelardo, Edgard Bezerra Leite, Enéas Jorde de Andrade, Ernani Tavares Pereira de Lucena, Melchisedeck Santa Cruz Fonseca, dona Maria José Fonseca, Maria Fonseca, Humberto Fonseca, Therezinha Fonseca.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.

— *Cintra Lima.*

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Considerando que o preparo da madeira destinada a confecção de caixas para o acondicionamento de frutas cítricas a serem exportadas demanda muitos meses até a sua utilização;

Considerando que, a portaria de 26 de dezembro de 1931, regulando o comércio exportador daquelas frutas, quando da sua expedição, encontrou serradores de madeira com os seus stocks preparados, de acordo com as dimensões anteriormente em vigor;

Considerando que o inaproveitamento desses stocks além de acarretar grandes prejuizos aos referidos serradores viria entrar, por falta de material apropriado, a proxima exportação da safra;

Considerando finalmente, que, o aproveitamento dessa madeira em stock, em nada prejudicará o acondicionamento das aludidas frutas:

Resolve alterar, durante a presente safra de 1932, para 18 mm as testeadas de 15 mm as divisões internas das caixas padrão utilizadas na embalagem de laranjas destinadas a exportação, a que se refere o paragrafo 1º do art. 5º das instruções aprovadas pela portaria de 26 de dezembro de 1931, mantidas as demais exigências da referida portaria.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932.
— *Mario Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 29 de março de 1932

Avisos:

N. 191 — Ao ministro da Viação — Solicitando franquias telegraficas para encarregados das estações pluviométricas constantes em relação anexa.

N. 192 — Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Agradecendo remessa de exemplares das "Tabelas Explicativas do Orçamento da Despesa" daquele ministerio.

N. 193 — Ao ministro das Relações Exteriores — Agradecendo cópia de informação do auxiliar do Consulado Geral do Brasil em Hamburgo, sobre a agricultura na Alemanha.

N. 193-A — Idem — Agradecendo cópia do officio do Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires, sobre o cultivo do arroz em Tucuman.

N. 194 — Ao ministro da Fazenda — Encaminhando cópia da petição em que Leão Irmãos pedem isenção de direitos de importação para um volume contendo 2.300 botões de aluminio com seus pertences, destinados a marcar animais.

N. 195 — Ao ministro da Viação — Acusando aviso reclamando contra a instalação de uma coluna de alvenaria no pateo da estação de Caravelas, envia cópia prestada a respeito pela Diretoria de Meteorologia e comunica providencias tomadas para que o caso não se repita.

N. 196 — Ao embaixador do Brasil em Washington — Agradecendo remessa de publicações.

N. 197 — Ao interventor federal no Estado de Santa Catarina — Solucionando assunto tratado em officio daquele interventor, enviado ao Ministerio da Agricultura pelo Ministerio do Trabalho, transmite informação prestada a respeito pelo Serviço de Indústria Pastoral.

N. 198 — Idem — Respondendo solicitação da Prefeitura de Blumenau sobre desembaraço, no porto de Recife, de 160 caixas de manteiga "Salingre", comunica que as referidas caixas foram desembaraçadas, de acordo com a ordem telegrafica da Diretoria Geral de Indústria Pastoral, em 11 de setembro de 1931.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 16 de março de 1932

Avisos:

Ao presidente da Sub-comissão Brasileira do Segundo Ano Polar:

N. 483 — Comunica que, em virtude da situação em que se acha o Tesouro Nacional, deixou o Sr. Chefe do Governo Provisorio de abrir o crédito necessario á participação do Brasil nos trabalhos do Segundo Ano Polar. (D. C. 277/32).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 484 — Comunica que resolveu delegar competência aos diretores das repartições deste ministerio, indicados na relação junta, para requisitar pagamentos por conta das dotações orçamentarias das respectivas verbas, no corrente exercicio. (D. C. 1.779/32).

Relação dos diretores de repartições e chefes de serviços deste ministerio, a que se refere o aviso n. 484 de 16 de março de 1932:

Inspector dos Patronatos Agrícolas.

Diretor do Jardim Botânico.

Diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

Diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios.

Diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral.

Diretor da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinária.

Diretor de Meteorologia.

Diretor do Instituto de Química.

Superintendencia do Serviço do Algodão.

Diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

Diretor do Serviço Florestal do Brasil.

Diretor do Instituto de Oleos.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 499 — Declara que resolveu delegar-lhe competência para requisitar o pagamento das diarias a que fizeram jus no corrente ano, os inspectores agrícolas nos Estados e os diretores dos Campos de Sementes de Lorena e S. Simão, em S. Paulo e Sete Lagoas, em Minas Gerais. (D. C. 1.779/32).

— Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 500 — Declara que resolveu delegar-lhe competência para requisitar o pagamento das diarias a que fizeram jus, no corrente

ano, os delegados desse serviço nos Estados. (D. C. 1.779/22).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 501 — Declara que resolveu delegar-lhe competência para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús, no corrente ano, os delegados desse serviço e os chefes da Comissão de Classificação do Algodão nos Estados. (D. C. 1.793/22).

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 502 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús, no corrente ano, os inspetores agrícolas dos 1º e 21º Distritos e o delegado do Serviço de Indústria Pastoral. (D. C. 1.779/32).

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 503 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús, no corrente ano, o inspetor agrícola do 2º Distrito e os delegados dos Serviços de Indústria Pastoral e do Algodão, no Estado. (D. C. 1.779/32).

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 504 — Declara que resolveu delegar competência ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús, no corrente ano, respectivamente o inspetor agrícola do 3º Distrito, o delegado do Serviço de Indústria Pastoral e o chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado.

— Ao delegado fiscal no Piauí:

N. 505 — Declara que resolveu delegar competência, também, ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 4º Distrito e os delegados dos Serviços de Indústria Pastoral e do Algodão.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 506 — Declara que resolveu delegar competência ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 5º Distrito, o delegado do Serviço de Indústria Pastoral e o chefe da Comissão de Classificação do Algodão nesse Estado.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 507 — Declara que resolveu delegar competência, também, ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 6º Distrito, e os delegados dos dois últimos serviços no Estado.

— Ao delegado fiscal na Paraíba:

N. 508 — Declara que resolveu delegar competência, também, ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Al-

godão, para requisitar o pagamento das diárias a que fez jús o inspetor agrícola do 7º distrito e os delegados dos dois últimos Serviços, no Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 509 — Declara que resolveu delegar competência ao diretor geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 8º distrito, o delegado do Serviço de Indústria Pastoral e o chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 510 — Declara que resolveu delegar competência ao diretor geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 9º distrito, o delegado do Serviço de Indústria Pastoral e o chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 511 — Declara que resolveu delegar competência ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão, para requisitar o pagamento das diárias a que fez jús o inspetor agrícola do 10º distrito, o delegado do Serviço de Indústria Pastoral e o chefe da Comissão de Classificação do Algodão, no Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 512 — Declara que resolveu delegar competência ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão, para requisitar pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 11º distrito e os delegados dos dois últimos Serviços, no Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 513 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 12º Distrito e o delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 514 — Declara que resolveu delegar competência, também, ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 13º Distrito e o delegado do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 515 — Declara que resolveu delegar competência, também, ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 14º Distrito e aos delegados do Serviço de Indústria Pastoral nesse Estado e nos de Goiás e Mato Grosso. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 516 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 15º Distrito e o delegado do Serviço de Indus-

tria Pastoral nesse Estado. (D. C. 1.799/1932).

— Ao delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 517 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e ao diretor do Serviço de Indústria Pastoral, para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 16º Distrito e o delegado do Serviço de Indústria Pastoral nesse Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 518 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 17º Distrito e o delegado do Serviço de Indústria Pastoral nesse Estado. (D. C. 1.779/1932).

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 519 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral e ao superintendente do Serviço do Algodão para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 18º Distrito e os delegados dos dois últimos serviços, nesse Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal em Goiás:

N. 520 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas para requisitar o pagamento das diárias a que fizeram jús o inspetor agrícola do 19º Distrito nesse Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 521 — Declara que resolveu delegar competência também ao diretor de Inspeção e Fomento Agrícolas para requisitar o pagamento das diárias a que fez jús o inspetor agrícola do 20º Distrito nesse Estado. (D. C. 1.779/32.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 522 — Solicita providências para o pagamento ao Dr. Mario Telles da Silva, chefe de seção de Zootecnia da Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral, da importância de 1:026\$000, proveniente de diárias por serviços prestados fora da sede em 1931. (D. C. 1.926/32.)

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 530 — Restitue o processo de dívida de exercícios findos na importância de réis 1:055\$672, de que é credor Asteciades Cruz, proveniente de diferença de vencimentos e diárias no período de 1 de janeiro a 27 de julho de 1924. (D. C. 1.422-929).

— Ao delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 535 — Autoriza a entregar a agência do Banco do Brasil nessa capital, a quantia de 147:364\$590, de acordo com o disposto na alínea III, art. 5º do citado decreto número 20.210. (D. C. 1.190-32)

— Ao interventor federal no Estado de Santa Catarina:

N. 536 — Solicita providências no sentido de ser depositada, na agência do Banco do Brasil, em Florianópolis, a quota desse Estado, de conformidade com o disposto na alínea III, art. 5º do citado decreto n. 20.210. (D. C. 1.190-32)

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 537 — Comunica que autorizou a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina a entregar a agência desse banco em Florianópolis, a importância de 147:364\$590, contribuição que cabe ao Governo Federal para o custeio, no corrente ano, dos serviços

transferidos ao Governo do aludido Estado, em virtude do decreto n. 20.210, de 31 de julho de 1931. (D. C. 1.190-32).

Requerimento despachado

Dia 16 de março de 1932

Eduardo Casarotti, propondo a venda de 10 máquinas para quebrar côco babassú. — Não dispondo o ministério de verba para atender à despesa, não pode a mesma ser autorizada. (D. C. 1.665-32).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de março de 1932

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

Ofícios:

N. 457 — Comunica que o trabalhador desta Secretaria de Estado, Augusto Santos, deixou de contribuir para o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, por ser maior de 60 anos de idade.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 458 — Comunica ter o encarregado do expediente exarado no processo a que se referem os ofícios 578 e 79, de 26-2, o seguinte despacho:

«Autoriso e arbitro em dois meses de vencimentos a ajuda de custo do chefe de seção, cuja viagem deverá estender-se aos Estados de Mato Grosso e Goiás, e em um mês e meio a do veterinário, cujos serviços ficarão limitados aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

— Ao encarregado da tipografia deste ministério:

N. 460 — Comunica que o encarregado do Expediente autorizou a impressão do trabalho intitulado «As Bases da Experimentação Agrícola», de autoria do engenheiro agrônomo Alcides de Oliveira Franco.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 461 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a impressão solicitada no ofício 334, de 12 do corrente.

Ao diretor da Despesa Publica:

N. 470 — Comunica a situação em que se acha, em face do decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1923, o Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, lente aposentado da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

— Ao Inspetor Agrícola, em Porto Alegre:

N. 471 — Remete, para esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento de 32.070 de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul por transportes concedidos em 1923.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 472 — Confirma o telegrama transmitido em 12 do corrente. (D. C. 2.459-1932).

— Ao encarregado da Guarda do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

N. 473 — Confirma o telegrama transmitido em 12 do corrente. (D. C. 2.459-32).

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Rio Branco:

N. 474 — Confirma o telegrama transmitido em 12 do corrente. (D. C. 2.459-32).

— Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários da União:

N. 477 — Transmite o requerimento da auxiliar de 2ª classe desta diretoria, Luzia Helena da Fonseca, pedindo indenização da importância paga a maior, correspondente à contribuição mensal descontada em folha de pagamentos, desde 1929. (D. C. 2.581-32).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 478 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar o abono da ajuda de custo proposta no ofício n. 175, de 15 de fevereiro ultimo. (D. C. 1.455-32).

— Ao contador geral da Republica:

N. 479 — Solicita informações sobre a classificação a que obedecem, na escrituração dessa contadoria, na importância de réis 10:912\$253 ouro e 7:497\$553 papel, renda produzida pela taxa adicional de 3% sobre os artigos das classes 18 das Tarifas, no 3º trimestre do ano proximo passado. (D. C. 456/32).

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 480 — Solicita informações sobre o recolhimento pelo escriturário do Patronato Agrícola «Rio Branco», no Estado da Bahia, Idalino Rosa, dos vencimentos que recebeu, em 1927, como escriturário do Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes», no mesmo Estado. (D. C. 9.510-929).

Dia 16

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 482 — Remete as primeiras vias de conhecimentos de empenho, tiradas em favor de diversas Companhias de Estradas de Ferro, para atender as despesas relativas ao auxilio de transporte de reprodutores no país.

N. 485 — Comunica haver o encarregado do expediente concedido a ajuda de custo pedida por Ananias Guerra de Albuquerque, auxiliar tecnico desse serviço arbitrando-a em um mês de vencimentos do requerente. (D. C. 2.081/32).

— Ao Inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 487 — Declara que o encarregado do expediente resolveu entregar-lhe competência para requisitar pagamentos, ao Ministério da Fazenda, por conta das dotações orçamentárias da verba desta repartição, no atual exercício, uma vez que a deleção, onstante do aviso n. 270, de 4 do vigente, ao Tribunal de Contas prevalece apenas para a aquisição de adiantamentos. (D. C. 1.770-32).

Ofícios identicos:

N. 488 — Diretor do Jardim Botânico.

N. 489 — Diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 490 — Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

N. 491 — Diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios.

N. 495 — Diretor Geral do Serviço de Indústria Pastoral.

N. 492 — Diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

N. 493 — Diretor de Meteorologia.

N. 494 — Diretor do Instituto de Química.

N. 495 — Superintendente do Serviço de Algodão.

N. 496 — Diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

N. 497 — Diretor do Serviço Florestal do Brasil.

N. 498 — Diretor do Instituto de Oleos.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 522 — Comunica que foi providenciado junto ao Ministério da Fazenda, relativamente à tomada de uma cambial da importância, em dolares, equivalente a 21:000\$, papel, que será remetida ao Consul Geral do Brasil em Buenos Aires, Sr. Narciso

Peixoto Magalhães, para a compra de tres toneladas de sementes de linho destinadas à propaganda desse produto nos Estados do Sul. (D. C. 1.341-932).

N. 523 — Comunica que foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a importância de 35:000\$, destinada à compra de sementes de trigo para distribuição entre os cultivadores no dito Estado (D. C. 1.341-32).

— Ao gerente da Yorkshire Insurance Company:

N. 524 — Convida a apresentar proposta para o seguro de dois automoveis a serviço do gabinete do Sr. ministro. (D.C. 1.901/1932).

— Ao gerente da Motor Union Insurance Company Limited:

N. 525 — Convida a apresentar proposta para o seguro de dois automoveis a serviço do gabinete do Sr. ministro, pelo prazo de um ano. (D.C. 1.901/32).

— Ao gerente da Companhia Sul America Seguros Maritimos e Terrestres:

N. 526 — Convida a apresentar proposta para o seguro de dois automoveis a serviço do gabinete do Sr. ministro, pelo prazo de um ano. (D. C. 1.901/32).

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 527 — Transmite as tabelas dos créditos do orçamento da despesa deste ministério, para 1932, distribuidos às Delegacias Fiscais nos Estados, para o custeio das diversas dependencias deste ministério e relativas às verbas 5ª, 12ª e 17ª. (D. C. 2.704/1932).

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 528 — Transmite as tabelas dos créditos do orçamento da despesa deste ministério, para 1932, distribuidas às Delegacias Fiscais nos Estados, para o custeio das diversas dependencias deste ministério e relativas às verbas 5ª, 12ª e 17ª. (D. C. 2.704/1932).

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 531 — Transmite, autuado, o processo relativo ao pagamento de 8\$302, reclamado pela Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro. (D. C. 11.287/930).

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 532 — Solicita as informações constantes do ofício desta diretoria geral numero 2.101, de 23 de junho de 1930, dirigido ao diretor do extinto Serviço do Povoamento. D. C. 8.272/930).

— Ao diretor geral do Serviço Florestal:

N. 533 — Restitue o processo que acompanhou o vosso ofício n. 419, de 24 de maio de 1930, relativo ao pagamento de um conta de 20:000 de transportes efetuados, em 1927, pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (D. C. 7.066/930).

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 534 — Transmite documentos relativos ao pedido de pagamento de diferença de vencimentos reclamada por D. Alice Baptista Nogueira. (D. C. 15.347/928).

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 538 — Remete o processo de pagamento de 4:898\$500, reclamado pelo Sr. Ricardo Schmidt, pelo fornecimento, em 1931, de merendas escolares aos alunos da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado. (D. C. 8.078/927).

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscritos no Registro a cargo desta diretoria, no período de 1920 a 30 de junho de 1930

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Francisca Eliza Mesquita Castro,	219	Rio de Janeiro	Bom Jardim.	Francisco Antonio Nunes.....	198	Piauí	Floriano.
Francisca Gada.....	67	Paraná	Curitiba.	Francisco Antonio Pifom.....	223	Paraíba	Garábina.
Francisca Lemgruber Koff.....	433	Rio de Janeiro	Carmo.	Francisco Antonio Ribeiro Gui-	323	Sergipe	Laranjeiras.
Francisca Moiva.....	281	Rio de Janeiro	Petropolis.	marães.....	578	Acre	Puris.
Francisca Pereira Garcia.....	724	S. Paulo	Barry.	Francisco Antonio da Silva.....	318	Rio Grande do Norte	Angicos.
Francisco Accioly Sobral.....	743	Sergipe	S. Christovão.	Francisco Antonio da Silva Coelho	362	Rio de Janeiro	Maria Magdalena.
Francisco Afonso de Mello.....	350	Alagoas	União.	brinho.....	213	Matto Grosso	Rosario Oeste.
Francisco Alberto Domingos Ma-	795	Distrito Federal.	Guaratiba.	Francisco Antonio-Tavares.....	633	Paraíba	Afeia.
chado.....	138	Rio Grande do Norte	Papary.	Francisco Antonio Tridade.....	72	Paraná	Curitiba.
Francisco Alcides Ribeiro.....	693	Ceará	Joazeiro.	Francisco Antunes Cerqueira Pri-	621 e	Minas	Tiradentes.
Francisco Alencar.....	388	Rio de Janeiro	S. Fidelis.	mo.....	449	Minas	Coração de Jesus,
Francisco de Almeida Campista..	505	S. Paulo	Santa Izabel.	Francisco Antunes Fefreira.....	737	Minas	Santa Cruz.
Francisco de Almeida Santos.....	268	Rio de Janeiro	Puris.	Francisco Antunes de Lima.....	22	Rio Grande do Norte	Natal.
Francisco Alves de Arruda.....	303	Acre	Quixadá.	Francisco Apolonio Fernaudes.....	539	Rio Grande do Norte	Vassouras.
Francisco Alves Barreira Cravo..	847	Ceará	Jurua.	Francisco de Araripe Macedo.....	35	Rio de Janeiro	S. Franc. de Uruburetona
Francisco Alves Braga.....	167	Matto Grosso	Aquidauana.	Francisco Araujo Chaves.....	629	Ceará	Santa Leopoldina.
Francisco Alves de Castro.....	747	Minas	Malacacheta.	Francisco de Araujo Machado.....	200	Espirito Santo	Pinheiro Machado.
Francisco Alves Corrêa.....	304	Goiás	Planaltina.	Francisco de Arruda Machado.....	644	S. Paulo	Capital.
Francisco Alves Costa.....	883	Minas	Tombois.	Francisco de Arruda Sariva.....	305	Rio de Janeiro	Pirai.
Francisco Alves Ferraz.....	26	S. Paulo	Ituverava.	Francisco Ariner.....	279	Santa Catarina	Canoinhas.
Francisco Alves Filgueira.....	543	Sergipe	Laranjeiras.	Francisco Assis Ayres.....	529	Maranhão	Penalva.
Francisco Alves do Nascimento..	511	S. Paulo	Candido Motta.	Francisco de Assis Carneiro Leão	76	Pernambuco	Cabo.
Francisco Alves da Silva.....	015	Amazonas	Mandos.	Francisco de Assis Carvalho.....	373	Minas	Lavras.
Francisco Alves da Silva.....	787	Acre	Rio Branco.	Francisco de Assis Coata.....	699	Rio Grande do Sul	Por. o Alegre.
Francisco Alves Terra.....	32	Rio de Janeiro	Aratama.	Francisco de Assis Lopes Junior.	525	Maranhão	Guimarães.
Francisco Amaro de Oliveira.....	170	Matto Grosso	Nioac.	Francisco Assis Martins.....	9	Ceará	Canindé.
Francisco de Andrade Coutinho..	333	Amazonas	Mauós.	Francisco de Assis Pereira Mello	584	Paraíba	Serraria.
Francisco de Andrade Junqueira..	731	S. Paulo	Descalvado.	Francisco de Assis Pilger.....	831	Paraíba	Areia.
Francisco Andrade Martins da	599	S. Paulo	Franca.	Francisco de Assis Silva.....	238	S. Paulo	Freguezia do O (Capital).
Costa.....	252	Minas	Itabira de Mato Dentro.	Francisco Augusto Deslandes.....	320	Paraíba	Mamanguape.
Francisco André da Cruz.....	708	Paraná	S. José dos Pinhães.	Francisco Augusto de Moraes.....	310	Amazonas	Barreirinha.
Francisco Andreiw.....	265	Paraná	Márcchal Mallet.	Francisco Augusto da Motta.....	103	Minas	Belo Horizonte.
Francisco Andres.....	485	Rio Grande do Sul	Jaguari.	Francisco Augusto dos Santos	802	São Paulo	Araçiguama.
Francisco d'Angelo & Comp.....	360	Rio de Janeiro	Paraliba do Sul.	Torres.....	21	Distrito Federal	Campo Grande.
Francisco Aniceto de Souza.....	771	Ceará	Milagres.	Francisco Augustynamfk.....	264	Rio de Janeiro	Iguassu.
Francisco Antonio Brandão Ca-	19	Pernambuco	Laboatão.	Francisco d'Avila Villela.....	477	Paraná	S. Mathus.
valcante.....	711	Piauí	Therexuluha.	Francisco Ayres Cavalcante (Dr.)	160	Rio Grande do Sul	Piratiní.
Francisco Antonio Brandão Junior	355	Goiás	Rio Bonito.	Francisco Ayres de Oliveira.....	572	Piauí	Amarante.
Francisco Antonio Bueno.....	491	Acre	Puris.	Francisco Baccaro.....	208	Pará	Breves.
Francisco Antonio Calvalcante...	117	Rio de Janeiro	Capivari.	Francisco Baccaro.....	840	São Paulo	Rio Claro.
Francisco Antonio Contarino So-	395	Santa Catarina	Palhoça.	Francisco Bahr.....	715	São Paulo	Cruseiro.
brinho.....	445	S. Paulo	Socorro.	Francisco Bakhiski.....	751	Santa Catarina	Ijuí.
Francisco Antonio Duarte.....	75	Rio de Janeiro	Therexopolis.	Francisco Bak.....	684	Rio Grande do Sul	S. José dos Pinhães.
Francisco Antonio Faria.....	889	Minas	Rio Branco.	Francisco Bakhiski.....	267	Paraná	Castro.
Francisco Antonio Fco.....	811	Minas	Passos.	Francisco Baptista de Freitas....	262	Acre	Inruá.
Francisco Antonio Franco.....	30 e	S. Paulo	Igarapera.	Francisco Baptista do Nascimento	848	Acre	Rio Branco.
Francisco Antonio Lemos.....	643	S. Paulo	Caxia..	Francisco Baptista de Oliveira...	492	S. Paulo	Floriano Peixoto.
Francisco Antonio Maciel.....	298	Rio Grande do Sul	Caxia..		836	Distrito Federal	Monte Mór.

Nomes	Numero	Estado	Município	Nomes	Numero	Estado	Município
Francisco Baptista da Rocha Oliveira	656	Distrito Federal	Campo Grande	Francisco Castano da Cunha	107	Amazonas	Porto Velho
Francisco Baraçal	498	Distrito Federal	Guarabira	Francisco Caldas	521	Pará	Santarém
Francisco Barbosa Junior (Dr.)	93	Rio Grande do Sul	Cangussú	Francisco Caldas da Silveira	577	Ceará	Viçosa
Francisco Barboza de Mello	169	Acre	Serra Madureira	Francisco Caldeira da Cruz	202	Rio de Janeiro	Campos
Francisco Barbosa Tinoco	5	Ceará	Redenção	Francisco de Camargo Moraes	714	S. Paulo	Campinas
Francisco Barichello	123	Santa Catarina	Uruçanga	Francisco Campello Filho	630	Ceará	Boturité
Francisco Baroni	349	Rio de Janeiro	S. Gonçalo	Francisco Campos Gomide	114	S. Paulo	Campinas
Francisco de Barros Junior	443	Rio de Janeiro	S. Fidelis	Francisco Campos da Oliveira	333	Goiás	Rio Bonito
Francisco de Barros Antunes	439	Minas	Lavras	Francisco Candido de Vasconcellos (Padre)	538	Rio Grande do Norte	Natal
Francisco Bayerl	286	Santa Catarina	S. Bento	Francisco Canorio Junior	349	Ceará	Sobral
Francisco Bejar	330	Distrito Federal	Rua Visconde de Santa Isabel 244	Francisco Canuto de Mello	618	Paraná	Araucaria
Francisco Bello	263	Santa Catarina	Cruzeiro	Francisco Cardoso Lyra	581	Piauí	Altos
Francisco Benedicto Martins Ferreira	764	S. Paulo	Iguape	Francisco Cardoso de Siqueira Rocha	540	Pernambuco	Ouricuri
Francisco Bento de Alvarenga	328	Paraná	Jaracinhos	Francisco Carelli	23	Espirito Santo	Vianna
Francisco Bento do Monte	170	Acre	Puris	Francisco Carlos	638	Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena
Francisco Berni	860	Rio Grande do Sul	Jaguary	Francisco Carlos da Silva	818	Matanhão	Pedreiras
Francisco Bertho Laureano	827	Santa Catarina	Florianópolis	Francisco Carminho	877	Minas	Bonsucesso
Francisco Bezerra de Araujo Galvão	225	Paraíba	Taperoá	Francisco Carneiro de Oliveira	104	Mato Grosso	Corumbá
Francisco Bezerra Cavalcante	224	Paraíba	Bananeiras	Francisco Corpophoro da Rocha	41	Baia	Riachão de Jacuipe
Francisco Bezerra Gies	455	Alagoas	Penedo	Francisco Carvalho Junior	460	Minas	Villa de S. João Evangelista
Francisco Bezerra Pinheiro	740	Ceará	Iguatu	Francisco Cascardo	703	e 703	
Francisco Biateki	411	Santa Catarina	Araguariá	Francisco Casimiro de Araujo	748	Rio Grande do Sul	Uruguayana
Francisco Bieda	53	Paraná	Colombo	Francisco Castelo Branco do Brasil	141	Rio Grande do Norte	Nova Cruz
Francisco Bieda	336	Paraná	Curitiba	Francisco Castelnelli	578	Ceará	Redenção
Francisco Blonkowski	609	Santa Catarina	Marfa	Francisco Castelo Branco do Brasil	200	S. Paulo	Porto Feliz
Francisco Bolli	207	S. Paulo	Botucatu	Francisco de Castro	308	Acre	Puris
Francisco Boneto	562	Rio Grande do Sul	Caxias	Francisco de Castro Araujo (Dr.)	781	Distrito Federal	Jecarepaguá—Estação Marçal Hermes
Francisco Bonifacio Mariani (Dr.)	193	Bahia	Barra do Rio Grande	Francisco Cavalcante (Cel.)	358	Rio de Janeiro	Barra do Piraí
Francisco Bonilha	553	Distrito Federal	Iraí	Francisco Cavallos	533	Piauí	Aparecida
Francisco Bonifacio	558	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Francisco Cavallos	243	S. Paulo	Campos Novos
Francisco Boreiky	66	Paraná	Colombo	Francisco Celinski	603	Paraná	Araucaria
Francisco Borges de Barros	545	Bahia	Mata de S. João e Felra Velha	Francisco Celso	670	Santa Catarina	Itapopolis
Francisco Borges Castanheiro & Primo	447	Rio de Janeiro	Valença	Francisco Celso Moreira	611	Rio Grande do Sul	Camaquã
Francisco Borges Ferreira e Silva	44	Bahia	Itapicuru	Francisco de Cergueira Bastos	637	Rio de Janeiro	Itaperuna
Francisco Borges Regis	663	Santa Catarina	Biguaçu	Francisco de Cesario	78	Santa Catarina	Urussanga
Francisco Borges da Silva	147	Amazonas	Manáos	Francisco das Chagas	537	Ceará	Redenção
Francisco Bosjo	301	Rio Grande do Sul	S. Jeronymo	Francisco das Chagas Mello	723	Piauí	Batalha
Francisco Bozevinski	255	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Francisco das Chagas Silva	573	Piauí	Antrante
Francisco Bra deburki	612	Rio Grande do Sul	Encruzilhada	Francisco Christopholi	682	Santa Catarina	Campos Novos
Francisco de Brito	659	Distrito Federal	Jacarepaguá	Francisco Cintra	591	S. Paulo	Itapira
Francisco Brozosky	45	Paraná	Colombo	Francisco Civelli	841	S. Paulo	Monte Mór
Francisco Buba	469	Paraná	Rio Negro	Francisco Climaco Fen Rosa	205	Espirito Santo	Santa Leopoldina
Francisco Bueno da Oliveira	804	S. Paulo	Monte Mór	Francisco Codrignani	600	Paraná	União da Vitoria
Francisco Bueno de Souza	465	S. Paulo	S. Bernardo	Francisco Coelho Barbosa	534	Piauí	Floriano
Francisco Bura	799	Paraná	S. José dos P	Francisco Coelho Leal	92	Rio Grande do Sul	Lavras
Francisco Bureni	646	S. Paulo	Rio Claro	Francisco Colombo	703	Minas	S. João Evangelista
Francisco C. do Amaral	68	Paraná	Campo Largo	Francisco Comerlati	853	Rio Grande do Sul	Caxias
Francisco Cabral Filho	735	Rio de Janeiro	Macaé	Francisco Confortin	487	Rio Grande do Sul	Passo Fundo
Francisco Cabral de Medeiros	316	Ceará	Maranguape	Francisco Cordelro de Amorim	788	Amazonas	Manaus
Francisco Cabral da Silva	581	Rio Grande do Norte	Parabá	Francisco Cordelro da Rocha	215	Ceará	Fortaleza
Francisco Caetano Barreto	774	Sergipe	Villanova	Francisco Coriolano de Campos Lima	532	Piauí	Altos
				Francisco Corrêa de Castro e Sá	344	Ceará	Ipit.

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Francisco Corrêa de Castro.....	619	Minas.....	Uberaba.	Francisco Eickoff.....	296	Rio Grande do Sul.....	Ijuí.
Francisco Corrêa da Cunha.....	777	Baia.....	Capital.	Francis o Elias da Rosa Oli-			
Francisco Corrêa Jardim.....	456	Paraíba.....	Campos Maior.	veira.....			
Francisco Corrêa Lima.....	742	Ceará.....	União.	Francisco Eloy do Nascimento...	35	Alagoas.....	Santa Luzia do Norte.
Francisco Corrêa Nascimento.....	519	Amazonas.....	Manacupurú.	Francisco Emenciano Alves...	18	Paraná.....	S. Pedro.
Francisco Corrêa de Souza.....	546	Espirito Santo.....	Cachoeiro do Itapemirim.	Francisco Emilio.....	603	Goiás.....	Santa Cruz.
Francisco Corso.....	530	Rio Grande do Sul.....	Ijuí.	Francisco Emilio da Costa.....	301	S. Paulo.....	Socorro.
Francisco Costa.....	352	Sergipe.....	Araçáju.	Francisco Emilio de Souza...	357	Espirito Santo.....	Rio Novo.
Francisco da Costa Filho.....	176	Rio Grande do Norte.....	Macaíba.	Francisco Enguel.....	466	Minas.....	Belo Horizonte.
Francisco da Costa Lima.....	709	Acre.....	Puris.	Francisco Erasmo de Vascon-	838	S. Paulo.....	Monte Mór.
Francisco Costa de Oliveira.....	430	Acre.....	Puris.	cellos.....	217	Ceará.....	Granja.
Francisco Coter.....	797	Paraná.....	S. José dos Pinhais.	Francisco Erverton da Silva Lopes	697	Ceará.....	Acarai.
Francisco Cotonski.....	62	Paraná.....	S. José dos Pinhais.	Francisco Escandelari.....	83	Paraná.....	Curitiba.
Francisco Coufal.....	233	Rio de Janeiro.....	Santa Tereza.	Francisco Esteves dos Santos...	383	Paraná.....	Florianópolis.
Francisco do Couto Valle.....	568	Amazonas.....	Itacoatiara.	Francisco Esteves da Silva...	139	Santa Catarina.....	Bomfim.
Francisco Crema.....	741	Espirito Santo.....	Colatina.	Francisco Eurydice Ferreira da	230	Baia.....	
Francisco da Cruz Barreto.....	229	Baia.....	Canavieiras.	Silva.....	820	Livro III — letra F —	
Francisco da Cruz Mattos.....	251	Minas.....	Barbacena.	Francisco Evangelista de Mattos		Pernambuco.....	Garanhuns.
Francisco Cumim.....	856	Paraná.....	Palmeira.	Francisco F. de Araújo.....	312	Ceará.....	S. Francisco.
Francisco Curatola.....	674	Minas.....	Baependi.	Francisco Fabiano Alves.....	177	Rio Grande do Norte.....	Natal.
Francisco Cypriano da Rocha				Francisco Fabio Sette.....	272	Minas.....	Iuliz de Fóra.
(padre).....	496	Minas.....	S. João d'El Rei.	Francisco Fajardo.....	428	Rio de Janeiro.....	Laperuna.
Francisco Czarniski.....	57	Paraná.....	Curitiba.	Francisco Falcão Ortigas.....	357	S. Paulo.....	Campos Novos.
Francisco Czech.....	415	Santa Catarina.....	Itaopolis.	Francisco Falcões Filho.....	805	S. Paulo.....	Araçaguama.
Francisco Dantas Fontes.....	322	Sergipe.....	Vila Cristina.	Francisco de Faria.....	363	Rio de Janeiro.....	Campo.
Francisco Dantas Sobrinho.....	125	Acre.....	Xapuri.	Francisco de Faria.....	750	Distrito Federal.....	Campo Grande — Estação
Francisco Daroci.....	845			Francisco Faria Bembem.....			da Paciência.
Francisco Davet.....	608	Santa Catarina.....	Tijucas.	Francisco de Faria Braca.....	424	Rio de Janeiro.....	Mage.
Francisco Decimo Gava.....	554	Santa Catarina.....	Itaopolis.	Francisco Faustino da Silva...	143	Paraíba.....	Luga.
Francisco Del Core & Comp.....	844	Espirito Santo.....	Santa Tereza.	Francisco Fausto de Souza...	765	Paraná.....	Ponta Grossa.
Francisco Delmiro de Oliveira	370	Espirito Santo.....	S. Pedro de Itabapoan.	Francisco Felipe.....	140	Rio Grande do Norte.....	Areia Branca.
(Dr.).....	467	São Paulo.....	Bariri.	Francisco Felipe Machado...	774	Santa Catarina.....	Cruzeiro.
Francisco Delmiro de Oliveira				Francisco Felipe da Silva.....	409	Santa Catarina.....	Itajaí.
(Dr.).....	842	Ceará.....	Granja.	Francisco Fernandes.....	164	Goiás.....	Catalão.
Francisco Demetrio de Souza				Francisco Fernandes de Aguiar...	717	Paraíba.....	Barras.
Filho.....	426	Ceará.....	Sobral.	Francisco Fernandes Barboza...	837	S. Paulo.....	Iguape.
Francisco Deverling.....	776	Santa Catarina.....	Cruzeiro.	Francisco Fernandes Brandão...	86	Santa Catarina.....	Biguaçu.
Francisco Dias.....	427	S. Paulo.....	Capital.	Francisco Fernandes Maia.....	632	Rio Grande do Norte.....	Ceará Mirim.
Francisco Dias Loureiro.....	616	Rio Grande do Sul.....	Pelotas.	Francisco Fernandes de Mello...	702	S. Paulo.....	Ial.
Francisco Dias de Oliveira.....	33	Rio de Janeiro.....	Barra Mansa.	Francisco Fernandes de Mello...	440	Rio de Janeiro.....	S. Fidelis.
Francisco Dias dos Santos Bran-				Francisco Fernandes de Mello...	307	Acre.....	Puris.
dao.....	361	Rio de Janeiro.....	Pirai.	Francisco Fernandes de Oliveira			
Francisco Dias da Silva.....	586	Espirito Santo.....	Caraciaca.	Francisco Fernandes de Oliveira	158	Santa Catarina.....	Laguna.
Francisco Dilem.....	754	Espirito Santo.....	Cachoeiro do Itapemirim.	Francisco Fernandes de Oliveira	346	Ceará.....	Maria Pereira.
Francisco Diogenes.....	575	Ceará.....	Jaguaripe Mirim.	Francisco Fernando Pereira...	10	Ceará.....	S. Francisco.
Francisco Diogo Costa.....	692	Rio de Janeiro.....	Pirai.	Francisco Ferraz.....	354	Baia.....	S. Salvador.
Francisco Diogo Sobrinho.....	29	São Paulo.....	Capital.	Francisco Ferreira de Almeida...	700	Rio de Janeiro.....	Sant'Ana de Japuíba.
Francisco Domingues da Silva...	98	Minas.....	S. João d'El Rei.	Francisco Ferreira de Almeida...			
Francisco Donial.....	686	Santa Catarina.....	Campos Novos.	Quimaraes.....	664	Santa Catarina.....	Chapéco.
Francisco Dranka.....	653	Paraná.....	Araucaria.	Francisco Ferreira Braga Filho...	6	Ceará.....	Porangaba.
Francisco Duarte Grifmuth.....	535	Ceará.....	S. Mateus.	Francisco Ferreira de Carvalho...	435	Minas.....	S. Manoel.
Francisco Duarte Lima.....	585	Paraíba.....	Serraria.	Francisco Ferreira da Costa...	583	Rio Grande do Norte.....	Lages.
Francisco Duran.....	150	Paraná.....	Araucaria.	Francisco Ferreira da Graça...	34	Rio de Janeiro.....	Itaguaí.
Francisco Eliche.....	238	Paraná.....	Curitiba.	Francisco Ferreira Guimarães...	622	Minas.....	Sete Lagoas.
Francisco Eduardo Ferreira.....	374	Minas.....	Barbacena.	Francisco Ferreira Filho.....	194	Baia.....	Cachoeira.
Francisco Eduardo Girão.....	843	Ceará.....	Morada Nova.	Francisco Ferreira Maia.....	216	Ceará.....	Porangaba.
Francisco Eduardo Planchet.....	42	Baia.....	Una.				

Nome	Estado	Município	Nome	Estado	Município	Numero
Francisco Ferreira Mendes.....	Amazonas	Florianópolis	Francisco Gomes de Souza.....	Acre		463
Francisco Ferreira Monteiro.....	Amazonas	Florianópolis	Francisco Gomes do Valle.....	Acre		785
Francisco Ferreira Pinto.....	Espirito Santo	Cariacica	Francisco Gonçalves.....	Acre		171
Francisco Ferreira Santos Reis.....	Bahia	Catavieiras	Francisco Gonçalves Campos.....	Amazonas		752
Francisco Ferreira da Silva.....	Pernambuco	Garanhuns	Francisco Gonçalves Carvalho.....	São Paulo		503
Francisco Ferreira da Silva Cruz.....	Amazonas	Manaus	Francisco Gonçalves Castro.....	Espirito Santo		793
Francisco Ferreira de Souza.....	Minas	Ayuróca	Francisco Gonçalves do Couto Netto.....	São Paulo		245
Francisco Fiereck.....	Paraná	Casiro	Francisco Gonçalves da Cunha.....	Acre		845
Francisco Figueira Cordeiro.....	Ceará	Missão Velha	Francisco Gonçalves Maia.....	Minas		372
Francisco Figueiredo.....	Acre	Purús	Francisco Gonçalves da Silva.....	Distrito Federal		728
Francisco Figueiredo.....	São Paulo	Capital	Francisco Gonçalves de Souza.....	São Paulo		701
Francisco Figueire.....	Rio de Janeiro	Itaboraí	Francisco Gonçalves Vasco.....	Alagoas		144
Francisco Filla.....	Paraná	S. José dos Pinhais	Francisco Gonsiorowski.....	Rio Grande do Sul		480
Francisco Filochuski.....	Santa Catarina	Itaopolis	Francisco Gonzaga Galvão.....	Rio Grande do Norte		192
Francisco Firakonski.....	Santa Catarina	Itaopolis	Francisco Grabias.....	Paraná		266
Francisco Firmino Vieira.....	Santa Catarina	Florianópolis	Francisco Grachsky.....	Paraná		475
Francisco Flenik.....	Santa Catarina	Itaopolis	Francisco Greggio.....	Espirito Santo		693
Francisco da Fonseca Vianna.....	Minas	Pedro Leopoldo	Francisco Grossel.....	Paraná		638
Francisco Fontoura.....	Rio Grande do Sul	Encantado	Francisco Guimarães Junior.....	Rio Grande do Sul		639
Francisco Franco de Almeida.....	Paraná	Santo Antonio da Platina	Francisco Gumerindo Bessa.....	Rio de Janeiro		718
Francisco Franklin de Oliveira.....	Ceará	Iguatú	Francisco Gumbasky.....	Sergipe		39
Francisco Frascino.....	São Paulo	Rio Preto	Francisco Halama.....	Paraná		472
Francisco Frederico de Andrade.....	Ceará	Massapé	Francisco Hanser Filho.....	Paraná		260
Francisco Frederico Arditti.....	Ceará	Itapir	Francisco Harvath.....	Rio Grande do Sul		884
Francisco de Freitas.....	Piauí	Petropolis	Francisco Haynath.....	Rio Grande do Sul		866
Francisco Freka.....	Santa Catarina	Florianópolis	Francisco Haynath.....	Santa Catarina		81
Francisco Fruet.....	Paraná	Curitiba	Francisco Hering.....	Paraná		602
Francisco Fundão.....	Espirito Santo	São Mathias	Francisco Henrique Lino da Rocha (jr.).....	Santa Catarina		397
Francisco Furman.....	Paraná	Araucária	Francisco Holland Cavalcante.....	São Paulo		431
Francisco Furtado de Rezende.....	Rio de Janeiro	Itaperuna	Francisco Holland Montenegro.....	Ceará		345
Francisco G. de Freitas.....	São Paulo	Capital	Francisco Holmo.....	Ceará		696
Francisco Gabardo.....	Bahia	Tamandaré	Francisco Honorato de Souza.....	São Paulo		823
Francisco Galomb.....	Paraná	Araucária	Francisco Hugo Lobo.....	São Paulo		168
Francisco Gabriel das Chagas.....	Paraná	Bojuna	Francisco Hungria.....	Goiás		303
Francisco Gagola.....	Paraná	Curitiba	Francisco Ies.....	São Paulo		115
Francisco Gadinho Duarte.....	Mato Grosso	Cuiabá	Francisco Igiacio Ferreira.....	Paraná		800
Francisco Galuche.....	Paraná	Tamanjá	Francisco Igiacio do Nascimento.....	Joiás		624
Francisco Gilvã Soeiro.....	Rio Grande do Norte	S. José do Mipitú	Francisco Igiacio Ribeiro.....	Paraná		15
Francisco da Gama Spindola.....	São Paulo	Barricos	Francisco Igiacio Roberto.....	Paraná		507
Francisco Garcia Adjuncto.....	Minas	Paqueta	Francisco Igiacio Roberto.....	Rio de Janeiro		433
Francisco Garcia Bernardo da Cruz.....	Rio de Janeiro	Valença	Francisco Igiacio Roberto.....	Paraná		471
Francisco Garcia Fernandes.....	Minas	S. Manoel	Francisco Innocentio Santos.....	Paraná		135
Francisco Gaylak.....	Paraná	Araucária	Francisco Ivo da Cunha.....	Rio de Janeiro		815
Francisco Germano da Cunha.....	Mato Grosso	Cuiabá	Francisco J. Souza.....	Piauí		530
Francisco Gertler.....	Paraná	Rio Negro	Francisco Jacob de Souza.....	Santa Catarina		821
Francisco Gluckoski.....	Paraná	Curitiba	Francisco J.owski.....	Arazonas		221
Francisco Gnach.....	Santa Catarina	Itaopolis	Francisco Jeronymo Gonçalves.....	Bahia		886
Francisco Gomes.....	São Paulo	S. Roque e Itú	Francisco Jettelino Filho.....	Rio Grande do Sul		861
Francisco Gomes Goulart.....	Piauí	Piracurú	Francisco Joaquim Lourenço Rodrigues.....	Rio de Janeiro		425
Francisco Gomes de Lima.....	Amazonas	Maiaós	Francisco Joaquim de Magalhães.....	Goiás		305
Francisco Gomes de Mattos Noqueira.....	Ceará	Sena Jor Pompeu	Francisco Jorge Cardoso.....	Amazonas		517
Francisco Gomes da Silva Leite.....	Rio de Janeiro	Itaperuna	Francisco Jose de Aguiar.....	Distrito Federal		675
Francisco Gomes da Silva Pereira.....	Pernambuco	Jaboatão	Francisco José d'Almeida.....	Distrito Federal		806

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Francisco José Antunes.....	195	S. Paulo	Assis.	Francisco Lamanher de Senna.....	524	Maranhão	Codó.
Francisco José Assis Ramos.....	15	Santa Catarina	Garapava	Francisco Landini Chaves.....	783	Ceará	Missão Velha.
Francisco José Barbosa.....	203	S. Paulo	Atibaia.	Francisco Langa.....	54	Paraná	Curitiba.
Francisco José Barros.....	542	Seripe	Propriá.	Francisco Langer.....	737	Rio Grande do Sul	S. Luiz Gonzaga.
Francisco José Cardoso.....	563	Pará	Cachoeira.	Francisco Lassarotto.....	199	Rio Grande do Sul	S. Sebastião do Cal.
Francisco José Coll.....	824	Rio de Janeiro	São Gonçalo-	Francisco Laurentino da Silveira.	119	Santa Catarina	Florianópolis.
Francisco José Dias d'Almeida..	85	Santa Catarina	Parati.	Francisco Layosa.....	406	Santa Catarina	Itaipol.
Francisco José Duarte.....	457	Mato Grosso	S. Luiz de Cáceres.	Francisco-o Leandro da Silva.....	676	Mato Grosso	Rosário Oeste.
Francisco José Fernandes.....	4	S. Paulo	Espirito Santo do Pinhal.	Francisco Leimanck.....	237	Sao Paulo	Guarulhos.
Francisco José Ferreira.....	589	Rio de Janeiro	Iguassú.	Francisco Leoncio Ferraz.....	574	Piauí	Jeromenho.
Francisco José Leite.....	508	S. Paulo	Lins.	Francisco Leoncio Rodrigues Roila	789	Minas	S. Domingos do Prato.
Francisco José de Lima.....	175	Acre	Puris.	Francisco Lewandroski.....	7	Paraná	Palmita.
Francisco José de Lyra.....	813	Rio de Janeiro	Amarante.	Francisco Liberato Paiva.....	873	Minas	Rio Preto.
Francisco José de Moraes.....	129	Piauí	Canagalo.	Francisco Lichoski.....	812	Paraná	Piraquara.
Francisco José de Moraes.....	12	Paraliba.	Regeneração.	Francisco Lima.....	683	Goiás	Bomfim.
Francisco José das Neves.....	484	Rio Grande do Sul	Capi al.	Francisco Lino Alves Brito.....	772	Santa Catarina	Florianópolis.
Francisco José d'Oliveira.....	464	Rio de Janeiro	Encruzilhada.	Francisco Lombardi.....	27	Sao Paulo	Anhembi.
Francisco José Pires de Carvalho..	89	Piauí	Vassouras.	Francisco Lopes.....	834	Sao Paulo	Capivari.
Francisco José Rodrigues.....	62	Acre	Puris.	Francisco Lopes de Aguiar.....	343	Ceará	Massapé.
Francisco José Rosas.....	518	Amazonas	Manaus.	Francisco Lopes Duarte.....	1	Piauí	Batalha.
Francisco José de Sá.....	341	Ceará	Ubiúba.	Francisco Lopes Fernandes do	448	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.
Francisco José da Silva.....	376	Minas	Pirurus e Sena Madureira.	Francisco Lopes & Filhos.....	685	Rio Grande do Sul	Rio Pardo e S. Jeronimo.
Francisco José de Siqueira.....	10	Acre	Puris e Sena Madureira.	Francisco Louzada Sobrinho.....	2	Minas	S. João d'El-Rei.
Francisco José Sers.....	147	S. Paulo	Sorocaba.	Francisco de Luccas.....	783	Espirito Santo	Cachoeiro de Itapemirim.
Francisco José Teixeira.....	423	Rio de Janeiro	Iguassú.	Francisco Luccas de Barros.....	839	Sao Paulo	Monte-Mór.
Francisco José Viana.....	159	Rio Grande do Sul	Ribeirão Preto e Franca.	Francisco Lucit.....	132	Mato Grosso	Rosario Oeste.
Francisco Junqueira & Irmão.....	597	S. Paulo	São José.	Francisco Lucindo Ramalho.....	775	Santa Catarina	Cruzeiro.
Francisco o Justino Leite.....	83	Santa Catarina	Curitiba.	Francisco Luiz de Almeida.....	791	Sao Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.
Francisco Kamin-ki.....	48	Paraná	Clevalândia.	Francisco Luiz Camargo.....	663	Santa Catarina	S. José.
Francisco Kastner.....	655	Paraná	Curitiba.	Francisco Luiz da Nobrega Filho.	93	Minas	Belo Horizonte.
Francisco Kavolski.....	61	Paraná	Aracaria.	Francisco Luiz da Paz.....	331	Distrito Federal	Campo Grande.
Francisco Kinnechuls.....	149	Paraná	Aracaria.	Francisco Luiz Pinto.....	17	Paraná	Espirito Santo.
Francisco Kipski.....	650	Paraná	Aracaria.	Francisco Luiz dos Santos.....	817	Minas	Contagem.
Francisco Kiszeroski.....	204	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.	Francisco Luiz da Silva.....	278	Ceará	Cascavel.
Francisco Kline.....	70	Paraná	Curitiba.	Francisco Lytchacowski.....	408	Santa Catarina	Blumenau.
Francisco Koba.....	383	Paraná	Carapava.	Francisco Machado Campos (Dr.).	600	Paraná	Coritiba.
Francisco Kobielski.....	488	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.	Francisco Maestrelli.....	290	Santa Catarina	Coritiba.
Francisco Kohler.....	410	Santa Catarina	Jolinvile.	Francisco Mangin da Cunha (Dr.).	770	Sao Paulo	Limeira.
Francisco Kohler.....	773	Santa Catarina	Itaipopolis.	Francisco Manoel d'Avila So	87	Santa Catarina	Urussunga.
Francisco-o Kopytoski.....	417	Santa Catarina	Itaipopolis.	Francisco Manoel Bernades Ca-	55	Paraná	Campo Largo.
Francisco-o Kosmata.....	687	Santa Catarina	São Bento.	Francisco Manoel Bernades Ca-	468	Sao Paulo	Parnaíba.
Francisco Kosar.....	84	Santa Catarina	Jaguari.	Francisco Manoel Bernades Ca-	716	Acre	Rio Branco.
Francisco Krainz.....	867	Rio Grande do Sul	Bagé.	Francisco Manoel Bernades Ca-	429	Distrito Federal	Rua Miguel de Frias nu-
Francisco Krauser.....	587	Rio Grande do Sul	Curitiba.	Francisco Manoel Bernades Ca-	123	Santa Catarina	meio 7.
Francisco Krenzinger.....	56	Paraná	Ouro Verde.	Francisco Manoel Bernades Ca-	248	Minas	Palhoça.
Francisco Krizanowsky.....	667	Santa Catarina	Encruzilhada.	Francisco Manoel Bernades Ca-	520	Maranhão	Anajataba.
Francisco Krull.....	613	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.	Francisco Manoel Bernades Ca-	668	Santa Catarina	S. José.
Francisco Krzewynski.....	482	Rio Grande do Sul	Itaipopolis.	Francisco Manoel Bernades Ca-	274	Santa Catarina	Florianópolis.
Francisco Kubizewski.....	405	Santa Catarina	Itaipopolis.	Francisco Manoel Bernades Ca-	553	Santa Catarina	Itaipopolis.
Francisco Kujawa.....	763	Santa Catarina	Itaipopolis.	Francisco Manoel Bernades Ca-	855	Sao Paulo	Monte Alto.
Francisco Kwiatkowski.....	394	Santa Catarina	Itaipopolis.	Francisco Ms zak.....	99	Minas	Ouro Fino.
Francisco Labas.....	708	Rio Grande do Sul	Matheus.	Francisco Marganti.....	652	Distrito Federal	Jacarépaga.
Francisco Lachonski.....	849	Paraná	Matheus.	Francisco Maria Ramos.....	523	Maranhão	Penalva.
Francisco Lachwioz.....				Francisco Mariano Caldas Mar			
				que.....			

Nome	Numero	Estados	Municípios	Nome	Numero	Estado	Município
Francisco Marques de Medeiros.	819	Maranhão	Pedreiras.	Francisco Nappi.	212	Santa Catarina	Florianópolis.
Francisco Marques de Oliveira.	479	Rio Grande do Sul.	Alegrete.	Francisco Narciso de Fonseca.	458	Goiás	Corumbáiba.
Francisco Marques de Oliveira Junior.	627	Maranhão	Curupuru.	Francisco Natalor.	403	Santa Catarina	Itaipopolis.
Francisco Martins Chaves.	713	S. Paulo.	Lorena.	Francisco Natal Carleso.	688	Santa Catarina	Cruzeiro.
Francisco Martins Fernandes.	816	Minas	Raul Soares.	Francisco de Nema.	594	S. Paulo	Faxina.
Francisco Martins Ferreira Filho.	345	Rio Grande do Norte	Assu.	Francisco Nery Costa.	180	Paraíba	Calçara.
Francisco Martins Ferreira Junior.	323	São Paulo.	S. Simão.	Francisco Nery da Costa. Morato.	4	Ceará	Joazeiro.
Francisco Martins Kubiszewski.	640	São Paulo.	Sertãozinho.	Francisco Nosello e Filho.	760	Rio Grande do Sul.	Erechim.
Francisco Martins dos Santos.	291	Rio Grande do Sul.	Porto Alegre.	Francisco Neumann.	280	Santa Catarina	S. Bento.
Francisco Martins de Souza.	620	Minas	Uberlândia.	Francisco de Nez.	610	Rio Grande do Sul.	Encantado.
Francisco Massaneiro.	63	Paraná	Jaguariaba.	Francisco Nicodemos.	825	Santa Catarina	S. Francisco.
Francisco Mastella.	121	Santa Catarina.	Canoinhas.	Francisco Nicola V. Lataurca.	134	Mato Grosso.	Cuiabá.
Francisco Mastello.	481	Rio Grande do Sul.	Cruz Alta.	Francisco Niedzwiecki.	398	Santa Catarina	Itaipopolis.
Francisco Maszkowski.	459	Goiás	Catalão.	Francisco Nobre.	231	Distrito Federal.	Posto Alegre.
Francisco Maszkowski.	47	Paraná.	Curitiba.	Francisco Nobrega.	703	Paraná	Santissimo.
Francisco Matias de Almeida.	319	Paraíba.	Espirito Santo.	Francisco Nodari.	862	Rio Grande do Sul.	Cachoeira.
Francisco Matias de Pitombo.	236	Rio de Janeiro.	Santa Maria Madalena.	Francisco Nogara.	433	Ceará	Iguatu.
Francisco de Mattos Silva.	434	Minas	Matias de Albuquerque.	Francisco Nogueira Paz.	497	Minas	Palmira.
Francisco de Mattos Souza.	677	Maranhão.	Tutoia.	Francisco Noutali.	720	Paraná	Purts.
Francisco Maximiliano Junqueira.	146	São Paulo.	S. Bento.	Francisco Nunes de Castro.	17	Acre	Guanhães.
Francisco Mayevsky.	665	Santa Catarina.	Ouro Verde.	Francisco Nunes Coelho (Dr.).	249	Minas	Boquim.
Francisco de Medeiros Silva.	444	Distrito Federal.	Jacarapaguá.	Francisco Oliva.	325	Sergipe.	Capivari.
Francisco Mendes.	733	Ceará	Joazeiro.	Francisco de Oliveira.	821	São Paulo.	Teófilo Otoni.
Francisco Mendes.	188	Paraná	Livramento.	Francisco de Oliveira Santos.	820	Minas	S. José.
Francisco Mendes Faria.	680	Rio de Janeiro.	Vassouras.	Francisco de Oliveira Santos.	393	Santa Catarina	Dois Corregos.
Francisco Menescal Carneiro.	136	Ceará	Camocim.	Francisco Olympio de Carvalho e Silva.	179	Rio Grande do Norte	Cangueritama.
Francisco Metidieri.	474	Paraná.	Tomazina.	Francisco Olympio de Oliveira.	563	Amazonas	Manaus.
Francisco Meyer.	148	S. Paulo.	Tabatinga.	Francisco Olinto de Araujo.	191	Rio Grande do Norte	Jardim do Seridó.
Francisco Miguel de Azevedo.	377	Paraná.	Palmas.	Francisco Omeguna (padre).	381	Paraná	Curitiba.
Francisco Mikas.	690	Amazonas.	Manaus.	Francisco Orlikowski.	49	Paraná	Araucaria.
Francisco Mikowski.	60	Paraná	São José dos Pinhais.	Francisco Orlikowski.	246	Paraná	Araucaria.
Francisco Mikulasch.	24	S. Paulo	Araucaria.	Francisco Orso.	380	Paraná	Curitiba.
Francisco Milcarski.	293	Rio Grande do Sul.	Assis.	Francisco Osorio Corrêa.	673	São Paulo.	S. Simão.
Francisco Mineif.	385	Paraná	Porto Alegre.	Francisco Ovidio Wanderley.	808	Paratiba.	Patos.
Francisco Miranda.	418	Santa Catarina.	Curitiba.	Francisco Pacello.	198	Rio de Janeiro.	Vassouras.
Francisco Miranda Sobrinho.	512	Pará	Itaipopolis.	Francisco de Paula Almeida Pereira.	116	S. Paulo	Jati.
Francisco Modesto de Paula.	201	Rio de Janeiro.	Belém.	Francisco Paes de Medeiros.	855	Santa Catarina.	Tubarão.
Francisco Modesto de Souza Filho.	641	S. Paulo	Capital.	Francisco Panek.	46	Paraná	Campo Largo.
Francisco Molinari.	727	Minas	Lavras.	Francisco Panek.	649	Paraná	Araucaria.
Francisco de Moraes Alves.	231	Espirito Santo.	Pluma.	Francisco Pardini.	498	Minas	Barbacena.
Francisco de Moraes Fontenelle.	790	Pernambuco	Garanhuns.	Francisco Pastresky.	52	Paraná	Tamandaré.
Francisco de Moraes Lins.	174	Piauí.	Piracuruca.	Francisco de Paula Assis Vasconcellos.	495	Amazonas.	Florianópolis.
Francisco Moreira de Almeida.	351	Alagoas	União.	Francisco de Paula Campos.	823	S. Paulo	S. Roque.
Francisco Moreira da Costa.	874	Minas.	Luiz de Fôra.	Francisco de Paula Goulart.	109	S. Paulo	Presidente Prudente.
Francisco Moreira da Fontoura.	778	Pernambuco.	Garanhuns.	Francisco de Paula Leitão.	858	Rio Grande do Sul.	Caxias.
Francisco Moreno.	91	Rio Grande do Sul.	D. Pedrito.	Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho.	38	Alagoas.	Santa Luzia do Norte.
Francisco de Moura Carvalho.	76	Santa Catarina.	Tubarão.	Francisco de Paula Machado.	37	Alagoas.	Maceió.
Francisco Muller.	522	Maranhão.	Caxias.	Francisco de Paula Martins.	218	Distrito Federal.	Todos os Santos.
Francisco Musch.	421	Santa Catarina.	Buenau.	Francisco de Paula Martins.	94	Minas	Santa Luzia do Rio das Velhas.
Francisco Myckowski.	436	São Paulo.	Guarulhos.	Francisco de Paula Meirelles.	16	Goiás.	Santa Luzia.
Francisco N. de Castro.	89	Santa Catarina.	Itaipopolis.				
Francisco Naderney.	334	Amazonas	Barrerinho.				
	55	Paraná	Curitiba.				

Nome	Estado	Município	Nome	Estado	Município
Francisco de Paula Mendonça...	509 Minas	Pomba.	Francisco Protasio de Oliveira...	13 Paraíba	Arela.
Francisco de Paula Nogueira...	364 São Paulo	Barretos.	Francisco Prudente de Aquino...	765 São Paulo	Lorena.
Francisco de Paula Novaes...	241 São Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.	Francisco Py Crespo...	184 Rio Grande do Sul	Pernalva.
Francisco de Paula Pinheiro...	513 Pará	Belém.	Francisco de Queiroz Ferreira...	28 São Paulo	Paraíba.
Francisco de Paula Ponce...	549 Rio de Janeiro	Iguassú.	Francisco de Queiroz Lima...	187 Maranhão	Barra da Corda.
Francisco de Paula Porto...	14 Paraíba	Espírito Santo.	Francisco Quirino dos Santos...	794 Paraná	São José dos Pinhais.
Francisco de Paula Ramos...	23 São Paulo	Mogi das Cruzes.	Francisco Rabello Leite...	227 Sergipe	Riachuelo.
Francisco de Paula Rego Rangel...	723 São Paulo	Mogi das Cruzes.	Francisco Ramiro...	555 Distrito Federal	Bangu.
Francisco de Paula Ribeiro...	761 Rio de Janeiro	Campos.	Francisco Rank...	288 Santa Catarina	São Bento.
Francisco de Paula Rodrigues...	97 Minas	São João d'El Rey.	Francisco Raymundo Jantorno...	636 Espírito Santo	Vitória.
Francisco de Paula Tinoco Cabral...	270 Distrito Federal	Cascadura.	Francisco Raymundo Villanova...	538 Maranhão	Caxias.
Francisco Pedro Alves...	763 Ceará	Iguatú.	Francisco Reche...	803 São Paulo	Juqueri.
Francisco Pedro Gonçalves...	501 São Paulo	Capital.	Francisco do Rego...	142 Paraíba	Espírito Santo.
Francisco Pedro Simon...	519 Rio Grande do Sul	Cachoeira.	Francisco Reindick...	283 Santa Catarina	São Bento.
Francisco Pedroso de Souza...	615 Rio Grande do Sul	Piratiny.	Francisco Reibach...	854 São Paulo	Buri.
Francisco Pegorer & Filhos...	590 São Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.	Francisco Restelli...	302 Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Francisco Pereira de Almeida...	732 São Paulo	Capital.	Francisco Reuter...	183 Santa Catarina	Blumenau.
Francisco Pereira Alves...	603 Paraná	São José dos Pinhais.	Francisco Ribeiro de Almeida...	253 Minas	Juliz de Fôra.
Francisco Pereira de Araújo...	582 Rio Grande do Norte.	Flôres.	Francisco Ribeiro de Almeida...	535 São Paulo	Jacarí.
Francisco Pereira Barret...	127 São Paulo	São José dos Campos.	Francisco Ribeiro dos Santos...	831 Espírito Santo	Pau Gigante.
Francisco Pereira de Carvalho...	111 São Paulo	São João da Bocaina.	Francisco Ribeiro do Valle...	254 Minas	Juliz de Fôra.
Francisco Pereira da Fonseca...	182 Bala	Jequié.	Francisco Ricaldone...	561 Rio Grande do Sul	Jacaquá.
Francisco Pereira Fortes...	102 Mato Grosso	Culabá.	Francisco Richter...	430 Minas e R. de Janeiro	Nova Iguaçu.
Francisco Pereira de Freitas...	514 Amazonas	Manáus.	Francisco Righes...	868 Rio Grande do Sul	Jaguari.
Francisco Pereira de Mendonça...	520 Amazonas	Manáus.	Francisco Rivas Vicuña...	437 São Paulo	Villa do Piquete.
Francisco Pereira Paiva...	454 Ceará	Fortaleza.	Francisco da Rocha Cavalcante...		
Francisco Pereira Ramos...	412 Santa Catarina	Joinville.	Filho...	349 Alagoas	União.
Francisco Pereira dos Santos...	235 Rio de Janeiro.	Nova Iguaçu.	Francisco da Rocha Pires...	326 Bala	Jacobino.
Francisco Pereira da Silva...	315 Piauí	Aparecida.	Francisco da Rocha Vaz...	292 Distrito Federal	Estrada do Bangú 64.
Francisco Perillo Junior...	101 Goiás	Capital.	Francisco Rodrigues Alves...	729 São Paulo	Lorena.
Francisco Petillo...	337 Maranhão	São Luiz.	Francisco Rodrigues de Assis...	313 Pará	Belém.
Francisco Pletkarzewicz...	551 Santa Catarina	Itaopolis.	Francisco Rodrigues Chaves...	18 Paraíba	Espírito Santo.
Francisco Pietroski...	704 Paraná	São José dos Pinhais.	Francisco Rodrigues de Loreto...	504 São Paulo	Capital.
Francisco Pimenta Duarte...	476 Paraná	Entr'a Rios.	Francisco Rodrigues de Miranda.	461 Minas	Tiradentes.
Francisco Pimenta de Padua...	181 Rio de Janeiro	Campos.	Francisco Rodrigues de Rezende.	96 Minas	Prados.
Francisco Pimentel Junior...	100 Minas	São Sebastião do Paraíso.	Francisco Rodrigues dos Santos...	852 Espírito Santo	Fundão.
Francisco Pinto & Campos de Fi-	755 São Paulo	Silveiras.	Francisco Rodrigues de Souza...	645 São Paulo	Itanhaen.
gueiredo...			Francisco Rodrigues de Souza...	311 Amazonas	Parintins.
Francisco Pinto Lima Guedes...	807 Rio de Janeiro	Itaperuna.	Francisco Rodrigues de Souza...	725 Distrito Federal	Estação Marechal Hermes
Francisco Pinto de Moraes...	335 Pará	Cachoeira.	Francisco Romanowski...	395 Santa Catarina	Itaopolis.
Francisco Pinto de Oliveira...	745 Espírito Santo	Santo Antonio Rio Abaixo	Francisco Romarico de Barros e...		
Francisco Piotrowski...	103 Mato Grosso	Itaopolis.	Silva...	695 Pernambuco	Olinda.
Francisco Pires de Almeida...	417 Santa Catarina	Alegrete.	Francisco Roque de Araújo Bastos	500 Mato Grosso	Poconé.
Francisco Pires Baptista...	566 Rio Grande do Sul	Ouro Verde.	Francisco Rosol...	58 Paraná	Araucaria.
Francisco Pires de Oliveira (te-	669 Santa Catarina	Ituaçu e Carinhonha.	Francisco Roth...	157 Santa Catarina	Urussanga.
nente-coronel)...			Francisco Rovito...	74 Distrito Federal	Guaratiba.
Francisco Pita...	145 Baía	Capital.	Francisco Rudnick Sobrinho...	713 São Paulo	Presidente Prudente.
Francisco Pitz...	502 São Paulo	São José.	Francisco Rudnick Sobrinho...	287 Santa Catarina	São Bento.
Francisco Plinio Coelho...	663 Santa Catarina	Humaitá.	Francisco Rybarczyk...	300 Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Francisco Plothow...	312 Amazonas	Joinville.	Francisco Sabatel...	625 Mato Grosso	Corumbá.
Francisco Polanski...	154 Santa Catarina	Pau Gigante.	Francisco Sabino da Silva...	489 Acre	Purus.
Francisco Polaski...	850 Espírito Santo	Itaopolis.	Francisco Sachinski...	604 Paraná	Lapa.
Francisco Posschek...	392 Santa Catarina	Campos Largo.	Francisco Sady...	735 Paraná	Couchas.
Francisco Possidonio de Queiroz...	651 Paraná	São Cristóvão.	Francisco Saldanha...	745 Espírito Santo	Colatina.
Francisco Potulski...	321 Sergipe	Curitiba.	Francisco de Salles Corrêa Lima.	21 Paraíba	Areia do Picut.
Francisco Pregrad...	192 Paraná	Mogi das Cruzes.	Francisco de Salles Montura...	521 Maranhão	Itapicuri Mirim.
	642 São Paulo		Francisco de Salles Ribeiro...	324 Sergipe	Capela.

Nome	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Francisco Salles Sobrinho.....	Ceará.....	Aracaju e Itapipoca,	Francisco de Souza Serio.....	557	Distrito Federal.....	Bangú.
Francisco Salles Vicente de Azevedo (Dr.).....	S. Paulo.....	Campos Novos.	Francisco Spiga.....	711	Paraná.....	Colombo.
Francisco Sanson.....	683 Rio Grande do Sul.....	Alfredo Chaves.	Francisco Sprada.....	34	Paraná.....	Tamandaré.
Francisco dos Santos.....	596 S. Paulo.....	Guarulhos.	Francisco Steiner.....	875	Santa Catarina.....	Crescuma.
Francisco dos Santos Pamploza.....	661 Rio de Janeiro.....	Iguassu.	Francisco Sternard.....	413	Santa Catarina.....	Itaipopolis.
Francisco Sary.....	407 Santa Catarina.....	Blumenau.	Francisco Szilagyi.....	593	S. Paulo.....	Faxina.
Francisco Schmidt.....	689 Paraná.....	S. José dos Pinhães.	Francisco Szydiowski.....	153	Paraná.....	Curitiba.
Francisco Schroeder.....	734 Rio de Janeiro.....	Magé.	Francisco Tabarkiewicz.....	299	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.
Francisco Scrippe.....	386 S. Paulo.....	Campinas.	Francisco Tack.....	378	Paraná.....	Cruz Machado.
Francisco Secundo da Silva.....	601 Paraná.....	S. José dos Pinhães.	Francisco Tambara.....	758	Rio Grande do Sul.....	Jaguari.
Francisco Segismundo Rodrigues dos Santos.....	759 Acre.....	Rio Branco.	Francisco Taporonski.....	404	Santa Catarina.....	Itaipopolis.
Francisco Seidel.....	330 Ceará.....	Sobral.	Francisco Tarachuka.....	50	Paraná.....	S. José das Pinhas.
Francisco de Seixas Ferreira.....	607 Santa Catarina.....	Itaipopolis.	Francisco Tarifa.....	810	S. Paulo.....	Jundiaí.
Francisco Semmer.....	814 Minas.....	Beio Horizonte.	Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho.....	277	Santa Catarina.....	Florianopolis.
Francisco Seraphim Guilherme Schaden.....	414 Santa Catarina.....	Itaipopolis.	Francisco Tavares dos Santos.....	440	Rio de Janeiro.....	Nova Iguaçu.
Francisco Serôa ya Motta Sobrinho.....	80 Santa Catarina.....	Palhoca.	Francisco Teixeira das Chagas.....	576	Ceará.....	Cedro.
Francisco Serra.....	261 Paraná.....	Morretes.	Francisco Testoni.....	82	Santa Catarina.....	Blumenau.
Francisco Sertorio Portinho.....	359 Minas.....	Ouro Fino.	Francisco Thumaturgo de Faria.....	857	Rio de Janeiro.....	Pirai.
Francisco Severino Filho.....	388 Rio de Janeiro.....	Nova Iguaçu.	Francisco Theodormiro de Carvalha.....	3	Piauí.....	Barra.
Francisco Seyta.....	832 Ceará.....	Cascavel.	Francisco Theodoro Alves da Silva Filho.....	327	Minas.....	S. Paulo de Muriaé.
Francisco Segoda.....	259 Paraná.....	Aracaju.	Francisco Theodoro de Andrade.....	779	Minas.....	Lavras.
Francisco Silva.....	64 Paraná.....	Tamandaré.	Francisco Theophilo da Motta.....	185	Minas.....	Tiradentes.
Francisco Silva.....	753 Minas.....	Piassabussá.	Francisco Theophilo dos Reis.....	126	Acre.....	Puris.
Francisco da Silva Brites.....	226 Alagoas.....	Capital.	Francisco Theotônio Simões.....	871	Rio de Janeiro.....	Valença.
Francisco da Silva Ferreira.....	77 Santa Catarina.....	Bom Jesus.	Francisco Thiel.....	115	S. Paulo.....	Dois Corregos.
Francisco da Silva Grillo.....	455 Rio Grande do Sul.....	Valença.	Francisco Thomaz da Silva.....	563	Rio Grande do Sul.....	Erechim.
Francisco da Silva Nogueira.....	548 Rio de Janeiro.....	Igarapava.	Francisco Thomé de Moraes.....	671	S. Paulo.....	Queluz.
Francisco da Silveira Duarte Junior.....	371 S. Paulo.....	Vassouras.	Francisco Thomé da Frota.....	739	Ceará.....	Iguatú.
Francisco da Silveira Souza.....	442 Rio de Janeiro.....	Alegre.	Francisco Tiburcio de Assis Paçeco.....	749	Santa Catarina.....	S. Joaquim.
Francisco Simão da Silva.....	792 Espírito Santo.....	Gratia.	Francisco Tobias das Chagas.....	830	S. Paulo.....	Capivari.
Francisco Simion.....	22- Ceará.....	Cruzeiro.	Francisco Tomaschitz.....	338	Ceará.....	Sobral.
Francisco Simm.....	79 Santa Catarina.....	S. Bento.	Francisco Torquillo.....	273	Santa Catarina.....	Blumenau.
Francisco Simões.....	289 Rio de Janeiro.....	Magé.	Francisco Torres.....	547	Rio de Janeiro.....	Nova Iguaçu.
Francisco Simões Bittencourt.....	234 Rio de Janeiro.....	Iguassu.	Francisco Traeder Filho.....	314	Maranhão.....	Picui.
Francisco Simões Lima.....	137 Ceará.....	Redenção.	Francisco Trindade Marques.....	69	Paraná.....	Tamandaré.
Francisco Simon.....	559 Rio Grande do Sul.....	Garibaldi.	Francisco Urbanski.....	672	S. Paulo.....	Capital.
Francisco de Siqueira Beje.....	550 Santa Catarina.....	Itaipopolis.	Francisco Valentim da Costa.....	105	Mato Grosso.....	Campo Grande.
Francisco de Siqueira Franco.....	31 S. Paulo.....	Amparo.	Francisco Valerio dos Santos.....	118	Santa Catarina.....	Urussanga.
Francisco Skonieczny.....	483 Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.	Francisco Valiati.....	155	Santa Catarina.....	Canoinhas.
Francisco Soares.....	835 S. Paulo.....	Capivari.	Francisco Valoski.....	220	Maranhão.....	Caxias.
Francisco Sobral Garcez.....	228 Sergipe.....	Itaporanga.	Francisco Varella da Silva.....	833	Ceará.....	Cascavel.
Francisco Soidel.....	654 Paraíba.....	Esprito Santo.	Francisco Venancio.....	64	Espírito Santo.....	Cachoeiro de Itapemirim.
Francisco Solon Henriqué de Sa.....	16 Paraíba.....	Itajubá.	Francisco Vergueiro Porto.....	705	Paraná.....	S. José dos Pinhães.
Francisco de Souza Andrade.....	375 Minas.....	Bom Conselho.	Francisco Vianna.....	190	Rio Grande do Norte.....	Areia Branca.
Francisco de Souza Lima.....	353 Baía.....	Puris.	Francisco Victor Duarte.....	829	S. Paulo.....	Salto Grande do Parapaguema.
Francisco de Souza Lobo.....	451 Acre.....	Santa Cruz.	Francisco Victoriano Sobrinho.....	506	S. Paulo.....	Espírito Santo do Pinhal.
Francisco de Souza Magalhães.....	166 Goiás.....	Parati.	Francisco Victorino de Assumpção.....	386	Distrito Federal.....	Bangú.
Francisco de Souza Nunes.....	161 Rio de Janeiro.....	Monte Negro.	Francisco Vieira.....	446	Rio de Janeiro.....	Rezende.
Francisco de Souza Pinto.....	884 Rio Grande do Sul.....	Palmeira.		474	Acre.....	Puris.
Francisco de Souza Rias.....	872 Paraná.....	Conceição de Monte Alegre.		767	Maranhão.....	Flôres.
Francisco de Souza Rias.....	365 S. Paulo.....			532	S. Paulo.....	Itapira.

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Francisco Vieira.....	878	Acre.....	Juruá.....	Francisco Zabol.....	420	Santa Catarina.....	Tubarão.
Francisco Vieira de Mattos.....	891	Minas.....	Teófilo Otoni.....	Francisco Zabulun de Almeida Pi- res.....	7	Ceará.....	Crato.
Francisco Vieira Torres.....	681	Acre.....	Rio Branco.....	Francisco Zacharias da Costa e Silva.....	11	Rio Grande do Norte.....	Touros.
Francisco Villela Filho.....	242	S. Paulo.....	Queleuz.....	Francisco Zalenski.....	564	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.
Francisco Villanova.....	387	Paraná.....	Morretes.....	Francisco Zarsenon.....	8/2	S. Paulo.....	Araras.
Francisco Villares.....	452	Mato Grosso.....	Corumbá.....	Francisco Zdsteblo (Padre).....	473	Paraná.....	S. Mateus.
Francisco de Vivo.....	238	S. Paulo.....	Buri.....	Francisco Zeiger.....	210	Santa Catarina.....	Joinville.
Francisco Vollandt.....	276	Santa Catarina.....	Canoinhas.....	Francisco Zellner.....	285	Santa Catarina.....	S. Bento.
Francisco X. Angst.....	90	Rio Grande do Sul.....	S. Sebastião do Cal.....	Francisco Zilio.....	859	Rio Grande do Sul.....	Garibaldi.
Francisco Xavier de Andrade.....	719	Minas.....	S. João d'El Rei.....	Francisco Zines.....	379	Paraná.....	Tamandaré.
Francisco Xavier Berwanger.....	237	Rio Grande do Sul.....	Cruz Alta.....	Francisco Zollner.....	282	Santa Catarina.....	S. Bento.
Francisco Xavier Carneiro de Al- buquerque (Dr.).....	516	Amazonas.....	Manáus.....	Francisco Zonta.....	255	Paraná.....	Curitiba.
Francisco Xavier de Carvalho Ju- nior.....	336	Maranhão.....	S. Luiz.....	Francisco Zorek.....	422	Santa Catarina.....	Ouro Verde.
Francisco Xavier do Costa (Dr.).....	730	Baia.....	Mutuípé.....	Francisco Zurhut.....	284	Santa Catarina.....	S. Bento.
Francisco Xavier da Cruz.....	186	Maranhão.....	Barra da Coru.....	Francisco Wasiclerski.....	605	Paraná.....	Araucaria.
Francisco Xavier Gomes.....	163	Minas.....	Uba.....	Francisco Wasniski.....	401	Santa Catarina.....	Itaipopolis.
Francisco Xavier de Menezes.....	635	Sergipe.....	Riachuelo.....	Francisco Waszak.....	567	Rio Grande do Sul.....	Porto Ale re.
Francisco Xavier da Motta.....	493	Acre.....	Purús.....	Francisco Werka.....	399	Santa Catarina.....	Itaipopolis.
Francisco Xavier de Oliveira (Dr.).....	544	Baia.....	Valença.....	Francisco Westring.....	400	Santa Catarina.....	Araguaá.
Francisco Xavier Pedrosa.....	634	Paraná.....	Capital.....	Francisco Whitaker.....	466	S. Paulo.....	Presidente Prudente.
Francisco Xavier Peixoto.....	631	Ceará.....	Barbalho.....	Francisco Wienski.....	470	Paraná.....	Rio Negro.
Francisco Xavier Rethner.....	240	S. Paulo.....	Araçatuba.....	Francisco Worm.....	275	Santa Catarina.....	Itaipopolis.
Francisco Xavier Ribeiro de Araujo.....	628	Maranhão.....	Guimarães.....				

Expurgo e Beneficiamento de Cereais

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de março de 1932

Ofícios:

Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras do Governo Provisorio:

N. 94 — Prestando os esclarecimentos solicitados pelo officio n. 949, daquela repartição, para o fornecimento ao Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, de uma lente e uma serra de volta.

— Ao Sr. inspetor agricola do 13º Distrito, Rio de Janeiro:

N. 95 — Acusando o recebimento de dois exemplares do *Diario Oficial* onde vem publicada a lei orçamentaria daquele Estado para o corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 96 — Agradecendo o resultado da analise feita nas amendoas de castanhas de cajú, encaminhadas a este Serviço com o officio n. 55 daquele instituto.

— Ao Sr. inspetor agricola do 21º Distrito — Rio Branco:

N. 97 — Acusando o recebimento da Lei Orçamentaria da Prefeitura Municipal de Rio Branco, para o exercicio de 1931, e prorrogada para o corrente ano.

— Ao Sr. prefeito de Purús — Acre:

N. 98 — Acusando o recebimento da Lei Orçamentaria daquela prefeitura para o corrente ano.

— Ao Sr. diretor-secretario do Centro Commercial de Cereais:

N. 99 — Agradecendo a comunicação da eleição dos novos membros da diretoria daquele centro.

— Ao Sr. inspetor agricola do 12º Distrito — Vitoria, Espirito Santo:

N. 100 — Agradecendo o interesse tomado sobre os processos de colheita seca e beneficiamento de arroz nesse Estado, solicitados pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

— Ao Sr. inspetor agricola do 15º Distrito — Mato Grosso:

N. 101 — Agradecendo as providencias tomadas quanto ao assunto de colheita seca e beneficiamento do arroz naquele Estado, solicitadas pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

— Aos Srs. R. Cauduro & Comp.:

N. 102 — (Circular) — Agradecendo a atenção que os prezados amigos têm dispensado ao Serviço, com a remessa de mercadorias para expurgo e beneficiamento, tomamos a liberdade de, pela presente, lembrarmos que continuamos empregando o melhor dos nossos esforços no sentido dos trabalhos a nosso cargo corresponderem sem aumentos de despesas, plena e inteiramente ás necessidades do commercio de cereais. Estamos ampliando a capacidade do Serviço melhorando suas maquinas de beneficiamento e, graças á prestimosa colaboração do Laboratorio Central de Exames e Ensaios de Sementes, da Diretoria de Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, poderemos fornecer, em relação a cada lote *confidencialmente*, que boletim de analise que, estamos certos, virá facilitar consideravelmente a essa conceituada firma, o perfeito conhecimento do valor da mercadoria, confiada ao Serviço.

Esperando continuar merecendo de VV. SS. confortadora confiança, sirvo-me do ensejo para reiterar os meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Idênticos: às demais firmas que transigem com este Serviço.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 14º Distrito, São Paulo:

N. 103 — Acusando o recebimento da relação das firmas exportadoras de Cereais e Grãos Leguminosos Alimentares, estabelecidas na capital daquele Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 4º Distrito, Piauí:

N. 104 — Acusando o recebimento da relação das firmas exportadoras de Cereais e Grãos Leguminosos Alimentares, estabelecidas naquele Estado.

— Aos Srs. Zenha Ramos & Comp.:

N. 105 — Comunicando que os cem sacos de arroz, pesando 5.781 quilos, depois de beneficiados, sofreram uma quebra de 16 quilos, ou seja 0,276 W sobre o peso total.

— Ao Sr. Aprigio Loureiro:

N. 106 — Comunicando que, o lote de 47 sacos de Feijão Fradinho, depois de beneficiado, sofreu uma quebra de 0,39 % sobre o peso total.

— Ao Sr. João Lopes da Costa:

N. 107 — Comunicando que, o lote de 633 sacos de milho, depois de convenientemente limpo, sofreu uma quebra de 0,756 % ou seja: 275 quilos sobre o peso total.

— Ao Sr. Joaquim da Costa Pereira:

N. 108 — Comunicando que, o lote de 114 sacos de milho, recebido por este Serviço, depois de beneficiado, sofreu uma quebra de 69 quilos sobre o peso total.

— Aos Srs. Eduardo Simões & Comp.:

N. 109 — Comunicando que o lote de 1.001 sacos de milho, pesando 58.250 quilos, depois de beneficiado sofreu uma quebra de 0,806 % sobre o peso total.

— Aos Srs. R. Cauduro & Comp.:

N. 110 — Comunicando que, com beneficiamento, o lote de 1.677 sacos de milho, sofreu uma quebra de 1.623 quilos sobre o peso total.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de março de 1932, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao ex-marinheiro nacional, cabo asilado, Moysés Antunes da Silva, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital.

Ao ex-cabo naval, asilado, Antonio Gomes da Silva, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas.

Ao ex-talheiro, asilado, José Amaro dos Santos, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital.

Ao ex-marinheiro nacional, asilado, Antonio José de Moura, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco.

Ao ex-cabo naval, asilado, José Rufino de Azevedo, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital.

EXPEQUENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 24 de março de 1932

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 734/2 — Transmitindo o inquerito policial militar a que respondeu Manoel Martinho da Silva, 2º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha desta Capital, já demitido por decreto desta data, a bem do serviço publico.

1 Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda

N. 746 — Enviando as cópias da decisão do diretor geral de Portos e Cosmas e do parecer do consultor juridico deste ministerio sob n. 2.621, de 11 de junho de 1929, a que alude o officio n. 92, de 10 de fevereiro do ano proximo findo, do capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, á Recebedoria do mesmo Distrito Federal, relativas ao lançamento dos proprietários e fretadores de embarcações empregadas no porto, para efeito de pagamento do imposto de industrias e profissões.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 748 — Transmitindo o requerimento em que o servente do Sanatorio Naval em Nova-Friburgo, Alcides de Almeida solicita a concessão de uma segunda via de sua caderneta de reservista do Exército.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 745 — Dispensando o capitão-tenente Antônio Alves Barata das funções de ajudante de ordens do diretor geral de Aeronautica.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 749 — Solicitando seja anulada, da distribuição feita á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, a conta da verba 5ª "Diretoria de Portos e Costas" — Consignação Material — sub-consignação n. 2ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, e parcela de 7:440\$000.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do corrente:

Foi designado: na Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército — o 1º tenente Waldemiro Pimentel para instrutor da 1ª aula daquelle curso (química e fisica biologicas) em substituição ao 1º tenente veterinario João Augusto Torres Bandeira.

— Por outros de 26 do mesmo mês:

Foram transferidos:

No Laboratorio Quimico. Farmaceutico Militar, o servente Francisco Xavier das Chagas Filho, desse Laboratorio para o Hospital Militar de Pernambuco na vaga de Claudio de Souza Soares, servente aposentado:

No quadro de contadores, o 1º tenente Belmiro Scarinci do 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz) para a Diretoria de Aviação:

Na arma de infantaria, capitães Ignacio Corseuil de ajudante do II batalhão para ajudante do 12º regimento de infantaria (Belo Horizonte), Huascar Matogrossense Rocha da 2ª para a 1ª companhia do 9º batalhão de caçadores (Caixias), José Alves de Magalhães de ajudante do II batalhão do 12º regimento de infantaria para a 2ª companhia (sem efetivo) do 22º batalhão de caçadores (João Pessoa), Hilde-

berto de Albuquerque de ajudante do 12º regimento de infantaria para ajudante do II batalhão do mesmo regimento, José Guedes da Fontoura de ajudante do I batalhão do 9º (Rio Grande) para a companhia de metralhadoras mixta do 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre), Florencio José Carneiro Monteiro, desta companhia e batalhão para o quadro suplementar; os primeiros tenentes Cyro Perdigão de Souza da Silveira do 4º regimento de infantaria para o batalhão escola e Celso Lobo de Oliveira do 8º regimento de infantaria para o 1º batalhão de caçadores (Petropolis); o 2º tenente Ivo Martins de Souza do 8º batalhão de caçadores (S. Leopoldo) para a 2ª companhia de estabelecimento (Porto Alegre).

— Por outro de 22 do mesmo mês:

O diretor do Serviço Radio do Exército foi autorizado a designar o dia 2 de maio proximo, ás 8 horas, para inicio das provas orais e praticas do concurso de radio-telegrafista e a requisitar os 25 habilitados.

— Por outro de 28 do mesmo mês.

Foram designados: para auxiliares do ensino da Escola de Estado Maior, para auxiliares do diretor de estudos, "historia militar e noções de estrategia e tatica geral", major Renato Baptista Nunes e capitão Emilio Rodrigues Ribas Junior; para "tatica de infantaria", capitães Henrique Baptista Dufles Teixeira Lott e Octavio da Silva Paranhos; para "tatica de cavalaria", major Orozimbo Martins Pereira e capitão Arthur Carnahuba; para "tatica de artilharia", capitão Nestor Penha Brasil; para "tatica aerea", capitães Altair Eugenio Roszanyi e Nilo Horacio de Oliveira Sucupira; para auxiliares do professor de "estado maior e serviços", capitães Fernando de Saboya Bandeira de Mello e Joaquim Justino Alves Bastos.

Foram transferidos:

Na arma de engenharia: capitães Lindolpho Ferreira de Freitas de ajudante para a 1ª companhia (sem efetivo) do 3º batalhão de engenharia (Cachoeira — R. G. do Sul) e Nelson Rebelo de Queiroz do mesmo cargo do 5º (Curitiba) para a 2ª companhia (sem efetivo) do 2º batalhão de engenharia (S. Paulo), ambos por absoluta conveniencia do serviço;

Na arma de artilharia — capitães Domingos Kiribau Cavalcante da 4ª bateria do 1º para a 1ª do 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz), Julio Tavares do quadro suplementar para a 4ª bateria do 1º regimento de artilharia montada, Renato José de Freitas da 4ª bateria do 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre) para a 1ª do 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiaí); e 1º tenente José Arruda da Silva do 2º grupo de artilharia a cavalo (Uruguaiana) para o 4º grupo de artilharia de costa (Obidos).

Na arma de infantaria — o 2º tenente comissionado Otílio Flôres do 8º batalhão de caçadores para o 8º regimento de infantaria.

— Por outro de 24 do mesmo mês:

Foram transferidas as seguintes praças da 3ª região militar para o grupo escola, por conveniencia absoluta do serviço: 27 cabos e 52 soldados dos corpos de artilharia.

— Por outros de 29, ainda do mesmo mês:

Foi transferida para 1933, por conveniencia absoluta do serviço, a matricula

do capitão Thales de Azevedo Villas Bôas na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; Foi permitido ao comando do 5º batalhão de engenharia o uso de um auto-onibus ali existente para o transporte quotidiano de oficiais, sem onus;

Foi mandado publicar o seguinte quadro de efetivo da 1ª companhia de estabelecimento: oficiais — 1 capitão, 4 primeiros tenentes, 4 segundos tenentes, 1 primeiro tenente contador e 1 segundo tenente aprovisionador; praças — serviços gerais, guardas e empregados — 1 primeiro sargento arquivista, 1 segundo sargento contador, 1 terceiro sargento contador, 1 segundo sargento enfermeiro, 1 segundo sargento enfermeiro veterinário, 1 terceiro sargento furriel, 1 cabo contador, 1 cabo enfermeiro, 6 cabos material belico, 1 cabo armeiro, 1 cabo ferreiro, 1 cabo motorista, 1 cabo corneteiro, 1 soldado soleiro corrieiro, 2 idens carpinteiros, 2 idens ferreiros, 1 idem bombeiro, 1 idem electricista, 1 idem alfaiate, 6 idens padoleiros, 4 idens motoristas, 6 idens de rancho, 1 idem ordenança, 6 idens tambores corneteiros, 4 idens condutores, 1 sapateiro (54), 7 segundos sargentos de fileira, 10 terceiros idens, 17 cabos de esquadra, 112 soldados de fileira — grande total das praças: 500.

Retificações:

No quadro de efetivos do grupo de aviação: são dois os sargentos ajudantes mecanicos de aviação e não 1 como foi publicado. A secção de treinamento compreende mais os aviões empregados no serviço de correio aereo militar.

No mapa de contingentes especiais deve figurar: Escolta da guarnição da Vila Militar — 1 terceiro sargento, 2 cabos e 7 soldados.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 31:372\$226 ao capitão do Exército Edgard Soares Dutra (aviso n. 261.)

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que, pela Repartição Geral dos Telegrafos, seja colocado um aparelho telefonico, na Diretoria do Serviço de Veterinaria do Exército, instalada na parte do edificio da Diretoria de Saude da Guerra.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que passam para o regimen de massas os quantitativos da verba 7ª — Serviço de Aviação — Consignação Material — do atual orçamento do Ministerio da Guerra, atribuida á referida arma, na seguinte conformidade: Material permanente — Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc. — Diretoria de Aviação, réis 4:000\$000; Escola de Aviação Militar, 175:000\$000 — Grupo Mixto de Aviação — Reparação e conservação de aviões, etc., 652:000\$000; Material de consumo — Diretoria de Aviação — Aquisição de artigos de expediente, etc., 18:000\$000; Escola de Aviação Militar — Aquisição de artigos de expediente, livros, sobresaltes e accessorios, etc., 668:000\$000; Grupo Mixto de Aviação — Aquisição de artigos, etc., 263:000\$000; Diretoria de Aviação — Aquisição de materiais diversos, 250:000\$000; Diversas despesas

— Diretoria de Aviação, despesas miúdas, etc., 146:000\$000; Escola de Aviação Militar — Despesas miúdas, luz, etc., 37:000\$000; Grupo Mixto de Aviação — Despesas miúdas, etc., 1:500\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de março de 1932

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, transmitindo cópia do officio n. 42, de 10 de fevereiro findo, do encarregado do inquerito policial militar relativo ao incidente no navio "Badem", para ser publicado no Boletim do Exército o elogio constante do mesmo officio, feito ao Dr. Octavio Murgel de Rezende, promotor da 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciaria Militar, nomeado para acompanhar o referido inquerito.

Requerimentos despachados

Guilherme Pereira Fortes, pedindo nomeação para um logar no Ministerio da Guerra como reparação a injustiças sofridas. — Indeferido.

Henrique de Oliveira, carpinteiro de 2ª classe da Escola Militar, pedindo transferencia para a Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra. — Indeferido, á vista das informações da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.

Idalino Saraiva, alfaiate, pedindo emprego no Arsenal de Guerra de Porto Alegre. — Indeferido, á vista da informação do Serviço de Intendencia da Guerra da 3ª Região Militar.

João Crisostomo de Freitas, cirurgiã-dentista, pedindo licença para prestar serviços profissionais gratuitamente, em repartição ou corpo deste ministerio. — Não ha conveniencia para o Exército.

José Albino, operario extranumerario do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, pedindo sua admissão como operario efetivo. — Indeferido. Não convém ao serviço.

José Antonio de Almeida Rios, pedindo isenção do serviço militar por ser arri-mo de familia. — Concedo de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.533. de 30 de dezembro de 1930.

José Reny de Araujo, pedindo certidão de seus assentamentos, mediante pagamento, por ter extraviado a sua cader-neta militar. — Dê-se a certidão na fór-ma da lei.

Severino Ferreira Pinto, pedindo certificação da sua situação militar. — Entregue-se o certificado ao requerente, mediante recibo.

Vauva Silveira & Filho, pedindo inclusão do seu preparado "Xarope Peitoral Americano", na tabela de medicamentos dos hospitais e enfermarias do Exército. — Indeferido. Não convém ao Exército.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente á alistamento militar:

Deoclecio Mendes da Silva. — Certifique-se. Em 15 de março de 1932.

Antenor Figueira. — Certifique-se. Em 15 de março de 1932.

João Mendes do Amaral Gurgel. — Certifique-se. Em 15 de março de 1932.

João Baptista. — Dirija-se a 2ª C. de Recrutamento, querendo. Em 15 de março de 1932.

Milton Baptista. — Entregue-se mediante recibo. Em 15 de março de 1932.

Maurilio Dias de Almeida. — Certifique-se. Em 16 de março de 1932.

Luiz Rodrigues Pereira. — Certifique-se. Em 16 de março de 1932.

Alvaro Avellar. — Certifique-se. Em 16 de março de 1932.

Jovelino José de Assis. — Certifique-se. Em 16 de março de 1932.

Marcolino José de Assis. — Certifique-se. Em 16 de março de 1932.

Joaquim Ribeiro de Assis. — Apresente certidão de idade, e volte, querendo. Em 16 de março de 1932.

João Propheta. — Certifique-se. Em 16 de março de 1932.

Rolando del Panta. — Seja excluido do alistamento de 1931 e em seguida certifique-se. Em 16 de março de 1932.

Severino Leite. — Dirija-se a 2ª C. de Recrutamento, querendo. Em 16 de março de 1932.

NOTICIARIO

O Departamento do Correios e Telegrafos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

"Desna", para Santos, Montevideo e B. Aires, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar, até 9 horas; cartas para o interior da Republica, até as 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 11 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 11 horas.

"Flandria": — Baía, Recife, Las Palmas, Lisboa, Leixões, La Coruña, Southampton, Boulogne, e Amsterdam, recebendo impressos até as 8 horas; objectos para registrar, até 18 horas; cartas para o interior da Republica, até as 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 9 horas.

"Araraquara": — Vitória, Baía Maceió e Recife, recebendo impressos, até 6 horas; objectos para registrar, até as 18 horas; cartas para o interior da Republica, até as 6 1/2 horas; idem, idem, com prte dupl, até as 7 hras.

NOTA. — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis até as 14 1/2 horas.

Recebimentos de encomendas postais internacionais, por todos os dias uteis até as 15 hs. da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas, dos dias uteis.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 29 de março de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Em geral instável, com algumas probabilidades de chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral instável, com algumas probabilidades de chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Instável sujeito a chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande, onde será bom. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Síntese do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 29

O tempo decorreu bom em todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.0 e mínima 20.7 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.6 e mínima 22.0, respectivamente às 10 horas e 5 minutos e às 5 horas e 50 minutos. Predominaram os ventos do quadrante sul, frescos por vezes, havendo porém, período de calma pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12 ^h . de Greenwich) no dia 29 de março de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva m/m	Tempo e fenômenos		
	Fm/m	Diferença em 24 h ras	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral	759.9	-0.4	28	0	C	0	9a	—	B	35	24	0	B	B	B
Iguatú	61.1	0.6	27	0	NE	2	9b	—	I	36	22	0	B	B	B
Natal (X).....															
João Pessoa	59.0	0.1	28	0	SE	2	5b	—	I	30	22	0	B	B	I
Campina Grande	60.4	0.4	25	0	E	2	9b	—	—	32	20	0	B	B	—
Recife (Olinda)	61.2	0.3	25	0	SE	2	5b	Chão	I	30	23	0	—	I	—
Pesqueira	58.5	-0.1	24	1	S	2	2a	—	B	31	19	0	B	B	lo
Goiânia	61.4	—	28	—	S	2	5a	—	B	32	19	0	B	B	B
Garanhuns	62.3	—	25	—	E	2	5a	—	B	28	18	2	B	I	I
Fern. Noronha (X).....															
Maceló (X).....															
Sant' Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju	61.5	-0.5	28	0	NE	2	5b	—	I	—	22	0	B	B	B
Propriá	61.5	-0.4	30	0	SE	2	5b	—	I	35	17	0	I	I	B
Ondina (São Salvador) dor)	60.7	-0.9	—	—	C	0	—	P. vgs.	—	—	—	—	lo	B	—
Barra do Rio Grande	58.8	-0.3	30	1	NE	2	0	—	B	36	21	0	B	B	B
Caetité	60.7	-0.8	25	1	C	0	5b	—	I	32	19	0	I	I	I
Ilhéus	—	—	27	-1	W	5	5b	Vagas	B, ai	28	23	3	A	lo	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte	59.6	-0.9	24	1	NE	2	5a	—	B	30	19	0	B	A	B
Januária	57.5	-0.5	27	-1	S	2	2a	—	B	36	21	0	B	B	A
Teófilo Otoni (X).....															
São Lourenço	58.9	-1.0	22	2	C	0	5a	—	B	27	17	0	I	B	B
Cambuquira	59.6	-1.5	22	4	NW	2	9b	—	I	27	17	2	I	A	Aot
Passa Quatro	59.5	-0.7	22	3	N	2	2a	—	B	25	17	0	B	B	B
Poços de Caldas	57.5	—	21	—	NE	2	9b	—	I	25	15	2	I	Ao	B
Juiz de Fora	58.8	-0.7	25	2	NW	2	9b	—	I	31	20	0	B	B	B
Goiás	62.0	-1.0	24	-1	NE	2	9a	—	B	34	20	0	B	B	B
Catalão	59.9	1.3	24	2	NW	2	2a	—	B	29	20	0	B	B	B
Cuiabá	759.4	-0.2	23	-2	NW	2	2a	—	B	32	20	7	lo	At	lo
Corumbá (X).....															
Aquidauana	59.0	0.5	24	1	N	2	—	—	—	32	21	0	I	I	B
Bela Vista (X).....															
Vitoria	59.7	0.1	28	-1	E	2	5e	Transq.	B	31	23	0	B	At	B
C. do Itapemirim.....	61.2	-1.4	—	—	C	0	2a	—	B	35	21	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 29 de março de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.4	-0.6	24	-2	N	2	0	Chão	B	28	22	0	B	B	B
Campos	59.8	0.6	28	1	N	2	2a	—	B	29	23	0	I	I	I
Paraíba do Sul(X)...															
Friburgo	59.1	0.0	23	0	N	2	9b	—	I	29	18	1	B	B	A
Petropolis (fechada) ..															
Rezende	58.4	-1.0	24	2	C	0	2b	—	B	31	19	0	B	B	B
Terezopolis	59.2	0.0	23	0	N	2	9b	—	I	29	19	1	I	I	I
Cabo Frio	59.5	0.0	26	1	—	—	2b	Chão	B	27	22	0	B	B	B
Angra dos Reis	59.8	-0.3	27	1	S	2	2b	Chão	B	34	22	0	I	I	I
S. Paulo	58.6	-1.0	23	1	NW	5	9b	—	I	27	16	0	I	I	I
Santos	58.8	-1.0	25	-1	C	0	2b	Tranq.	B	28	22	0	I	I	B
Ribeirão Preto	59.9	-0.1	22	1	C	0	—	—	I	28	20	0	B	I	I
S. C. do Pinhal	—	—	20	0	N	2	9b	—	I	29	18	4	A	I	A
Faxina	58.1	-1.3	24	2	NW	2	9b	—	I	27	17	2	I	I	I
Campinas	61.2	-0.9	22	2	C	0	9b	—	I	26	18	0	I	I	I
Campos do Jordão(X)															
Curitiba	59.9	-0.8	19	0	SW	2	9b	—	I	25	17	5	I	I	A
Paranaguá	58.8	-1.4	26	3	SE	2	2a	Chão	B	28	22	0	B	I	B
Guarapuava	60.8	—	14	—	NW	2	—	—	B	22	11	4	I	I	B
Palmas	—	—	13	-5	C	0	5b	—	I	23	12	40	I	I	I
Florianópolis	58.2	-1.3	24	1	SW	2	2b	Chão	B	29	22	0	I	I	I
Lages	60.6	0.2	15	-1	NE	2	5b	—	B	23	13	17	Ao	I	Ao
Herval Novo(X)															
S. Francisco	58.2	-1.5	24	1	SW	2	2a	Tranq.	B	28	22	0	B	B	B
Xanxerê	62.0	3.0	15	-4	S	2	0	—	B	—	10	29	I	A	I
Porto Alegre	60.9	0.8	19	-3	SW	2	—	—	—	22	18	33	Ao	I	A
Uruguaiana	62.5	0.3	22	-1	C	0	0	—	B	28	15	0	I	B	B
S. Luiz Gonzaga	62.3	—	18	—	NE	2	2a	—	B	28	16	0	B	B	B
Santa Vitoria	60.3	-0.9	18	-3	SW	2	5b	—	B	27	17	4	I	A	A
Montevideu	61.7	-1.2	17	-2	NNW	3	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	60.5	-0.5	16	-1	NW	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguatú e outras localidades com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 10°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ☼, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em algumas localidades de Mato Grosso e Minas Gerais. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se em geral bom. A temperatura foi estável. Predominaram ventos do quadrante norte, fracos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, apresentou-se perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e com alternativas de bom e incerto em Paraná e S. Paulo. A temperatura declinou no Rio Grande do Sul e no interior de Santa Catarina e Paraná, e foi estável no Estado de S. Paulo e no litoral de Santa Catarina e Paraná. Os ventos foram variáveis, predominando os de oeste fracos.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o da zona norte que foi deficiente.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorológica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	28.1	(x) 29.9	28.6	—	(x) 27.1	32.0	31.7	—	0.0	31.0	—	0.0
Minima	19.1	20.8	19.7	—	20.8	21.1	20.0	—	0.0	21.3	—	0.0
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 29:			Rio S. Francisco — Dia 29:		
Guararema	1.00	0.08	Pirapóia	0.73	0.00
Jacarei	0.73	0.03	São Francisco	1.10	0.06
Caçapava	1.52	0.04	Januária	1.16	-0.04
Pindamonhangaba	2.46	-0.13	Carinhonha	1.80	-0.02
Guaratingueta	2.48	-0.04	Rio Branco (X)		
Rezende	1.24	0.03	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirai	2.44	-0.11	Remanso	2.06	-0.18
Paraíba do Sul	1.40	-0.20	Joazeiro (X)		
Anta	1.85	-0.03	Cabrobó	2.03	-0.05
Porto Novo do Cunha	1.73	0.2	Piranhas	4.37	-0.08
S. Fidelis	3.34	0.21	Penedo	2.00	-0.10
Campos	7.88	0.03	Bacia Amazonica — Dia 28:		
Rio Itajai-Assú — Dia 29:			Cruzeiro do Sul	11.75	-0.06
Pouso Redondo	1.58	0.00	São Felipe	11.60	-0.04
Rio do Sul	2.47	-0.08	Rio Branco (X)		
Nova Bremen	1.12	-0.12	Labrea (X)		
Hansa	1.40	-0.07	Manaus (X)		
Aquidaban (X)			Porto Velho	96.39	-0.02
Indaial (X)			Humaitá (X)		
Timbó (X)			Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	6.00	0.05
Blumenau (X)			Santarém	5.04	0.02
Gaspar	2.50	-0.20	Imperatriz	6.34	0.16
Ilhota	2.60	-0.10	Porto Nacional (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 29 — Mais ou menos estacionario em Campos e em declínio no resto do curso.
 Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará em declínio em todo o curso.
 Rio Itajai-Assú — Dia 29 — Continuará em declínio em todo o curso.
 Bacia Amazonica — Dia 28 — Estacionario em Ponte Bôa. Subindo em São Paulo de Olivença, Obidos, Santarém, Alta-Mira, Bôa Vista do Tocantins e Imperatriz. Baixando em Cruzeiro do Sul, São Felipe e Porto Velho.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X) ..	10hs.									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuiabá	7.30	NNW 6	NW 6	WNW 4	WNW 6	NW 5	NW 4	NNW 2	ENE 5	9.200 ms.
Caravelas	9.30	—	NNW 3	—	—	—	—	—	—	800 ms.
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30	NNE 1	NNW 3	NNW 8	NW 7	WNW 5	W 7	W 8	WSW 7	7.380 ms.
Campos	9.30	NNE 3	NNE 3	NW 5	WNW 7	W 7	W 10	W 8	W 7	7.050 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NE 2	E 2	NW 6	W 7	W 8	WNW 9	WNW 12	W 7	6.300 ms.
Rio de Janeiro	13hs.	S 2	W 3	W 5	WSW 6	W 7	—	—	—	2.800 ms.
Rio de Janeiro (O)	7.00	ENE 2	ENE 4	N 6	NW 8	W 13	—	—	—	2.100 ms.
Santos	9.30	NW 1	NW 3	WNW 7	W 9	W 10	W 11	WNW 11	WSW 10	5.400 ms.
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	SSW 1	W 2	WSW 3	WSW 4	—	—	—	—	1.950 ms.
Porto Alegre	9.30	W 9	WNW 6	—	—	—	—	—	—	500 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v 4 1/16	4 vista 4 1/32
Sobre Londres (valor da libra).....	59\$076,922	59\$534,882
Sobre Paris.	—	\$639
Sobre Italia.	—	\$841
Sobre Alemanha.	—	3\$835
Sobre Portugal.	—	\$555
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	2\$255
Sobre Hespanha.	—	1\$235
Sobre Suissa.	—	3\$125
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tchecoslovaguia.	—	\$485
Sobre Nova York.	—	15\$750
Sobre Montevideu.	—	7\$475
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	4\$075
Sobre Buenos (peso ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	—
Sobre Japão (yen).	—	5\$480
Sobre Rumania.	—	\$110
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	2\$500
Sobre Chile.	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	8\$629

Moedas

Soberanos.	87\$000
Liras (papel).	\$940

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	790\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	792\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	777\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	969\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	496\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930).	993\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).	995\$000
Obrigações rodoviaras de 1:000\$, 5 %, nom....	720\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	161\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622).	160\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	180\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).	160\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	160\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1931. port..	148\$500
Apolices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom....	630\$000
Apolices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.682).	560\$000
Apolices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.661).	728\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$ 9 %....	185\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	467\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %..	937\$000
Banco do Brasil.	375\$000
Companhia Confiança Industrial.....	14\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo..	99\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	210\$000
Companhia Brasil Industrial.	305\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	170\$000

Vendas por alvará

3 Banco do Brasil.	373\$000
9 apolices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	630\$000
20 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	792\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 29 de março de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

	Sacas
Entradas.	14.496
Saídas.	40.812
Consumo local.	2.000
Existencia.	246.197
Mercado calmo.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	8.213
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	14\$100
Tipo 4.	13\$700
Tipo 5.	13\$300
Tipo 6.	12\$900
Tipo 7.	12\$500
Tipo 8.	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas (não houve)...	
Saídas.	8.055
Existencia.	254.255

Mercado sustentado

Preços por sacco:

Branco cristal.	36\$000 a 37\$000
C. amarelo.	31\$000 a 32\$009
Mascavinho.	—
Mascavo.	28\$00 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	100
Saídas.	1.065
Existencia.	11.704

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3.	46\$500 a 47\$000
Tipo 4.	45\$500 a 46\$000
Fibra média — Sertões:	
Tipo 3.	46\$000 a 46\$500
Tipo 5.	42\$500 a 43\$000
Fibra média — Ceará:	
Tipo 5.	42\$500 a 43\$000
Fibra curta — Matas:	
Tipo 3.	39\$500 a 40\$000
Tipo 5.	37\$000 a 37\$500

A alta brusca é motivada pelos retraimentos dos vendedores do Norte. — O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
29 de março de 1932....	72:191\$189	85:493\$610
Receita mensal:		
De 1 de março a 29 de março de 1931.	2.033:504\$489	2.599:932\$380
De 1 de março a 29 de março de 1932.	2.008:109\$383	1.816:088\$706

Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.	25:395\$106	783:843\$674
Receita global:		
De 2 de janeiro a 29 de março de 1931.	7.372:850\$968	10.162:370\$875
De 2 de janeiro a 29 de março de 1932.	6.592:298\$085	6.253:765\$332
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.	780:552\$883	3.908:605\$543

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 28 de março de 1932.	19.314:624\$590
Em 29 de março de 1932.	1.137:666\$497
Em igual período de 1931.	20.452:291\$087
Diferença para mais em 1932.	17.435:135\$559
Diferença para mais em 1932.	2.017:155\$528
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de março de 1932.	61.132:040\$887
Em igual período de 1931.	50.063:745\$460
Diferença para mais em 1932.	11.068:275\$427

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho.*

COLETA DE PREÇOS

Série 111.009

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Galvanômetros (sem caixa e com sensibilidade de 1 micro-ampère (n. 2.324), catalogo n. 20, pag. 13, 1930, de Leeds & Northrup Company, um. 2
2. Sistemas extras para o galvanômetro (n. 2.325), catalogo n. 20, pag. 13, de Leeds & Northrup Co., ano de 1930, um. 2
3. Shunts Ayrton Universal (25.000 -Ω-) n. 2.115, Catalogo n. 20, pag. 35, de Leeds & Northrup Co., ano de 1930, um. 2
4. Potenciômetro portátil (n. 7.655), catalogo n. 75, pag. n. 9, de Leeds & Northrup Co., ano de 1928, um. 1
5. Ponte Wheaststone portátil (tipo S. n. 5.300), catalogo n. 40, pag. 19, de Leeds & Northrup Co., ano de 1928. 1

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima.

3.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

4.º Os materiais constantes desse pedido deverão ser entregues no Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil na Praia Vermelha.

5.º Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total para efeito de cálculos de direitos aduaneiros.

6.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

7.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

8.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos propostos, bem como a apresentação de documentos que provejam o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

9.º As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo às especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

10. A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos materiais propostos, independente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido pelo Ministério da Agricultura.

11. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem abrevio de despesa, todo e qualquer acessório ou peça sobressalente, indispensável ao funcionamento dos artigos propostos em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12. A garantia de funcionamento permanente, deverá-se juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

13. — O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos materiais acima, por um período que, a juízo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatório.

14. — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento, em que a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15. — Para melhor julgamento das propostas apresentadas a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

16. — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17. — Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

18. — Si os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes desse edital, não assinarem o con-

trato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

20 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente, coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem, as circunstancias.

22 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 419.053

Artigo — Unidade — Quantidade

Para estoque:

1. Leite condensado (indicar o peso liquido e o fabricante), lata.
2. Leite em pó (indicar o peso liquido e o fabricante), lata.
3. Leite fresco, litro.
4. Manteiga de leite de vaca, de 1ª qualidade (indicar a procedencia, marca e o fabricante), em latas de 10 e 5 quilos (indicando o peso liquido), quillo 4.000
- Queijos:
5. Tipo Minas, de 1ª qualidade (indicando procedencia), quillo.
6. Tipo reino (indicar marca e procedencia), forma 11
7. Tipo parmeson, quillo..... 60
8. Tipo prata, quillo.

1º. Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade e obedecer á padronagem da Comissão Central de Compras.

2º. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e, especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3º. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º. Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada; rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufrágios e retardamento de viagens.

5º. A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º. Os artigos constantes deste pedido serão, a partir de 8 de abril do corrente ano, mantidos em estoque, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

7º. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8º. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9º. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o estoque dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

10. A manteiga deverá ser pasteurizada, com matéria gorda nunca inferior a 80 % e acidez nunca superior a 5 %.

11. Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a especificações dos artigos e da unidade, etc.

12. Os preços propostos versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

13. A Comissão poderá requisitar os artigos no prazo de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção, entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

14. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

15. Os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

16. Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação dos artigos propostos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até á entrega total do fornecimento.

19. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

20. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

21. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo

ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

22. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

23. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

24. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

25. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

26. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

27. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

Nota — Os itens 1, 2, 3, 5 e 8, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. fornecedores em futuras concorrências.

Nota — A Comissão receberá quaisquer sugestões autorizadas para futuros editais, apresentadas pelos proponentes, no sentido de modificações relativas á classificação adotada por esta Comissão, referente a generos alimentícios e a material de stock em geral, tendo sempre em vista facilitar uma melhor classificação a adotar futuramente e o maior interesse do fornecedor.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 2 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Série 419.054

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

- | | |
|---|-------|
| 1. Sabão liquido sem perfume (colorido), em latas de 18 ou 20 quilos, lata..... | 70 |
| 2. Cêra (pasta) para assoalho, acondicionada em latas de 700 gramas, lata..... | 3.000 |

1° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

2° — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

3° — Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

4° — A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

5° — Os artigos constantes deste pedido serão, a partir de 8 de abril do corrente ano, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

6° — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7° — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

8° — A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

9° — Os preços propostos versarão sómente sobre as quantidades liquidas, estipulando os proponentes em suas propostas o peso bruto dos artigos oferecidos.

10° — Os proponentes deverão declarar em suas propostas marca e procedencia dos artigos oferecidos.

11° — Reserva-se a Comissão o direito de fazer proceder a exame os artigos propostos afim de avaliar a sua qualidade.

12° — Deverão os proponentes oferecer amostras dos artigos propostos, trazendo as mesmas impressas o nome da firma ofertante e o numero da série a que pertencem.

13° — O sabão oferecido deverá obedecer ás especificações n. 415 da Estrada de Ferro Central do Brasil.

14° — A Comissão poderá requisitar os artigos no prazo de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. Fimdo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

15° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

16° — Os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

17° — Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos artigos propostos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19° — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

20° — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

21° — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

22° — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

23° — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

24° — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

25° — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidades de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

26° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

27° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

28° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — A Comissão receberá quaisquer sugestões autorizadas para futuros editais, apresentadas pelos proponentes, no sentido de modificações relativas à classificação adotada por esta Comissão, referente a generos alimentícios e a material de stock em geral, tendo sempre em vista facilitar a uma melhor classificação a adotar futuramente e ao maior interesse do fornecedor.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 35 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.058/61-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

1. Tubos de ferro preto sem costura, para triângulos de freios, de acordo com o novo desenho n. 1.351-m, com parede de 1/4", um 1.000

Sobresalente para freio "Westinghouse" do fabricante "Westinghouse".

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

(As especificações acima são cópia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do caderno de encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material constante desse pedido.

4.º O material acima deverá ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho de 1932.

5.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade dos artigos propostos, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos, com resultados satisfatórios.

6.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7.º Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

8.º Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

9.º Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

10. Si os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

11. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos materiais acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

12. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do caderno de encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., ou ainda por estarem em desacordo com o material proposto, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

13. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

15. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B. e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3°

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4°

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 704.129

Artigo — Unidade — Quantidade

Cimento "Portland", em barricas de 180 quilos de peso bruto, de preferência marca "Burham", ou "Urso Branco, barrica.....	18.000
---	--------

Especificações:

Este cimento será aplicado em grande parte em trabalhos marítimos e deverá satisfazer as exigências da British Standard Specification".

Os certificados de análises antes do embarque, deverão acompanhar as diversas partidas.

Este cimento poderá ser fornecido em embarques parcelados de 6.000 barricas que poderão ser recebidas na Ilha das Cobras em abril, julho e agosto de 1932.

Aplicação:

Cais Norte e Oeste, Oficina de Trabalhos Estruturais, de Forjas e de Fundição.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os proponentes deverão declarar em suas propostas fornecer material de acordo com as especificações e condições acima estipuladas.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente do país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento do material constante deste edital, não aceitando a C. C. C. proposta cujos prazos para conclusão da entrega do referido material, ultrapassem o dia 31 de agosto do corrente ano.

4° — O artigo acima deverá ser entregue no almoxarifado do Arsenal de Marinha (Obras do Novo Arsenal).

5° — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o peso líquido e peso bruto de cada barrica de cimento.

6° — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo peso líquido e qualidade do cimento, quebras ou avarias resultantes de viagem, etc., até o recebimento final do mesmo, pela repartição requisitante.

7° — Os proponentes deverão declarar a marca do cimento que se propõem a fornecer, e citar o emprego que já tenha tido esse material em obras similares.

8° — Deverão os proponentes declarar tipo, qualidade, características do cimento oferecido e juntar às suas propostas análise do mesmo, de um laboratório ou instituto oficiais.

9° — Será recusado todo cimento cujo estado no ato da entrega não corresponda rigorosamente aos termos deste edital, reservando-se a Comissão por si e pela repartição requisitante, o direito de fazer proceder a quantas análises e exames julgue necessários, perdendo o fornecedor que não substituir, dentro de 48 horas, o material recusado, a caução e bem assim a idoneidade para fornecimentos futuros daquele material, ao Governo Federal por intermédio da C. C. C.

10° — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

11° — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do cimento, constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12° — Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

13° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14° — Para melhor julgamento das propostas apresentadas a Comissão reserva-se o direito de estabelecer coeficientes baseados nas características e qualidades de cada um dos cimentos propostos, tendo sempre em vista dar preferência aos que melhor satisfaçam às exigências da "British Standard Specification".

15° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

16° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

17° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.132/4

Para a 4ª Divisão:

Aço fundido em obras:

1° — A Estrada de Ferro Central do Brasil fornecerá prontos todos os modelos completos, em madeira, das obras

cuja condição pedir, entregando-os na estação da localidade onde estiver situada a fundição de aço;

2° — As peças serão fundidas de acordo com os modelos fornecidos, devendo ser entregues rebarbadas e limpas, na estação local;

3° — Findo o prazo respectivo, todos os modelos devem ser restituídos à Estrada, no mesmo estado de conservação em que foram entregues, sob recibo, com a declaração do valor; os modelos que se perderem ou forem avariados serão refeitos ou reparados pelo próprio fornecedor ou pela estrada, mediante indenização;

4° — O preço do quilograma das peças fundidas variará de acordo com o peso líquido de cada peça acabada. Cada proponente deve dar o preço por quilo para as seguintes peças:

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Peças até 2 kgs. (preço máximo 3\$050), quilo.
2. Peças de mais de 2 até 5 kgs. (preço máximo 2\$710), quilo.
3. Peças de mais de 5 até 25 kgs. (preço máximo 2\$450), quilo.
4. Peças de mais de 25 até 100 kgs. (preço máximo 2\$180), quilo.
5. Peças de mais de 100 até 250 kgs. (preço máximo 2\$100), quilo.
6. Peças maiores de 250 kgs. (preço máximo 2\$000), quilo.

Prazo de entrega:

5° — Entrega até 30 de novembro do corrente ano.

A quantidade de quilogramas variará, de acordo com o peso das peças isoladamente. A estrada tem o direito de exigir no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do pedido, o seguinte:

- Peças pesando isoladamente até 5 quilos, 500 quilos;
- Peças pesando isoladamente de 5 até 100 quilos, 1.000 quilos;
- Peças, pesando isoladamente de 100 a 250 quilos, 2.000 quilos;
- Peças, pesando isoladamente mais de 250 quilos, 3.000 quilos.

O máximo que a estrada pode requisitar por mês, será de 10 (dez) toneladas.

6° — O aço fundido deverá satisfazer o seguinte:

Carga de ruptura à tração por m/m quadrado, 45 quilogramas;

Alongamento, 16 %.

Idoneidade:

7° — Poderão concorrer as fábricas de aço ou fornecedores idôneos da estrada que tiverem autorização das usinas; só devendo ser tomadas em consideração as propostas dos fornecedores e das usinas que forem julgadas idôneas.

Para que seja considerada idônea é preciso que cada usina prove praticamente:

- a) que tem aparelhamento para fundir no mínimo 10 (dez) toneladas por mês;
- b) que é capaz de fundir em qualquer fundição o aço da qualidade exigida na cláusula 6°.

8° — O máximo que a estrada poderá requisitar será de 100 toneladas de aço fundido.

9° — Para que o fornecimento não seja subdividido, como convém às partes interessadas, será aceita a proposta que apresentar o preço menor pela média dos seis acima pedidos.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2° — O preço será dado pela unidade, sendo observado o disposto na condição 4° acima.

3° — Os proponentes deverão declarar os prazos mínimos em que podem atender às requisições da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo em vista o disposto na condição 5°, acima.

4° — Deverão juntar atestados que provem a sua idoneidade técnica e financeira como prevê a condição 7° acima.

5° — Deverão declarar as principais características do aço que se propõe fundir, isto é, carga, ruptura, alongamento, etc.

6° — As peças uma vez fundidas deverão ser transportadas para o almoxarifado da E. F. C. B., por conta exclusiva dos fornecedores ou fundidores.

7° — Os proponentes deverão assumir integral responsabilidade pelos serviços executados, correndo por sua conta o risco quaisquer acidentes que venham a ser posteriormente verificados, provirem de má fundição ou defeito de fabricação.

8° — A E. F. C. B. se reserva o direito de reduzir a quantidade total contratada, se a isso aconselharem as circunstâncias sem que por esse motivo assista qualquer direito de indenização aos fornecedores.

9° — A Comissão se reserva o direito de atribuir o total do fornecimento a um ou mais proponentes, tendo em vista o resultado da presente colêta.

10° — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento das peças acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

11° — Se o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do material constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar fornecimentos idênticos ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

12° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado pela repartição requisitante.

13° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

15° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., às condições e especificações da repartição requisitante e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de abril de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 81, loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lavrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde

de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central, desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — *Alberto de Faria Filho*.

COLETA DE PREÇOS

Série 703.136/7

Artigo — Unidade — Quantidade

1 — 55-G. Cretone de algodão com 1m,40, de largura, metro 100

Observação — Para distintivos em flamulas, pavilhões, bandeiras e sinais.

55-F-Filele de lã (0m,47 de largura), sendo:

2. Amarelo, metro	3.000
3. Azul escuro, metro	1.500
4. Branco	2.500
5. Encarnado, metro	2.000
6. Verde, metro	2.000

(As especificações acima são cópia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material acima.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo as despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar os prazos em que se comprometem a iniciar e concluir o fornecimento do material constante desse pedido.

4º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade, resistência e procedência dos artigos oferecidos e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

5º — Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente de acordo com as amostras existentes do mesmo, na C. C. C., que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

6º — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade do produto, oferecido, por um período em que, a juízo das autoridades, seja a mesma julgada satisfatória.

7º — Reserva-se a Comissão o direito de mandar proceder a quantos exames e análises julgue necessários do material acima, independente de quaisquer estipulações nesse sentido, exigidas pelo Ministério da Marinha.

8º — Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência á proposta que melhor atenda ás conveniências da repartição requisitante.

9º — A Comissão reserva-se o direito de dividir a quantidade pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstâncias.

10º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas os stocks de que possuem para a entrega imediata dos artigos oferecidos, constituindo esta declaração elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

11º — No caso de rejeição ou substituição dos artigos propostos, cuja não aceitação tenha sido motivada por serem de inferior qualidade, ou por não corresponderem aos modelos e especificações acima referidas, devem os proponentes declarar nas suas propostas que farão a substituição do material dentro de 48 horas, independente de quaisquer penalidades previstas.

12º — Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13º — Si os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante desse edital, não assinarem o contrato, dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

14º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos propostos, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

15º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues, dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com o material proposto e com as amostras da repartição requisitante, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16º — Os artigos propostos serão sujeitos a exames periciais, provas de laboratorio e verificação das quantidades, correndo por conta dos fornecedores as despesas de transportes, fretes e carretos, mesmo no caso de rejeição ou substituição dos artigos cuja aceitação tenha sido, por motivo previsto, impugnada pela pericia.

17º — Todos os artigos deverão ser entregues em acondicionamentos originais com as marcas das fábricas e indicações outras que sirvam para bem precisar a procedencia, especie e quantidade do conteúdo, obedecendo tais acondicionamentos ás marcas e exigências no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

18º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20º — A Comissão Central de Compras reservar-se-á o direito de tomar quantas medidas julgue necessarias, para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas maneiras esse *desideratum*.

21º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 26 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta

Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 705.033/34

Artigo — Unidade — Quantidade

Material de balizamento em geral:

1. Bujão para válvula de acumulador, iguais aos existentes na Diretoria de Navegação, um.	50
2. Bujões para acumulador, idem, um.....	50
3. Bico múltiplo de 60 litros, idem, um.....	3
4. Bico múltiplo de 75 litros, idem, um.....	3
5. Bico múltiplo de 100 litros, idem, um.....	2
6. Bico chato de 15 litros, idem, um.....	10
7. Bico chato de 20 litros, idem, um.....	10
8. Bico chato de 25 litros, idem, um.....	10
9. Bico chato de 30 litros, idem, um.....	10
10. Bico piloto, idem, um.....	25
11. Bismagas de massa, idem, um.....	50
12. Borracha para tampão, idem, metro.....	50
13. Coletores FF-350, idem, um.....	10
14. Ejectores de 45 m/m, idem, um.....	150
15. Ejectores de 65 m/m, idem, um.....	100
16. Ejectores de 85 m/m, idem, um.....	100
17. Espalha gaz de 45 m/m, idem, um.....	25
18. Espalha gaz de 65 m/m, idem, um.....	20
19. Espalha gaz, de 85 m/m, idem, um.....	20
20. Embolo de ar, n. 1, idem, um.....	20
21. Embolo para bomba de ar, n. 2, idem, um.....	20
22. Filtro de corrente para vaporizador de 45 m/m, idem, metro.....	30
23. Filtro de corrente para vaporizador de 65 m/m, idem, metro.....	30
24. Filtro de corrente para vaporizador de 85 m/m, idem, metro.....	30
25. Juntas de alumínio FF-10, idem, uma.....	800
26. Juntas de alumínio FF-40, idem, uma.....	400
27. Juntas de alumínio FF-60, idem, uma.....	300
28. Juntas de alumínio FF-70, idem, uma.....	100
29. Ligação FF-40, iguais ás existentes na Diretoria de Navegação, uma.....	50
30. Ligação FF-60, idem, uma.....	50
31. Ligações FF-610, idem, uma.....	100
32. Lanternas de 300 m/m, idem, uma.....	10
33. Lampadas de guarda, idem, uma.....	200
34. Porta-véus de 45 m/m, idem, um.....	200
35. Porta véus de 65 m/m, idem, um.....	150
36. Porta-véus de 85 m/m, idem, um.....	150
37. Serpentina para bola de luz B/200, idem, uma.	6
38. Serpentina para boia de luz B/150, idem, uma.	6
39. Torneira de ligação, idem, uma.....	20
40. Véus flexíveis de 45 m/m, idem, um.....	500
41. Véus flexíveis de 65 m/m, idem, um.....	300
42. Véus flexíveis de 85 m/m, idem, um.....	300
43. Vidros para lanterna de 500 m/m, idem, um....	10
44. Vidros para lanternas de 375 m/m, idem, um....	10
45. Vidros para lanternas de 300 m/m, idem.....	15
46. Vidros para lanternas de 200 m/m, idem, um....	20
47. Vaporizador com tubo de ligação de 45 m/m, idem, um.....	20
48. Vaporizador com tubo de ligação de 65 m/m, idem, um.....	25
49. Vaporizador c/tubo de ligação de 85 m/m, iguais aos existentes na Diretoria de Navegação, um.	15

(As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.° Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.° Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o total de entrega.

3.° As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.° Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o inicio e para o fim do fornecimento dos artigos constantes desta edital.

5.° O material acima destina-se á Diretoria de Navegação, na Ilha Fiscal.

6.° Para melhor julgamento das propostas apresentadas, deverão os proponentes fornecer esclarecimentos os mais completos sobre os artigos oferecidos, tais como: detalhes de construção, catálogos, fotografias, desenhos, etc.

7.° Os proponentes deverão juntar atestados do emprego do material proposto, salientando a sua superioridade em qualidade, eficiencia, duração e funcionamento.

8.° Os proponentes deverão declarar expressamente que o material proposto póde ser utilizado no balisamento já existente, sem qualquer adaptação especial.

9.° Os proponentes deverão declarar o prazo minimo em que se comprometem pelo perfeito funcionamento do material, obrigando-se a substituir as peças, cujo funcionamento não se verificar e mantiver nos prazos indicados, ou cuja adaptação não fór possível no material já em serviço.

10. O pagamento da encomenda ao fornecedor a quem fór adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento do material acima em que, a juizo das autoridades competentes, fór julgado satisfatorio o resultado obtido.

11. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

12. Reserva-se a comissão o direito de dar preferéncia á proposta que melhor atenda ás conveniencias da repartição requisitante.

13. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fór adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fór adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os materiais propostos ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material acima, e á todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 26 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 11 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 712.157

Artigo — Unidade — Quantidade

Tubos para os condensadores dos cruzadores "Baía":

Comprimento 16' x 2 1/4":

Diâmetro externo 5/8":

1. Número de tubos para os dois condensadores, um.	6.952
2. Porcas para os tubos acima, uma.	13.904
3. Gachetas de linho para os tubos, uma.	13.904
Nota — Os tubos devem ser de latão estirado com a seguinte composição:	
Cobre.	70
Zinco.	29
Estanho.	1
Total.	100

As porcas devem ser de bronze naval laminado com a seguinte composição:

Cobre.	62
Zinco.	37
Estanho.	1
Total.	100

Ou então do super níquel de 70 % de cobre e 30 % do níquel, cuja duração é muito maior.

(As especificações acima são cópia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações existentes no Ministério da Marinha, sobre o material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente do país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas o menor prazo, dentro do qual, se comprometem a fazer a entrega do material constante deste pedido.

4.º Os artigos acima deverão ser entregues no Almojarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne especificações e composição dos artigos, e acima enumeradas.

6.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas marca e procedência dos artigos oferecidos e bem assim fornecer detalhes completos sobre a fabricação, fiscalização, composição e dimensões principais dos mesmos, coeficientes de resistência, alongamento e suas cargas de ruptura.

7.º Os proponentes deverão juntar às suas propostas, análise e composição dos tubos oferecidos de um instituto oficial, como por exemplo, o "Bureau Veritas" e citar o emprego que tenha tido esse material em obras similares.

8.º Deverão os proponentes descrever o acondicionamento do material proposto.

9.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, deverão os proponentes fornecer esclarecimentos os mais completos sobre os artigos oferecidos, tais como: catálogos, pesos dos tubos, suas características principais, etc.

10. Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente, como avarias etc., a que estiverem sujeitos os artigos propostos, até o momento do seu recebimento no local a que se destina.

11. Reserva-se a Comissão o direito de submeter a quaisquer provas ou experiências os artigos propostos, independentemente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido pelo Ministério da Marinha.

12. O fornecedor a quem for adjudicada a encomenda do material acima, deverá assumir inteira responsabilidade pela qualidade e perfeita segurança dos artigos propostos pelo prazo de um ano.

13. O pagamento da encomenda ao fornecedor a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento do material acima em que, a juízo das autoridades competentes, for julgado satisfatório o resultado obtido.

14. Reserva-se a Comissão o direito de deliberar de acordo com a proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

15. A Comissão reserva-se o direito de dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstâncias.

16. Os fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si os fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante desse edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com o material proposto, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21. A C. C. C. reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente às especificações existentes no Ministério da Marinha, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.006/8 — C

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2.ª divisão:

1. Oleo Diesel n. 1, litro..... 500.000

Nota — Material a ser entregue em vagões tanques, na estação Marítima, 1.º Almojarifado da Inspetoria da E. F. Central do Brasil.

Para a 4.ª divisão:

2. Alcool motor, em tambores de ferro, litro..... 50.000

Nota — Os tambores de ferro serão devolvidos ao fornecedor, que ficará obrigado ao pagamento dos direitos respectivos desde que sejam importados.

Material a ser entregue no 1.º Almojarifado da Inspetoria da E. F. Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de junho de 1932.

1.º — O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. Central do Brasil.

2.º — Os preços serão dados pela unidade e líquidos, isto é, incluindo quaisquer despesas de impostos e taxas adicionais transporte, etc.

3.º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, densidade, qualidade e procedência do material oferecido.

4.º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento dos artigos constantes deste edital, não aceitando a Comissão Central de Compras propostas cujos prazos para conclusão da entrega dos referidos artigos, ultrapassem o dia 30 de junho do corrente ano.

5.º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos simi-

lares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas, respectivas análises dos artigos oferecidos.

6°—Reserva-se a Comissão o direito de requisitar amostras do óleo oferecido.

7°—Deverão se responsabilizar os proponentes permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

8°—Os proponentes deverão se responsabilizar pelos vassamentos, devendo as quantidades recebidas na Estrada de Ferro Central do Brasil, conferir com as quantidades medidas no depósito do proponente.

9°—A Comissão reserva-se o direito de reduzir as quantidades totais pedidas, si assim julgar conveniente.

10°—Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

11°—Os proponentes juntarão às propostas duas cópias da planta dos seus depósitos e canalizações por onde se propuserem fornecer o óleo, devidamente autenticadas pelas autoridades federais, estaduais ou municipais que aprovaram as plantas e fiscalizaram a sua construção.

12°—Em caso de fornecimento de óleo por outros depósitos e canalizações cujas plantas não tenham sido preliminarmente arquivadas nesta Comissão, poderão os proponentes, a juízo da Comissão, apresentá-las posteriormente ao fornecimento e satisfazer as formalidades que forem exigidas nas cláusulas acima.

13°—Os proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas as especificações do óleo a fornecer, com certificado de análise por Instituto técnico Brasileiro.

14. A medição do óleo será feita na presença de um representante devidamente autorizado da E. F. C. B., outro da Comissão Central de Compras e outro do fornecedor, adotando-se para cálculo do peso respectivo a temperatura média do Rio de Janeiro 22° centígrados, e os métodos e tabelas da "American Petroleum Institute, (A. P. I.) e os instrumentos que forem usados deverão ter o certificado do Instituto Técnico Brasileiro oficialmente reconhecido pelo Governo Federal.

15. O pagamento só será efetuado depois da entrega e aceitação da medição com assistência do representante da Comissão Central de Compras e dentro das normas técnicas.

16. A Comissão reserva-se o direito de não adquirir qualquer um dos materiais acima, caso os preços fornecidos pelos proponentes sejam julgados exorbitantes e aconselhem esta deliberação.

17. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

18. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

19. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos número 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação aos artigos acima e a todas as condições deste edital.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital, será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Para a 4ª Divisão:

Brocas com mosca, para máquina pneumática de furar madeira, punho cilíndrico, iguais às amostras:

1. De 5/8", uma	40
2. De 3/4", uma	20
3. De 7/8", uma	30
4. De 1", uma	20

Brocas para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 22 centímetros, iguais às amostras da Locomoção:

5. De 1 1/4", uma	12
6. De 5/16", uma	12
7. De 3/8", uma	12

8. De 5/8", uma	6
9. De 9/16", uma	6
Brocas para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, com o comprimento total de 37 centímetros, iguais às amostras da Locomoção:	

10. De 3/4", uma	12
11. De 7/8", uma	12
12. De 1 1/16", uma	6
13. De 1", uma	12
14. De 1 1/8", uma	12
15. De 1 1/4", uma	12
16. De 1 1/2", uma	6
17. De 1 3/4", uma	6
18. De 2", uma	6

Trados com caixa, para máquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, iguais às amostras da Locomoção:

19. De 7/8" x 5", um	5
20. De 1" x 5", um	5

Trados Greaves, com anel e rosca meio polidos:

21. De 2 1/4", um	10
-----------------------------	----

Material a ser entregue no 2º Almoxtarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material acima.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local da entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar, nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

5.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto.

6.º Os proponentes deverão declarar marca, procedência e qualidade do material proposto, e descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento.

7.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8.º Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

9.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material existente na repartição requisitante, respondendo os proponentes pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

10. As amostras dos artigos acima, acham-se à disposição dos interessados na Locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil.

11. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato, dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital,

deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação dos artigos propostos, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

15. Si os materiais constantes do presente edital, não forem entregues, dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio, interina, em Catanduvas, no Estado de Santa Catarina, D. Maria Pompermeyer Ferraz, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 20\$160, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 28 de abril de 1928 a 4 de outubro de 1929, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o capitão de fragata, medico, Dr. Manoel Moreira Mendes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de 5\$900, alcance proveniente de faltas, verificado no processo de tomada de contas, relativo ao período de 16 de março de 1924 a 18 de abril de 1925, quando serviu na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catarina, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-contínuo-arquivista da Contadoria Central da Republica, Luiz José de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, apresentar,

nesta diretoria, os documentos comprobatórios da aplicação dada á importância de 327\$000, parte do adiantamento de 1:200\$000, recebido, no Tesouro Nacional, em 17 de dezembro de 1930, para atender ás despesas de pronto pagamento da citada Contadoria Central, nos meses de outubro a dezembro de 1930, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do patrão-mór Agostinho Circundes de Carvalho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 61\$000, alcance proveniente de faltas de sobresalentes, verificado no processo de tomada de contas do citado patrão-mór, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Elyseu de Alvarenga Freire a comparecer nesta Diretoria, no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de apresentar estampilhas no valor de 58\$000, para serem inutilizados na propria planta com carimbo desta repartição. (Processo numero 17.273, de 1929).

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 26 de março de 1932. — *J. M. de Lacerda*, diretor de secção.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 15 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

V.LON

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1°

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2°

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3°

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4°

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor é por este convidado o Sr. Augusto Justino dos Santos, a comparecer nesta Diretoria no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de apresentar esclarecimentos por escrito, da sua pretensão ao aforamento do terreno lote n. 5, sito na Estrada do Morro do A, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. Sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 751 — 5 — Fls. 2 — L. 3).
Secretaria do Patrimonio Nacional, em 28 de março de 1932. — *João M. de Lacerda*, diretor de Secção, secretário.

De ordem do Sr. diretor é por este convidada dona Floribella Maria da Silva a comparecer nesta Diretoria no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de fazer prova de quitação dos fóros, inclusive os do exercício corrente; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 2.517 — 381 — Fls. 145 — L. 1).

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 28 de março de 1932. — *João M. de Lacerda*, diretor de Secção, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Secretaria:

10.646, Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, 74, rua de Copacabanad.

11.980, Manoel Honorio Junior, 80, Mercado Municipal, lado externo.
2.860, Salim Demetrio Habib, rua Sacadura Cabral n. 185.

12.244, Touffik Hamaty, 792, avenida dos Democráticos.

107, Antonio Boabaid, 32, rua Engenho de Dentro.

11.861, Rogerio Iscarrelli, 5, avenida Almirante Barroso.

960, Mathilde José Kalid, 6, travessa Ermelinda de Freitas.

1.758, Gualter Rodrigues, 74, rua Bella Vista — Engenho Novo.

13.282, Elsa Wysard, 21, rua Beneditinos.

16.113, J. Oliveira & Alves, 389, rua Haddock Lobo.

11.834, Fernando Kropf Siqueira Queiroz, rua dos Ourives.

13.319, Alvaro José Pereira, 128, rua Anna Telles.

6.841, Joaquim Marques, 246, rua Aristides Lôbo.

8.429, J. R. da Silva, 122, rua merino.

8.475, Roberto David de Sanson, rua Visconde de Pirajá n. 438.

Secretaria da Delegacia Geral do posto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 28 de março de 1932. — Secretário, Osvaldo Crespo Pereira de Souza.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

O doutor Godofredo Maciel, primeiro delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, de ordem do Sr. doutor chefe de Polícia e de acordo com os artigos 1º, 100º e 102º, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina o seguinte:

Primeiro — A partir desta data, o estacionamento momentâneo de veículos particulares ou fretados, na rua Visconde do Rio Branco, será feito exclusivamente do lado da numeração par, dos prédios dessa arteria, salvo para carga e descarga de mercadorias e pelo tempo estritamente necessário para tal fim.

Segundo — Fica estabelecido um só curso de direção para os veículos em geral, nas ruas do Senado, entre a rua Lavradio e Pedro I, rua Pedro I e rua Teixeira de Freitas, devendo ser obedecido mão, nas duas primeiras, para a praça Tiradentes e na última, da rua Augusto Severo, para o largo da Lapa.

Nesse trecho da rua do Senado, o estacionamento de qualquer veículo, será permitido na respectiva mão de direção, até às 19 horas e na rua Pedro I, ao lado dos prédios de numeração par, reservando-se espaço para o serviço de embarque e desembarque de mercadorias.

Terceiro — Fica igualmente tendo um só curso de direção, as ruas Carolina Machado entre Domingos Lopes e Maria Freitas, Maria Freitas em toda a extensão, Carvalho de Souza entre Domingos Lopes e Maria Freitas e Domingos Lopes, entre o largo de Madureira e a

rua Carolina Machado (Estação de Madureira), obedecendo-se mão, respectivamente, na primeira, da rua Domingos Lopes; na segunda, da rua Carolina Machado; na terceira, da rua Maria Freitas e na quarta, do largo de Madureira para a rua Carolina Machado.

Quarto — Fica proibido o estacionamento de qualquer veículo, na rua do Rosario, no trecho compreendido entre as ruas Uruguaiana e 1º de Março, salvo para carga e descarga de mercadorias, em frente aos prédios ns. 57, 61, 71, 77, 81, 99, 103, 107 e 111.

Quinto — Na avenida Rio Branco, no trecho situado entre as ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia, das 10 às 20 horas, nos dias uteis, não será permitido o estacionamento de qualquer veículo, junto ao meio-fio dos passeios, além do tempo necessário para o rapido embarque e desembarque de passageiros.

1ª Delegacia Auxiliar, em 15 de março de 1932. — O primeiro delegado auxiliar, Godofredo Maciel.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa ou permanente, publicado á pagina 5.793, do *Diário Oficial* de 29 do corrente.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 30 do corrente, às 8 horas

João de Mello Ribeiro, Jorge Pinto Leite, Felix Magra, Francisco de Araujo Cunha, Epaminondas Gomes dos Santos, Nicanor Porto Virmond, Horacio Maia, Severino Santos Trilho, Manoel Rodrigues Borges e Luiz Lopes Madeira.
Prova regulamentar — Gabriele Sanguinete.

Chamada para o dia 30 do corrente, às 9 horas

Johannes Stempfle, João Calandrino, Manoel Francisco Gomes, Oscar Tude de Lima, Manoel José da Costa, Antonio Borges, Carlos Barbosa de Paiva, Manoel Nunes, Miguel Carvalho e José Garcia Serrano.

Resultado dos exames efetuados no dia 29 do corrente

Aprovados: Fructuoso de Aragão Bulcão, Thomas Walter Martin, Joaquim de Almeida, José Praxedes de Oliveira, João José Ferreira e Ary Salgado Freire.

Resultado dos exames de motorneiro efetuados no dia 29 do corrente

Aprovados: Nicolau Alves, Amaro de Mello, Leopoldo Ferreira do Serrado, Eduardo da Fonseca, Manoel Tenorio Gomes, Luiz Martins, Edmundo Corrêa, Manoel Marques, Julio Barbosa Vianna Junior e Graziano Giuseppe.

Inspetoria de Veículos, em 29 de março de 1932. — O inspetor geral, R. Kruei.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Aransito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 26 de março de 1932

CARGA:

N. 187, Antonio de Souza Caldeira, art. 389, § 4º — Motorista.

Dia 27 de março de 1932

N. 366, Pinheiro Guimarães & Comp., art. 144 — Motorista.

N. 612, Mario Mendonça, art. 248 L — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 1.990, Companhia Nacional Tecidos S. F. Xavier, art. 248 L — Motorista.

N. 2.439, Otis Elevador & Comp., artigo 102 — Motorista.

N. 2.662, João Rodrigues dos Santos, art. 144 — Proprietario.

N. 2.706, Alberto José de Lima, artigo 389, § 4º — Proprietario.

N. 3.236, Teixeira Barbosa & Comp. art. 144 — Proprietarios.

N. 4.162, Angelina Grinardi, artigo 144 — Motorista.

N. 4.259, Alonso Paredes & Gonçalves, art. 144 — Proprietarios.

Dia 24 de março de 1932

N. 4.505, Antonio Borges, art. 248 L — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 4.793, José Pires, art. 248 L — Motorista.

N. 5.050, Domingos da Costa Soares, art. 85 — Motorista.

Dia 27 de março de 1932

EXPERIENCIA:

N. 445, José Alves Peixoto, art. 144 — Motorista.

Dia 27 de março de 1932

PASSAGEIROS:

N. 612, Franklin E. Rodrigues, artigo 248 L — Motorista

N. 1.031, Francisco Joaquim de Sá C. Lampreia, art. 248 L — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 1.255, Colombo Gamberino & Comp., art. 144 — Motorista.

Dia 27 de março de 1932

N. 1.258, Belarmino F. Albuquerque, art. 248 L — Proprietario.

Dia 28 de março de 1932

N. 1.273, Dr. Assentino Pereira, artigo 252 — Motorista.

Dia 28 de março de 1933

N. 1.850, Francisco Marques Pinheiro, art. 248 L — Proprietário.

Dia 24 de março de 1932

N. 2.512, Dr. Mario Santos, artigo 248 L — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 2.514, Norival Campos, art. 248 L — Motorista.

Dia 28 de março de 1932

N. 2.790, D. Silva & Irmão, artigo 248 L — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 930, Empresa F. C. e Industria, art. 348 — Proprietária.

N. 3.192, Solmar Pereira de C. Dal-
tro, art. 100 — Motorista.

Dia 27 de março de 1932

N. 3.349, João Augusto Nunes, arti-
go 248 L — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 3.559, Manoel Antonio Abrunhosa,
art. 248 L — Proprietário.N. 4.142, P. A. Machado, art. 144 —
Motorista.

Dia 24 de março de 1932

N. 4.262, Hilario Tavares, art. 248 L
— Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 4.679, Maria Isabel H. Doff., ar-
tigo 102 — Motorista.N. 4.847, Custodia A. Berla, artigo
248 E — Proprietária.N. 5.342, David Bueno Machado, arti-
go 248 E — Proprietário.N. 5.683, Studbaker do Brasil, arti-
go 81 — Motorista.N. 5.699, José Manoel R. Rodrigues,
art. 248 L — Motorista.N. 5.858, Antonio Gonçalves Grillo,
art. 102 — Motorista.N. 6.034, Dr. Cypriano M. Mesquita,
art. 248 L — Proprietário.N. 6.513, Dr. Antonio F. A. Couti-
nho, art. 248 L — Proprietário.N. 6.531, Nicolino Guerrera, art. 144
— Motorista.N. 7.033, Luiz Strella, art. 103 —
Proprietário.N. 7.063, Vera Navarro Salathe, arti-
go 257 — Motorista.

Dia 24 de março de 1932

N. 7.235, J. Gentil Filho, art. 102 —
Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 7.408, Wagner S. Mello e Silva,
art. 102 — Proprietário.

Dia 27 de março de 1932

N. 7.516, José Ignacio A. Sobrinho,
art. 248 L — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 8.117, Pedro José N. Teixeira,
art. 102 — Proprietário.

Dia 25 de março de 1932

N. 8.198, Manoel Joaquim Martins
Corrêa, art. 92 — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 8.876, Dr. Joaquim José F. Cou-
to, art. 248 L — Proprietário.N. 9.309, Pedro Affonso Machado,
art. 248 E — Motorista.N. 9.978, Dr. Heleno de M. Moura,
art. 102 — Motorista.N. 10.012, Gabriel André, art. 100 —
Motorista.N. 10.522, José Simões Racy, art. 100
— Motorista.N. 10.855, Alfredo Luiz Greve, arti-
go 103 — Proprietário.

Dia 27 de março de 1932

N. 11.003, Antonio Dantas, art. 248 L
— Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 11.393, Olympio de Faria, artigo
100 — Motorista.N. 11.835, Dr. Raul P. dos Santos,
art. 248 L — Motorista.

Dia 27 de março de 1932

N. 12.096, Sylvio Hoffman, decreto
— Proprietário.

Dia 26 de março de 1932

N. 12.299, Octavio Gomes, art. 144
— Proprietário.

Dia 27 de março de 1933

N. 13.026, Ernand França, art. 248 L
— Proprietário.

Dia 26 de março de 1932

N. 13.218, José Gouvêa, art. 248 E
— Proprietário.

Dia 27 de março de 1932

N. 13.315, Albertino José Fonseca, arti-
go 100 — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 13.616, Mario A. C. de Araujo,
art. 248 L — Proprietário.N. 13.761, R. Ferreira & Comp., arti-
go 82 — Proprietário.

Dia 27 de março de 1932

N. 14.026, Felisberto Ouro Fino, arti-
go 144 — Motorista.

Dia 26 de março de 1932

N. 14.128, Dr. Antonio da O. Santos,
art. 248 L — Proprietário.N. 14.140, Canrobert Pereira de Cas-
tro, art. 102 — Motorista.N. 14.739, José Fiorense, art. 102
— Proprietário.N. 15.318, Mario Soares Vieira, arti-
go 248 L — Proprietário.N. 15.382, Antonio Castro, art. 248 L
— Motorista.N. 15.433, Plinio Pinheiro, art. 102
— Proprietário.N. 15.444, Dalgio Botelho, art. 102
— Motorista.N. 15.502, Henrique R. Hoce artigo
144 — Proprietário.

Dia 24 de março de 1932

N. 15.620, Dilade Jacomini, art. 102
— Proprietário.

Dia 27 de março de 1932

N. 16.085, Joaquim Simões Estrella,
art. 144 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922, — O inspetor, *Riograndini Kruehl*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. doutor diretor faço saber que, de acordo com o artigo 1.059, parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 8 de abril proximo, os seguintes imóveis:

Rua Vista Alegre n. 10 às 14 horas.
Rua General Roca n. 65, às 14,10.

Rua Gonzaga Bastos n. 186 galpão, às 14,20.

Rua Anna Nery n. 3 barracão, às 14,30.
Rua Anna Nery n. 365, às 14,40.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932.
— Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA
VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS
MARITIMOS

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, con-
tados desta data, ficará aberta nesta Se-

Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de 30 vagas de sub-inspetores sanitarios maritimos, existentes no quadro da Inspetoria Sanitaria Maritima Mercante, sendo a ele admitidos os candidatos que, exibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco anos, vacinados e não sofrer de doenças capazes de privá-los de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissíveis. Para esse ultimo efeito, o candidato será submetido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente atestado no ato da inscrição. As materias do concurso, de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral, são as seguintes: Noções concretas de higiene em geral, principalmente de higiene do navio. Noções concretas de propedeutica médica. Noções concretas de bacteriologia e de parasitologia. Noções concretas de epidemiologia e profilaxia das doenças de notificação compulsoria. Regulamentação sanitaria nacional. A inscrição será encerrada a 31 de maio proximo futuro, às 17 horas.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 31 de março de 1932 — *Phocion Serpa*, diretor do Expediente.

Instituto Nacional de Musica

ABERTURA DAS AULAS

De ordem do Sr. diretor, faço publico que a abertura das aulas se verificará no proximo dia 1 de abril, às 9 horas, observando-se o horario do ano escolar anterior até a organização das novas classes, de conformidade com o decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, e das que se forem formando em virtude dos exames de admissão que se estão realizando.

Instituto Nacional de Musica, 29 de março de 1932. — O secretario, *A. Tolentino*.

MINISTERIO DA MARINHA

COMPARECIMENTO À DIRETORIA DO ENSINO NAVAL

São convidados a comparecer, com urgencia, à Diretoria do Ensino Naval os Srs. Raul Silva e Salo Brand.

Diretoria do Ensino Naval, em 28 de março de 1932. — *Mario de Paula Guimarães*, capitão de fragata, vice-diretor.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Brasil — Estado de Sergipe

Avisa-se aos navegantes que foi estabelecida a luz da boia de Espera de

Aracajú, à entrada da barra do mesmo nome, no Estado de Sergipe.

(N. 108 da "Lista de Faróis" de 1931). O seu apagamento foi comunicado pelo aviso n. 14, de 21 de março de 1932.

D. N. 3, da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 26 de março de 1932. — *Henrique Melchades Cavalcante*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto de Oleos

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas até o dia 31 de março do corrente, às 13 horas, as inscrições para matricula no curso de oleos vegetais e derivados deste instituto.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento, todos os documentos previstos no art. 6.º do regulamento deste instituto, e ficará dependendo das exigências do art. 7.º e ns. 1 e 3 do mesmo artigo.

Art. 6.º Para ser admitido à matricula o candidato deverá provar: primeiro, ser vacinado e não sofrer de doença contagiosa; segundo, ser diplomado em agronomia, engenharia agronomica ou quimica, e terceira, não ter ometido nenhuma falta que possa influir na disciplina ou na idoneidade do instituto.

Paragrafo unico. O aluno do ultimo ano dos cursos de quimica e de engenharia agronomica mantidos ou reconhecidos pela União, poderá obter matricula em um dos cursos de especialização, ou nos cursos auxiliares, mantidos pelo instituto, desde que faça prova daquela circunstancia.

Art. 7.º Terão preferencia à matricula os candidatos já diplomados, não podendo o número de matriculas exceder de dez, em cada curso de especialização e de quinze nos cursos auxiliares.

§ 1.º Depois de 1932, o número de alunos matriculados será estipulado, anualmente, pelo ministro, tendo sempre em vista a capacidade dos laboratorios e a eficiencia do ensino.

§ 3.º Quando o número de candidatos para cada curso exceder de cinco, serão todos submetidos a exame vestibular, cabendo a preferencia para a matricula aos que revelarem maior competencia.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1932. — *Joaquim Bertino de Moraes Carvalho*, diretor.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões João Ferreira da Fonseca, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto

n. 806 de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Arthur de Meira Lima, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15, do decreto n. 806, de 26 de julho de 1850.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 25 de fevereiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 3.º DISTRITO — SACRAMENTO — PALACIO DA PREFEITURA.

Edital de Alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3.º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no periodo de 21 a 26 de março corrente foram alistados por esta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Humberto, filho de João Teixeira Leite.

Marco, filho de Haimes Benzaquen. Joaquim, filho de Joaquim Pereira da Rocha.

Antonio, filho de Alfredo Ferreira. Theophilo, filho de Albino Ferreira da Costa.

JJoaquim, filho de Antonio Luiz Correia.

Junta do Alistamento Militar do 3.º Distrito, 28 de março de 1932. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — *Aguinaldo de Anis Baptista*, 2.º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3.º DISTRITO

(Palacio da Prefeitura)

Edital de Alistamento

Chrysantho Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3.º

distrito, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no período de 14 a 19 de março corrente foram alistados por esta junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Edgard, filho de Miguel Pereira Coutinho.

Paulo, filho de João Li Affá da Silva.
Amaury, filho de Elid Joseph.

Arlindo, filho de Ariosto Jorge da Costa Araujo.

Adelino Rodrigues Guedes, filho de J. nuário Rodrigues Guedes.

Marcos, filho de Odette Monteiro.

Carlós, filho de Carlos Lopes.

Octavio, filho de João Pinto Simões Junior.

Paulo Martins Garcia, filho de Apolônio Peres Garcia.

Francisco, filho de Manoel Alves.

Jayne, filho de Antonio Gomes da Costa.

Classe de 1901

Carolino Cardoso de Paiva, filho de Domingos Cardoso de Paiva.

Candido Jesus Silva, filho de José Carlos da Silva.

Classe de 1900

Clovis Dantas Pinheiro, filho de Antêro Dantas Pinheiro.

Classe de 1898

Antenor Azevedo.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 21 de março de 1932. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Tenente *Aguinaldo de Assis Baptista*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta na semana de 21 a 26 do corrente:

Classe de 1911

Angelo Paschoal, filho de Victor Angelo e de Annita Ascoli.

Primeira Região Militar

Relação dos alistados durante a semana de 23 a 28 do corrente, para o sorteio de setembro, pela Junta Militar do 20º Distrito de Irajá (Penha).

Número de ordem — Nomes — Filiação — Naturalidade

Classe de 1911

1. Alsidio Rodrigues, filho de Roldino Rodrigues — Distrito Federal.

2. Humberto Ferreira, filho de Ignacio Clemente — Estado do Rio de Janeiro.

3. José Orlando, filho de Americo Candido de Souza — Estado de Minas Gerais.

Classe de 1910

4. Adão Lino Correia, filho de Alberto Pedro Correia — Distrito Federal.

5. Ary Luiz Gomes, filho de Esequiel Luiz Gomes — Distrito Federal.

6. Ascendino Nascimento, filho de Diogo Tavares — Estado do Rio de Janeiro.

7. Francisco Monteiro, filho de Raul Monteiro — Estado do Rio de Janeiro.

8. José Brazil, filho de Luiz Brazil — Distrito Federal.

9. Odorico Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro — Estado do Rio de Janeiro.

10. Rubens Victor Alves, filho de Gustavo Victor Alves — Distrito Federal.

Classe de 1909

11. Nilo Martins, filho de Nazario Ribeiro Martins — Estado do Rio de Janeiro.

12. Tertuliano Tenorio Cavalcante, filho de Polycarpo Tenorio Cavalcante — Estado de Alagoas.

Classe de 1910

Fernando de Moraes Ferreira, filho de Marietta de Moraes Ferreira.

Henrique Irineu Faustino, filho de Henrique Irineu Faustino e de Rita Magdalena Jesus.

Laerts Pinto da Silva, filho de Manoel Pinto da Silva.

Classe de 1908

Nicanor Neves, filho de José Neves e Alcina Neves.

Classe de 1906

Eugenio Francisco Moreira, filho de Antonio Francisco Moreira e de Epiphania Moreira.

Pedro Meirelles, filho de Eugenio Meirelles e de Maria Josephina Meirelles.
Sebastião Esteves de Souza, filho de Maria da Conceição Esteves de Souza.

Classe de 1904

Joaquim Teixeira Amorim, filho de Manoel Gomes de Amorim e Senhorinha Teixeira de Amorim.

Distrito Federal, 26 de março de 1932. — *Adjar Alves de Mello*, presidente da Junta.

Classe de 1908

13. Alsino Barbosa, filho de Augusto Pereira Barbosa — Estado do Rio de Janeiro.

14. Celino José dos Santos, filho de Eduardo José dos Santos — Distrito Federal.

Classe de 1907

15. Antenor Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Distrito Federal.

16. Arthur da Silva, filho de Lino da Silva — Estado do Rio de Janeiro.

17. Jeronymo Souza, filho de Sebastião Souza — Estado do Rio de Janeiro.

18. Valentim Garcia, filho de Antonio Martins Pinto — Distrito Federal.

Classe de 1905

19. João Baptista Carvalho, filho de Adão Mendes — Estado de Minas Gerais.

Classe de 1903

20. Manoel Thomas Silva, filho de João Thomas da Silva — Distrito Federal.

Classe de 1896

Edgard Magalhães, filho de Domingos Fonseca Magalhães.

Classe de 1895

Manoel Moreira das Santos, filho de Hyppolito Moreira das Santos — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1891

João Almeida de Nascimento, filho de Antonio Francisco de Nascimento — Estado do Ceará.

Junta Militar do 20º Distrito de Irajá (Penha), em 26 de março de 1932. — Dr. A. B. P. Cruz, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO, COPACABANA.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, durante as semanas de 22 de fevereiro p. p. a 19 de março corrente.

Classe de 1911

Lucio Caetano da Silva, filho de Francisco Caetano da Silva e Palmyra de Lourdes da Silva.

Classe de 1910

João Sant'Anna, filho de José Manoel de Sant'Anna.

João Baptista, filho de Annibal Baptista.

Jorge Manoel Gaio, filho de Manoel Jorge Gaio e Marietta Navarro Gaio.

Classe de 1909

Manoel Luiz de Sant'Anna, filho de José Manoel de Sant'Anna.

Classe de 1908

Augusto, filho de Augusto da Silva Tupinambá e Joaquina da Rocha Moreira.

Classe de 1907

Eduardo, filho de Eduardo Guinle e Branca Ribeiro Guinle.

Geraldo Reis, filho de Salvador Reis e Francisca Reis.

Classe de 1906

Durval, filho de Augusto da Silva Tupinambá e Joaquina da Rocha Moreira.
Polybio Carvalhedo Pires, filho de Pedro Spangemberg Pires e Maria Carvalhedo Pires.

Classe de 1904

Sebastião da Silveira Souto.

Distrito Federal, 19 de março de 1932. — *Adgar Alves de Mello*, presidente da Junta.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do senhor coronel diretor deste arsenal, é intimado a comparecer a este arsenal, dentro do prazo máximo de trinta (30) dias, sob pena de ser demitido, por abandono de emprego, o operário de quarta classe Bolívar Martins Pereira, que se acha ausente do serviço desde 17 do corrente.

Secretaria do A. G. R. J., 29 de março de 1932. — *Eurico Miguel Faria*, 1º tenente secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe tem sido feitos no sentido de comparecer à Caixa de Pensões, afim de ser submetido à inspeção de saúde para fins de aposentadoria, convido, de ordem do Sr. Dr. diretor, o praticante de trem Lindolpho Gastão de Figueiredo a apresentar-se à Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias contados desta data, findo os quais será proposta a sua demissão, por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite. (Proc. 6.713/173/31.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

A diretoria desta Estrada, em obediência à letra a do artigo n. 96 do Regulamento que baixou com o decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, resolve aprovar as Instruções abaixo, para o concurso de agentes de 4ª classe e condutores de trem de 4ª classe.

INSTRUÇÕES PARA O CONCURSO DE AGENTES E CONDUTORES DE 4ª CLASSE

I — Estabelecendo a letra a do artigo n. 96, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, concurso para os cargos de agentes de 4ª classe e condutores de trem de 4ª classe, e sendo estes cargos de promoção, só poderão inscrever-se no concurso os praticantes de agente de 1ª classe e os praticantes de condutores de 1ª classe.

II — O concurso versará sobre as seguintes matérias: português, aritmética, corografia do Distrito Federal e dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, redação oficial, caligrafia e pleno conhecimento do Regulamento aprovado pelo decreto número 20.560, de 23 de outubro de 1931, do Regulamento Geral de Transportes, das Instruções para o Serviço de Transportes (I. S. T.), das Instruções para o Serviço das Estações (I. S. E.), das Instruções para o Serviço do Movimento e Telegrafo (antiga 3ª divisão), do Regulamento para a Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro, aprovado pelo decreto n. 15.673, de 7 de setembro de 1922, da Nomenclatura dos Impressos da 2ª divisão e da Ordem n. 5.219, de 10 de dezembro de 1926, sobre comunicações em casos de acidentes.

III — O concurso constará de provas escritas, orais e de prática do serviço.

As provas escritas constarão de um ditado de um trecho sorteado, com um mínimo de vinte linhas; redação oficial sobre assunto de serviço, julgando-se também nesta prova a caligrafia do candidato; e três questões de aritmética, que se relacionem com o serviço do Tráfego.

As provas orais constarão de gramática portuguesa, análise gramatical e

lógica, aritmética e corografia do Distrito Federal e dos três Estados mencionados.

As provas de prática do serviço constarão de tudo que se relacione com o serviço, das estações, inclusive telegrafo, para os candidatos ao cargo de agente de 4ª classe; e sobre todo o serviço dos trens, para os candidatos ao cargo de condutor de trem de 4ª classe.

IV — As provas escritas serão feitas em quatro horas, sendo duas horas para a prova de português e as duas restantes para a de aritmética.

A primeira hora é destinada ao ditado, a segunda à prova de redação oficial e caligrafia, constando esta prova de um ofício sobre serviço público, com um mínimo de dez linhas; as duas últimas horas à solução de três questões práticas de aritmética, dentro dos seguintes assuntos: Números inteiros, frações ordinárias e decimais, proporções, regra de três simples e compostas, divisão em partes proporcionais, juro e metrologia — sistema de pesos e medidas.

V — Terminadas as provas escritas, o presidente da comissão examinadora apresentará ao Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão uma relação nominal dos candidatos aprovados, indicando as inspetorias onde tenham exercício.

De posse dessa relação, a chefia da 2ª Divisão designará, de acordo com as necessidades do serviço, o local onde se realizarão as demais provas.

VI — As provas orais só terão início depois que todos os candidatos tiverem prestado as provas escritas e as provas de prática do serviço, depois do julgamento da prova oral de cada candidato, e no mesmo dia.

VII — Constarão as provas orais:

1ª, de gramática portuguesa e análises gramatical e lógica;

2ª, de aritmética, sobre qualquer dos assuntos exigidos para a prova escrita dessa matéria;

3ª, de corografia do Distrito Federal e dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

VIII — Para os candidatos ao cargo de agente de 4ª classe, as provas de prática do serviço constarão de questões que lhes serão apresentadas e sobre as quais dissertarão, demonstrando pleno conhecimento do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931; do regulamento geral de Transportes das I. S. T. e das I. S. E. integralmente; das instruções para o Serviço do Movimento e Telegrafo, do regulamento para a Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro, aprovado pelo decreto número 15.673, de 7 de setembro de 1922; da Nomenclatura dos Impressos da 2ª Divisão e da ordem n. 5.219, de 10 de dezembro de 1926;

Pleno conhecimento, ainda, do serviço de cálculos sobre viajantes, encomendas, bagagens, mercadorias e animais, com o expediente respectivo; sobre as variações das taxas cobradas nos despachos de mercadorias e lotações completas; tráfego mútuo com estradas de ferro e companhias fluviais; expediente diário e mensal, pedidos e suas

épocas, inventários e suas oportunidades; manuseamento de todas as ordens sobre serviço; conhecimento de telegrafia pratica, não só do serviço de transmissão e recepção, como também de defeitos a que estão sujeitos os aparelhos e linhas, e meio de repará-los. Conhecimento, ainda, do serviço de trens, como seja: de passageiros, de mercadorias e de gado; formação desses trens, suas lotações, quais as lotações mínimas e os carros apropriados à formação desses trens; aproveitamento das lotações dos trens e dos carros; requisições de máquinas por conveniência da Estrada e por conveniência das partes; entendimento com os diversos chefes da Estrada e outras autoridades.

Para os candidatos ao cargo de condutor de 4ª classe as questões serão formuladas sobre assunto do Movimento, devendo os concorrentes demonstrar pleno conhecimento do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931; do Regulamento para a Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro, aprovado pelo decreto n. 15.673, de 7 de setembro de 1922; da Ordem n. 5.219, da 2ª divisão, de 10 de dezembro de 1926; do Regulamento Geral de Transportes e das L. S. T. e das L. S. E. unicamente nos trechos que tenham relação com o serviço de trens; das Instruções para o Serviço do Movimento e Telegrafo, só a parte referente ao Movimento; além do conhecimento de todo o expediente de condutores-chefes, ajudantes e do serviço de bagagem, inclusive comunicações, suas oportunidades e entendimento com os chefes de serviço.

IX — Além das matérias acima, os candidatos serão submetidos à prova de conhecimento do "Block-Adel", do "Block-System" e de cabines "Hand-Generator".

X — Cada candidato será arguido em prova oral, durante trinta minutos, sendo dez minutos para cada matéria.

Na prova de pratica do serviço cada candidato será arguido durante trinta minutos, sendo quinze minutos destinados à telegrafia pratica.

XI — Não haverá arguição simultânea, para que cada membro da Mesa possa julgar da aptidão do concorrente em cada matéria, sendo-lhes facultado arguir em qualquer delas, sem prejuízo do tempo fixado para arguição de cada concorrente.

XII — Os graus dados às provas escritas, orais e de pratica do serviço são:

O (zero), correspondente a nota má;
1 a 5, correspondente à nota sofrível;
6 a 9, correspondente à nota boa;
10, correspondente à nota ótima.

XIII — O ditado e a redação official serão considerados como uma unica matéria, de modo que o grau respectivo será determinado, tomando-se a média dos graus obtidos naquelas duas provas.

XIV — A prova do ditado e da redação official será eliminatória, isto é, o candidato que nela obtiver nota má, ficará inhibido de continuar no concurso.

XV — Para que um candidato possa entrar em prova oral é necessario que obtenha, pelo menos, média três nas suas provas escritas, respeitando-se o que estabelece a clausula anterior.

Para que possa entrar em prova de pratica do serviço é necessario que a

media das provas escritas e orais não seja inferior a quatro.

XVI — O candidato que na prova oral de português obtiver nota má será considerado inhabilitado, e, por isso, privado de prestar as demais provas.

A prova oral de português será sempre realizada em primeiro lugar.

XVII — A comissão examinadora constará, além do presidente e do secretário, de quatro examinadores designados pela Diretoria.

O secretário será escolhido pelo presidente da Mesa, com a aprovação da Diretoria.

XVIII — Ao presidente da comissão cabe a iniciativa de tomar as providencias concernentes à fiscalização e boa regularidade do concurso, recorrendo sempre à Diretoria para solução de casos omisos nestas instruções e ainda naquelles em que a sua autoridade possa estar em conflito com a dos demais membros da Mesa.

XIX — Dentro de oito dias após sua designação, reunir-se-á a comissão examinadora, a convite do presidente, cumprindo a este, nessa reunião, designar os examinadores para as diversas matérias.

XX — Uma semana após essa reunião será iniciado o concurso.

XXI — Em cada prova serão organizados 25 pontos para cada matéria.

XXII — Para cada turma que entrar em prova escrita, será sorteado um unico ponto.

Nas provas orais e de pratica do serviço serão sorteados pontos distintos para cada concorrente.

XXIII — O candidato que se retirar do recinto, depois de sorteado o ponto para qualquer prova, será considerado reprovado.

XXIV — Os pontos serão organizados pela Mesa antes de iniciado o concurso e serão rubricados por todos os seus membros, ficando sob a guarda do secretário.

XXV — O papel distribuido para as provas escritas será rubricado por todos os membros da Mesa, não sendo aceitas as provas efetuadas em outro papel.

XXVI — Depois de corrigida e julgada pelo respectivo examinador, será a prova escrita de cada matéria sujeita à apreciação de cada membro da Mesa, que dará o grau de que julgar a prova merecedora. A média desses pontos constituirá o grau que deverá ser dado à mesma prova.

Este trabalho será feito logo depois de terminadas as provas escritas.

XXVII — Terminada a prova oral de cada candidato, os membros da Mesa darão seu voto, e o candidato só poderá ser submetido à prova de pratica do serviço si a média obtida não fôr inferior a quatro.

XXVIII — Nas provas de pratica do serviço, o candidato ao cargo de agente de 4ª classe será submetido, em primeiro lugar, à prova de telegrafia pratica. No caso de ser inhabilitado, não prosseguirá nas demais provas.

XXIX — No julgamento das provas de pratica do serviço será observado o seguinte criterio:

2 pontos para o conhecimento de regulamentos e instruções;

2 pontos para o conhecimento do serviço, em geral;

2 pontos para telegrafia pratica;

1 ponto para o conhecimento do "Block-Adel";

1 ponto para o conhecimento do "Block-System";

1 ponto para o conhecimento de cabines "Hand-Generator".

Só poderá obter a nota 10 na prova de pratica do serviço o candidato que, além do pleno conhecimento dos assuntos acima, tiver o estagio de radio.

XXX — A classificação dos candidatos será feita tomando-se a média dos graus das provas escritas, orais e das de pratica do serviço.

XXXI — O candidato que obtiver média geral inferior a quatro não será classificado.

XXXII — Os candidatos não classificados só poderão inscrever-se em novo concurso depois de decorrido o prazo de seis meses.

XXXIII — A chamada para as provas, tanto escritas como orais, será feita às 11 horas.

XXXIV — É obrigatoria a inscrição neste concurso de todos os praticantes de agente de 1ª classe e de todos os praticantes de condutor de 1ª classe.

Os que já tiverem prestado concurso ficarão dispensados da prova escrita e da prova oral, mas estarão sujeitos à prova de pratica do serviço, que se realizará em local determinado pela chefia da 2ª divisão.

XXXV — Aberto o concurso, a 2ª divisão remeterá ao presidente da comissão examinadora, a relação nominal dos candidatos, indicando nas observações os que já tenham prestado concurso.

XXXVI — A Mesa terá um livro de atas, onde deverão ser registrados, diariamente, os serviços realizados, sendo cada ata assinada por todos os membros da Mesa.

Terminado o concurso, será esse livro encaminhado à diretoria, com a classificação geral e todas as provas escritas.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 1º de março de 1932. — *Artindo Luz*, diretor.

Departamento dos Correios e Telegrafos

De ordem do Sr. Diretor geral, faço publico que, em virtude do que dispõe a Tarifa Geral deste departamento, aprovada pelo decreto n. 30.775, de 11 de dezembro de 1931, a contar desta data, as sobre-cartas do valor de trescentos réis (\$300), estarão em circulação sobretaxadas para duzentos réis, sobretaxa essa impressa horizontalmente, em cor preta, sobre a inscrição 300 réis", sendo em primeiro plano "200\$ em algarismos e, em segundo, a palavra "réis".

Diretoria do Material, em 24 de março de 1932. — *Elesbão de Castro Velloso*, diretor do Material.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURSO DE DESENHO PARA A ESTAMPA DE SELOS POSTAIS ORDINARIOS

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 22 do corrente, pagina 5.321.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — *Elesbão de C. Velloso*, diretor do Mate-

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA TIJUCA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1932

Aos sete de março de 1932, às 14 horas, na sede da Companhia Tijuca S. A., á rua dos Ourives, n. 55, 1º andar, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os acionistas desta Companhia, cujos nomes constam do livro de presença, para, de conformidade com os annuncios de convocação publicados no "Diario Oficial" de 20 de fevereiro e 7 de março a. c., e, "Jornal do Commercio" de 25 de fevereiro e 7 de março deste ano, julgarem do relatorio, balanço e contas da administração referentes ao ano de 1931, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da diretoria para o proximo trienio e dos fiscais e suplentes para o corrente ano.

Assumindo a presidencia, o diretor-gerente Dr. Carlos Ferreira de Almeida convidou para servirem de escrutinadores os acionistas Benjamin Torres de Carvalho e Ernesto Stampa, afim de verificarem se os acionistas presentes, representando 3.674 ações, com direito a 728 votos, estavam na devida ordem e se havia, assim, numero legal para o funcionamento desta assembléa. Constatado haver numero para a reunião o Dr. Carlos Ferreira de Almeida propõe seja aclamado o acionista Dr. Gabriel L. Bernardes para dirigir os trabalhos da assembléa. A assembléa com uma salva de palmas, aprova a indicação do Dr. Carlos Ferreira de Almeida, e o Dr. Gabriel L. Bernardes assume a presidencia, agradecendo a honra da sua escolha e convidando para completarem a Mesa os Srs. Ernesto Stampa e Dr. Antonio de Avellar Fernandes, servindo respectivamente de 1º e 2º secretários.

Assim constituída a Mesa, o Sr. presidente declara que deixa de mandar efetuar a leitura da ata da sessão anterior, por já ter sido a mesma aprovada.

Anunciando o Sr. presidente que iria mandar proceder á leitura do relatorio da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal a respeito das contas relativas ao exercicio de 1931, foi a requerimento do acionista Dr. Mario Hue dispensada essa leitura, por já terem sido publicados no "Diario Oficial" de 4 de março de 1932 esses documentos e serem, portanto, do conhecimento de todos os acionistas.

Submeteu, então, o Sr. presidente, á discussão e votação, o parecer do Conselho Fiscal, assim concebido: "Parecer do Conselho Fiscal".

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Tijuca S. A., de conformidade com a lei e com os seus estatutos, procedeu ao exame dos livros, balanços, contas e inventarios em 31 de dezembro de 1931, tendo achado tudo conforme e com a precisa clareza. Assim, é de opinião: que

sejam aprovados os atos e contas da diretoria relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1932. — Charles Hue. — Boaventura José de Carvalho. — Francisco Leal & Companhia".

Ninguém querendo discutir, o Sr. presidente submeteu a votos o relatorio, balanço e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1931, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados unanimemente, deixando de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal.

O Sr. presidente dá ciencia á assembléa de que o Dr. Tobias Figueira de Mello terminava nesta data o seu mandato de diretor tesoureiro da Companhia, e seguia para Minas Gerais, a ocupar o cargo de promotor público, para o qual havia sido nomeado, e suspende a sessão por cinco minutos afim de que os acionistas confeccionassem as suas cédulas para eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

Reaberta a sessão, foram recolhidas 27 cédulas para a Diretoria e 27 para o Conselho Fiscal, as quais, devidamente apuradas, deram o seguinte resultado para diretor-gerente: Dr. Carlos Ferreira de Almeida 640 votos; Dr. Antonio de Avellar Fernandes, 88 votos; para diretor tesoureiro: Sr. Benjamin Torres de Carvalho 718 votos; Sr. Ernesto Stampa 10 votos. Para o Conselho Fiscal: Sr. Charles Hue 728 votos; Sr. Boaventura José de Carvalho 716 votos; Francisco Leal & Comp., 702 votos; Sr. Virgilio da Silva Pereira, 38 votos. Para suplentes: Sr. Virgilio da Silva Pereira 708; Sr. João Ribeiro Fernandes Coelho, 708 votos; Dr. Gabriel L. Bernardes 628 votos; Mario Hue 140 votos. O Sr. presidente, de acôrdo com os resultados da apuração proclamou eleitos e empossados, os Srs. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, diretor-gerente; Benjamin Torres de Carvalho, diretor-tesoureiro; membros efetivos do Conselho Fiscal Charles Hue, Boaventura José de Carvalho e Francisco Leal & Comp.; suplentes: Virgilio da Silva Pereira, João Ribeiro Fernandes Coelho e Gabriel L. Bernardes, e congratulou-se com os eleitos pela preferéncia que haviam sabido grangear.

Em nome da Diretoria falou o Dr. Carlos Ferreira de Almeida, que disse que embora os postos que lhes foram novamente confiados, sejam de verdadeiro sacrificio na hora atual, entretanto sentia-se na obrigação de agradecer, em nome do seu colega e no seu, mais esta animadora prova de confiança, na qual encontrarão eles o estímulo necessário para continuarem a lutar pelos interesses da Companhia.

O Dr. Luiz Eugénio Leal, da firma Francisco Leal & Comp., agradece, em nome do Conselho Fiscal, a prova de confiança que a assembléa lhes conferira, reellegendos-os novamente.

O Sr. Boaventura José de Carvalho propõe que a Mesa fique investida do mandato expresso para assinar a ata da presente sessão, proposta esta que, submetida á discussão e votação, foi unanimemente aprovada.

Usa ainda da palavra o Sr. Boaventura José de Carvalho, para propôr um voto de louvor a Mesa, pela forma como dirigiu os trabalhos da assembléa, o que é aprovado. Em seguida o Sr. presidente agradece aos Srs. acionistas a honra e o conforto de suas presenças, faz votos sinceros para que o Dr. Tobias Figueira de Mello, antigo e prestimoso auxiliar desta Companhia, encontre todos os successos, na nova carreira judiciaria a que vai se dedicar, e declara encerrados os trabalhos, fazendo lavrar a presente ata que lida é unanimemente aprovada e vai assinada pela Mesa.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — Gabriel L. Bernardes. — Ernesto Stampa. — Antonio de Avellar Fernandes.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1932

Aos sete de março de mil novecentos e trinta e dois, na sede da Companhia Tijuca S. A., á rua dos Ourives, n. 55, 1º andar, em seguida á assembléa ordinaria, reuniram-se, extraordinariamente, os acionistas desta Companhia, constantes da lista do livro de presença, para, de conformidade com os annuncios de convocação publicados no "Diario Oficial" de 26 de fevereiro e 5 de março do a. c., e, "Jornal do Commercio" de 26 de fevereiro 4 e 5 de março de 1932, afim de assistirem á exposição que será feita pelo diretor gerente, sobre assunto de interesse da Companhia e resolverem a respeito, sendo a Mesa a mesma da sessão anterior.

Os escrutinadores nomeados, Srs. Benjamin Torres de Carvalho e Ernesto Stampa, constataam a presença regular de 26 acionistas, representando 3.574 ações, com direito a 712 votos, e o Sr. presidente declara instalada a assembléa e abertos os trabalhos.

Pede a palavra o Dr. Carlos Ferreira de Almeida, diretor-gerente, e depois de expôr longamente a crise que vem de ha longa data, sacrificando a industria de tecidos, dá conta das providencias que adotou para diminuir os prejuizos da Companhia, e das que pretende lançar mãos para vencer as dificuldades existentes.

Diz que esta reunião foi solicitada com o objetivo de fazer apelo a todos os acionistas e amigos, no sentido dos mesmos não descurarem de procurar qualquer solução que venha aliviar a Companhia das enormes dificuldades que a mesma vem atravessando, estando prontos tanto ele, como o seu companheiro de diretoria, a renunciarem seus cargos, para que outros, mais competentes e de maiores recursos economicos e de credito pessoal, possam dar á Companhia os recursos de que ela necessita.

Fala o Dr. Gabriel L. Bernardes e diz que, como advogado da Companhia, força é quem sugerira esta reunião, pois queria trocar idéas com os acionistas a respeito de varios alvites que pretende uzar para tirar a Companhia das dificuldades que ela atravessa.

Expõe varias medidas a que têm recorrido outras empresas congêneres e solicita a opinião dos Srs. acionistas a respeito do que acabava de expôr. Pede

a palavra o Sr. Ernesto Stampa, e diz que o Sr. presidente melhor que ninguém estava em condições de escolher qual dos alvitres sugeridos será mais facilmente aceito pelos que tem interesses com a Companhia, e conclue propondo que os Drs. Gabriel e Alfredo Bernardes ficassem investidos dos poderes necessários para, conjuntamente com a Diretoria, estudarem o assunto e, depois de ouvirem os credores da Companhia, apresentarem aos acionistas, ou uma proposta definitiva, capaz de ser pelos mesmos analisada e votada.

Submetida à discussão esta proposta, é a mesma, sem discussão, aprovada unanimemente.

Continuando com a palavra o acionista Sr. Ernesto Stampa, declara que vem acompanhando de há muito a luta tenaz e os esforços inauditos que tem empregado os diretores da Companhia Tijuca para vencer as enormes dificuldades que se lhes antolham e pede licença numa justa homenagem de justificado apreço para destacar o nome do diretor-gerente, Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, que ha 30 anos dirige esta Companhia, terminando por propôr um voto de reconhecimento e louvor à Diretoria pela sua atuação e dedicação à Companhia, em uma época tão crítica e de tantas dificuldades. Esta proposta é aprovada unanimemente sem discussão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara suspensos os trabalhos, mandando lavrar esta ata que lida é aprovada por todos e vai assinada pela Mesa, em virtude de proposta do Sr. Boaventura José de Carvalho, que foi aprovada pela assembléa.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932.
— Gabriel L. Bernardes. — Ernesto Stampa. — Antonio de Avellar Fernandes.

(C. 1.726—29-3-32—175\$000.)

COMPANHIA MINEIRA DE LATICINIOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1932

A's dezesais horas do dia primeiro de março de mil novecentos e trinta e dois, em sua sede, á rua Sotero dos Reis, números 31 a 49, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, convocada por anuncio publicado no *Diario Oficial* de 16 de fevereiro proximo findo, vinte e um acionistas, representando dezesais mil quinhentas e oitenta e oito ações e igual numero de votos.

O senhor doutor Armenio da Rocha Miranda, diretor da companhia, verificando haver numero legal para poder funcionar a reunião, declara instalada a assembléa e pede aos senhores acionistas indicarem quem deva presidi-la.

Por proposta do senhor Joaquim de Souza Lusitano, unanimemente aceita, foi indicado o Dr. Jacy Ribeiro Junqueira que, agradecendo, convidou para 1º e 2º secretarios, os senhores João Augusto de Campos e Plinio Celestino de Castro, ficando assim constituída a mesa.

O senhor presidente lê o anuncio relativo á assembléa e, de acordo com o mesmo, convida o senhor primeiro secretario a proceder á leitura da ata da ultima assembléa geral realizada em dois de março de 1931, do parecer do conselho fiscal e do relatório da diretoria,

tendo sido a primeira publicada no *Diario Oficial* de 27 de março de 1931, e os demais no dia 29 de fevereiro ultimo.

Finda a leitura, foram submetidos á discussão e votação a ata da assembléa anterior, o relatório e contas da diretoria, e o parecer do conselho fiscal, documentos esses que foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da diretoria em relação ás suas contas.

Passou-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes que têm de servir para o ano corrente, tendo-se obtido em escrutinio o seguinte resultado; para membros efetivos, Alberto Boeko, João Jacques Villela e Dr. José Pinto da Fonseca Marques, com 16.588 votos, cada um; para suplentes, Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, Dr. José Tavares de Lacerda e Adão Pereira de Araujo, com igual numero de votos.

Proclamado o resultado da votação, o senhor presidente declarou empossados os membros efetivos do conselho fiscal que acabavam de ser eleitos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão e, eu, Plinio Celestino de Castro, segundo secretario, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme por todos os acionistas presentes e que vai assinada pelos membros da mesa, por deliberação expressa da assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932.— Jacy Ribeiro Junqueira, presidente. — João Augusto de Campos e Plinio Celestino de Castro, secretarios.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 21 de março de 1932, se arquivou nesta repartição sob o numero 10.267, o seguinte documento referente á Companhia Mineira de Laticínios, a saber:

Ata da assembléa geral ordinaria realizada em 1 de março corrente, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932. — Mario Soares Pinto, 2º official no impedimento ocasional do 1º official. — H. de Araujo (selada com 10\$, devidamente inutilizada). Visto. J. C., em 22 de março de 1932. — Izidoro Campos, diretor.

(C — 1.727-29-3-32-68\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FOSFOROS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1932

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, acusando o respectivo livro a presença, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma número sessenta e nove, de acionistas representando cento e sessenta mil oitocentas e noventa ações, cujas cautelas haviam sido previamente depositadas no escritorio da companhia, o seu presidente, Sr. Francis Walter Hime, dá por constituída a assembléa, pedindo a indicação de um diretor para presidi-la. Aclamando-o a ele mesmo a assembléa para essa função, assume o Sr. Hime a direção dos trabalhos e convida para

secretários os senhores Dante Alvares de Souza e Renato Ramos, que tomam assento á mesa. O presidente lê, então a convocação publicada oportunamente no *"Diario Oficial"*, frisando que o fim da presente assembléa era a discussão do relatório da diretoria, referente ao ano de mil novecentos e trinta e um, atos e contas da sua administração respectiva, e eleição do conselho fiscal, para o ano em vigor. Para melhor orientação da casa, ia mandar proceder á leitura do mesmo relatório e mais elementos, dados á estampa no *"Diario Oficial"* de três do corrente, tendo porém a assembléa dispensado essa leitura, por indicação do Sr. Amilcar Zeferino Barroso. Postos assim os referidos documentos em discussão e não havendo quem se manifestasse a respeito, disse o senhor presidente que, em vista dessa atitude expressiva da assembléa, dava por aprovados o balanço, atos e contas referentes a mil novecentos e trinta e um, da administração que tinha a honra de representar, agradecendo-o em seu nome e no de seus companheiros. Mandava ao senhor primeiro secretário transcrever na ata o parecer do conselho fiscal, nestes termos: "Parecer do Conselho Fiscal" — "Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Fosforos, abaixo assinados, tendo examinado metulosamente todos os livros e documentos que serviram de base ao seu balanço do exercício de 1931, são de parecer que pôde o mesmo balanço ser aprovado e sancionadas as contas prestadas pela diretoria, a quem louvam pela sua orientação criteriosa. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1932. — A. C. Ciceri. — G. L. Hime. — José Thiers Pinto." Lembra em seguida o senhor presidente que para complemento de sua missão, devia a casa proceder á eleição dos membros do conselho fiscal a servirem no corrente ano. O acionista Sr. Horacio Augusto da Matta propõe a reeleição dos membros que já atuaram no exercício passado, e seus suplentes. Apoiada essa proposta pela unanimidade da casa, com exclusão apenas dos interessados, que se alheiarão ao assunto, o Sr. presidente dá como reeleitos e desde logo empossados nos seus cargos os Srs. Arthur Cyril Ciceri, Gilbert Leon Hime e doutor José Thiers Pinto, membros efetivos do conselho fiscal; e George Lee Chandler, Amilcar Zeferino Barroso e Arminio Moreira da Silva Reis, membros suplentes do mesmo conselho. Como nada mais constasse da ordem dos trabalhos, dá-os o Sr. presidente por encerrados, pedindo, todavia, aos presentes, que se conservassem no recinto, até que se lavrasse esta ata. Isto feito e lida a mesma ata e aprovada, recebeu a assinatura dos presentes, dando-se por finda a reunião. Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Dante Alvares de Souza. — F. Walter Hime. — Hime & Comp. — Renato Ramos. — N. H. Hime. — Luis Ribeiro Pinto. — Oscar Augusto Pereira. — Horacio Augusto da Matta. — Pela Companhia Fabril Paranaense, Oscar Augusto Pereira. — Pela Companhia Industrial Fluminense, Horacio Augusto da Matta. — Julio de Moura Monteiro. — Manoel Albano Fragozo. — Amilcar Zeferino Barroso. — A. L. Stutfield. — Euphrasio Quaresma. — Francisco Eulatio do Nascimento e Silva Filho.

(C—1.713—29-3-32—66\$000),

COMPANHIA MELHORAMENTOS SÃO GONÇALO, S. A.

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1931

Srs. acionistas: Cumprindo o que determinam os nossos estatutos e de acordo com a lei de sociedades anônimas, temos o prazer de apresentar á vossa apreciação o relatório, balanço e contas referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931.

O balanço anexo vos dará os dados precisos relativos aos nossos negócios do ano transato e não será necessário chamar a vossa atenção para a crise por que vem atravessando o país o determinando a paralisação dos negócios em geral, influindo, deste modo, também, nos negócios da companhia.

Além desse fato, ha a notar que, somente em meados de novembro ultimo, isto é, ha 4 meses apenas pôde a companhia iniciar as suas operações e explorar a venda de lotes de terrenos desmembrados da Fazenda do Engenho Pequeno, no município de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, e casas da Vila Operária S. Luiz, na mesma fazenda, visto que, como sabeis, pendia sobre esse imóvel um litigio com o Sr. Jayme Horta Fernandes que impossibilitava a companhia de iniciar as suas operações, cujo litigio terminou por acordo em fins de outubro ultimo, conforme autorização dada á diretoria pela assembléa de 15 desse mês para efetuá-lo.

Cessado o litigio que pendia sobre o imóvel, a companhia iniciou logo as suas operações, vendendo, de acordo com os estatutos, em prestações modicas, lotes de terrenos desmembrados da aludida fazenda e casas da Vila Operária São Luiz, existentes no mesmo imóvel, e cujas vendas vem aumentando diariamente.

Em obediencia aos nossos estatutos, deve-se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1932.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer-vos, Srs. acionistas, o interesse que haveis tomado pelos negócios sociais e declaramos que nos achamos prontos a dar-vos os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932.
— João Luiz Gomes da Cruz. — Luiz Fabricio da Silva. — Augusto Carlos de Caldas, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas: Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Melhoramentos S. Gonçalo, S. A., com sede nesta cidade, na rua Republica do Pará n. 49, sobrado, tendo examinado o relatório da diretoria relativo ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931 e bem assim a escrituração, balanços, contas e negócios sociais referentes ao mesmo exercicio, verificamos estar tudo em ordem e digno de aprovação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — José Muniz. — Luiz Hontan de Yparaguire. — Oswaldo de Paula Freitas Coelho.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Ações em caução.	50:000\$000
Bemfeitorias	34:574\$040
Caixa	2:018\$900
Companhia Brasileira E. Elétrica.	200\$000
Imoveis.	20:000\$000
Lucros e perdas.	83:523\$590
Moveis e utensilios.	99\$000
Prestamistas.	106:496\$000
Terrenos.	170:000\$000
Vila S. Luiz.	300:000\$000

826:911\$530

Passivo

Capital.	500:000\$000
Diretoria, caução	50:000\$000
Vendas condicionais	182:015\$400
Obrigações a pagar	5:000\$000
Contas correntes.	89:896\$130

826:911\$530

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — João L. G. Cruz, diretor-presidente. — Luiz Fabricio Silva, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Debito

Despesas gerais	11:668\$200
Despesas judiciais	1:450\$000
Honorarios da diretoria	18:400\$000
Propaganda	410\$000
Comissões.	330\$000
Impostos.	12:183\$300
Juros.	4:752\$500
Honorarios do C. Fiscal	3:600\$000
Gratificações.	1:013\$000
Bemfeitorias	3:841\$500
Moveis e utensilios	11\$000

57:389\$560

Credito

Aluguéis.	3:889\$000
Saldo devedor que passa para o exercicio de 1932	53:500\$560

57:389\$560

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — João L. G. Cruz, diretor-presidente. — Luiz Fabricio Silva, diretor-gerente.

(C. 1.923—29-3-932—160\$000).

S. A. IMOBILIARIA GLOBO

RELATORIO DE 1931

Srs. acionistas — Cumprindo o determinado na Lei das Sociedades Anônimas, vimos apresentar-vos o nosso relatório e balanço, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1931, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Tendo esta sociedade iniciado as suas operações em 17 de novembro de 1931, a pequena renda auferida foi absorvida pelas despesas de sua constituição, não havendo, por isso, dividendo a distribuir.

Quaisquer esclarecimentos a mais, fóra do balanço, que desejardes, estão ás vossas ordens.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932.
— Mario Rebello d'Oliveira, presidente.
— Antonio Sant'Anna Mendes, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Caixa	275:828\$200
Imoveis	2:695:000\$000
Ações em caução.	20:000\$000
Diversas contas	29:471\$800

3.020:000\$000

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Caução da diretoria..	20:000\$000

3.020:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Mario Rebello d'Oliveira, presidente. — Ary Amarante, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado devidamente a escrita de o seu inicio e o balanço da S. A. Imobiliaria Globo, encontramos tudo na devida ordem, e somos, por isso, de parecer que o seu balanço deve ser aprovado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932.
— Mario Telles. — João Diniz Drummond. — Aloisio Peixoto da Silva.

(C—1.274—29-3-32—37\$)

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1932

Aos cinco dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e dois, demonstrada pelo livro proprio a presença, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma numero sessenta e nove, de acionistas portadores de ações representando a totalidade do capital social, o Sr. Oscar Augusto Pereira, presidente da Companhia, dá, exatamente ás quatorze horas, por constituida a assembléa, convidando para a respectiva presidencia o Sr. Luis Ribeiro Pinto, seu companheiro de administração. O Sr. Pinto assume assim a presidencia da mesa, convidando por seu turno os Srs. Euphrasio Quaresma e Amilcar Zeferino Barroso para secretarios. Declara em seguida que, conforme a convocação em devido tempo feita pelo "Diario Oficial", tinha a presente assembléa por fim deliberar sobre as contas da diretoria, atinentes ao ano transato, e eleger os membros do Conselho Fiscal para o ano corrente de mil novecentos e trinta e dois. Ia mandar proceder á leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, publicados no "Diario Oficial" de três deste mês, para melhor orientação da casa. Dispensada essa leitura por proposta do acionista Dante Alvares de Souza, por o Sr. presi-

dente em discussão aqueles documentos, que receberam a tacita sanção da assembleia. O Sr. presidente dá então por aprovadas as contas prestadas pela diretoria, referentes ao ano de mil novecentos e trinta e um, e anuncia que vai proceder à eleição do Conselho Fiscal que deve servir no ano atual. Pede a palavra o Sr. Dr. Julio de Moura Monteiro, que propõe a reeleição dos conselheiros cujo mandato vinha de terminar. Com exclusão dos dois interessados presentes, que se absteram de qualquer manifestação, toda a casa apoiou essa proposta, pelo que o Sr. presidente disse que, de acordo com a vontade assim manifestada da assembleia, estavam reeleitos para o Conselho Fiscal a servir no ano em curso os seguintes Senhores, aos quais desde logo empossava nos seus cargos: membros efetivos, George Lee Chandler, Dante Alvares de Souza e Amadeu Teixeira; suplentes, Arthur Cyril Ciceri, Dr. Francisco Eulalio de Nascimento e Silva Filho e Horacio Augusto da Matta. Declarou em seguida que, embora nada mais houvesse de que tratar nesta reunião, se fazia necessaria a presença de todos, para assinarem a ata que se ia elaborar e lavrar. Suspendeu os trabalhos para esse fim e lida, pouco depois, esta ata e achiada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, dissolvendo-se a assembleia. Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — Euphrasio Quaresma. — N. H. Hime. — Luis R. Pinto. — Horacio Augusto da Matta. — Oscar Augusto Pereira. — Amilcar Zeferino Barroso. — Dante Alvares de Souza. — Uimbyré Paranhos. — Julio de Moura Monteiro. — Hime & Comp. — F. Walter Hime.

(C.—1.711—29-3-32—49\$)

COMPANHIA INDUSTRIAL PLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1932.

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, ás dezesseis horas, verificando-se a presença de acionistas em numero legal, na sede social, á rua Maruhy Grande, trinta e oito, o Sr. Luis Ribeiro Pinto, presidente da companhia, abre a sessão, pedindo a indicação de um diretor para presidir-la. Indicado o seu proprio nome por aclamação da casa, toma ele a direção dos trabalhos, chamando para Secretarios, os Srs. Uimbyré Paranhos e Amadeu Teixeira, que tomam assento á mesa. O senhor presidente diz que o objetivo da presente assembleia, conforme convocação feita, era o exame do relatório, balanço e administração da diretoria, relativos ao ano findo do 1931, e a eleição do conselho fiscal para o ano vigente. Pensava desnecessaria a leitura desses documentos, dada a divulgação que tiveram, pelo *Diário Oficial*, de tres do corrente; em todo o caso, achando-se essa publicação sobre a mesa, nada lhe custaria mandar proceder á sua leitura. Dispensada esta por unanimidade e postos em discussão os referidos documentos, não houve quem se manifestasse, podendo assim o Sr. presidente dar por sancionados pela assembleia o balanço, atos e contas da diretoria no ano de mil novecentos e trinta e um. Passando

à segunda ordem dos trabalhos, diz o Sr. presidente que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal. O Sr. Armando Reis propõe a reeleição dos que serviram no ano anterior; e, como tal proposta recebesse o apoio unanime da casa, declara, o senhor presidente reeleitos e empossados: membros efetivos do conselho fiscal, os Srs. Arthur Cyril Ciceri, Octavio Vidal Gomes e Renato Ramos; e suplentes, os Srs. George Lee Chandler, Amilcar Zeferino Barroso e José Rodrigues. Preenchidos assim os fins da assembleia, suspende o Sr. presidente os respectivos trabalhos, pelo tempo necessario para ser lavrada esta ata, que é depois lida, aprovada e assinada pelos presentes, encerrando-se a sessão. Niterói, 5 de março de 1932. — Uimbyré Paranhos. — Luis R. Pinto. — Amadeu Teixeira. — Horacio Augusto da Matta. — Oscar Augusto Pereira. — Dante Alvares de Souza. — Euphrasio Quaresma. — Manoel Albano Fragozo. — Armando Moreira da Silva Reis. — Hime & Comp. — F. Walter Hime.

(C.—1.712-29-3-932-44\$000)

SOCIEDADE ANONIMA "VANGUARDA"

RELATORIO

Srs. acionistas. Vamos, de acordo com os nossos estatutos, dar conta da nossa gestão do periodo que terminou a 31 de dezembro de 1931.

Já é do vosso conhecimento o assalto, o incendio e o saque que sofremos. As nossas nove linotipos foram totalmente inutilizadas, sendo retiradas como ferro velho pelo representante da propria fabrica. Todas as instalações, foram destruidas. Não nos foi pago o seguro contra fogo na importancia de mil e duzentos contos de reis. Feita a victoria judicial, os prejuizos foram calculados em 700 contos (setecentos contos), mas se elevam a muito mais, devido á baixa cambial posterior.

Certamente teremos de haver indenização do Governo quando voltarmos ao regimen legal.

Do assalto, do incendio e do saque, salvamos, além das rotativas, cujos concertos vão a cerca de 50 contos (cincoenta contos), o que se achava no prédio 171 da rua do Rosario, onde tinhamos a redação. Mas, ainda assim, foram arrombados moveis, forçados cofres e inutilizados livros da escrita comercial, que foi preciso recompor.

Contratámos com a proprietaria do prédio incendiado a sua reconstrução com mais um andar, mediante aumento de aluguel de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos) mensais para 4:300\$000 (quatro contos e trezentos).

Comprámos sete linotipos para a substituição das nove inutilizadas, para pagamento em 40 meses. Concertámos a stertiotipia e reparámos as rotativas e fizemos novas instalações, tudo a credito, tendo já sido paga a maior parte dos trabalhos executados.

Entrámos em acordo com os nossos credores antigos pre-revolução, para pagamento da nossa dívida que vence juros em tres anos, sendo que o primeiro sem qualquer amortização.

No dia 11 de novembro de 1931, passámos a confeccionar *Vanguarda* nas nossas oficinas remodeladas, o que era feito até então em oficinas alheias.

Vanguarda vai retomando a sua posição antiga com uma grande circulação, que talvez seja a segunda dos diários vespertinos.

Infelizmente o preço do papel, pela baixa cambial e a situação do comércio que restringe a sua propaganda, não nos permite uma boa situação lucrativa. Exploramos as nossas oficinas, onde se fazem seis jornais, sendo um diário.

Temos grandes esperanças no futuro. Aí está o relato da nossa gestão. Para mais algum esclarecimento, estamos ás ordens.

Afinal, depois de tomado conhecimento das nossas contas, tereis de eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1932-1933.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonima *Vanguarda*, tendo verificado, no desempenho das suas funções, a perfeita exatidão da escrituração, contas e balanço do exercicio findo em 31 de dezembro de 1931, é de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932. — Alvaro Brandão da Rocha. — José Léo Padilha. — Francisco Rodrigues de Alencar.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Vanguarda.	900:000\$000
Rotativa.	700:000\$000
Linotipos.	480:000\$000
Mobiliário e biblioteca.	30:260\$000
Arquivo & Clitherie.	101:814\$100
Ações e debentures.	14:000\$100
Contrato de arrendamento.	40:000\$100
Automovel.	10:000\$100
Ações caucionadas.	40:000\$100
Caixa.	2:788\$766
Depósitos.	231\$766
Material tipografico.	11:245\$766
Instalações e bemfeitorias.	58:300\$100
Anunciantes.	2:135\$100
Diversas contas.	1.834:990\$434
	4.225:767\$400

Passivo

Capital.	2.400:000\$000
Caução da diretoria.	40:000\$000
Credores diversos.	1.785:767\$400
	4.225:767\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Ozéas Motta, D. presidente. — Mazzini S. Motta, D. gerente. — A. M. Fernandes guarda-livros. (C-1.930—29-3-32—100\$000)

S. A. PEDROZA JOPERT

ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1932.

Aos quinze de março de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escritorio da Sociedade Anonima Pedroza Joppert, á rua S. Pedro n.º 26, sobrado, ás 15 horas, pre-

sentes todos os acionistas, como consta das assinaturas na lista de presença, após devidamente reconhecidos pelo depósito das respectivas cautelas com a antecedência estatutária, assumiu a presidência o presidente da sociedade, Sr. Gustavo Joppert, que declarou iniciados os trabalhos, convidando para secretários os Srs. Guilherme Prechel e Dr. José Ferreira de Souza.

Em seguida, o primeiro secretário procedeu à leitura do relatório da diretoria e do balanço e contas do ano anterior e parecer do conselho fiscal, iniciando-se a respectiva discussão após terem-se todos os acionistas dado por bem cientes do que deles consta, dispensada qualquer outra formalidade.

Trocadas idéas entre os presentes, procedeu-se à votação, sendo tudo aprovado unanimemente.

Passou-se à fixação dos honorários dos diretores para o novo exercício, ficando deliberado manterem-se os de três contos de réis mensais para ambos.

Anunciada após a eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1932 e recolhidas as cédulas foram todos reeleitos, na seguinte ordem: Efetivos: Srs. Felix Guisard, Victor Azambuja e Ramiro Gomes Pedroza; suplentes: Dr. José Ferreira de Souza, Armando Joppert e Carlos da Fonseca Piza.

Antes de terminar, o acionista doutor José Ferreira de Souza congratulou-se com a sociedade pela maneira segura e inteligente com que os diretores reconduzidos vêm administrando os negócios sociais, devendo-se à sua atuação a prosperidade que eles revelam.

Nada mais havendo que tratar, suspendeu-se a assembléa para se lavrar a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes que o quizerem, encerrando-se os trabalhos.

Eu, José Ferreira de Souza, segundo secretário, mandei escrever e assinar.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— Gustavo Joppert. — Guilherme Prechel. — José Pereira de Souza. — Pedro Mendes da Costa. — Ramiro Gomes Pedroza. — Carlos Wig. — Mario Barros.

RELATÓRIO QUE FOI LIDO NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, A QUE SE REFERE A ATA ACIMA

Senhores acionistas:

De acôrdo com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos o relatório referente às transações de 1931.

Pela leitura do balanço e documentos justificativos, aquilatareis do estado de prosperidade da nossa sociedade, cuja transformação em anônima foi em tão boa hora resolvida.

Apezar da crise e dos naturais tropeços que a situação do país possibilitou, os nossos negócios se desenvolveram com absoluta regularidade, não somente no que toca ao artigo principal do nosso comércio — o algodão — como ao café.

Notou-se mesmo um começo de reerguimento no primeiro daqueles mercados, agindo a indústria têxtil nos últimos meses com um pouco menos de restrições.

Queremos crêr que, com a natural solução dos casos políticos, a vida de tão importante ramo da atividade nacional tendo a retomada o seu caminho de progresso, retardada apenas pelos efeitos perniciosos da crise econômica que atinge o universo.

Em relação ao café, perdura a crise, não se podendo negar, porém, estarem os Governos da União e dos Estados interessados em resolvê-la até restituírem o mercado à sua liberdade natural.

Com o cumprimento dos dispositivos estatutários, o fundo de reserva se abre com cento e dez contos de réis (110:000\$000), o que não impede a distribuição de um dividendo de vinte por cento, restando ainda o saldo não aplicada administração tornou-se merecedora de cada de 77:422\$000.

Quanto ao mais, estamos prontos para qualquer nova informação, agradecendo-vos as atenções e a confiança de que fomos alvo.

Rio de Janeiro, 1º de março de 1932.
— Gustavo Joppert, presidente. — Pedro Mendes da Costa, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anônima Pedroza Joppert, tendo examinado os documentos explicativos do balanço, e, achando-os exatos, é de parecer que seja o balanço aprovado pelos Srs. acionistas.

Os resultados muito significativos das operações durante o ano de 1931, confirmam a confiança dos senhores acionistas no futuro da sociedade, cuja administração tornou-se, merecedora de um voto de louvor.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1932. — Ramiro Gomes Pedroza. — Victor Augusto de Azambuja. — Felix Guisard.
(C. 1931 — 29-3-932 — 120\$000)

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUI

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1932.

Senhores Acionistas. — Vimos apresentar-vos como determinam a legislação em vigor e os nossos estatutos, o relatório, balanço e contas referentes ao ano de 1931.

Temos o maior prazer em comunicar-vos que foram de muito melhoradas as nossas linhas, em ótimo estado de conservação, aumentado nosso material ferroviário com mais vinte vagões adquiridos a uma das mais importantes fábricas dos Estados Unidos (The Gregg Co.). Nossas oficinas acham-se em perfeito estado de funcionamento tendo sido aumentadas de alguns maquinismos necessários para maior eficiência.

Durante o ano findo, a Estrada transportou cerca de 110.000.000 de quilos de carvão da Companhia Carbonífera Rio Grandense e do Recreio.

Para amortização do nosso débito para com a Companhia Carbonífera Rio Grandense acordamos em ceder as seguintes embarcações, cuja transferência será oportunamente realizada: Rebocador "Lagôa Mirim", chatas PRG. 14, 15, 16 e 19.

Examinando nosso balanço poderem verificar a situação desta Empresa e estamos a vossa disposição para os esclarecimentos que necessitardes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— Roberto Cardoso. — Mario d'Almeida, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"O Conselho Fiscal da Companhia Minas de Carvão do Jacuí, tendo examinado o balanço e contas da diretoria referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1931, acharam axata sua contabilidade e, portanto, opinam pela sua aprovação pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— Jorge da Camara Coutinho. — Alberto Mursili. — Julio de Souza.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Ações caucionadas da diretoria.	35:000\$000
Minas do Leão, com capital.	3.850:240\$001
Estrada de Ferro do Jacuí.	2.534:870\$881
Terrenos e imóveis.	246:875\$500
Móveis e utensílios.	14:808\$000
Ações.	45\$000
Diversas contas.	18:101\$178
Almoxarifados.	355:445\$553
Contas correntes.	3:132\$121
Contas em liquidação.	464:419\$583
Lucros e perdas — 1929 — 1930 e 1931.	1.056:155\$198
	8.579:093\$015
Passivo	
Capital.	1.500:000\$000
Caução da diretoria.	35:000\$000
Diversos credores.	5.906:823\$975
Comp. Navegação Lloyd Brasileiro, c/carvão.	1.127:269\$040
	8.579:093\$015

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Roberto Cardoso, diretor. — J. Francisco V. Furtado, contador.
(C. 1.933 — 29-3-932 — 90\$)

GENERAL ELECTRIC S. A.

ATA DA DUODECIMA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de março de 1932, às 15 horas, reunidos na sede social da General Electric S. A., à Avenida Rio Branco ns. 60/64, nesta Capital, acionistas representando 11.975 (onze mil novecentas e setenta e cinco) ações, sobre um total de 12.000 ações, depositadas em tempo legal na Caixa da Sociedade em conformidade com o artigo 11 dos estatutos, o Sr. Heman Greenwood, presidente, abre a sessão declarando que a presente reunião fôra convocada com o fim de discutir o relatório da diretoria e deliberar sobre o balanço e contas relativos ao ano social decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931, e, bem assim, eleger a nova diretoria e o novo conselho fiscal, e mais assuntos do interesse social.

Em obediência ao artigo 17 dos estatutos, convida os Srs. acionistas a esco-

lherem quem deverá presidir os trabalhos. Por proposta do acionista Sr. A. J. Saridaki, esta escolha recaiu, por aclamação unânime, na pessoa do Sr. Herman Greenwood, que assumiu a presidência da assembleia, agradece a honra que lhe é conferida, e convida para secretários os Srs. R. H. Greenwood e A. J. Saridaki.

Assim composta a mesa, o Sr. presidente, antes de iniciar os trabalhos regulares, propõe que se registre na ata um voto de profundíssimo pezar pelo falecimento do Sr. Dr. José Pires Brandão, enaltecendo os seus valiosos serviços prestados à companhia. O voto é unanimemente aprovado.

O Sr. presidente, em seguida, põe em discussão o relatório, balanço e o parecer do conselho fiscal, depois de lidos, e, em rápida alocação menciona os esforços dos diretores, sendo apoiado pelos Srs. acionistas estranhos à administração.

Ninguém tendo pedido a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, submetendo a votos as contas, parecer do conselho fiscal e todos os atos da administração referentes ao ano de mil novecentos e trinta e um (1931), os quais são em seguida aprovados por todos os acionistas presentes, com exceção dos diretores, impedidos de votar neste caso especial.

Anunciadas pelo Sr. presidente da assembleia as eleições da nova diretoria e do novo conselho fiscal, verifica-se que dos 11.975 votos recolhidos, 11.950 (onze mil novecentos e cinquenta) recaem nos seguintes nomes, ficando eleita a nova diretoria, assim composta:

Presidente, Sr. Herman Greenwood; vice-presidente-gerente, Sr. R. H. Greenwood; sub-gerente, Sr. A. J. Saridaki; Srs. M. E. Souza; J. B. Proença Rosa; W. J. Edmonds; Clark H. Minor e S. M. Crocker.

Conselho fiscal:

Srs. Floriano Gama, Domingos Teixeira Alves, Adhemar C. Jobim. Suplentes: G. H. Dalziel, A. Marques de Sá e Ernani Cadaval.

Nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão, convidando o Sr. presidente da assembleia a todos os membros a permanecerem no recinto, afim de aprovarem e assinarem a presente ata, que vai ser lavrada.

Reaberta a sessão, é a presente ata aprovada e assinada pelos Srs. acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1932.
— International General Electric Company Incorporated, por procuração, Herman Greenwood. — Herman Greenwood.
— R. H. Greenwood. — A. J. Saridaki.
— M. E. Souza. — J. B. de Proença Rosa. — Adhemar Canindé Jobim. — Floriano Gama.

(C. 1.938 — 29-3-32 — 90\$000.)

LLOYD SABAUDO (BRASIL) S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO LLOYD SABAUDO (BRASIL) S. A. REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS, AS QUATORZE HORAS, NA CAPITAL FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, as quatorze horas na sede do Lloyd Sabaud (Brasil) S. A. Avenida Rio Branco

numero trinta e cinco Capital Federal, reunidos os acionistas representando mil (1000) ações previamente depositadas no Banco Italo Belga, assumiu a presidência por aclamação o senhor Luigi Renzullo que declarou aberta a seção pois foram preenchidas todas as formalidades legais para a instalação dos trabalhos da assembleia geral ordinaria.

Em seguida o senhor presidente convidou para primeiro secretário o senhor comandante desiderio Maggi e para segundo o senhor Giovanni Gianazzi, mandando o primeiro secretário procedesse a leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal.

Terminada a leitura desses documentos, pelo senhor presidente foi posto em discussão e votação o relatório e seus balanços de acordo com o parecer, tudo referente ao período decorrente de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e um a trinta e um de dezembro do mesmo ano, que foi aprovado com novecentos e noventa e oito (998) votos abstendo-se de votar o Dr. Pietro Oltolini e o procurador do senhor Cav. Luigi Augusto Bonfanti. Continuando o expediente pede a palavra o procurador do acionista Cav. Luigi Augusto Bonfanti, Cav. Luigi Peduto e propõe serem os lucros apurados distribuídos do seguinte modo:

lucros que resultam do balanço	6:587\$720
Fundos de reserva	658\$770
Honorarios ao conselho fiscal	3:000\$000
Lucros suspensos	2:928\$950
Que acrescentados aos lucros suspensos do exercício de mil novecentos e trinta, de	8:441\$804
Somam	11:370\$754

Posta em discussão a proposta e não havendo quem usasse da palavra, foi a mesma aprovada com novecentos e noventa e oito votos abstendo-se de votar o Dr. Pietro Oltolini e o procurador do senhor Cav. Luigi Augusto Bonfanti. Em seguida declarou o senhor presidente que ia na forma do estatuto proceder a eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1932.

Feita a apuração verificou-se que foram eleitos para diretores os senhores: Dr. Pietro Oltolini, para diretor-presidente, novecentos e noventa e nove votos, senhor Cav. Luigi Augusto Bonfanti para diretor, novecentos e noventa e nove votos; Dr. Agostino Caraffa para diretor, mil votos.

Para o conselho fiscal com mil votos foram eleitos os senhores: Cav. Luigi Peduto, Dr. Raymundo Rocha dos Santos, Dr. Virgilio Barbosa Lima; e para suplentes com identica votação, foram eleitos os senhores Cav. Marcello Lupérini, Cav. Sebastião Attilio Bianchini, Alessandro Benettini.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os senhores acionistas a se demorarem no recinto o tempo necessário para ser lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes, e eu Gianazzi Giovanni, segundo secretário da mesa, a escrevi, li, conferi, e achei exata, pelo que assino — Gianazzi Giovanni.

Rio de Janeiro, em 29 de março de 1932. — Pietro Oltolini. — Por procuração Luigi Augusto Bonfanti, Luigi

Peduto. — Por procuração, Lloyd Sabaud, Genova, Luigi Renzullo. — Por procuração, La Polare, Genova, Luigi Renzullo. — Desiderio Maggi. — Giovanni Gianazzi. — Luigi Renzullo.

(C. 1.938 — 29-3-32 — 100\$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE IMOVEIS

RELATORIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas:

Cumpre-me vir submeter à vossa apreciação as contas e balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1931.

De acordo com a lei, deveis eloger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Excusado é dizer-vos que nos encontramos à vossa inteira disposição, como é de nosso dever, para vos prestar quaisquer esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932. — Alberto M. de Oliveira, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Caixa	2:098\$007
Imoveis	262:776\$984
Contratos de vendas e terrenos	241:841\$214
Contas correntes	3:032\$900
Movéis e utensilios	3:459\$808
Ferramentas	1:315\$500
Automovel	2:388\$000
Ações caucionadas	4:000\$000
Lucros e perdas	34:545\$522
	555:457\$935

Passivo

Capital	100:000\$000
Lucros a realizar	111:608\$206
Obrigações a pagar	60:000\$000
Contas correntes	207:192\$606
Melhoramentos orçados	65:398\$821
Fundo de reserva	4:580\$238
Caução da diretoria	4:000\$000
Comissões de agentes	1:360\$600
Lucros suspensos	1:317\$464
	555:457\$935

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Alberto M. de Oliveira, diretor-presidente. — Milton Ferreira de Carvalho, diretor-gerente. — José Rocha Souza, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo examinado e achado exatos o balanço, contas e mais documentos da Companhia Nacional de Imoveis, referentes ao exercício de 1931, somos de parecer que deveis aprová-los.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932. — José Fabrino de Oliveira. — Oscar Santa Maria Pereira. — Miguel Arrojado Lisboa.

(C. 1.939 — 29-3-32 — 70\$000.)

SOCIEDADE ANONIMA "BASTOS DE OLIVEIRA"

RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 1932

Srs. Acionistas:

Consoante o disposto em nossos estatutos e de acordo com a lei das sociedades anônimas, temos a honra de submeter à vossa apreciação o relatório dos negócios e operações sociais, relativos ao exercício de 1931.

Em nosso ultimo relatório, deixamos consignada a influencia que sobre o movimento de nossos negócios refletia a crise geral, que asoberba todo o genero de atividade. Apraz-nos hoje registrar que não foi tão depreciativo, como se podia imaginar, o reflexo da situação geral sobre os resultados de nossa atividade no aludido exercicio.

Como vereis do balanço em anexo, si, por um lado, a renda locativa continuou a acusar diminuição, como consequencia principalmente da desvalorização da propriedade imobiliária e sob a pressão da crise perdurante, por outro, os nossos esforços, a influencia e o credito de que já desfruta a sociedade, lhe gran-gearam maior soma de comitentes, aumentando o numero de patrimonios sob nossa administração, o que nos permite distribuir agora o 1º dividendo de 6 % sobre cada ação, relativo aos dois semestres de 1931.

Assim, o decrescimo verificado na renda dos patrimonios por nós geridos, foi suprido com vantagem pela atribuição de novas propriedades e valores à nossa gerencia e administração no decurso do ano de 1931.

Tem motivos, portanto, a diretoria para continuar confiante nos progressos da sociedade e no exito de seus esforços.

Nos termos dos nossos estatutos, te-reis de eleger nesta assembleia os mem-bros da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes, para o novo exercicio.

Além dos livros da sociedade e dos documentos respectivos que se acham à vossa disposição em nosso escritorio, teremos toda a satisfação em prestar-vos quaisquer informações que se tor-nem necessarias para a perfeita apre-ciação de nossa gestão.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— Dr. Manoel Bastos de Oliveira, pre-sidente. — Dr. Luiz Bastos de Olivei-ra grente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do con-selho fiscal da Sociedade Anonima "Bas-tos de Oliveira", vem declarar que, de acordo com os estatutos, fizeram o exa-me de todos os livros de escrituração, contas e balanço referente ao exercicio comercial de 1 de janeiro a 31 de de-zembro de 1931, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e representando o balanço a verdadeira situação da socie-dade. Opinam, por isso, pela completa aprovação de todas as contas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— Dr. Frederico da Silva Ferreira. — Dr. Walfrido Bastos de Oliveira. — Dr. Alvaro de Oliveira Castro.

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE ANONIMA BASTOS DE OLIVEIRA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Depositos	20\$000
Instalação	5:966\$700
Moveis e utensilios	10:138\$700
Ações em caução	10:000\$000
Clientela	100:000\$000
Caixa	122\$498\$070
Contas-correntes (deve-dores)	123:380\$000
Obras e reparos	24:382\$000
Valores depositados	150:000\$000
Obrigações a receber	5:880\$000
Soma	552:265\$470

Passivo	
Capital	200:000\$000
Deposito da diretoria	10:000\$000
Depositos de alugueis	21:585\$000
Depositantes de titulos e valores	150:000\$000
Contas-correntes (credo-res)	153:424\$300
Percentagens	3:063\$600
Fundo de reserva	1:087\$200
Dividendos a distribuir	12:000\$000
Lucros e perdas	1:105\$370
Soma	552:265\$470

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito	
Anuncios	2:022\$100
Estampilhas	4:216\$100
Despesas gerais	84:786\$000
Instalação	66\$970
Moveis e utensilios	1:126\$500
Percentagens	3:063\$600
Dividendo a distribuir	12:000\$000
Fundo de reserva	851\$000
Saldo que passa	1:105\$370
109:834\$540	

Crédito	
Saldo anterior	4:488\$040
Comissões	104:179\$100
Juros e descontos	1:167\$400
109:834\$540	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Dr. Manoel Bastos de Olivei-ra, presidente. — R. Calvet, contador. (C-1.947-29-3-932-180\$000)

"A RURAL", S. A.

Edificio d'"A Noite" — 3 pav.
RELATORIO

Senhores acionistas — Em obediencia aos nossos estatutos, vimos trazer ao vosso estudo e deliberação as contas referentes ao exercicio findo em dezem-bro de 1931.

Pensamos que por elas podereis jul-gar o movimento financeiro e o resulta-do economico do ano, mas estamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que possais desejar.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932.
— Octavio Barboza Carneiro, diretor-

presidente. — Carlos Silveiro Eiras, di-retor-gerente. — Eugenio Dodsworth, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do con-selho fiscal d'"A Rural", sociedade ano-nima, tendo examinado os livros, contas e demais documentos relativos á escrita do ano de 1931, declararam que encontra-ram tudo em perfeita ordem, conferindo o balanço apresentado pela diretoria, pelo que julgam que devem ser aprova-dos as contas e o balanço apresentado.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932.
— Carlos Kiehl. — Pedro Pernambuco. — Hackel de Lemos.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Imoveis	6.367:124\$700
Semoventes	2.272:369\$900
Moveis e utensilios	271:443\$000
Aviario	246:000\$000
Obrigações a receber	1:950\$000
Contas correntes	163:476\$788
Despesas adiantadas	8:037\$000
Caixa e bancos	7:914\$070
Caução da diretoria	70:000\$000
Diferenças de cambio em suspenso	507:817\$400
Levantamento de plan-tas	1:600\$800
Lucros e perdas	374:467\$092
10.292:200\$750	

Passivo	
Capital	9.000:000\$000
Obrigações a pagar	2:194\$250
Contas correntes	1.150:652\$200
Receitas adiantadas	17:610\$000
Reserva para deprecia-ções	51:744\$300
Ações caucionadas	70:000\$000
10.292:200\$750	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito	
Saldo do exercicio anterior	174:083\$180
Despesas de custeio	355:106\$182
Juros e descontos	58:085\$450
Depreciação sobre moveis e utensilios	27:144\$300
Depreciação sobre o avia-rio	24:600\$000
Devidores incobráveis	240:600\$510
879:619\$622	

CREDITO	
Venda de produtos	505:152\$530
Saldo que passa para o exercicio seguinte	374:467\$092
879:619\$622	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931.
— Octavio Barboza Carneiro, diretor-presidente. — Carlos Silveiro Eiras, di-retor-gerente. — Eugenio Dodsworth, diretor-tesoureiro. — Armando Pfaltz-graff, contador. (C-1.945 — 29-3-932 — 85\$000).

SOCIEDADE ANONIMA "EMPRESA DRA SILEIRA INDUSTRIAL E LOCATIVA"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

ATIVO

Acionistas ..	2.975:000\$000
Imoveis ..	6.925:000\$000
Caução de diretoria....	50:000\$000
Banco do Brasil.....	10:000\$000
Caixa	146:687\$910

10.106:687\$910

PASSIVO

Capital	10.000:000\$000
Titulos depositados ...	50:000\$000
Contas correntes	8:428\$500
Fundo de reserva.....	9:649\$080
Gratificações	482\$460
Honorarios	2:412\$270
Lucros liquidos	35:701\$600

10.106:687\$910

Mario Crissiuma Paranhos. — Diretor-gerente.

Senhores acionistas — O conselho fiscal cumprindo o que lhe compete dentro dos estatutos, e após acurado exame a que procedeu em contas e demais documentos que lhes foram apresentados, é de parecer que sejam aprovadas as contas e demais atos da diretoria, visto ter encontrado em perfeita ordem e acerto toda a escrituração.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1932. — J. Pinto Lamarca. — Benjamim da Fonseca Rangel. — Alderano Crissiuma Paranhos.

(C. 1.718—29-3-32—30\$000.)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1932

Às treze horas do dia vinte e dois de março de 1932, achando-se reunidos no salão da Companhia, á rua do Rosario n. 100, sobrado, em assembléa geral or-

dinaria, acionistas representando três mil trezentos e quarenta e três ações, o diretor Sr. Affonso Cesar Burlamaqui declarou, de conformidade com o livro de presença, haver numero legal de acionistas para ser realizada a assembléa, convocada para esta data, e, indica para presidir os trabalhos o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior.

Sendo esta indicação aceita por todos os presentes, assume a presidencia o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior e agradece a distinção que lhe é conferida, e, convida para secretarios os Srs. Dr. José Ascanio Burlamaqui e Ascendino Caetano Martins.

Constituida assim a meza, o Sr. Dr. presidente, convida o Sr. secretario a proceder a leitura da ata da ultima assembléa, que lida e submetida a votação, é aprovada.

Continuando o Sr. Dr. presidente, convida a diretoria a ler seu relatório, cuja leitura é dispensada, por ter assim proposto o Sr. Joaquim Dias de Vilhena Torres, declarando achar-se o relatório publicado no *Diário Oficial*, impresso e já distribuido pelos Srs. acionistas.

Em seguida, o Sr. Dr. presidente convida o relator do conselho fiscal a proceder a leitura do respectivo parecer, a qual é feita pelo Sr. Affonso Vizeu, do mesmo Conselho, e que é do teor seguinte:

"O conselho fiscal, por seus membros efetivos, tendo examinado, de acôrdo com a lei e os estatutos da companhia, a escrituração e os documentos comprobatórios dos respectivos lançamentos, opina favoravelmente a aprovação do balanço e contas relativos ao exercicio de 1931, por ter achado tudo em boa ordem e exato. Louva, do mesmo passo, a digna administração, pela maneira ponderada e criteriosa por que se houve em todos os negocios e operações que realizou durante o referido exercicio, como atestam os atos sobre os quais ora se pronuncia.

Rio de Janeiro, treze de fevereiro de 1932. — Affonso Vizeu. — Dr. Hermano Villemor Amaral. — Manoel Pereira de Araujo".

São submetidos á discussão o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e não, havendo, quem peça a palavra sobre o assunto, o Sr. Dr. presidente, dá por encerrada a discussão e submete os mesmos á votação, sendo unanimemente aprovados, deixando de tomar parte na votação a diretoria e conselho fiscal.

Passando á segunda parte da ordem do dia, declarou o Sr. Dr. presidente, que vai se proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, pelo que suspenda a sessão por dez minutos, afim de os Srs. acionistas se munirem de cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. 2º secretario faz a chamada dos Srs. acionistas, pelo livro de presença, sendo apuradas onze cédulas, apresentando o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

	Votos
Affonso Vizeu	3.343
Dr. Hermano de Villemor Amaral	3.343
Manoel Pereira de Araujo.....	3.343

Para suplentes do conselho fiscal:

	Votos
Ascendino Caetano Martins.....	3.343
João Rodrigues Teixeira Junior	3.343
Candido Coelho d'Oliveira.....	3.342

O Sr. Dr. presidente proclamou o resultado da eleição e dá por empossados os eleitos.

O Sr. João Rodrigues Teixeira Junior propõe que conste da ata, um voto de louvor á meza, pela boa direção dada aos trabalhos da assembléa. Esta proposta é aprovada por todos os presentes. O Sr. Dr. presidente agradece.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente dá por encerrados os trabalhos desta assembléa geral, da qual é lavrada a presente ata.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932. — João Alves Affonso Junior. — José Ascanio Burlamaqui. — Ascendino Caetano Martins. A

(C 1.704 — 29-3-932 — 72\$000). 1 vez).

EMPRESA SÃO JOÃO DA MATTA S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Gestão de 1931

Srs. acionistas — A diretoria da Empresa São João da Matta S. A., de acôrdo com o dispositivo legal, vem apresentar o relatório de sua administração no ano de 1931, que acaba de findar, e no qual, como no ano anterior, continuou a se manifestar a crise economica e comercial que vem atingindo o país.

Diretoria — Em 20 de julho de 1931 solicitou exoneração do cargo de diretor-presidente-tesoureiro, o Dr. Alfredo Thomé Torres, sendo em sua substituição convidado pelo diretor-gerente, de acôrdo com os estatutos, o Dr. Anthero de Castro Soares, que se acha, interinamente, em exercicio. Cumpre-nos salientar e agradecer os bons serviços prestados pelo Dr. Thomé Torres.

Movimento comercial — As nossas vendas continuaram reduzidas; no entanto a variação do ano anterior para o atual, traduziu-se por um pequeno aumento: de 1.638:500\$495 passaram a 1.714:880\$207; isto é, o aumento foi de 76:379\$712. Ainda assim, o total das vendas foi muito inferior ao do ano social de 1929, em que atingiram a 2.005:675\$160.

Cumpre-nos observar que o volume de madeiras vendidas, foi notavelmente maior que o do ano anterior, não alcançando, porém, preços iguais aos desse ano, o que reduziu de muito a importancia das vendas.

Balanço — Pelo balanço e discriminada conta de lucros e perdas poderão os Srs. acionistas verificar com precisão e minucia o movimento anual da empresa.

Fazendas — A exploração florestal de nossas fazendas no Estado do Espirito Santo, continúa a dar resultados satisfatórios, atendendo com vantagem a todas as solicitações do movimento.

E' sempre bom o estado sanitario do pessoal.

Serrarias — As nossas serrarias, quer desta Capital, quer a do Espirito Santo, estão perfeitamente aparelhadas para produzir um rendimento duplo do que tem se realizado, desde que as condições do mercado o permitam.

Transportes — A The Leopoldina Railway continúa a atender ás necessidades de nossos transportes do interior a inteiro contento.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1932. — Anthero de Castro Soares, diretor presidente, thesoureiro, interino. — Candido Seixal Picallo, diretor gerente.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

	Ativa
Serraria Central.	255:310\$296
Serraria São João da Matta.....	317:640\$710
Assentamento de máquinas, molores e tubos para agua (S. João da Mata).....	11:630\$800
Fazendas São João da Mata e Mutum.....	170:000\$000

Imoels e bemfeitorias das fazendas.....	123:580\$480
Pastos e cercas das fazendas.....	24:383\$000
Caixa.....	10:126\$520
Automoveis.....	70:401\$500
Movels e utensilios.....	6:977\$720
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Apolices federais.....	3:632\$000
Cauções.....	9:878\$750
Bemfeitorias da Serraria Central.....	70:525\$000
Conservação das fazendas.....	61:600\$000
Mercadorias.....	271:156\$990
Almoxarifado.....	52:538\$260
Caixa de São João da Mata.....	55:199\$840
Fazenda São João da Mata c/movimento..	89:878\$070
Empreitadas em andamento.....	20:360\$000
Armazem das fazendas.....	32:144\$250
Contas correntes.....	324:261\$945
Duplicatas a receber.....	493:236\$107
Obrigações a receber.....	13:267\$720
Titulos transferidos.....	9:422\$110
Lucros e perdas.....	187:119\$246
Soma.....	2.717:271\$294

Passivo

Capital.....	300:000\$000
Dívida hipotecaria.....	400:000\$000
Candido Seixal Picallo.....	274:927\$598
João Felipe Pereira (Dr.).....	257:308\$500
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Fundo de reserva.....	96:106\$035
Duplicatas a pagar.....	266:886\$265
Obrigações a pagar.....	336:749\$890
Titulos descontados.....	123:757\$878
Candido Seixal Picallo c/suprimentos....	84:958\$098
Contas a liquidar.....	342:166\$660
Contas correntes.....	172:838\$370
Dividendos.....	30:222\$000
Dividendos não reclamados.....	1:350\$000
Soma.....	2.717:271\$294

Anthero de Castro Soares, diretor-presidente-tesoureiro, Interino. — *Candido Seixal Picallo*, diretor-gerente. — *Mario Diniz de Souza Pereira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

	Débito	Crédito
Saldo da conta.....		79:442\$040
Mercadorias.....		330:818\$705
Eventuais.....		21:255\$500
Saldo para 1932.....		187:119\$246
Alugueis.....	48:000\$000	
Honorarios.....	39:616\$630	
Ordenados.....	36:831\$000	
Folhas de operarios.....	126:742\$000	
Pessoal.....	107:656\$500	
Impostos.....	2:978\$000	
Custeio da Serraria Central.....	4:091\$900	
Custeio da Serraria São João da Mata.....	785\$900	
Selos, e estampilhas.....	5:825\$600	
Consumo de força e luz.....	19:057\$287	
Transportes.....	50:482\$500	
Seguros.....	14:221\$100	
Conservação das fazendas.....	60\$000	
Obras da Igreja.....	1:890\$000	
Diferenças de cambio.....	971\$840	
Juros e descontos.....	140:354\$014	
Comissões.....	773\$110	
Despesas gerais.....	18:298\$110	
	618:635\$491	618:635\$491

Anthero de Castro Soares, diretor-presidente-tesoureiro, Interino. — *Candido Seixal Picallo*, diretor-gerente. — *Mario Diniz de Souza Pereira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Gestão de 1931**

O Conselho Fiscal da Empresa São João da Mata S. A., tendo examinado com a devida atenção e minucia a escrita, o balanço e os documentos relativos á gestão e lançamentos no ano social de 1931, encontrou-os exatos e em devida forma.

E' assim de parecer que sejam aprovados todos os atos e contas da diretoria relativos ao ano findo.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — Dr. *Emilio de Miranda*. — Dr. *Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho*. — Dr. *Eduardo Eurico de Oliveira*.

(C — 1.725 — 29-3-932 — 139\$)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALURGICAS

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL CONVOCADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas — Por se não haver modificado a situação geral do país, continuando restritos os negocios, não podemos ainda, neste relatorio do ano social de 1931, dar-vos melhores noticias. Ainda nesse ano, efetivamente, não se verificaram lucros, por assim dizer, devendo a nossa companhia considerar-se ainda feliz, por ter visto cobertas as suas despesas. Não esmorecemos no nosso esforço de restaurar junto ao Governo os nossos direitos assegurados por contrato, por um contrato a que vimos dando o mais escrupuloso e integral cumprimento, sem embargo de não virmos auferindo as respectivas vantagens, que se eclipsaram no tumulto de interpretações menos esclarecidas. Confiantes, porém, na independencia e no espirito de justiça do Exmo. Sr. ministro da Fazenda e do da Agricultura, esperamos ver breve definida, em boa verdade, a nossa posição. Manteve-se estavel a nossa produção, relativamente ao ano anterior, sem modificações no nosso corpo operario. Os nossos auxiliares continuaram a corresponder á nossa espectativa, fazendo jus, ainda uma vez, ao nosso reconhecimento. A nossa situação financeira não se alterou. Não ocorreu no exercicio nenhuma transferencia de ações. Deveis eleger o conselho fiscal para servir no corrente ano. Mais informações que desejeis, nós vo-las prestaremos de bom grado. Rio de Janeiro, 24 de março de 1932. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo	
Acionistas, entradas a realizar.....	1.900:000\$000
Usinas e propriedades.....	12.185:949\$564
Movels e utensilios.....	32:947\$970
Veiculos e semoventes.....	6:236\$000
Apolices e debentures.....	72:800\$000
Mercadorias gerais.....	4.101:088\$348
Almoxarifados.....	2.576:711\$669
Contas correntes, devedores.....	1.134:073\$400
Material fluante e rodante.....	429:618\$480
Caixa.....	42:836\$472
Ações caucionadas.....	250:000\$000
Depósito no Tesouro.....	100:000\$000
Diversas contas.....	578:947\$556
Total do ativo.....	23.414:189\$459

Passivo	
Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	400:000\$000
Fundo de depreciação.....	720:000\$000
Funda para assistencia operaria.....	14:082\$000
Funda de amortização da Usina M. G.....	465:000\$000
Fundo de amortização da Mina M. G.....	55:047\$480
Contas correntes:	
Hime & Comp.....	10.147:631\$019
Auxiliares da companhia.....	48:547\$480
Diversas contas.....	819:843\$177
Caução da diretoria.....	250:000\$000
Apolices caucionadas.....	100:000\$000
Lucros e perdas.....	394:038\$398
Total do passivo.....	23.414:189\$459

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, infra assinados, tendo verificado os livros e documentos respectivos e encontrado em boa ordem a sua contabilidade, são de parecer que merecem aprovação as contas da administração de 1931 e o balanço que apresenta.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1932. — *G. L. Hime.* —
Ignacio Verissimo de Mello. — *Amílcar Zeferino Barroso.*

(C-1.710-29-3-932-63\$000.)

COMPANHIA DR. SCHOLL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Senhores acionistas — Eis-nos perante VV. SS. para lhes apresentar, em obediência às disposições da lei que rege as sociedades anônimas e aos estatutos sociais, as contas da nossa gestão durante o exercício que findou em 31 de dezembro de 1931.

No relatório que lhes apresentamos no ano passado, a diretoria explicou aos acionistas as diversas medidas de ordem econômica que estava executando para fazer face à crise que vem assolando o comércio. Essas medidas já têm felizmente produzido resultados satisfatórios, não sendo, no entanto, de molde a evitar que o balanço relativo ao exercício de 1931 apresente um saldo devedor porque os negócios da Companhia foram grandemente afetados pela sensível queda do câmbio. Todos os artigos do comércio da Companhia são de importação estrangeira e a Companhia, para poder fazer face ao seu público consumidor, tem sido obrigada a vendê-los mesmo com prejuízo, pois, de outra forma, os preços seriam verdadeiramente proibitivos.

Espera, no entanto, a diretoria que com as medidas de severa economia que continua a praticar lhe seja possível para o corrente exercício melhorar as contas que ora submetete à aprovação dos senhores acionistas.

Para quaisquer informações que os senhores acionistas julgarem necessárias, a diretoria informa que se encontra, diariamente, na sede da sociedade, um diretor à sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932. — *A diretoria.*

BALANÇO GERAL PROJEITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

The Scholl Mfg. Co. Inc. c/especial.....	100:000\$000
Móveis e utensílios.	73:768\$500
Instalações.	144:420\$025
Obras.	7:690\$200
Stocks.	271:614\$500
De mercadorias.	232:715\$230
De materiais de propaganda.	38:899\$270
Contas correntes.	48:432\$740
Saldos devedores.	
Saldos em bancos:	
Bco. Com. Ind. Minas Gerais.	2\$600
The Royal Bank of Canada.	13:791\$144
Valores em cofre.	1:064\$300
Saldo em caixa.	864\$300
Idem na Caixa da Loja.	200\$000
Apolices contra fogo.	2:640\$200
Proporção relativa ao ano de 1932:	
Contas a receber.	9:466\$400
Depósitos.	368\$000
Estampilhas Vendas Mercantis.	45\$500
Saldo existente nesta data:	
Lucros e perdas.	943:780\$954
	1.617:085\$063

Passivo

Capital.	100.000\$000.
1.000 ações de 100\$000 cada uma.	
Diversos credores.	1.505:712\$480
The Scholl Mfg. Co. Inc. c/mercadorias.	548:314\$560
The Scholl Mfg. Co. Inc. c/supptos.	957:397\$920
Contas a pagar.	8:008\$450.
Depósitos do Edifício Dr. Scholl.	1:840\$000
Contas correntes.	1:524\$133
Saldos credores.	
	1.617:085\$063

C. Rodrigues, guarda-livros. — Por procuração da Companhia Dr. Scholl Sociedade Anônima, *José M. Echenique*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Dr. Scholl, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificaram estar as mesmas perfeitamente de acordo com os livros sociais e, por isso, são de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932. — *Eugene C. Harter.* —
Alfredo Franco Junior. — *Reinaldo Gomes de Pinho.*

(C — 1.719 — 29-3-932 — 81\$)

COMPANHIA "CONTINENTAL" S. A. DE SEGUROS

SETIMO RELATÓRIO — 1931

Senhores acionistas:

Obedecendo às determinações da lei e dos nossos estatutos, apresentamos o relatório com os respectivos anexos, referentes ao exercício de 1931.

A nossa Companhia, como se verá dos dados anexos, continua preenchendo os seus fins, pagando sempre com a máxima pontualidade todos os encargos e custeios da indústria e prestando assim assídua assistência aos seus numerosos segurados. Cada vez mais destarte se consolida a ótima reputação de que gozamos em todo o Brasil. Continuamos na boa política da escolha dos nossos segurados e estes são, estamos certos, o testemunho do nosso proceder. A verba "Sinistros" pôde dar prova disso e nesta data, orgulhamo-nos de dizê-lo, nenhuma indenização tem a Continental a fazer. pois, como dissemos, todos os seus encargos estão rigorosamente em dia, inclusive pequenas contas de resseguros e expediente.

Como já é do domínio público, o Sr. ministro da Fazenda acaba de pôr em execução o Regulamento de 1924, suspenso pelo Governo anterior por ser ele comprovadamente inexecutível, dada a série de medidas esdrúxulas que continha, o que provocou imediato e energico protesto de todas as Companhias. Tal regulamento está pois em execução apesar de prometido pelo Sr. ministro alterações no mesmo que venham permitir às Companhias de ao menos poderem trabalhar com a necessária liberdade exigida para a boa administração de qualquer empresa. Em virtude das disposições de tal regulamento, estamos nos prevenindo quanto à constituição das reservas e outras exigências que no mesmo regulamento se encontram.

Constituímos essas reservas com o maximo disponivel, como se verá do balanço.

Situação

Como se verá dos balanços anexos, a verba de sinistros continuou este ano elevada. Mas tal fato se deve especialmente a varias liquidações que somente em 1931 se puderam fazer de sinistros anteriores sobre os quais existiam depósitos judiciais de nossa parte, feitos de acordo com outras co-seguradoras, em virtude de dissidências entre os beneficiários. Tais importâncias passaram este ano para a verba "Sinistros".

Possue a Companhia, além das importâncias em giro, caixa, saldos em agências, devedores diversos etc., 460 apolices federais de 1:000\$000, duas lettras do Estado do Paraná, além do seu valioso

Imovel

sito á rua aberta em Botafogo, proximo a Voluntarios da Patria, constituido por um terreno que compreende todo um lado da dita rua, com 98 metros de extensão; de tudo aliás já demos conhecimento aos nossos acionistas em Relatório anterior. A dita rua acaba de ser dada pela Prefeitura a designação de rua Ipú. Trata-se de um logradouro público, asfaltado, e já com belas construções em um dos seus lados. Esta nossa propriedade figura no Balanço pela quantia de 207:798\$350 e seu valor atual póde ser computado sem exa-gero em 350:000\$000.

Eis o resultado do nosso setimo exercicio:

Responsabilidades

Assumiu a "Continental" responsabilidades que montaram a 145.257:477\$083, assim discriminadas:

Seguros terrestres. 57.883:585\$033
Seguros marítimos. 87.373:892\$059

Premios recebidos

Responsabilidades essas que produziram de premios 620:269\$591, sendo:

Seguros terrestres. 270:903\$887
Seguros marítimos. 349:365\$724

Resseguros

Para diminuição das nossas responsabilidades, em cada um dos casos que assim nos ditava a prudencia, resseguamos em outras Companhias parte de alguns dos nossos riscos, pagando de premios e despesas por esses resseguros a importância de 65:982\$876, assim divididas:

Resseguros terrestres. 56:713\$276
Resseguros marítimos. 9:269\$600

Sinistros

Deduzidas as responsabilidades liquidadas pelas Companhias resseguradoras e outros resarcimentos, o total das indenisações pagas (todas á vista e integralmente) elevou-se a 273:847\$140, a saber:

Por sinistros terrestres. 119:846\$130
Por sinistros marítimos. 154:001\$010

Impostos

Para os cofres publicos entrou a Companhia "Continental", durante o exercicio de 1931, com a quantia de 101:042\$400, sendo:

Imposto de industrias e profissões e outros, sede. 11:413\$206
Imposto de industrias e profissões e outros, agencias. 11:668\$200
Imposto de fiscalisação. 46:115\$000
Imposto de selos nos contratos. 31:816\$000

As nossas garantias

Merece chamarmos a atenção para a constituição que vão tendo as nossas reservas e garantias que estão agora assim representadas:

Capital a realizar. 750:000\$000
Capital realizado. 750:000\$000
Reserva tecnica. 240:000\$000
Reserva para sinistros. 50:000\$000
Reserva de contingencia. 100:000\$000

1.140:000\$000

Total. 1.890:000\$000

montando só as reservas, pois, a trezentos e noventa contos de réis.

Agradecimento

Aos prezados segurados que tão bondosamente honraram a "Continental" com a sua confiança, aos senhores acionistas que acompanharam o seu progresso, incentivando-a pela propaganda e carinhosa assistencia, a todos os seus representantes e funcionarios, a "Continental", pela sua diretoria, apresenta os maiores agradecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932. Os diretores. — J. Stoll Gonçalves. — Carlos Taylor da Fonseca Costa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Continental, nos termos da lei das sociedades anonimas e Estatutos da nossa sociedade, tendo examinado o inventario, balanço e contas, assim como as operações correspondentes ao 7º exercicio a que se refere o relatório da Diretoria, teve o prazer de constatar a sua exactidão, regularidade e concordancia.

O Conselho Fiscal é por isso de parecer que a assembléa geral aprove o relatório e as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932. — Rodrigo Octavio Filho. — Eugenio Wohrle. — Marcio de Oliveira.

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES

Durante o exercicio de 1931 foram lavrados 9 termos de transferencias, referentes a 299 ações.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931**Activo**

Acionistas — Entradas a realizar.	750:000\$000
Depósito no Tesouro Federal.	200:000\$000
Ações caucionadas.	60:000\$000
Caixa:	
Em dinheiro.	27:639\$100
Em selos e estampilhas.	440\$900
	28:080\$000
Bancos:	
Conta corrente de movimento.	3:106\$600
Titulos em depósito.	250:000\$000
Apólices gerais:	
380 apólices de 1:000\$000 cada uma (Trat. da Bolivia).	247:500\$000
80 apólices de 1:000\$000 cada uma (D. E. ao portador).	53:447\$856
	300:947\$856
Apólices caucionadas.	10:000\$000
Titulos e efeitos de valor:	
Duas letras do Estado do Paraná.	10:348\$800
Imoveis.	207:798\$350
Depositos judiciais.	52:604\$200
Devedores diversos.	297:357\$574
Agencias.	86:154\$357
Premios a receber.	136:257\$150
Movéis e utensilios.	10:600\$000
Instalação da nova sede.	5:351\$600
Lucros e perdas em 31 de dezembro de 1931.	75:184\$113
	2.483:790\$600

Passivo

Capital.	1.500:000\$000
Titulos em depósito.	460:000\$000
Caução da Diretoria.	60:000\$000
Reserva de contingencia.	100:000\$000
Reserva para sinistros.	50:000\$000
	150:000\$000
Reserva tecnica para seguros terrestres.	80:000\$000
Reserva tecnica para seguros marítimos.	160:000\$000
	240:000\$000
Dividendos não reclamados:	
1º Dividendo de 1925.	1:500\$000
2º Dividendo de 1926.	3:750\$000
3º Dividendo de 1927.	4:430\$000
4º Dividendo de 1928.	5:320\$000
5º Dividendo de 1929.	8:500\$000
6º Dividendo de 1930.	6:900\$000
	30:400\$000

Imposto de fiscalisação, outubro a dezembro de 1931. 11:666\$800
Bancos. 31:723\$800

2.483:790\$600

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — O contador, J. Grass. Os diretores. — J. Stoll Gonçalves. — Carlos Taylor da Fonseca Costa.

CONTA DE LUCROS E PERDAS FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Debito		
Resseguros terrestres.	53:386\$676	
Selos e imposto s/os mesmos.	3:326\$600	56:713\$276
Resseguros marítimos.	8:626\$100	
Selos e imposto s/os mesmos.	643\$500	9:269\$600
Seguros anulados.	68:174\$260	65:982\$876
Restituição de prêmios.	160\$200	68:334\$460
Sinistros terrestres.	119:846\$130	
Sinistros marítimos.	154:001\$010	273:847\$140
Comissões.		90:408\$415
Honorários e ordenados.		143:516\$300
Despesas gerais.	36:216\$987	
Despesas judiciais.	3:851\$500	
Despesas de propaganda.	13:570\$900	53:639\$387
Impostos (A) séde.	11:413\$200	
Impostos (B) agências.	11:668\$200	23:081\$400
Reserva técnica para seguros terrestres de 1931.	80:000\$000	
Reserva técnica para seguros marítimos de 1931.	160:000\$000	240:000\$000
		958:810\$278

Credito

Lucros suspensos de 1930.	2:204\$574	
Reserva técnica para seguros terrestres de 1930.	110:000\$000	
Reserva técnica para seguros marítimos de 1930.	130:000\$000	240:000\$000
Premios de seguros terrestres, Rio.	148:446\$150	
Premios de seguros marítimos, Rio.	303:866\$264	
Premios de seguros terrestres, Agências.	122:457\$717	
Premios de seguros marítimos, Agências.	45:499\$460	620:269\$591
Juros e descontos.	19:610\$000	
Salvados.	1:542\$000	
Saldo desta conta.	75:184\$113	
		958:810\$278

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — O contador, J. Grass. Os diretores. — J. Stoll Gonçalves. — Carlos Taylor da Fonseca Costa.

(C — 1.929 — 29-3-1932 — 380\$000)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
"INDENISADORA"

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas — Cumprindo o disposto nos estatutos, temos a honra de apresentar o relatório das operações de nossa administração, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1931.

Responsabilidades

Foram assumidas as seguintes:

De seguros marítimos.	50.206:091\$100
De seguros terrestres.	117.523:198\$183
De seguros ferro-viários.	12.752:011\$850
De seguros automoveis.	2.631:000\$000
	183.112:331\$133

Receita geral

De prêmios marítimos.	234:084\$793
De prêmios terrestres.	429:931\$433
De prêmios ferro-viários.	43:689\$400
De prêmios automoveis.	106:086\$000
De juros e descontos.	55:671\$730
De alugueis.	35:970\$397
	905:433\$753

Resseguros

Foram pagos de prêmios pelos efetuados.	78:242\$600
---	-------------

Sinistros

Efetuamos os pagamentos dos seguintes:	
De seguros marítimos.	76:473\$052
De seguros terrestres.	98:460\$361
De seguros ferro-viários.	25:535\$516
De seguros automoveis.	50:307\$300
	250:776\$229

(Com os sinistros acima perfaz o total de 17.072:789\$882 o montante de sinistros pagos desde a fundação da companhia.)

Recebemos pelos resseguros efetuados:

Marítimos.	23:037\$840
Terrestres.	6:295\$991
	29:333\$831

Ações

Foram lavrados durante o ano 6 termos de transferencia, a saber:

20 ações em um termo por caução;
95 ações em cinco termos por venda.

Dividendo

Será distribuido o 55º dividendo constante do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1931, á razão de 10 % ao ano, sobre o capital realizado.

(Com o dividendo acima, perfaz uma verba de 1.052:000\$ o total de dividendos pagos desde a fundação da companhia.)

Agências

Continuamos a manter as agências abaixo, que têm funcionado satisfatoriamente.

Baía — A cargo do Sr. Oswaldo Chavantes.
Belo Horizonte — A cargo do Sr. Afrânio Ribeiro de Abreu.
Manáos — A cargo do Sr. J. Victor.
Pará — A cargo dos Srs. Martins Carneiro & Comp.
Porto Alegre — A cargo dos Srs. Livonius & Comp.
Recife — A cargo dos Srs. Alberto Fonseca & Comp., Ltd.

Santos — A cargo da S. A. Martinelli.
Vitória — A cargo dos Srs. Antenor Guimarães & Comp.
Consignamos os nossos agradecimentos a todos esses nossos dedicados colaboradores.

Funcionarios

Com a maior satisfação louvamos o zelo com que vem executando as suas atribuições.

Eleições

Finalizando o mandato de um diretor, cabe-nos eleger-lo por um triênio, assim como os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1932.

Diretoria

Tendo solicitado a 31 de agosto de 1931 renuncia do cargo de diretor que vinha exercendo o nosso antigo companheiro Roberto Cardoso, foi deliberado ser convidado para substituí-lo, pelo tempo, o Sr. Pedro de Figueiredo que foi empossado a 1 de outubro de 1931, proximo passado.

Conclusão

Além do que expomos no presente relatório, estamos á disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que necessitarem.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1932. — Mario d'Almeida.
— João Augusto Alves. — Pedro de Figueiredo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora, no exame que fizeram da escrituração, contas e balanço da mesma companhia, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931, acharam tudo com clareza e boa ordem e, por isso, recomendam á assembléa geral a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932. — *Bernardo José Gomes.* — *Hernani Coelho Duarte.* — *Antenor Mayrink Veiga.*

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Acionistas	300:000\$000	
Títulos de propriedade da Companhia:		
200 apolices uniformizadas da Dívida Pública de 1:000\$ nom. cada	187:620\$000	
50 ações da S. A. Seguros Lloyd Atlantico	3:000\$000	
2 obrigações do Tesouro ao portador, de ns. 30.596 e 30.597 de 500\$000	1:000\$000	191:620\$000
Imoveis:		
Armazem á Av. R. Alves...	396:016\$080	
Predio á Av. Piabanha 606	38:583\$400	434:599\$480
Moveis e utensilios	11:395\$600	
Contrato de arrendamento	29:587\$703	
Tesouro Federal — c/deposito:		
200 apolices federais depositadas	200:000\$000	
Letras a receber	29:024\$600	
Caixa	49:456\$665	
Contas correntes:		
S. A. Martinelli — Banco	349:623\$600	
Agencias	68:576\$503	
Diversos	160:303\$777	578:503\$880
Hipotecas	56:151\$100	
Obrigações a receber	52:444\$800	
Seguros a receber	42:576\$000	
Juros a receber	5:000\$000	
Sêlos	324\$500	
Ações caucionadas	12:000\$000	
		1.995:684\$328

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva estatutario	382:486\$013	
Lucros suspensos	2:324\$745	
Reserva extraordinaria	65:000\$000	449:810\$758
Sinistros a pagar	27:580\$720	
Reserva riscos não expirados	242:274\$320	
Apolices depositadas (200 ap. federais)	200:000\$000	
Dividendos a pagar	10:636\$000	
Imposto de renda a pagar	15:711\$265	
Resseguros a pagar	6:573\$000	
Comissões a pagar	7:273\$030	
Depositos	10:000\$000	
Porcentagens a pagar	2:806\$185	
Caução da diretoria	12:000\$000	
Lucros c perdas	41:019\$050	
		1.995:684\$328

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1931

Debito

Comissões s/premios terrestres	45:461\$020	
Comissões s/premios marítimos	27:712\$770	
Comissões s/premios ferro-via-rios	7:819\$720	
Comissões s/premios automoveis	8:887\$540	89:881\$050
Sinistros terrestres	42:972\$684	
Sinistros marítimos	35:399\$262	
Sinistros ferro-viarios	4:520\$836	
Sinistros automoveis	83:995\$800	116:888\$582
Resseguros terrestres	40:014\$200	
Resseguros marítimos	3:984\$200	43:998\$400
Anulações e restituições		16:893\$092
Despesas gerais		141:372\$880
Moveis e utensilios		757\$660
Contrato de arrendamento		2:431\$866
A Balanço		41:019\$050
		453:242\$580

Credito

Premios terrestres	227:505\$196	
Premios marítimos	88:214\$070	
Premios ferroviarios	24:944\$900	
Premios automoveis	70:592\$200	111:253\$366
Juros e descontos		23:239\$836
Alugueis		18:719\$384
		453:242\$580
Saldo credor		41:019\$050

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Os diretores: *Mario d'Almeida.* — *João Augusto Alves.* — O contador, *Alberto Horta de Araujo.*

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Acionistas	300:000\$000	
Títulos de propriedade da companhia:		
200 apolices uniformizadas da dívida pública, de 1:000\$ nominais, cada	187:620\$000	
50 ações da S. A. Lloyd Atlantico	2:000\$000	189:620\$000
Imoveis:		
Armazem da avenida Rodrigues Alves n. 791	396:016\$080	
Predio em Petropolis, á avenida Piab. n. 606	38:583\$400	434:599\$480
Moveis e utensilios		13:485\$800
Contrato de arrendamento		27:155\$837
Tesouro Federal, c/deposito — 200 ap. F. Dep.		200:000\$000
Letras a receber		28:324\$600
Caixa		12:637\$106
Contas correntes:		
Banco:		
S. A. Martinelli c/prazo fixo	318:000\$000	
S. A. Martinelli c/movimento	96:776\$100	
Agencias	114:577\$688	
Diversos	235:757\$821	765:111\$609
Hipotecas		8:151\$100
Seguros a receber:		
Terrestres	27:818\$700	
Marítimos	1:539\$523	
Ferro-viarios	694\$000	
Automoveis	6:243\$500	36:295\$723
Juros a receber		5:000\$000
Ações caucionadas		12:000\$000
Sêlos		18\$900
		2.032:400\$153

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Os diretores: *Mario d'Almeida.* — *João Augusto Alves.* — O contador, *Alberto Horta de Araujo.*

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva estatutário..	407:281\$813
Reserva para sinistros.....	80:460\$159
Reserva de riscos não expirados	190:275\$500
Apolices depositadas.....	200:000\$000
Dividendos a pagar	
Saldo de anteriores.....	4:964\$000
55% de 10 % s/capital realizado	70:000\$000
Imposto de renda a pagar.....	17:808\$845
Resseguros a pagar.....	2:780\$000
Comissões a pagar.....	7:532\$220
Depósitos	10:000\$000
Porcentagens a pagar.....	16:047\$618
Caução da diretoria.....	12:000\$000
Juros a decorrer.....	13:250\$000
	2.032:400\$155

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Os diretores: Mario d'Almeida. — João Augusto Alves. — Pedro de Figueiredo. — O contador, Alberto Horta de Araujo.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Debito

Comissões s/premios terrestres	49:428\$191
Comissões s/premios marítimos	24:853\$386
Comissões s/premios ferroviários	4:069\$580
Comissões s/premios automóveis	5:835\$405
	84:186\$860
Sinistros terrestres	49:191\$686
Sinistros marítimos	18:035\$950
Sinistros ferroviários	21:014\$680
Sinistros automóveis	16:311\$500
	104:553\$816
Resseguros terrestres	32:021\$600
Resseguros marítimos	2:222\$600
	34:244\$200
Anulações e restituições	18:399\$906
Despesas gerais	137:842\$023
Móveis e utensílios	709\$800
Imposto s/a renda	3:139\$300
Reserva de riscos não expirados:	
Terrestres	113:556\$360
Marítimos	20:486\$420
Reforço adicional	10:500\$000
F. Viários	3:775\$880
Automóveis	41:956\$810
	190:275\$500
Contrato de arrendamento (quota do semestre)	2:431\$866
Contas correntes	4:704\$740
Títulos de propriedade da companhia.....	1:017\$700
Excesso verificado neste semestre:	
123:978\$832.	
Distribuído da maneira seguinte:	
Fundo de reserva estatutário, 20 % s/123:978\$832, conforme estatutos	24:795\$800
Percentagens á pagar:	
A diretoria, 11,25% s/123:978\$832	13:947\$618
Ao conselho fiscal, 3 % s/70:000\$000	2:100\$000
	16:047\$618
Dividendos a pagar:	
Pelo 55º dividendo a razão de 10 % s/capital realizado, relativo ao 2º semestre de 1931	70:000\$000
Reserva para sinistros:	
Saldo transferido para reforço desta conta	13:135\$414
	123:978\$832
	705:484\$543

Credito

Pelo saldo em 30 de junho proximo passado..	41:019\$050
Juros e descontos	32:431\$900
Reserva de riscos não expirados	212:274\$320
Alugueis	17:221\$013
Premios terrestres	202:426\$237
Premios marítimos	145:873\$723
Premios ferroviários	18:744\$500
Premios automóveis	35:493\$800
	402:538\$260
	705:484\$543

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Os diretores: Mario d'Almeida. — João Augusto Alves. — Pedro de Figueiredo. — O contador, Alberto Horta de Araujo.

(C-1.543-28-3-32-257\$002)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO GRANDENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 31 DE MARÇO DE 1932

Senhores acionistas — Em observancia ás disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório e balanço de nossa gestão no exercício de 1931.

Produção — Como previamos em nossa exposição do ano transacto, nossa produção se elevou a 137.082 toneladas, o que representa efectivamente um aumento de 37.101 toneladas sobre o ano passado.

Entre outros fatores que concorreram para esse aumento, cumpre-nos salientar, como é de evidente justiça, a orientação patriótica do benemerito Governo Provisorio, substanciada no decreto numero 20.089, de 9 de junho de 1931, pelo qual varios favores e vantagens foram concedidos á industria carbonifera de modo que fosse impulsionado o seu desenvolvimento, do qual já é um atestado concreto o aumento da nossa produção acima assinalado.

Além das quantidades entregues ao consumo no Estado do Rio Grande do Sul, conseguimos exportar para São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Recife 15.223 toneladas. Entretanto, o volume da nossa exportação teria sido muito maior, si não fosse o excessivo custo dos fretes que nos embaraça a competição com o similar estrangeiro que goza de tarifas mais baixas, embora o frete cubra uma distancia cinco vezes maior do que aquela que tem de ser percorrida pelo nosso produto.

Estamos, porém, esperançados em que essa embaraçosa e inconveniente situação seja removida como cumpre para os interesses da economia nacional, logo que nos sejam entregues as tres unidades do Lloyd Brasileiro, que nos foram cedidas pelo illustre Chefe do Governo.

Viação ferrea — Continuamos a observar com regularidade o contrato que temos com a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, cuja orientação para o consumo do produto nacional tem sido e ha de ser um dos relevantes fatores do desenvolvimento da industria carbonifera.

Em vista da regularidade das entregas e da qualidade do nosso carvão, é oportuno esperarmos que conseguiremos apreciavel aumento para os nossos suprimentos.

Abastecimento a vapores — Não podemos deixar de mencionar tambem o concurso da Companhia Lloyd Brasileiro, Comercio e Navegação e da frota do ex-Lloyd Nacional, ora sob a direção do comandante Napoleão de Alencastro Guimarães, abastecendo as carvoeiras dos seus vapores com o nosso produto.

Qualidade do carvão — Apraz-nos mencionar-vos que a qualidade do nosso produto vem grangeando a atenção e aceitação dos consumidores de modo realmente satisfatorio e estimulador, abrindo-nos boas perspectivas para o futuro.

Sub-sólo — Atacamos novas zonas de trabalho que nos concedem uma grande reserva de produto, de fórma que possamos enfrentar sem maiores dificuldades estas animadoras perspectivas.

Já concluímos a mecanisação de todo o transporte no sub-sólo, o que produzirá e facilitará uma extração abundante e mais economica.

Serviço ferro-viario — Para corresponder ás crescentes necessidades do nosso trafego, consolidamos as-nossas linhas.

Está sendo ultimada a substituição de uma ponte de madeira por outra de cimento-armado.

Também para satisfazer aquelas, necessidades foram adquiridos 20 vagões de aço, cujo tráfego aumentará a lotação de transporte, assegurando o de 1.000 toneladas diárias.

Serviço fluvial — Em correspondência com esse aumento da nossa atividade, foi combinado adquirir da Companhia Jacui as seguintes embarcações: Rebocador *Lagôa Mirim*; chatas PRG. 14, 15, 16 e 19, além da chata *Minuano*, com a capacidade de 200 toneladas.

As nossas embarcações são regularmente reparadas de modo que oferecem a necessária garantia para o transporte.

Oficinas — Foram aumentadas com diversos novos maquinismos, inclusive um potente compressor.

Edifícios e vila — A "Vila Operaria" foi aumentada, no ano passado, em 45 casas de alvenaria que oferecem conforto aos operários, além de tres *bungalows* para os engenheiros, sendo dotados de todos os requisitos de conforto e higiene.

Foi também construído um edifício de alvenaria para a padaria que é dotada de maquinismos modernos movidos a eletricidade.

Assistência ao nosso pessoal — Temos dispensado particular carinho a este assunto, procurando dar ao nosso pessoal assistência conveniente.

Para a educação de seus filhos existem 5 aulas em pleno funcionamento e que satisfatoriamente vão desempenhando a sua nobre missão. Duas dessas aulas são mantidas pelo patriótico Governo do Estado, uma particular mantida a nossas expensas e duas particulares auxiliadas pela companhia.

Essas cinco aulas têm uma frequência média diária de 200 alunos.

Realizando seu programa de assistência ao seu pessoal, a companhia iniciou a construção de um hospital com todos os requisitos modernos, de forma a tornar-lhe essa assistência mais eficiente e confortável.

Serviços técnicos — Deixamos aqui consignados os nossos agradecimentos a todos os encarregados desses serviços, pela competência, zelo e dedicação que têm demonstrado no desempenho das suas funções.

Pessoal — Também agradecemos ao pessoal da administração que da mesma forma se tem desempenhado. Tornamos extensivos ainda os nossos agradecimentos a todos os nossos operários que não têm poupado esforços na prestação do seu apreciável concurso, de modo que todos os nossos serviços se realizam com a regularidade, harmonia e a eficiência desejadas.

Agências — Cumpre-nos também deixar consignados os nossos agradecimentos aos nossos dedicados agentes pela valiosa cooperação que têm dispensado ao desenvolvimento dos nossos serviços.

Dividendo — Apesar das múltiplas e complexas dificuldades surgidas no ano transato, conseguimos, no entretanto, proporcionar aos nossos acionistas um dividendo de 2 1/2 % correspondente aos 4 meses posteriores ao aumento do nosso capital.

É-nos sumamente grato registrar e salientar esse fato, pois que é a primeira vez, e não obstante aquelas duras dificuldades, que lhe ocorre na vida da nossa companhia.

Os algarismos do balanço falam claramente sobre os diversos aspectos da nossa atividade em que puzemos o melhor do nosso empenho e dos nossos esforços em prol do interesse comum.

Folgaremos, entretanto, de vos prestar quaisquer outros esclarecimentos que reputardes necessários.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932. — Roberto Cardoso. — Mario d'Almeida. — David Haquenauer.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Carbonífera Rio Grandense, abaixo firmados, obedecendo as leis estatutárias, tomaram conhecimento do balanço e contas apresentados pela diretoria da mesma, encontraram tais contas corresponderem a sua exatidão no ano terminado em 31 de dezembro de 1931. São, portanto, merecedoras da aprovação da assembleia geral.

O Conselho Fiscal verificou mais a direção cuidadosa e eficiente da Diretoria da companhia, o que está comprovado pelos algarismos do seu balanço ora examinado.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932. — Julio de Souza. — Alberto Marsili. — Jorge da Camara Coutinho.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo		
Propriedades territoriais...	762:160\$530	
Jazidas carboníferas	1.277:228\$845	
Contratos e concessões.....	10:000\$000	2.019:389\$375
Embarcações		2.565:260\$961
Poço Borges de Medeiros...	1.148:616\$665	
Maquinismos e novas instalações	1.192:009\$936	
Novas instalações em Pelotas	95:718\$570	2.436:345\$171
Edifícios e vilas operarias.....		813:762\$275
Almoxarifados e diversas contas das minas..		818:978\$384
Escritórios em Porto Alegre e nas minas...		171:978\$783
Devedores em Porto Alegre e outros.....		7.287:716\$216
Caixa		4:540\$713
Moveis e utensílios.....		5:226\$800
Carvão em stock		47:332\$560
Carvão medido		4.431:599\$801
Ações caucionadas da diretoria.....		40:000\$000
Diversas contas		1.300:679\$800
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, c/emprestimo		118:662\$000
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, c/deposito		4:556\$150
		22.096:028\$997

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	540:293\$700
Fundo de depreciação do material	1.124:073\$509
Fundo especial de liquidação	4.431:599\$801
Fundo de seguros.....	8:058\$700
Fundo de acidente.....	12:088\$100
Fundo previsto no artigo 26	14:703\$166
	6.130:816\$976
Credores diversos	4.118:337\$021
Diversas contas	1.489:375\$000
Dividendo numero 1.....	250:000\$000
Porcentagem da diretoria.....	37:500\$000
Caução da diretoria.....	40:000\$000
	22.096:028\$997

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Roberto Cardoso, presidente. — J. Francisco V. Furtado, contador.
(C—1.934—29-3-32—220\$000)

SUD AMERICA

Companhia Nacional (Argentina) Seguros de Vida

SUCURSAL DO BRASIL

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo		
Depositos a prazo:		
Importancia depositada no Banco Alemão Transatlantico — Rio Juros de 6 e 7 % ao ano	1.437:541\$500	
Apólices da Dívida Pública Federal:		
Importancia de 200 apólices da Dívida Pública Federal, de réis 1:000\$000 cada uma, juros, 5 %	123:000\$000	
Juros a receber:		
Juros correspondentes ao 2º semestre de 1931, 5/200 apólices da Dívida Pública Federal, juros de 5 %, já vencidos, em via de cobrança.	5:000\$000	1.565:541\$500

Passivo**Capital:**

Valor realizado.	1.000.000\$000	
Reservas técnicas.		
Fundo apartado para garantia dos juros em vigor, nesta data.	451.446\$336	
Reservas contingencia.		
Fundo apartado, correspondente a 1 % s/os premios cobrados, neste exercício e em exercícios anteriores, de conformidade com o decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.	16.098\$902	
Casa Matriz.		
Saldo desta conta.	97.996\$262	1.565.511\$500

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931.
 "Sud America", Companhia Nacional (Argentina) de Seguros. — J. Picanço da Costa. — Julius Weil: procuradores.

LUCROS E PERDAS

a Sinistros pagos.	150.000\$000	
a Resgate de apólices.	72.020\$000	
a Comissões.	82.676\$212	
a Estampilhas.	3.939\$000	
a Impostos.	10.159\$128	
a Despesas gerais.	439\$000	
a Juros em c/c casa Matriz.	60.389\$880	
a Reservas técnicas:		
a Importancia da reserva dos seguros em vigor, nesta data, de conformidade com os calculos actuariaes efetuados na casa Matriz.	451.446\$336	
a Reserva de contingencia:		
Importancia de 1 % s/Rs. 314.724\$110 de premios cobrados neste exercício.	3.147\$241	
a Casa Matriz:		
Transferencia por saldo.	39.075\$280	
	873.292\$077	
de Premios.	314.724\$110	
de Juros e descontos.	83.177\$343	
de Juros de titulos.	10.000\$000	
de Reservas técnicas:		
Externo do lançamento de 31 de dezembro de 1930, referente ás reservas matematicas dos seguros em vigor, nessa data, em virtude do novo inventario, efetuado, hoje, na casa Matriz.	415.390\$624	
De reservas para sinistros:		
Transferencia do saldo desta conta, por ter sido pago pela casa Matriz o sinistro da an. 119.424.	50.000\$000	
	873.292\$077	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. "Sud America"
 Companhia Nacional (Argentina) de Seguros. — J. Picanço da Costa. — Julius Weil: procuradores.
 (C-1.715-29-3-32-75\$000)

**COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS
 E HIDRAULICAS**

RELATORIO DO ANO DE 1931

Srs. acionistas — Pelas publicações feitas, fostes convidados a esta reunião, afim de tomar conhecimento dos atos administrativos da diretoria relativos ao ano de 1931, da opinião do conselho fiscal sobre esses atos administrativos, examinar as respectivas contas e balanço, dar-lhe aprovação ou reprová-los e, finalmente, eleger o conselho fiscal que deverá auxiliar a diretoria no corrente ano de 1932.

E' pois, do nosso dever fazer-vos a exposição do movimento dos negocios da companhia, e o fazemos submetendo á vossa apreciação o seguinte relatório:

I — Sindicancias realizadas pelo Governo

Logo após a Revolução, foram organizadas comissões de sindicancias com o fim de estudar a forma porque estavam sendo executadas varias obras contratadas pelo Governo Federal e pelos Estados. Foram submetidos a sindicancias os serviços realizados pelas nossas sucursais de Paranaguá, Florianópolis e Rio Cachoeira.

Os resultados a que chegaram essas comissões tornaram-se verdadeiros documentos de nossa idoneidade, porquanto em todas as tres sindicancias, ficou comprovada a lisura com que sempre procuramos honrar a assinatura dos contratos que assinamos.

II — Contratos em execução durante o ano e outros terminados
a) — Prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro

Terminada, desde meados do ano de 1930, a construção da muralha, no decorrer do ano de 1931, os trabalhos do prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro, se resumiram ao prosseguimento dos serviços de dragagem, derrocagem e aterro.

b) — Porto de Paranaguá

Da mesma forma por que terminou o ano de 1930, iniciou-se o ano de 1931 em Paranaguá, com todos os serviços paralisados, por falta de recursos financeiros do Estado do Paraná.

Logo nos primeiros meses, agravando-se a situação entre a companhia, e o primeiro governo do Estado do Paraná, depois da Revolução, viu-se a companhia obrigada a aceitar a rescisão do contrato.

c) — Dragagem do Canal de Itá e Guandú, em Santa Cruz

No mês de janeiro foram esses serviços recommçados depois da paralisação que tiveram em novembro de 1930. Já estavam dragados cerca de 40.000 metros cubicos, quando, em principios de fevereiro, foram novamente tais serviços, suspensos por terem sido alcançados pelos cortes gerais que o Governo procedeu no orçamento da Despesa. Mês depois houve distribuição de verba feita pela primeira vez pelo Ministerio do Trabalho, que resolveu abrir concorrência publica, a qual compareceu a companhia, não tendo, todavia, logrado ver preferida a sua proposta.

d) — Porto de Florianópolis — Dragagem do Canal Norte

O Governo resolveu não mais prosseguir tais obras, que ficaram inacabadas, razão por que a companhia deliberou fazer regressar ao Rio de Janeiro o aparelhamento que possuía no Porto de Florianópolis.

e) — Regularização do Rio Cachoeira

Afim de ter o minimo de despesa resolveu o Governo mandar prosseguir a dragagem do Rio Cachoeira adotando uma variante do projeto inicial, que não mais alcançaria o centro de Joinville mas, apenas o local denominado Bucarein. Reiniciado o serviço em outubro, já em novembro era entregue o canal, tendo sido realizados, em desenvolvimento 330 metros, dos quais, 220 metros no corte ao Busarein, onde houve um rebaixamento médio de quatro metros. Logo após a terminação do serviço foi recolhido ao Rio de Janeiro o aparelhamento da companhia.

f) — Canal do Guarindiba — Acesso á Fabrica Nacional de Cimento Portland

Foi assinado um contrato com a Companhia Nacional de Cimento Portland para a execução por dragagem de um canal de acesso ligando o Rio Guaxindiba á bacia de evolução também a dragar e fronteira ao local da Fabrica de Cimento ora em construção.

Foi iniciado esse serviço em fins de setembro, estando em plena execução.

Balanço geral

Pelo balanço encerrado em 31 de dezembro proximo passado, vereis que não foram improficuos os esforços empreendidos por esta diretoria, no sentido de obter algum resultado, para esta companhia, muito embora a paralisação quasi completa das obras a nosso cargo, viesse acarretar consideraveis despesas, especialmente com a conservação de nossa aparelhagem, atualmente em grande parte, em aplicação.

Dividendos

Contavamos poder distribuir os dividendos relativos aos exercícios de 1929 e 1930, no decorrer do exercício passado de 1931, porém, em face da situação atual, achou esta diretoria, de melhor alvitre aguardar uma época mais propícia, reservando esses recursos para aplicá-los, momentaneamente, em fins que por sua natureza sejam inadiáveis.

Cremos, entretanto, que a situação venha a melhorar no decurso de 1932, com o prosseguimento dos serviços públicos, interrompidos e que assim possamos fazer, sem sacrifício, a distribuição de remuneração ao vosso capital.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932. — Pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, *Domingos de Souza Leite*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Apolices	707\$500
Ações caucionadas	20:000\$000
Ações adquiridas	2:000\$000
Apolices depositadas	118:240\$299
Bancos	9:790\$340
Propriedades	98:672\$100
Material flutuante	6.483:003\$018
Material rodante	91:743\$050
Maquinismos diversos	47:143\$873
Moveis e utensílios	89:024\$453
Caixa	3:265\$077
Cimento	595\$000
Contas correntes	35.207:697\$330
Deposito	42:748\$357
Devedores contas assinadas	101:996\$650
Obras em execução	183:084\$612
Obrigações a receber	408:907\$917
Devedores em conta de cobrança	16:676\$000
Devedores por avais	180:000\$000
	43.105:295\$576

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Contas correntes	13.933:295\$925
Depositos da diretoria	20:000\$000
Medições caucionadas	6.078:714\$466
Obrigações a pagar	10.254:468\$038
Serviços hidráulicos	1.987:758\$292
Titulos descontados	377:725\$917
Honorarios a pagar	20:000\$000
Contas a pagar	59:268\$489
Salarios a pagar	51:706\$800
Ordenados a pagar	13:613\$750

Fundo de reserva:

Saldo anterior desta conta	373:195\$884	
Reserva efetuada de conformidade com a alínea "A", do art. 23, de n/estatutos	40:727\$804	413:923\$688

Fundo de renovação da aparelhagem:

Saldo anterior desta conta	373:195\$884	
Reserva efetuada de conformidade com a alínea "B", do art. 23, de n/estatutos	40:727\$804	413:923\$688

Dividendos a distribuir:

Saldo anterior desta conta	2.999:125\$891	
Lucro líquido apurado no presente exercício	285:094\$632	3.284:220\$523
Titulos em cobrança		16:676\$000
Titulos avalizados		180:000\$000
		43.105:295\$576

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Domingos de Souza Leite*, diretor-presidente. — *Mario Adamo Almeida*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

A apolices	11:057\$980
A comissões	2:719\$400
A diferenças de cambio	6:161\$459
A contas correntes	16:915\$000
A honorarios	228:600\$000
A projetos e estudos	65:035\$780
A gastos diversos	818:096\$982
A areial do Brochado	45:673\$701

A propriedades:

Depreciação de 30 % sobre o valor aquisitivo de n/propriedades	34:500\$000
--	-------------

A material flutuante:

Depreciação de 30 % pelo desgaste de n/aparelhamento	2.778:429\$864
--	----------------

A material rodante:

Idem, desgaste de n/aparelhamento	39:318\$450
---	-------------

A maquinismos diversos:

Idem, desgaste de n/aparelhamento	20:204\$517
---	-------------

A moveis e utensílios:

Idem, desgaste de n/aparelhamento	38:153\$337
---	-------------

A percentagem da diretoria:

Percentagem de 10 % que se credita a rubrica acima, de conformidade com o paragrafo unico, do art. 12, capitulo III, de n/estatutos	40:727\$804
---	-------------

A fundo de reserva:

Percentagem de 10 % que se credita a rubrica acima, de conformidade com a alínea "A", do art. 23º, de n/estatutos	40:727\$804
---	-------------

A fundo de renovação da aparelhagem:

Percentagem de 10 % que se credita a rubrica acima, de conformidade com a alínea "B", do art. 23, de n/estatutos	40:727\$804
--	-------------

A dividendos a distribuir:

Lucro líquido verificado no presente exercício, que se transfere a rubrica acima, de conformidade com a alínea "C", do art. 23, de n/estatutos	285:094\$632
	4.542:144\$514

Credito

De juros e descontos	391:001\$995
De rendas eventuais	764:565\$572
De serviços hidráulicos	3.362:200\$121
De construções cíveis	24:376\$826
	4.542:144\$514

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Domingos de Souza Leite*, diretor-presidente. — *Mario Adamo Almeida*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Construções Cíveis e Hidráulicas, tendo examinado o balanço e as contas da referida companhia, até 31 de dezembro de 1931, encontraram todos os lançamentos em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932. — *Oswaldo Werneck*. — *Carlos Pandiá Braconnot*. — *Alvaro de Faro Lage*.
(C—1.936—29-3-32—290\$000)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELETRICIDADE

RELATORIO A APRESENTAR PELA DIRETORIA DA COMPANHIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DE 30 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas — Temos o prazer de submeter á vossa apreciação o relatório dos negocios da nossa companhia, durante o exercicio de 1931.

O ano decorreu ainda anormal e incerto, devido, principalmente á acentuada baixa cambial, trazendo-nos pesados onus nas liquidações em moeda estrangeira e na aquisição de materiais e nos levando a baixar pela primeira vez a taxa do dividendo, que passou a ser de 8 % anuais no 2º semestre.

Adquirimos o contróle da Companhia Força e Luz de Nepomuceno, cujas instalações estamos remodelando, tendo eliminado do seu ativo verbas mortas ou falsos valores, preparando-a para uma proxima e razoavel prosperidade.

Nenhum outro negocio realizámos durante o ano e apenas trabalhámos para equilibrar rendas, reduzir despesas e aguardar melhores dias, que serão alcançados quando logramos melhoria de cambio.

Os auxiliares da companhia nos prestaram o mesmo concurso dedicado e proveitoso e são dignos da nossa confiança e gratidão.

Indicando os balanços e anexos junto o estado de todas as nossas operações, ficamos, todavia, ao dispôr dos Srs. acionistas para as informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932. — *Gabriel Teixeira*, presidente. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Sul Mineira de Eletricidade, abaixo assinado, declara que verificou todas as contas, balanços e anexos da diretoria relativos ao ano de 1931, verificou documentos e contou-os com a escrituração, achando tudo em ordem e devidamente lançado, sendo por isso de parecer que os Srs. acionistas aprovem as contas, atos e operações referentes a esse exercicio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932. — *Dante Alvares de Souza*. — *Edmundo de Leers*. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Acionistas	123:000\$000	
Usinas e instalações electricas	9.719:223\$370	
Almoxarifados e stock	514:093\$810	
Obrigações a receber	163:856\$400	
Contas correntes	2.390:330\$261	
Consumidores de luz e força	178:911\$942	
Caixa	27:220\$200	2.760:318\$803
Apolices, ações e obrigações	218:970\$700	
Depositos e cauções	50:000\$000	
Diversas contas	70:528\$600	
		13.456:135\$283

Passivo

Capital	6.000:000\$000	
Fundo de depreciação	1.231:527\$353	
Obrigações a pagar	1.208:596\$200	
Contas correntes	4.348:374\$650	5.556:970\$850
Depositantes	243:367\$050	
18º dividendo (8 % a.a.)	228:078\$400	
Diversas contas	196:191\$630	
		13.456:135\$283

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Credito

Eventuais	41:417\$600
Renda bruta das instalações	1.010:650\$920
	1.052:068\$520

Debito

Gastos gerais	653:372\$314
18º dividendo (8 % a.a.)	228:078\$400
Fundo de depreciação	170:617\$806
	1.052:068\$520

Gabriel Teixeira, presidente. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, diretor. (C— 1.925—29-3-32—90\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE

RELATORIO

Senhores acionistas — Cumprindo o determinado em nossos estatutos e o dispositivo legal, vimos apresentar-vos o relatório correspondente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1931.

Funcionou a nossa fábrica normalmente, produzindo o maximo de sua capacidade e mantendo a superior qualidade do nosso carbureto, que se firmou definitivamente á altura dos seus melhores similares.

Dadas, porém, as condições economicas do país e a depressão cambial que muito se acentuou no decorrer do ano findo com a consequente elevação do custo dos materiais importados, o nosso produto foi atingido no preço da produção, visto que muito perdem os preços dos electrodos e das chapas para tambores, materiais de importação.

A situação do cambio igualmente influiu na elevação do preço aquisitivo de energia electrica, necessaria á nossa fábrica em Nova Friburgo e sofremos o aumento dos direitos de fundega, pagos em ouro, assim como de outros impostos.

Dessa forma foram absorvidos os lucros que nos era lícito esperar no corrente exercicio, como rendimento do nosso capital.

As dificuldades de toda ordem que avassalam o commercio e os pequenos industriais que consomem o nosso produto, impediram-nos de recorrer ao aumento do preço do nosso carbureto de calcio, para diminuir o desequilibrio apontado que tende a acentuar-se.

Procuramos então resolver o problema com o proximo aumento de nossa produção, o que virá diminuir o seu custo de fabricação e nos permitirá manter os nossos atuais preços de venda.

Ficou a esta orientação foi que convocamos a assembléa de 9 de dezembro proximo passado, na qual nos foi dada a necessaria autorização para a execução do plano de reforma da fábrica de carbureto, plano este exposto aos Srs. acionistas na referida assembléa. Tendo tomado providencias immediatas é com prazer que informamos aos Srs. acionistas que as negociações nesse sentido já se acham entabuladas, sendo de esperar que, dentro em pouco, teremos a fábrica completamente remodelada.

Como medida preliminar dessa remodelação, já em setembro havíamos firmado novo contrato com a Empresa de Eletricidade de Nova Friburgo, pelo qual o fornecimento de força passou de 500 a 800 kilowatts permanentes. Essa medida foi tomada na impossibilidade de se construir agora a usina electrica do Rio Grande, obra de grande vulto que não poderá ser levada avante dentro dos atuais recursos da nossa companhia.

Tereis de eleger na proxima assembléa ordinaria a diretoria para o bienio de 1932/1933, bem como o Conselho Fiscal para o exercicio presente.

Apresentamos aqui o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, que sujeitamos a apreciação dos Srs. acionistas, e permanecemos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1932. — *Alfredo Luiz Greve*, diretor-presidente. — *Luiz Tontán de Ypuraguirre*, diretor-secretário. — *Mario Alves da Cunha*, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Friburguense, tendo procedido a exame no relatório da Diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercicio de 1931, encontram-

do tudo em perfeita ordem, vem apresentar o seu parecer, recomendando á assembléa geral a aprovação desses documentos e de todos os atos praticados pela Diretoria no aludido exercício.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1932. — Antonio Tavares Leite. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Alvaro Dias da Rocha.

BALANÇO REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Estudos e projetos	100:000\$000
Ações da diretoria	60:000\$000
Prefeitura Municipal de Friburgo.....	5:512\$500
Máquinas de estamperia	29:035\$000
Propriedades	155:370\$900
Maquinismos	124:588\$070
Usina elétrica	22:182\$000
Construções e instalação de máquinas....	535:625\$587
Auto-caminhão	6:991\$000
Lucros e perdas	22:732\$211
Sêlos imposto consumo	11\$800
Caixa	39:540\$700
Contas correntes	131:079\$993
Obrigações a receber	28:031\$500
Materia prima	21:180\$741
Móveis e utensílios	6:012\$000
Contrato energia elétrica	60:000\$000
Carbureto de calcio	70:543\$200
Total do ativo.....	4.118:437\$202

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Valores caucionados	60:000\$000
Fundo de reserva	35:345\$435
Dividendos	75:842\$200
Fundo aquisição força hidraulica.....	114:131\$287
Duplicatas em cobrança	83:631\$500
Obrigações a pagar	49:486\$780
Total do passivo.....	4.118:437\$202

Jorge de Menezes Moreira, contador. — Alfredo Luiz Greve, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1931

Débito

Sêlos imposto consumo	10:018\$200
Acidentes no trabalho	679\$500
Frêtes marítimos	11:358\$700
Sêlos e despachos	1:465\$200
Impostos	4:332\$000
Descontos	2:589\$030
Materia prima:	
Saldo desta conta.....	189:168\$420
Menos stock	21:180\$741
Despesas gerais	5:398\$690
Imposto e frêtes ferroviários.....	20:437\$200
Despesas de produção	116:049\$237
Honorários da Diretoria	16:200\$000
Comissões bancárias	449\$000
Comissões	9:367\$025
Ordenados	6:600\$000
372:931\$381	

Crédito

Carbureto de calcio:	
Saldo desta conta.....	279:546\$940
Stocks	70:543\$200
Juros e descontos	109\$030
Saldo que passa para o 2º semestre de 1931..	22:732\$211
372:931\$381	

Jorge de Menezes Moreira, contador. — Alfredo Luiz Greve, presidente.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Estudos e projetos	100:000\$000
Prefeitura Municipal de Friburgo.....	5:512\$500
Máquinas de estamperia	29:035\$000
Propriedades	155:370\$900
Maquinismos	124:588\$070
Construções e instalação de máquinas....	535:625\$587
Auto-caminhão	6:991\$000
Caixa	110\$000
Obrigações a receber	38:215\$500
Móveis e utensílios	6:012\$000
Contrato energia elétrica	60:000\$000
Carbureto de calcio	29:241\$000
Contas correntes	146:978\$916
Caução da Diretoria	60:000\$000
Usina elétrica	40:327\$800
Materia prima	49:737\$623
1.387:745\$896	

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	35:345\$435
Dividendos	75:842\$200
Fundo aquisição força hidraulica.....	114:131\$287
Lucros e perdas	23:721\$894
Obrigações a pagar	22:160\$580
Titulos caucionados	56:544\$500
Valores caucionados	60:000\$000
1.387:745\$896	

Jorge de Menezes Moreira, contador. — Alfredo Luiz Greve, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Saldo do 1º semestre.....	22:732\$211
Imposto sobre a renda.....	1:883\$900
Honorários da Diretoria.....	16:200\$000
Acidentes no trabalho	1:360\$000
Frêtes marítimos	10:911\$800
Sêlos e despachos	4:189\$600
Impostos	2:120\$721
Despesas gerais	9:660\$200
Imposto e frêtes ferroviários.....	15:303\$300
Despesas de produção	117:151\$593
Ordenados	6:600\$000
Juros e descontos	2:260\$200
Comissões bancárias	636\$800
Conservação de máquinas.....	270\$000

Materia prima:

Saldo desta conta	150:660\$841
Menos stock	49:737\$623
Comissões	16:332\$350
Sêlos imposto consumo.....	11:263\$700
Descontos	2:721\$850
319:789\$235	
Saldo que passa para o 1º semestre de 1932..	23:721\$894
366:243\$340	

Crédito

Carbureto de calcio:	
Saldo desta conta.....	337:002\$340
Stock	29:241\$000
366:243\$340	

Jorge de Menezes Moreira, contador. — Alfredo Luiz Greve, presidente. (C-1.946-29-3-32-310\$000)

COMPANHIA BRAGA COSTA

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO ANO DE 1931, QUE VAI SER APRESENTADO À APROVAÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas — Em obediência ao que preceitua a lei vigente e é determinado no art. 21, § 4º, dos nossos estatutos, temos a satisfação de submeter ao vosso esclarecido exame e julgamento o balanço e as contas da nossa gestão no exercício findo, em 31 de dezembro de 1931, devidamente acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Continuando ainda no exercício transato um evidente retraimento de negócios, decorrente da crise econômica, que, de há tempos, vem assoberbando todas as indústrias, verificou-se, como reflexo desta situação geral, uma notável diminuição nas vendas dos nossos produtos, e tendo sido atingidos ainda por alguns prejuízos, aos quais não nos foi possível obstar, máu grado todas as prudentes reservas de que usamos para efetivação das nossas vendas, tornou-se-nos impossível a distribuição da qualquer dividendo no passado exercício, tendo, aliás, de compensar com um recurso aos nossos fundos de reserva a dedução que fomos obrigados a fazer na conta de "Devedores" e o déficit das diversas contas de despesas.

Orientando sempre, porém, todas as nossas iniciativas no sentido de tornar cada vez mais conhecidos os nossos produtos, não poupamos esforços nos empreendimentos de uma propaganda criteriosa, útil e bem orientada, e foi assim que, aproveitando a oportunidade da realização da IV Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro, nela nos fizemos representar com a exibição de um seleto e variado mostruário, que mereceu unanimidade e calorosos elogios, não só da comissão executiva do referido certamen, como de todos os que nos deram a honra de visitar a exposição dos nossos artigos, apreciação esta que, muito nos desvanecendo, nos significa, sobretudo, um fundada esperança de garantido êxito no que concerne à ampla aceitação dos nossos produtos, uma vez que se normalise a precária situação de negócios, que estamos atravessando.

Durante o ano findo, foram lavrados três termos de transferência de vinte e cinco ações por venda.

A todos os nossos empregados e operários deixamos aqui consignados os nossos sinceros agradecimentos pelo fiel desempenho — que souberam dar a todas as obrigações que lhes incumbiram como nossos valiosos e úteis auxiliares, tornando extensivo este nosso reconhecimento aos membros do Conselho Fiscal pela dedicada colaboração que nos prestaram.

De conformidade com os estatutos, tereis de eleger o novo Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1932, e, como termina agora o nosso mandato, tereis igualmente de eleger a nova Diretoria, cumprindo-nos neste ensejo, apresentar-vos a expressão do nosso reconhecimento pela confiança com que vos dignastes honrar-nos e à qual procuramos sempre corresponder na medida das nossas forças.

Concluindo, estamos certos de que reunimos no presente relatório todas as informações bastantes para vos orientarem sobre a real situação da nossa empresa; no entanto, caso necessiteis de mais detalhados informes, fica a Diretoria, no vosso inteiro dispor para vos prestar os esclarecimentos que queirais solicitar-lhe.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932. — *Manoel Gonçalves Capella Junior*, diretor-presidente.

PREGER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — O Conselho Fiscal da Companhia Braga Costa, em observância ao que determina a lei, examinou a escrita, balanço e todas as contas e documentos relativos às operações realizadas até 31 de dezembro próximo findo, achando tudo certo e na devida ordem.

Assim, é de parecer que merecem aprovação o balanço, contas e atos da Diretoria praticados no ano de 1931.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932. — *João Miranda*. — *José da Costa e Sá*. — *Julio de Araujo Teixeira Pinto* suplente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931**Ativo**

Imoveis:		
Edifício da fábrica.....	509:834\$770	
Outras propriedades	178:585\$000	688:419\$770
Maquinismos e utensílios da fábrica.....		
Bens moveis e utensílios do depósito.....	443:689\$420	
Depósito da Diretoria	12:305\$200	
Ações de diversas companhias.....	20:000\$000	
	15:250\$000	
Mercadorias:		
Não manufaturadas (materiais primas)	1.034:769\$926	
Manufaturadas	90:270\$070	1.125:039\$996
Devedores diversos		
Caixa (dinheiro em cofre e nos Bancos)...	1.003:936\$870	
Diversas contas	546:754\$395	
	500:000\$000	
		4.355:395\$651

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	402:911\$129	
Fundo de beneficência.....	3:413\$958	
Fundo de depreciação	539:000\$000	
Lucros suspensos	55:200\$182	
Outras reservas	327:533\$210	
Caução da Diretoria.....	20:000\$000	
Credores diversos	1.507:337\$172	
Diversas contas compensadas no ativo.....	500:000\$000	
		4.355:395\$651

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Manoel Gonçalves Capella Junior*, diretor-presidente e tesoureiro. — *Oscar Gonçalves Capella*, diretor-secretário.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Débito**

Saldo de varias contas de despesas.....	444:219\$310
Prejuízos e depreciações em contas de devedores	22:361\$450
	466:580\$766

Crédito

Lucros verificados em varias contas.....	308:203\$480
De fundos de reserva.....	158:377\$286
	466:580\$766

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Manoel Gonçalves Capella Junior*, diretor-presidente e tesoureiro. — *Oscar Gonçalves Capella*, diretor-secretário.
(C—1.708—29-3-32—126\$000)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas — Cumprindo os dispositivos legais, vimos submeter à vossa apreciação os atos de nossa gestão durante o ano de 1931.

Usina Vito Pentagna

Em 8 de fevereiro caíram neste município grandes aguaceiros que ocasionaram fornidaes enchentes no rio das Flores, como não ha memoria entre os mais antigos habitantes desta cidade. As aguas, em volume extraordinario, invadiram a nossa usina hidro-elétrica e destruíram 80 metros de canal de alvenaria, paralisando por completo o funcionamento da usina.

Imediatamente atacamos a reconstrução do canal e da ponte então destruídos, trabalhando muitas vezes dia e noite com cerca de 100 homens. Fomos obrigados a fazer grande desmonte de terra, afim de construirmos o canal em terreno seguro. Procurando fazer um serviço completo com toda a segurança, consolidamos também varias obras de arte e construimos nova ponte com o vão de 18 metros. Finalmente em 25 de abril a nossa usina poude trabalhar novamente e desde então com a maxima regularidade.

Afim de não interromper por longo periodo os trabalhos da fábrica, contratamos o fornecimento de energia elétrica durante a interrupção da usina com a Light and Power.

Os grandes dispendios que nos ocasionaram as reparações da usina e a interrupção da fábrica durante cerca de 15 dias, muito prejudicaram o resultado financeiro do ano de 1931.

Fábrica

Procuramos aumentar a nossa produção, visto que os nossos tecidos continúam a merecer a preferéncia do mercado, pela perfeição sempre mantida em seu acabamento.

Operarios

Consignamos aqui os nossos agradecimentos aos nossos operarios e pessoal de escritorio pela perfeita ordem que mantiveram em seus trabalhos e pelo auxilio que nos vem prestando.

Transferencia de ações

Durante o ano foram lavrados 13 termos de transferencia de ações.

Côr. ão

São essas as ocorrencias mais importantes do ano e para outros esclarecimentos que, porventura necessitardes, nos achamos á vossa inteira disposição.

Valença, 25 de março de 1932. — Dr. Ruggero Pentagna. — Dr. Humberto de Castro Pentagna. — Dr. Saverio Vito Pentagna.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, em cumprimento das disposições legais, tendo examinado as contas, livros e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1931, encontraram tudo em perfeita ordem, opinando, pois, pela aprovação das referidas contas e demais atos da diretoria.

Valença, 10 de fevereiro de 1932. — Francisco Ielpo. — Nicolino Ielpo. — João Vassalo.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Usina hidro-eletrica "Vito Pentagna".....	382:851\$870
Fábrica:	
Maquinismos	691:507\$470
Edificios	175:691\$410
Fábrica de gelo	39:752\$600
Instalações electricas	80:412\$900
Imoveis e aguas	80:414\$160
Movéis e utensilios	23:232\$100
Almoxarifado	83:599\$520
Produtos manufacturados	85:836\$600
Materia prima	78:847\$900
Titulos e apólices	135:966\$000
Ações de bancos e companhias	15:000\$000
Seguros	6:030\$700
Caução da diretoria	60:000\$000
Contas correntes devedores	1.112:444\$919
Caixa	4:921\$470
	3.056:509\$619

Passivo

Capital	500:000\$000
Folhas a pagar	30:000\$000
Imposto de consumo s/energia electrica.....	287\$270
Ações depositadas	60:000\$000
Fundo:	
Reserva	836:781\$356
Reserva especial	762:176\$690
Providencia e acidente.....	234:868\$160
Deterioração	461:452\$743
	2.295:278\$943
Contas correntes credores	128:971\$062
Lucros suspensos	41:972\$340
	3.056:509\$619

S. E. O. — Valença, 31 de dezembro de 1931. — Dr. Ruggero Pentagna, diretor. — Dr. Humberto de Castro Pentagna, diretor. — Dr. Saverio Vito Pentagna, diretor. — André Beyer, contador.

(C—1.707—29-3-932—114\$000.)

SOCIEDADE ANONIMA FABRICA CARDOSO DE GOUVEA

RELATORIO DO PRESIDENTE A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 1932

Srs. acionistas — Constituida por escrituras publicas de 23 de janeiro e 12 de fevereiro de 1931 e aprovada a sua organização por decreto do Governo Federal n. 20.093, de 11 de junho do mesmo ano, passou a sociedade a funcionar regularmente com efeitos desde 1 de janeiro ainda do mesmo ano.

Apezar de bastante sacrificado o movimento das operações sociais devido á época e providencias indispensaveis á constituição da sociedade anonima e preenchimento de todas as necessarias formalidades legais, o que determinou uma diminuição de lucros, ainda assim nos foi possivel atender a todos os compromissos, regularmente, distribuir regulares dividendos aos Srs. acionistas e gratificações aos auxiliares e operarios da sociedade. E' de esperar de ora avante, normalizados como se acham todos os serviços sociais, aumentem as possibilidades da nossa atividade industrial, com maiores proveitos para os Srs. acionistas.

Com este relatório apresento o balanço e as contas do ano findo em 31 de dezembro de 1931, achando-me pronto a dar quaisquer esclarecimentos em assembleia, si assim julgarem precisos os Srs. acionistas.

Como determinam os nossos estatutos, deverão ser eleitos pelos Srs. acionistas, para o exercicio de 1932, os novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1932. — Antonio Cardoso de Gouvêa, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os livros e papeis da Sociedade Anonima Fábrica Cardoso de Gouvêa, verificamos estarem em perfeita forma o balanço, o inventario e as contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1931, que revelam o esforço da administração da sociedade no sentido de bem zelar os interesses dos Srs. acionistas. E, tendo observado perfeita regularidade em todos os negocios e operações da sociedade, somos de parecer que sejam aprovados o mesmo balanço e contas apresentados pela diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1932. — Godofredo S. da Silva Pinto. — Alvaro Romualdo da Silva. — Antonio Pinto Ferreira.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Maquinismos, utensilios, marcas, carros e semoventes	770:312\$284
Obrigações a receber	20:500\$000
Caixa	18:297\$300
Mercadorias	518:118\$330
	1.327:227\$914

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Fundo de reserva	10:000\$000
Contas correntes	29:561\$914
Gratificações	1:000\$000
Dividendos a distribuir	86:666\$000
	1.327:227\$914

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Antonio Cardoso de Gouvêa, presidente. — Octavio Walker, contador.

(C—1.924—29-3-932—100\$000.)

COMPANHIA EDIFICADORA

RELATORIO DO ANO DE 1931 A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1932.

Srs. acionistas — Em obediencia ao determinado na lei das sociedades anonimas e nos nossos estatutos, vimos cumprir o dever de prestar-vos as contas da nossa gestão no ano de 1931.

Estado Financeiro

Apezar da crise financeira que ainda perdura, a nossa Companhia apresenta-se em condições de completa garantia e estabilidade, como comprova o balanço de sua escrituração que acompanha este relatório.

Officinas

A crise que atravessamos nos aconselhou a não aumentarmos de muito o nosso já grande stock de material pronto a trafegar que existe em nossas oficinas, e por isso, temos diminuído sensivelmente a capacidade de produção das respectivas oficinas. A industria que a nossa Companhia explora é uma das que mais tem sofrido por efeito das condições do país, o Governo como medida de economia nada tem adquirido e as empresas particulares também assim tem procedido. Este estado nos ocasionou um prejuízo neste balanço, como se acha demonstrado na conta de lucros e perda. O nosso stock de material pronto é da vultosa importancia de réis 9.547:183\$804.

Companhia Ferro Carril Carioca

Continua ainda sem liquidação o voltoso debito desta Companhia para com a nossa, o qual se eleva neste balanço a soma de 10.019:643\$963.

Dividendos

A não liquidação do debito da Companhia Ferro Carril Carioca continua a não permitir que a nossa Companhia faça distribuição de dividendos a seus acionistas, e assim procedemos em obediência a resolução tomada em assembleia geral do ano de 1907.

Empréstimos de debentures

Cumprimos rigorosamente o estatuido no contrato de empréstimo de 4.000 contos, contraído pela nossa Companhia, com relação a sua amortização. Resgataram-se 670 debentures. Com esta amortização acha-se o referido empréstimo reduzido, como se vê do balanço, a 1.329:000\$000.

Juros do empréstimo

Efetuamos nas épocas fixadas no contrato, o pagamento dos juros do empréstimo, tendo despendido a importancia de réis 126:782\$800.

Administração

Com a renuncia do diretor tesoureiro, foi chamado pela diretoria para ocupar aquele cargo o acionista Sr. José Lauro de Queiroz Vieira, pelo que teréis de eleger o novo diretor tesoureiro para o cargo vago com aquela renuncia, o qual deverá preencher o tempo que falta para completar o mandato, isto é, até 1933.

Conselho Fiscal

De acôrdo com o que preceitua a lei das sociedades anônimas deveis também eleger os membros do Conselho fiscal e seus suplentes para o ano corrente.

Aproveitamos a oportunidade para deixarmos consignados no presente relatório os nossos agradecimentos aos dignos membros do conselho fiscal, que ora termina o seu mandato, o valioso concurso que prestaram para o bom desempenho do nosso mandato.

Conclusão

São estas, Srs. acionistas, as informações que a diretoria impugnou do seu dever trazer ao vosso conhecimento; outras quaisquer, porém, que desejardes, servo-vão dadas, com a maior satisfação, em assembleia, para o que se acha a diretoria a vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932. — *João Casemiro Reis Costa*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Edificadora, tendo examinado os livros e balanço geral das operações da Companhia, fechado em 31 de dezembro de 1931, declaram ter tudo encontrado em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovados pela assembleia, o referido balanço, contas e atos da diretoria referentes ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932. — *Antonio Luiz Duque Estrada*. — *Octavio Mathias Costa*. — *Roberto Veiga da Silva*.

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931**Ativo****Mercadorias:**

Importancia das existentes no almoxarifado e nas 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 11, 12 e 16 secções	9.547:183\$804
Terrenos edificios e maquinas	15.644:140\$121
Obras de construção Naval	556:917\$700
Moveis e utensilios	16:882\$440
Dinheiro em diversos bancos	36:411\$640
Caução da diretoria	18:000\$000
Anolices, debentures, ações e títulos	1.723:249\$710
Empreitada "Gomes Guimarães"	251:880\$495
C. F. Carril Carioca:	
Conta de juros de 6 % de móra, desde 1920 a 31 de dezembro de 1929 ..	3.671:885\$988
Conta de conservação e obras acrescidas	1.280:183\$590
Conta de construção primitiva	4.934:738\$500
Conta corrente	132:835\$885
Conta de debito de E. Ferro e Bonds	1.181:109\$140
Diversas contas:	
Saldo devedor	214:443\$345
Caixa:	
Saldo em moeda corrente	5:426\$204
	39.220:288\$562

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Emissão de debentures de 4.000 contos	1.329:000\$000
Conta de predios a construir	490:128\$822
Ações em caução	18:000\$000
Fundo de reserva	104:929\$507
João Casemiro Reis Costa etc sem juros	5.355:727\$050
F. Casemiro Alberto da Costa etc sem juros ..	7.758:851\$397
Companhia Agricola Juiz de Fora:	
Saldo credor em etc sem juros	26:677\$876
Diversas contas:	
Saldo credor	38:030\$044
Lucros suspensos:	
Saldo dos anos anteriores não distribuidos	13.133:921\$173
Prejuizo neste balanço ..	180:608\$960
	12.953:315\$213
Dividendo a distribuir	1.473:739\$665
Juros de móra a liquidar da Carioca	3.671:885\$988
	39.220:288\$562

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *João Casemiro Reis Costa*, presidente. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros. Visto em 21 de março de 1932. — *Santos Netto*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

	Débito	Credito
Moveis e utensilios	1:875\$825	
Devedores	3:888\$000	
Administração	28:406\$500	
Despesas gerais	21:080\$120	
Escritorio central	10:491\$200	
Custeio geral	11:242\$500	
Custeio de electricidade	21:541\$170	
Socorros a empregados	3:817\$500	
Juros e descontos	22:169\$125	
Agências e comissões	1:794\$200	
Impostos federais e municipais	11:782\$845	
Juros de debentures	126:782\$800	
Saldo das contas juros de apo- lices, títulos e eventuais...		63:313\$250
Mercadorias		20:949\$575
Lucros suspensos		180:608\$960
	264:871\$785	264:871\$785

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Arthur Maria Teixeira de Azevedo*, guarda-livros.

(C—1.703—29-3-932—143\$000))

COMPANHIA CALÇADO CLEVELAND

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1932.

De acordo com as disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e contas de nossa gestão, durante o ano findo, com o parecer do conselho fiscal.

Pelos anexos juntos, podereis verificar o movimento da companhia, e para qualquer esclarecimento ficaremos á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932.
— Pela diretoria, J. S. Oliveira.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Activo	
Mercadorias	95:050\$030
Ações caucionadas . .	20:000\$000
Machinismos e Acessórios	124:915\$240
Edifício da Fábrica . .	450:000\$000
Imoveis	274:684\$710
Caixa	700\$000
Contas Correntes . . .	82:099\$845
Diversas Contas . . .	207:245\$600
Lucros & Perdas . . .	159:345\$778

1.414:041\$203

Passivo	
Capital	250:000\$000
Caução da Diretoria .	20:000\$000
Empréstimo	400:000\$000
Contas correntes . . .	744:041\$203

1.414:041\$203

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932.
— Pela diretoria, J. S. Oliveira. —
Guarda-livros, Antonio Silva.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Calçado Cleveland, por seus membros abaixo assinados, no exame que fez da escripturação, contas e balanço da mesma companhia, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1931, encontrou tudo em ordem e exatidão, sendo, portanto, de parecer que sejam aprovados o mesmo balanço, contas e atos da diretoria do referido anno.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932.
Rogério Fernandes Braga. — Francisco Teixeira. — Luiz S. Oliveira.
(C.—1.709—29-3-92—42\$)

COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Reproduzem-se, do Activo, as contas de compensação por terem sido publicadas com incorreções, no Diário Oficial, de 23 do corrente, á pagina n. 3.452:

Ações da diretoria em caução	35:000\$000
Bancos e valores . . .	2.778:317\$693
Cauções de debentures	2.903:600\$000
Debentures em depósito	2.903:600\$000
Fianças contratuaes .	2.746:041\$924
Devedores por obras contratadas	17.000:000\$000
	44.555:679\$623

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Srs. acionistas — Cumprindo o disposto no art. 12 dos Estatutos, vimos apresentar-lhes o balanço e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931, bem como um relato dos fatos que, do referido exercício, merecem maior destaque.

As dificuldades economicas que asoherbaram a Nação e afetaram profundamente todas as suas atividades, não podiam, naturalmente, como já se assinalava no relatório do exercício anterior, deixar de ter um grande reflexo na industria de seguros, a qual, pela sua indole, se póde considerar como um index da riqueza do paiz e do seu movimento.

O agravamento das circunstancias que agiram sobre todos os aspectos da atividade nacional, foi assim constatado, através da nossa industria, por uma sensível diminuição de valores e uma enorme queda no volume das transações.

Mau grado, porém, essas circunstancias, podemos ter o prazer de registrar, que a diminuição acusada no total dos nossos premios, proveu exclusivamente da depressão de salarios verificada nas apolices de accidentes do trabalho, e isto em virtude do menor numero de braços empregados.

Longe, entretanto, de corresponder a referida diminuição á proporcionalidade dos efeitos causados pela crise, na industria do paiz e, mantendo, assim, a nossa hegemonia neste ramo de seguro, conseguimos ainda, não só atingir nos outros ramos explorados, os niveis de produção do exercício antecedente, como ainda obter um acrescimo consideravel de premios no ramo terrestre, indubitavelmente expressivo do conceito, cada vez mais elevado, que goza a nossa Companhia e que, nos proporcionou a conquista de inumeros e novos clientes.

Os dados seguintes demonstram as importantes responsabilidades que nos foram entregues e o significativo volume a que atingiram as nossas operações:

Ramo de accidentes do trabalho

Numero de segurados	Valor segurado
84.780	244.415:380\$550

Premios por apolices emitidas

4.245:699\$097

Ramo terrestre

Valor das responsabilidades assumidas:

(Propriedades)	(Mercadorias)
113.617:627\$130	108.817:718\$773

Valor total

222.435:345\$903

Premios por apolices emitidas

758:303\$130

Ramo de transportes

Valor das responsabilidades assumidas

(Cascos)	(Mercadorias)
— \$ —	71.373:545\$384

Premios por apolices emitidas

231:277\$870

Ramos de automoveis

Valor das responsabilidades assumidas

12.693:881\$800

Premio por apolices emitidas

576:381\$700

Sinistros

Durante o exercício findo as nossas Caixas pagaram:

3.557:243\$526

por sinistros verificados.

Resseguros

Cedemos ás nossas congêneres premios no valor de

370:820\$954

Total das responsabilidades assumidas

551.018:156\$537

Total dos premios

5.751:661\$717

Valor total da recêita

5.855:938\$796

Deram-nos os dignos e ilustres membros que compõem o nosso Conselho de Administração, a sua melhor e decidida cooperação.

A ela devemos muitos dos gratos fatos assinalados no nosso relatório, pelo que desejamos expressar-lhes, aqui, os nossos vivos agradecimentos.

Já findo o exercício tivemos a lamentar a renúncia do Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, pelo que teréis de eleger o novo membro para o substituir.

Conselho fiscal

Igualmente aos membros que o compõem, desejamos estender o nosso reconhecimento, pela ação eficiente que nos equiparam.

Sucursal de São Paulo

Entregue desde julho do referido exercício, à gerência do Sr. John J. Roos, apaz-nos constatar a dedicação e a capacidade com que dirigiu os nossos negócios, conseguindo fazer progredir a relevante situação que disfrutamos no importante Estado.

Aos seus auxiliares desejamos, também, levar os nossos encontros.

Agências

A exceção das nossas agências gerais no Pará e em Bahia, que, durante o referido exercício foram entregues aos bons cuidados dos Srs. Raul Lopes e Octávio de Carvalho, respectivamente, continuaram à frente das nossas agências os nossos antigos e dedicados representantes, a saber:

Recife — Sr. Antonio Cardoso Ayres.

Santos — Srs. V. Fontes & Comp.

Juiz de Fora — Sr. Custódio Ministério.

Belo Horizonte — Sr. Alvaro E. Ribeiro

Curitiba — Sr. Henrique Jouve.

Porto Alegre — Srs. Livonius & Comp.

que defenderam os nossos interesses com o seu melhor zelo.

Funcionários

A todos os nossos funcionários desejamos deixar consignados os nossos maiores louvores, pelo dedicado esforço e capacidade que souberam dar à execução dos seus cargos e ainda, pela sua disciplina que sempre mantiveram, digna do ambiente de trabalho e de amizade que procuramos oferecer-lhes.

A julgar pelo conjunto do seu procedimento, tudo nos leva a crer que a nossa Companhia pôde contar, cada vez mais, para o seu progresso, com os seus sinceros esforços, de zelo, iniciativa e produtividade.

Transferências de ações

Transferiram-se, no aludido, exercício, as seguintes ações:

Por caução..... 45 ações

Por alvará.....

Por venda..... 70 ações

São estes, Srs. acionistas, os fatos e os dados que julgamos de dever mencionar-lhes e oferecer ao vosso julgamento.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932: — A diretoria: *Guilherme Guinle*, presidente. — *Oswaldo Rios*, vice-presidente. — *João Gonçalves Pezoto*, diretor.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o balanço, contas e documentos, referentes ao exercício social de 1931, da Companhia Seguradora Industrial, verificaram a sua exatidão e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932. — *Francisco Rios*. — *Moniz & Comp. Ltda.* — *Ferreira Souto & Comp.*

Ativo			Total
Acidentes do trabalho e ferrestres		Marítimos	
I Títulos federais:			
100 apólices da Dívida Pública div. emissões nominal de réis 1.000\$ cada uma, com juros de 5 % a a.....	208.433\$000	478.307\$000	686.800\$000
100 obrigações do Tesouro Federal, nominal d. 1.000\$ cada uma, com juros de 7 % a a.....	93.905\$000		93.905\$000
II Imóveis:			
Existência.....	44.372\$000.		44.372\$000
III Caixa:			
Em cofre e nos Bancos.....	755.759\$893.		755.759\$893
VI Juros a receber:			
Das apólices e obrigações do Tesouro Federal	9.500\$000	16.500\$000	26.000\$000
V Apólices e ajustamentos em cobrança:			
Acidentes.....	728.803\$760		728.803\$760
Marítimo e terrestre.....	14.695\$800		14.695\$800
Automoveis.....	15.024\$90		15.024\$100
VI Agências:			
Saldos devedores.....	785.046\$246	224.557\$220	1.009.603\$466
VII Devedores diversos:			
Em conta corrente.....	218.870\$459	234.874\$040	483.744\$499
VIII Instalações e stock:			
Existência.....	142.271\$846	91.449\$375	233.721\$221
IX Depósitos:			
Saldo desta conta.....	136.310\$024		136.310\$024
X Seção acidentes do trabalho:			
Em conta corrente.....		962.747\$966	962.747\$966
Depósito no Tesouro Federal.....	100.000\$000	200.000\$000	300.000\$000
Caução da diretoria.....	60.000\$000		60.000\$000
	3.249.367\$228	2.332.120\$501	5.581.487\$729
Passivo			Total
Acidentes do trabalho		Marítimos e ferrestres	
Capital — Valor realizado.....	375.000\$00	1.125.000\$000	1.500.000\$000
Reserva de previdência.....		145.387\$809	145.387\$809
Agências — Saldos credores.....	8.045\$250	136.670\$890	144.716\$140
Credores diversos — Em conta corrente.....	112.131\$885	168.375\$382	280.507\$267
Imposto de fiscalização — 10 % a pagar.....		46.370\$700	46.370\$700
Contas a pagar — Saldo desta conta.....	20.000\$000		20.000\$000
Acionistas conta dividendos — div/não reclamados.....	5.232\$500	15.697\$500	20.930\$000

S. A. CASA NICOLSON

Senhores acionistas — Os diretores da S. A. Casa Nicolson, de conformidade com os seus estatutos, têm a satisfação de apresentar-vos o balanço anual encerrado em 31 de dezembro de 1931.

Devido ás dificuldades decorrentes da situação geral, não foram propícios os negócios do primeiro semestre do ano findo, porém, nos últimos meses, sensíveis melhoras se fizeram sentir.

A diretoria continúa pronta a oferecer aos senhores acionistas quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, além dos constantes do balanço que acompanha o presente relatório.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932.
— F. A. Parkinson, presidente. — Graham F. Parkinson, tesoureiro.

Balanço em 31 de dezembro de 1931

Dinheiro em mão e nos Bancos	137:688\$060
Diversos devedores	231:573\$910
Depósitos em garantia	6:959\$000
Móveis e utensílios	43:397\$000
Estoques	15:481\$430
Diversas contas	624:361\$580
	1.059:461\$016

Capital	100:000\$000
Credores diversos	293:575\$730
Contas em suspensão	337:638\$100
Reservas	13:783\$410
Diversas contas	314:463\$720
	1.059:461\$016

F. A. Parkinson, presidente. — H. J. Hanry, contador

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da S. A. Casa Nicolson, cumprindo as atribuições que lhes conferem os estatutos, vêm declarar-vos que, procedendo ao exame dos documentos e contas do ano findo em dezembro de 1931, apresentados pela diretoria e confrontando-os com os lançamentos feitos nos livros, tudo acharam exato e em boa ordem, e são por isso de parecer que os atos e contas da diretoria sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932.
— G. L. Chandler. — A. C. Ciceri. — Januario da Silva Varella.
(C—1.720—29-3-32—52\$000).

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO DE BILHAR CARIOCA LTD.****ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos 8 dias do mês de março do corrente ano, ás 21 horas, em sua sede social, havendo numero legal, o Sr. presidente declara aberta a sessão e lê annuncios da convocação.

Em seguida pede a indicação de um presidente para dirigir os trabalhos da assemblea. Esta fazendo voto de confiança pede a sua permanencia, sendo atendida.

O Sr. presidente expõe a necessidade de modificações e aumento do material sportivo da Associação, sendo nomeada para tratar do assunto, uma comissão composta dos Srs. Cristiano Rasmussen, Manoel Alves Guimarães e Napoleão

Level. Essa comissão trará ao conhecimento da proxima assemblea, os resultados a que chegar.

Resolve-se convocar para o dia 15 proximo, uma assemblea extraordinaria, para ultimar essa questão e realizar a eleição para o cargo de 1º tesoureiro que se acha vago.

A assemblea dá plenos poderes á diretoria para resolver acerca das propostas de publicidade recebidas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão, ás 21,50 e manda lavrar a presente ata, por mim, secretário, que assino, com o presidente e mais socios presentes á assemblea.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932.
— Julio de Moura Rolim. — Miguel Alfredo de Almeida e Castro, por si e por procuração de Joaquim Maria da Silva Almeida e José Barreto Ferreira Chaves; José Furtado Leite. — Christiano Rasmussen. — Eduardo Paiva Dreyfuss. — T. C. Lichtenberg. — Napoleão Level. — Armando Pinto, e por procuração de João Fittipaldi, Americo de Brito Gomes, Salvador Condrelli, E. Pico e Manoel Alves Guimarães.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 15 dias do mês de março do corrente ano, ás 21 horas, em sua sede social, havendo numero legal, o Sr. presidente declara aberta a sessão lendo os annuncios da convocação.

Pede em seguida, um presidente para dirigir os trabalhos da assemblea. Esta fazendo voto de confiança, pede a sua permanencia, sendo atendida.

Passou-se á eleição para preencher o cargo de 1º tesoureiro, que se achava vago.

Conforme os estatutos, a votação foi nominal, sendo unanimemente eleito o senhor Eduardo Paiva Dreyfuss, ficando assim vago o cargo de 2º tesoureiro, que era occupado por esse senhor. A assemblea elege tambem unanimemente o senhor Americo de Brito Gomes, para o cargo de 2º tesoureiro. Ambos os eleitos, foram immediatamente empossados.

Segundo autorização da assemblea anterior, a diretoria comunica, que resolveu aceitar a proposta de publicidade, firmada pelo Sr. Bhering.

Falando pela comissão autorizada na assemblea passada, o Sr. Manoel Alves Guimarães faz saber, que ficou resolvido, adquirir duas mesas de bilhar, tipo americano, e mandar transformar duas mesas match em mesas americanas.

A assemblea aprovando, resolve que a comissão continui com os mesmos poderes, tomando no fim do mês, as providencias que julgar convenientes.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerrada a sessão, ás 22,30, e manda lavrar a presente ata, por mim, secretário que assino com o presidente e mais socios presentes á assemblea.

Rio de Janeiro 22 de março de 1932.
— Julio de Moura Rolim. — Miguel Alfredo de Almeida e Castro, por si e por procuração de Joaquim Maria da Silva Almeida e José Barreto Ferreira Chaves; José Furtado Leite. — Manoel Alves Guimarães. — José Portinho de Sá Freire. — E. Pico. — Christiano Rasmussen. — Americo de Brito Gomes. — Armando Pinto e por procuração de João Fittipaldi e Eduardo Paiva Dreyfuss.

(C—1.928—29-3-32—120\$000)

ANUNCIOS**Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentales****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, a realizar-se em 15 de abril proximo vindouro, na sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 41, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1931 e bem assim elegerem a nova diretoria para o periodo de 1932 a 1938 e os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.714—29-3-32—42\$—3 vezes)

Industrias Reunidas Caneco S. A.**PRAIA DO RETIRO SAUDOSO N. 182**

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.716—29-3-32—5\$000)

Companhia Brasil Cinematografica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria a realizar-se na sede da companhia, no Edificio Odeon, á praça Floriano número 7-2º andar, ás 13 horas do dia 30 de março vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1931 e elegerem os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercicio. Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros da diretoria para o quadriennio de 1932 a 1936. Ficam á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1932.
— Francisco Serrador, presidente.

(C—1.702—29-3-32—15\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**JUROS DE "DEBENTURES"**

Convidam-se os Srs. debenturistas a virem ao escritorio sede desta companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 31, loja, receber os juros de debentures relativos ao 2º semestre, nos dias 27, 28 e 29 de abril proximo futuro, das 13 ás 15 horas, e, depois destas datas, semanalmente, ás quintas-feiras, á mesma hora.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.721—29-3-32—10\$000)

A's paças do Rio e interior

Francisco Bouças, proprietário e ex-negociante nesta praça, previne a quem interessar possa, que nada deve a quem quer que seja, nem dinheiro em espécie e nem tem títulos aceites de qualquer natureza e si algum aparecer, deve ser considerado falso.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932.
— *Francisco Bouças.*

Reconheço a firma de Francisco Bouças.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior*, tabelião interino.

(C—1.722—29-3-32—11\$000)

Lojas General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo comparecido número legal de Srs. acionistas, são estes novamente convocados para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 14 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 114, 9º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—1.937—29-3-32—30\$—3 vezes)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, á rua de Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao ano social encerrado em 31 de dezembro último.

Outrosim, proceder-se-á á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembléa. As ações ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—1.935—29-3-32—18\$000)

Sul America Capitalização**SORTEIO DE MARÇO**

Realizando-se amanhã, 31 de março, o sorteio dos títulos de Capitalização, relativos ao mês de março, convidamos os Srs. subscritores e o público a assistir a este ato, que terá lugar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118-120, 1º andar.

Participarão deste sorteio todos os títulos em vigor na referida data.

Os subscritores que tiverem os seus títulos sorteados, receberão imediatamente e SEM DESCONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—1.943—29-3-32—14\$000)

Fiducia S. A.**COMPANHIA PREDIAL E HIPO-TECARIA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Em virtude de não terem comparecido acionistas em número legal para a realização da assembléa convocada para o dia 27 de março de 1932, são os senhores acionistas novamente convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 4 horas do dia 26 de abril de 1932, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 88-1º, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório, balanço e contas, relativos ao exercício findo, bem como elegerem os membros da diretoria e do conselho fiscal, e fixarem a remuneração da diretoria.

Todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores acionistas, desde já, no referido local.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—1.932—29-3-32—15\$000)

COBRASIL**Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil**

Ficam á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—1.942—29-3-32—8\$000)

COBRASIL**Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, á avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e prestação de contas relativos ao ano social próximo passado, bem como para procederem á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—1.941—29-3-32—12\$000)

Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária S. A.

Comunica-se aos Srs. acionistas que devendo reunir-se até 30 de abril a assembléa que tomará conhecimento das contas do exercício de 1931, acham-se desde já, á sua disposição, os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anônimas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—1.705—29-3-32—7\$000)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, ás 14 horas, na sede da companhia, na rua Republica do Perú n. 49, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria referente ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1931, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referente ao mesmo ano, e, bem assim eleição do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1932.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—1.923—29-3-32—160\$000)

Companhia Florestal Fluminense**RUA DO OUVIDOR N. 11 — 3º ANDAR**

Realiza-se no dia 13 de abril vindouro, ás 14 horas, a assembléa geral ordinária, convocada para 11 de fevereiro próximo passado, para leitura do relatório da diretoria, aprovação de contas e eleição de novos diretores e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— *A diretoria.*

(C—7.706—29-3-32—6\$000)

Centros Espiritas Caridade Ismael e Ismael (parada Coronel M. Bastos) e Vicente de Paula**DECLARAÇÃO**

As assembléas gerais de 2 de novembro de 1930; 15 de janeiro, 18 de fevereiro, 23 e 27 de março de 1932 e 15 e 18 de dezembro de 1931; 2, 4 e 6 de janeiro, 12 e 23 de fevereiro e 17 de março de 1932 e 11 de março de 1930; 23 de fevereiro de 1932 e 1, 3 e 28 do corrente, respectivamente em ordem, aprovaram a integração dessas instituições de caridade tirante as exigências legais impostas ás sociedades civis de direito privado do paiz; pelo que se acham as mesmas inscritas no registro público, de acôrdo com as publicações feitas nesses preditos dias no *Diário Oficial* e *Journal do Comercio*; pelo que, ás suas diretorias, por seus presidentes teem ratificados todos os atos administrativos desde as suas fundações para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932.
— *Edgard Ismael da Silveira.* — *Candido Pereira de Lemos*, responsáveis na forma estatutária vigente.

(C—1.717—29-3-32—16\$000)

Companhia Usinas de Sergipe "S. A."**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam convocados para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 11 de abril vindouro, ás 15 horas e na respectiva sede, os acionistas da Companhia Usinas de Sergipe, achando-se no escritório, á disposição dos mesmos todos os documentos previstos na lei. — *A diretoria.*

(C—1.553—28-3-32—24\$—3 vezes)

Companhia Cervejaria Bohemia
PETROPOLIS**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, em Petropolis, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria referente a um emprestimo sob debentures e deliberarem a respeito.

Petropolis, 14 de março de 1932. — *A diretoria.*

(C—1.173—11-3-932—48\$—4 vezes)

Companhia Cervejaria Bohemia**PETROPOLIS****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatorio da diretoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1931 e procederem a eleição do referido conselho e seus suplentes para o exercicio de 1932, na forma dos estatutos.

Petropolis, 14 de março de 1932. — *A diretoria.*

(C—1.173—11-3-932—48\$—4 vezes)

Declaração

Luiz Maia, funcionario público, residente á rua Silva Gomes n. 67, nesta Capital, na qualidade de procurador de Lauro Lima Verde, residente no Estado de Ceará, declara que o mesmo perdeu seus certificados de aprovação nos exames de Português e Historia Universal, prestados na primeira época de 1928, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932. — *Luiz Maia.*

(C—1.541—28-3-32—24\$—3 vezes)

Novo Mundo**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARITIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUEIS**

Sede: RUA DO CARMO N. 65

Edificio proprio

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, no dia 31 do corrente mês, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio relativo ao ano findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhando o parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-á na mesma occasião á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações até aquella data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932. — *Victor Fernandes Alonso, diretor-presidente.* — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, diretor-gerente.* — *Alvaro de Almeida Campos, diretor-secretário.*

(C—1.183—11-3-32—60\$—3 vezes)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Quilanda n. 86, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro findo em 31 de dezembro de 1931, e, bem assim, elegerem os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932. — *A diretoria.*

(C—1.681—26-3-32—39\$—3 vezes)

A' Praça

O abaixo assinado, Marçal da Rocha Azera, declara ao comércio desta praça e a quem mais possa interessar, de que para efeitos comerciais, desde hoje passará a assinar-se Marçal da Rocha Azera Sobrinho.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1932. — *Marçal da Rocha Azera.*

Reconheço a firma de Marçal da Rocha Azera.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho,* tabelião.

(C—1.694—26-3-32—21\$—3 vezes)

S. A. Cortume Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas da S. A. Cortume Carioca a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 de abril de 1932, ás 15 horas, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 5º andar, sala 15, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1931 e deliberarem a respeito, procedendo em seguida á eleição da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores acionistas no escritorio da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 69/77, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1932. — *A diretoria.*

(C—1.908—28-3-32—40\$—2 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora

RUA GENERAL CAMARA N. 71, SOB.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 71, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1932. — *A diretoria.*

(C—947—27-2-32—21\$—3 v.)

Companhia Hanseatica**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 12 de abril do corrente ano, ás 14 horas, no escritorio da companhia, á rua José Hygino n. 115, para tratarem da reforma dos estatutos e outros assuntos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932. — *Joaquim Nepomuceno de Moura,* presidente.

(C—1.914—28-3-32—11\$000)

Companhia Hanseatica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 12 de abril proximo futuro, ás 15 horas, no escritorio da companhia, á rua José Hygino n. 115, para tomarem conhecimento do relatorio e balanço da companhia, referentes ao exercicio de 1931 e elegerem a diretoria e conselho fiscal, cujo mandato expira na referida data.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1932. — *Joaquim Nepomuceno de Moura,* presidente.

(C—1.914—28-3-32—11\$000)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Providente"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, ás 15 horas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio.

As transferencias de ações ficam suspensas até aquella data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1932. — *João Alves Affonso Junior,* presidente.

(C—1.185—14-3-32—42\$—3 vezes)

S. A. Philips do Brasil

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 31 de março, ás 14 horas, no escritorio da companhia, á praça Mauá n. 7, 11º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonimas

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932. — *A diretoria.*

(C—1.377—14-3-32—50\$—5 vezes)

Companhia Moinho de Ouro

RUA LUIZ DE CAMÕES N. 2

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março corrente, ás 14 horas, no escritorio da companhia, á rua Luiz de Camões n. 2, para prestação de contas, e leitura do relatório da diretoria do ano de 1931.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932.
— *Luciano Monteiro Deveza*, diretor.

(C—1.245—1-3-32—30\$—3 vezes)

Companhia Segurança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 4º andar (Edifício Guinle), nesta Capital, ás 15 horas do dia 31 de março corrente, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1931 e procederem á eleição de um membro do conselho de administração, bem como dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício corrente.

Estão suspensas as transferencias de ações, até a data da realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.391—15-3-32—36\$—3 vezes)

Companhia Industrial Friburguense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo d. 31 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1931, bem como para elegerem a diretoria para o biennio de 1932/1933 e o conselho fiscal para o exercício presente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.396—15-3-32—30\$—3 vezes)

S. A. "Irmãos Magalhães"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De acordo com o art. 11 dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás quatorze horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1931, e parecer do conselho fiscal, procedendo ao mesmo tempo, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.521—22-3-32—42\$—3 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petropolis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente mês, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Itamarati n. 16, Petropolis, para tomarem conhecimento do balanço, relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1931, bem como para eleger o conselho fiscal e suplentes, que devem servir durante o corrente ano e o diretor-secretário, cargo este vago com a renuncia do senhor Mario A. Silva e ocupado, na forma do art. 7º dos nossos estatutos, pelo senhor Alvaro da Costa Martins.

Petropolis, 10 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.446—12-3-32—60\$—4 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

RUA GENERAL CAMARA N. 71, SOB.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março proximo, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 71, sobrado, afim de lhes ser apresentado o relatório da diretoria, referente ao exercício de 1931, com o parecer do conselho fiscal e demais documentos para respectiva deliberação e ser procedida á eleição por um triênio do cargo de diretor-presidente, bem como do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1932.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.457—15-3-32—45\$—3 vezes)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Por motivos supervenientes, esta assembleia, anunciada para o dia 19 deste mês, fica transferida para o dia 4 de abril do corrente ano, continuando suspensas as transferencias de ações até aquela data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.
— *Walter James Gosling*, presidente.

(C—1.610—14-3-32—27\$—3 vezes)

Companhia Antartica Paulista

PAGAMENTO DE JUROS

A Companhia Antartica Paulista pagará, por intermedio do Banco Alemão Transatlantico, em São Paulo e no Rio, a partir de 31 do corrente, o primeiro coupon de 8\$000 (oito mil réis), do seu emprestimo por debentures.

São Paulo, 10 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.458—15-3-32—24\$—3 vezes)

Companhia Internacional de Representações

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de acionistas, convidam-se os mesmos para se reunirem, em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março, ás 15 horas, na sede da companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, com parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo e procederem á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.804—16-3-32—30\$000—3v.)

Fazendas Reunidas do Guapy S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 31 do corrente mês de março, ás 15 horas no escritório da sociedade, á Praça Mauá n. 7, Edifício da "A Noite", sala 808, afim de serem submetidos á sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativas ao exercício de 1931, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

As transferencias de ações ficam suspensas até aquela data.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— *Augusto de Salles Pupo Junior*, diretor-presidente.

(C—1.615—16-3-32—48\$000—3v.)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores socios para a sessão da assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de abril proximo, ás 10 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco n. 167, para o fim especial de tratar e resolver sobre a construção de dois andares e demais reformas do edificio e sobre a autorização para a venda de apo-lices a esse fim destinadas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1932.
— *Belmiro Valverde*, vice-diretor em exercicio.

(C—1.536—24-3-32—18\$—2 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março proximo, quinta-feira, ás 13 horas, na sede social, á rua Oito de Dezembro n. 123, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931, bem assim proceder á eleição para os novos membros do conselho e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.428—10-3-32—45\$—3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917) 3\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000

Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Parafba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Bafa	5\$000
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	6\$000

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição. revista — 1º volume ... 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. número 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias").. 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Romilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 4\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.463 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000

Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931)..... 1\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão) da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) ..	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglês)	2\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Construção de casa para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento) (Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899)	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	4\$000
Côrte de Appellação (Reorganização) Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500
Cheques (Decr. n. 2.591, de 1912)	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De maio de 1890	2\$000
De maio de 1890	1\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	1\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1892	3\$000
de 1893	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Etimographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	\$500
Disponibilidade (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 ..	\$500

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.921, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)	1\$500
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	\$5000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de) ...	\$500
Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Férias (Operarios e Empregados) — Dec. n. 19.808, de 1931	\$500
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000